

DIÁRIO OFICIAL

D.O. Nº 020/2013-GP DE 15/03/2013 Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Março de 2013 - Ano XIII - nº 1267 www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DESPACHOS EXARADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Procedimento Administrativo nº 61057/2008
Requerente: EMBAGRAF - EMBALAGEM GRÁFICA E EDITORA LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 80, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo nº 24698/2011

Requerente: EGB EDITORA GRÁFICA BERNARDI LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 84, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo nº 27035/2011

Requerente: GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 52, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo nº 8900/2011

Requerente: SKY MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos; Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim

como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00; Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 96, para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo nº 20690/2010

Requerente: PURATOS BRASIL LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 67 para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Procedimento Administrativo nº 11510/2010

Requerente: FARMAPLAS RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

RETIFICO o despacho exarado às fls. 96 para fazer constar que o benefício fiscal concedido surta seus efeitos a partir do exercício de 2013.

Processo Administrativo nº: 2241/2012.

REQUERENTE: CUMMINS BRASIL LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nºs 084.74.43.0001.01.001/01.002, com área territorial de 11.491,00m² e área construída de 6.321,37m², pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir do exercício de 2013, a favor da empresa **CUMMINS BRASIL LTDA.**

DECRETO Nº 30550

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 291.250,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|-------------------|
| 2710.0824400192.052.01.110000.339092.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 150.000,00 | - |
| 2710.0824400192.052.01.110000.339030.000 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | - | 150.000,00 |
| 2791.0824400192.051.01.500002.339092.013 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 8.000,00 | - |
| 2791.0824400192.051.01.500002.339032.013 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | - | 8.000,00 |
| 2710.0824400192.051.01.110000.339092.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 133.250,00 | - |
| 2710.0824400192.051.01.110000.339037.000 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | - | 133.250,00 |
| TOTAL | | 291.250,00 | 291.250,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30551

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2110.1633100542.056.01.110000.3390XX | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30552

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|-------------------|
| 2191.1648200541.075.05.100017.449051.129 | Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários | 203.000,00 |
| TOTAL | | 203.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|
| 2191.1648200541.075.05.100017.339039.129 | Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários | 203.000,00 |
| TOTAL | | 203.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30553

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 205.423,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 205.423,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|-------------------|
| 2191.1648200541.075.07.100107.449030.205 | Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários | 205.000,00 | - |
| 2191.1648200541.075.07.100107.449039.205 | Regularização Fundiária Integrada de Assentamentos Precários | - | 205.000,00 |
| 2110.1633100542.056.01.110000.339092.000 | Benefícios ao Trabalhador | 423,00 | - |
| 2110.1633100542.056.01.110000.339030.000 | Benefícios ao Trabalhador | - | 423,00 |
| TOTAL | | 205.423,00 | 205.423,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30554

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 682/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|-------------------|---------------------|
| 0510.0412900332.076.01.110000.339039.000 | Gestão da Receita | 2.100.000,00 |
| TOTAL | | 2.100.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| 8010.2884600602.030.01.110000.339047.000 | Obrigações Contributivas Diversas | 2.100.000,00 |
| TOTAL | | 2.100.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETOS

Em, 14 de Março de 2013.

DECRETO Nº 30548

Dispõe sobre inclusão dos elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 2791.0824400192.052.01.500002.4490XX | 92 |
| 2791.0824400192.051.01.500002.3390XX | 92 |
| 2710.0824400192.051.01.110000.3390XX | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30549

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|------------------|
| 2791.0824400192.052.01.500002.449092.013 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 22.000,00 |
| TOTAL | | 22.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--|------------------|
| 2791.0824400192.051.01.500002.339030.013 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 22.000,00 |
| TOTAL | | 22.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30555

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|---------------------|---------------------|
| 0791.1030200032.009.05.300005.339030.114 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 3.000.000,00 | - |
| 0791.1030200032.009.05.300005.339039.114 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | - | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30556

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.300.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fontes de recursos e aplicações indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|---------------------|
| 0791.1030100022.007.05.300004.339032.113 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 1.000.000,00 |
| 0791.1030300022.008.01.310000.339032.001 | Assistência Farmacêutica na Atenção Básica | 3.300.000,00 |
| TOTAL | | 4.300.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fontes de recursos e aplicações indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0791.1030100021.002.05.300004.449052.113 | Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica | 1.000.000,00 |
| 0791.1030200031.003.01.310000.449052.001 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 1.100.000,00 |
| 0791.1030200032.009.01.310000.335043.001 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 2.200.000,00 |
| TOTAL | | 4.300.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30557

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 425.129,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 425.129,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e nove reais e vinte centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|-------------------|
| 1110.0412200452.096.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços Gerais | 45.129,20 | - |
| 1110.0412200452.096.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços Gerais | - | 45.129,20 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 380.000,00 | - |
| 1110.0412600452.095.01.110000.339030.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | - | 130.000,00 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.339035.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | - | 250.000,00 |
| TOTAL | | 425.129,20 | 425.129,20 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30558

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 564.256,66.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 564.256,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|-------------------|
| 1110.0412200452.096.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços Gerais | 8.866,66 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.339092.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 555.390,00 |
| TOTAL | | 564.256,66 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|
| 1110.0412200452.093.01.110000.339036.000 | Gestão da Secretaria de Administração e Modernização | 8.366,66 |
| 1110.0412200442.143.01.110000.339035.000 | Gestão da Modernização Administrativa | 500,00 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.449052.000 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 480.000,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.339039.000 | Manutenção dos Serviços Gerais | 75.390,00 |
| TOTAL | | 564.256,66 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30559

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 900.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---------------------------|-------------------|
| 8020.0433100632.056.01.110000.339139.000 | Benefícios ao Trabalhador | 900.000,00 |
| TOTAL | | 900.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| 0410.2369200322.074.01.110000.319011.000 | Gestão do Comércio em Áreas Públicas | 900.000,00 |
| TOTAL | | 900.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30560

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 667/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 0310.0412100262.065.01.110000.3390XX | 92 |
| 0310.0413100282.067.01.110000.3390XX | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30561

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 252.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 667/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|-------------------|
| 0310.0412200282.069.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Governo | 64.500,00 | - |
| 0310.0412200282.069.01.110000.339039.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Governo | - | 64.500,00 |
| 0310.0412100262.065.01.110000.339092.000 | Participação Popular | 85.000,00 | - |
| 0310.0412100262.065.01.110000.339039.000 | Participação Popular | - | 85.000,00 |
| 0310.0413100282.067.01.110000.339092.000 | Publicação Oficial | 103.000,00 | - |
| 0310.0413100282.067.01.110000.339039.000 | Publicação Oficial | - | 103.000,00 |
| TOTAL | | 252.500,00 | 252.500,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30562

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 525.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 673/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|-------------------|
| 1210.1339200462.097.01.110000.339092.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 525.000,00 |
| TOTAL | | 525.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|-------------------|
| 1210.1339200462.097.01.110000.335043.000 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 525.000,00 |
| TOTAL | | 525.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30563

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 676/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 0410.0412200302.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 1.700,00 | - |
| 0410.0412200302.071.01.110000.339036.000 | Gestão e Administração do Programa | - | 1.700,00 |
| TOTAL | | 1.700,00 | 1.700,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30564

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.250,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 676/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|------------------------------------|-----------------|
| 0410.0412200302.071.01.110000.339092.000 | Gestão e Administração do Programa | 6.250,00 |
| TOTAL | | 6.250,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---------------------------------|-----------------|
| 0410.0412500302.072.01.110000.339036.000 | Licenciamento e Controle Urbano | 1.200,00 |
| 0410.0412500302.072.01.110000.339039.000 | Licenciamento e Controle Urbano | 5.050,00 |
| TOTAL | | 6.250,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30565

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.027.406,69.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 22108/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.027.406,69 (três milhões, vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0910.1545100371.032.05.100020.449092.063 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 3.027.406,69 |
| TOTAL | | 3.027.406,69 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério das Cidades - Execução da Transposição do Complexo Viário Jacu-Pêssego com a Rodovia Presidente Dutra, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30566

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.357.523,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.357.523,60 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|---------------------|---------------------|
| 0910.1545100371.032.01.110000.449092.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 4.355.249,34 | - |
| 0910.1545100371.032.01.110000.449051.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | - | 4.355.249,34 |
| 0910.1512200391.037.01.110000.449092.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 2.274,26 | - |
| 0910.1512200391.037.01.110000.449051.000 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | - | 2.274,26 |
| TOTAL | | 4.357.523,60 | 4.357.523,60 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na

DECRETO Nº 30567

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11938/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, a aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Incluir Aplicação da fonte | Aplicação da Fonte | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| 1091.1545300412.087.XX.XXXXXX.4490XX | 05 | 100118 | 93 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30568

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.704,34.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11938/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 72.704,34 (setenta e dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|-------------------------------------|------------------|
| 1091.1545300412.087.05.100118.449093.218 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 72.704,34 |
| TOTAL | | 72.704,34 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério do Turismo - Construção de Alças de Acesso no Viaduto junto a Rodovia Fernão Dias, bem como prolongamento da Av. Transguarulhense e Av. C, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30569

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte e do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10596/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Aplicação da Fonte | Elemento de Despesa |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 0910.1545100371.032.05.XXXXXX.4490XX | 100022 | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30570

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.767.413,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 10596/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.767.413,08 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|---------------------|
| 0910.1545100371.032.05.100022.449092.064 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 5.767.413,08 |
| TOTAL | | 5.767.413,08 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério das Cidades - Programa Mobilidade Urbana - Complexo viário Paulo Faccini, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30571

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35510/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação orçamentária | Elemento de despesa |
|--------------------------------------|---------------------|
| 0910.1545100371.032.05.100154.4490XX | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30572

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.097,32.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 35510/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 757.097,32 (setecentos e cinquenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|-------------------|
| 0910.1545100371.032.05.100154.449092.320 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 135.259,68 |
| 0910.1545100371.032.05.100154.449051.320 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 621.837,64 |
| TOTAL | | 757.097,32 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério das Cidades - Obras de Infraestrutura na Estrada da Parteira, sendo:

I - no valor de R\$ 185.863,40 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 571.233,92 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30573

Altera o Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de março de 2011, que estabeleceu o organograma estrutural e funcional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, considerando capítulo I, artigo 4º da Lei Municipal nº 6.718/10, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6.157/2001-SAAE;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 28.678, de 24 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

VII - Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos - "DCF", que compreende:

1) Coordenadoria de Expediente Administrativo - **CEADM**.

2) Coordenadoria de Expediente Financeiro - **CEFIN**.

a) Gerência de Contabilidade - **GCON**:

1. Coordenadoria de Patrimônio - **COPAT**.

2. Coordenadoria de Contabilidade - **CCONT**.

b) Gerência Financeira - **GFIN**:

1. Coordenadoria de Controle Orçamentário - **COCRO**.

2. Coordenadoria de Controle Financeiro - **COCRF**.

3. Coordenadoria de Controle da Receita - **COCRE**.

4. Coordenadoria de Empenhos - **COEMP**.

.....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30574

Altera o detalhamento da estrutura básica da Secretaria de Assuntos Jurídicos, na forma que específica e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:**TÍTULO I****DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES**

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 30.416, de 7 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** A Procuradoria de Assistência Judiciária Civil é convertida para Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal, doravante subordinada ao Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o inciso V, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008 fica acrescido da alínea: e) Procuradoria Especializada do Executivo e Contencioso Fiscal"

Art. 2º O artigo 3º, do Decreto Municipal nº 30.416/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A Procuradoria de Assistência Judiciária Criminal é convertida para Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008 fica acrescido das alíneas "k" e "l", e do item "m":

"k) Procuradoria de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente.

l) Divisão Administrativa de Direitos de Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente

1 - Seção Administrativa de Atendimento a Atos do Ministério Público."

Art. 3º O inciso II, do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 30.416/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º**

l

II - ficam revogados: o item "3" da alínea "f", e as alíneas "g", "h" e "i", do inciso II, as alíneas "a", "c" e "d" do inciso IV, todos do artigo 2º e os artigos 20, 25, 27 e 28, do Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008, editado com as alterações subsequentes."

Art. 4º Fica acrescentado o inciso X, ao artigo 8º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, com a redação alterada pelo artigo 11, do Decreto Municipal nº 30.416/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º**

X - prestar assistência jurídica em todos os atos de cumprimento de desocupação de áreas de qualquer natureza, diligenciando e acompanhando a execução de ordens judiciais ou administrativas, ou ainda de Termos de Ajustamento de Conduta e outros que necessários."

Art. 5º Fica alterado o inciso V e acrescentado o inciso VI, ao artigo 21, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, com a redação alterada pelo artigo 15, do Decreto Municipal nº 30.416/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 21**

V - emitir pareceres prévios em decretos, projetos de lei de iniciativa do Executivo e autógrafos encaminhados pela Câmara de Vereadores, inclusive de natureza fiscal ou tributária; e

VI - análise de medidas mitigadoras indicadas para prevenção, correção e compensação de impactos adversos, necessárias à execução de obras e/ou serviços."

Art. 6º A Seção Administrativa de Cálculos e Precatórios constante no item "1", da alínea "b", do inciso VI, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008, doravante estará subordinada à Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios, como item "2" da alínea "j" do inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008.

Art. 7º A Seção Administrativa de Controle Judicial constante no item "1" da alínea "f" do inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008 passa a denominar-se **Seção Administrativa de Apoio**, e doravante está subordinada à Divisão Administrativa de Direitos Difusos, Urbanismo e Proteção do Meio Ambiente, como item 2 da alínea "l" do inciso I, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008.

TÍTULO II**DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA FISCAL**

Art. 8º Compete ao Departamento de Consultoria Jurídica Fiscal da Secretaria de Assuntos Jurídicos: I - exercer a atividade de consultoria jurídica sobre matéria tributária ou fiscal, de interesse da Fazenda Pública; e

II - prestar assistência jurídica aos órgãos municipais, no tocante a questões tributárias e fiscais de interesse da Fazenda Pública.

TÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A codificação das unidades administrativas mencionadas neste Decreto, será publicada por Portaria da Secretaria da Administração e Modernização.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente: o item "1" da alínea "f" do inciso II, e o item "1" da alínea "b" do inciso VI, ambos do artigo 2º e o artigo 18, todos do Decreto Municipal nº 25.490, de 9 de junho de 2008, editado com as alterações subsequentes.

DECRETO Nº 30575

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no processo administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros

integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 29.257, de 19 de setembro de 2011, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 30021 e 30292/2012, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES**IV - Representantes das Associações e Conselhos dos Profissionais de Saúde, com Regional sediada no Município:****Conselho Regional de Odontologia EXCLUIR**

Título: Ronaldo Iurovischi

INCLUIR

Título: Eduardo Machado de Figueiredo

V - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, com Regional sediada no Município: EXCLUIR

Título: Paulo Carvalho de Oliveira

Suplente: Aldagisa Zenolia de Matos Parisi

INCLUIR

Título: Ronaldo Parizi

Suplente: Marcos Meira da Rocha

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 14 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 938/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 59399/10;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL - COGEM**, instituído pelo Decreto Municipal nº 28379, de 10 de janeiro de 2011, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretária Executiva: Esther Angra de Magalhães

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXCLUIR

Suplente: Maristela Brandão Vilela Guimarães

INCLUIR

Suplente: Cláudia da Glória Pinheiro Barbosa

SECRETARIA DE GOVERNO EXCLUIR

Título: Elson Roberto de Souza

Suplente: Carlos Eduardo da Silva

INCLUIR

Título: Melissa Schinzari Munforte

Suplente: Sandra Aparecida Toriano

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXCLUIR

Título: Roberto Carlos Castro Marcondes de Campos

Suplente: Maurício Pinheiro

INCLUIR

Título: Adriana Alves Setúbal Lopes

Suplente: Marli Almeida de Araújo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXCLUIR

Suplente: Paulo Fernando do Nascimento

INCLUIR

Suplente: Ana Paula Testai

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR

Título: Emerson Magossi

Suplente: Wladimir Rodrigues de Oliveira

INCLUIR

Título: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Suplente: Nivaldo Pereira da Silva

SECRETARIA DE FINANÇAS EXCLUIR

Título: Yutaka Kanbe

Suplente: Ana Sandra Moreira Viana

INCLUIR

Título: Ana Sandra Moreira Viana

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL GUARULHOS**INCLUIR**

Suplente: Marcelo Luiz da Silva

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS - ACE**INCLUIR**

Suplente: Wilson José Lourenço Junior

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DE CUMBICA - ASEC**EXCLUIR**

Título: Aarão Ruben de Oliveira

INCLUIR

Título: Antonio Roberto Marchiori

INCLUIR
Títular: Mauricio Carlos Colin
Suplente: Antonio Roberto Marchiori
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – REGIONAL GUARULHOS
EXCLUIR
Títular: Cristiane Rebelato
INCLUIR
Títular: Marcelo Paranzini
Suplente: Marcos Keler Kremer
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, DE PERÍCIA, INFORMAÇÕES E PESQUISAS NO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL GUARULHOS
INCLUIR
Suplente: Silvana Cesário de Araujo
 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 939/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo nº 29503/2009;

RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, constituído pela Portaria nº 833/2012-GP, de 16 de abril de 2012, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**EXCLUIR**

Títular: Maria Ione de Oliveira Mendonça

Suplente: Jurandir Caetano

INCLUIR

Títular: Simone Carleto

Suplente: Rosane Martelli Brambilla

EXCLUIR

Títular: Cléber Mariano Triguerinho

Suplente: Araci Borges Dias Martins

INCLUIR

Títular: Roberson Antunes de Lima

Suplente: Douglas Petrucio de Oliveira

EXCLUIR

Títular: Marcos Antonio da Silva

Suplente: Rodrigo Tavares da Silva

INCLUIR

Títular: Maria de Lima Leite

Suplente: Conceição Maria de O. Medeiros

EXCLUIR

Títular: Maria Zélia de Brito Souza

Suplente: Bruno João Santos

INCLUIR

Títular: Araci Borges Dias Martins

Suplente: Cristina Maria dos Santos

EXCLUIR

Títular: Hariadyne Costa da Silva Leme Carvalho

Suplente: Paula Milat

INCLUIR

Títular: Rosane Ribeiro Gonçalves

Suplente: Stewart Mendes Silva

EXCLUIR

Títular: Neusa da Silva Lima

Suplente: Wagner Aparecido Elmi

INCLUIR

Títular: Edson Alves Fontes

Suplente: Neusa da Silva Lima

EXCLUIR

Suplente: Karine Alvim da Silveira

INCLUIR

Suplente: Jurandir Caetano

EXCLUIR

Títular: Viviane Jubran

INCLUIR

Títular: Maria do Rosário Ferreira Souza

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 940/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- **Ingrid Prado de Albuquerque** (código 51763), **Assessor de Gabinete IV** (263-17), Secretaria do Governo Municipal,

2- **David Novais Barreto** (código 53417), **Assessor de Gestão III** (267-148), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Vilma Maria Batista da Silva** (código 53252), **Assessor de Gestão II** (266-130), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Luiz Oseas Bento Junior** (código 53275), **Assessor de Gestão IV** (268-3), Secretaria do Governo Municipal,

5- **Leonardo Henrique Silva** (código 53266), **Assessor de Gestão IV** (268-42), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 941/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** MARCELO SILVA PANE (CÓDIGO 54635) **FUNÇÃO:** MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-239) SS03

DATA: 04.03.2013

2 - **NOME:** ADEMIR RODRIGUES ANTONIO (CÓDIGO 24841) **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-613) SS03

DATA: 06.03.2013

3 - **NOME:** MARCELO MARTINS CANAAN (CÓDIGO 52903) **FUNÇÃO:** MÉDICO (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-579) SS01

DATA: 01.03.2013

4 - **NOME:** JURANDIR ALABARCE CARRASCOSA JÚNIOR (CÓDIGO 46888)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-628) SS03

DATA: 01.03.2013

5 - **NOME:** MONICA REBOUÇAS NERY (CÓDIGO 55071) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL GERIATRA) (5852-42) SS

DATA: 04.03.2013

6 - **NOME:** MARIA JULIETA ZACCARO FERRO (CÓDIGO 45082) **FUNÇÃO:** MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-631) SS03

DATA: 01.03.2013

7 - **NOME:** LEILA REGINA DE AQUINO BEZERRA (CÓDIGO 51813) **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-89) SS

DATA: 01.03.2013

8 - **NOME:** EDUARDO MARINELLI PARENTE (CÓDIGO 47795) **FUNÇÃO:** ATENDENTE SUS (5854-109) SS

DATA: 06.03.2013

9 - **NOME:** DÉBORA LARISSA DE ARAÚJO LEAL (CÓDIGO 55025) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-65) SS

DATA: 19.02.2013

10 - **NOME:** VANESSA APARECIDA FERREIRA (CÓDIGO 40860) **FUNÇÃO:** AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL III (5730-34) SAS

DATA: 02.03.2013

11 - **NOME:** FLÁVIA LOPES MAGINA (CÓDIGO 49607) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3631) SE01

DATA: 05.03.2013

12 - **NOME:** ALINE MONGE DOS SANTOS SOARES (CÓDIGO 53706) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-73) SE

DATA: 11.03.2013

13 - **NOME:** VALDECI PEREIRA DE ABREU (CÓDIGO 54956) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1319) SE01

DATA: 01.03.2013

14 - **NOME:** EDINEIA SALES MELO (CÓDIGO 46626) **FUNÇÃO:** ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-117) SS

DATA: 11.03.2013

15 - **NOME:** IEDA MACHADO RIBEIRO (CÓDIGO 12779) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1138) SE01

DATA: 28.02.2013

16 - **NOME:** SANDRA REGINA BEZERRA (CÓDIGO 39715) **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1127) SS

DATA: 08.03.2013

17 - **NOME:** VERA LÚCIA TORRES DOS SANTOS (CÓDIGO 55611) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-3823) SE

DATA: 05.03.2013

18 - **NOME:** TATIANE ANDREA FERNANDES RIVERA (CÓDIGO 53006) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4646) SE01

DATA: 28.02.2013

19 - **NOME:** FERNANDA AGUILERA LOPES DOS SANTOS (CÓDIGO 50072) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1339) SE01

DATA: 13.02.2013

20 - **NOME:** JOSÉ ANTONIO SANCHES (CÓDIGO 54736) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-237) SS

DATA: 11.03.2013

21 - **NOME:** CAROLINA CRISTINA DOS SANTOS NÓBREGA (CÓDIGO 53124) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-1282) SE01

DATA: 12.03.2013

22 - **NOME:** DHIANCARLO DE OLIVEIRA MIRANDA (CÓDIGO 40111) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2902) SE01

DATA: 05.03.2013

23 - **NOME:** CECÍLIA HARUMI TOMIZUKA (CÓDIGO 55022) **FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-233) SS

DATA: 08.03.2013

24 - **NOME:** RITA DE CÁSSIA AMARAL PINHEIRO (CÓDIGO 54931) **FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-14) SS

DATA: 04.03.2013

25 - **NOME:** TOMIRES DE OLIVEIRA LEAL (CÓDIGO 33643) **FUNÇÃO:** AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-561) SS01

DATA: 05.03.2013

26 - **NOME:** THIELE LUIZA BRIDI (CÓDIGO 54913) **FUNÇÃO:** MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-13) SS

DATA: 08.03.2013, devendo comparecer junto ao departamento de recursos humanos desta prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 942/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 900/2010-GP, que nomeou o servidor **Ivan Felix Campanha de Souza** (código 26262), **Gestor de Departamento** (272-3), lotado na SAM05.

PORTARIA Nº 943/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 14/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Jandira Barboza de Souza** (código 7112).

PORTARIA Nº 944/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 871/2013-GP, referente ao servidor **Fausto Nogueira Peralta** (código 47365).

PORTARIA Nº 945/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 885/2013-GP, no que diz respeito ao senhor **Cleisson de Jesus Pereira**.

PORTARIA Nº 946/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 18.506/2013,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 459/2013-GP, no que diz respeito ao senhor **Jorge Marcos Ramos**.

PORTARIA Nº 947/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 17/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 319/2013-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500) **NOMES:**

DONN THELL FREWY SAWNTZY JUNIOR (752) SS
 CLAUDIA FERNANDA BESERRA (676) SS01
 MARIA CAROLINA DE SOUZA CABRAL (684) SS01
 FERNANDA SERTORIO BARTOLLI (747) SS

2 - **PORTARIA Nº 320/2013-GP**
NOME: CLAUDIA KORMANN BARCHI
FUNÇÃO: MÉDICO (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-486) SS01

3 - **PORTARIA Nº 321/2013-GP**
NOME: IVAN FURLAN DE SOUSA
FUNÇÃO: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-416) SS01
 MARIA CAROLINA DE SOUZA CABRAL (684) SS01
 FERNANDA SERTORIO BARTOLLI (747) SS

4 - **PORTARIA Nº 431/2013-GP**
NOME: ANA PAULA BONANNO (CÓDIGO 52562)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1156) SS

5 - **PORTARIA Nº 432/2013-GP**
NOME: DANIEL VARKALA LANUEZ (CÓDIGO 52527)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1288) SS

6 - **PORTARIA Nº 445/2013-GP**
NOME: RODRIGO ARAKI BUZZOLLO
FUNÇÃO: ARQUITETO III (5363-78) SH

7 - **PORTARIA Nº 447/2013-GP**
NOME: BETANIA NOGUEIRA QUEIROS
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-82) SE

8 - **PORTARIA Nº 448/2013-GP**
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855) SE **NOMES:**

ELIZETE DE SOUZA MELO (84)
 CRISTINA DE JESUS KURODA (134)
 SIMONE CRISTINA DA SILVA (122)

9 - **PORTARIA Nº 449/2013-GP**
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5848) **NOMES:**

ALESSANDRA DEZIDERIO (418) SS01
 AIDE CAMILLO DE MORAES ORTIZ (1833) SAM02
 CRISTINA APARECIDA DA SILVA (1501) SAM02
 GREYCE PARDELLI (286) SS01
 ARLENE CRISTINA DE LIMA (383) SS03

10 - **PORTARIA Nº 450/2013-GP**
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5848) **NOMES:**

EMERSON EUCLIDES DOS SANTOS (365) SSP03
 JOSÉ PAIXÃO RAMOS DE ANDRADE (1386) SSP01
 JOSÉ LYRIO DE SOUSA (2062) SAM02

11 - **PORTARIA Nº 454/2013-GP**
NOME: OSMAR ZANELLA
FUNÇÃO: AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (5723-1) SSP01

12 - **PORTARIA Nº 501/2013-GP**
NOME: FABIANA MAGALHÃES I SEN CHEN
FUNÇÃO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (5828-130) SS

13 - **PORTARIA Nº 503/2013-GP**
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS **NOMES:**

BRUNO DE SOUZA AGUIAR (9)
 FELIPE APARECIDO DE ALMEIDA ANJOS (118)

14 - **PORTARIA Nº 505/2013-GP**
NOME: LUAN DISIDERIO DA SILVA (CÓDIGO 51906)
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-74) SS

15 - **PORTARIA Nº 547/2013-GP**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01 **NOMES:**

THALITA VIVIANNE GUARNIERI DEU (2447)
 VANIA MURILLO (2766)

16 - **PORTARIA Nº 548/2013-GP**
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855) SE **NOMES:**

DANIEL PADOVANI DE LIMA (147)
 RICARDO ALBERTO FERREIRA (54)

17 - **PORTARIA Nº 550/2013-GP**
NOME: SANDRA RIBEIRO DA SILVA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-266) SE

18 - **PORTARIA Nº 552/2013-GP**

NOME: MARIA JOSE FIGUEIROA BATISTA (CÓDIGO 45849)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4292) SE01

19 - PORTARIA Nº 553/2013-GP

NOME: VANIA DA SILVA LIMA (CÓDIGO 50008)
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-72) SE

PORTARIA Nº 948/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 841/2013-GP, no que diz respeito à senhora **Roberta Camila Domingos Rosa** - classificada em 12º lugar, admitida para a função de **Assistente de Gestão Pública** (5822-86), lotada na Secretaria de Finanças.

PORTARIA Nº 949/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 14.445/2004,

REINTEGRA a contar de 15.03.2013, ao serviço público municipal, o ex-servidor **João Carlos Ederli** (código 144449), **Técnico em Refrigeração III** (5330-1), em vaga decorrente de sua própria dispensa.

PORTARIA Nº 950/2013-GP
SEBASTI

horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da transferência de Juliane Leal Moreno, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 954/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2013, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 412/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Camila Braga Rancan** (código 30910).

PORTARIA Nº 955/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 20/2013-SS11.02.04,

PRORROGA por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - **NOME:** ALEXANDRE SHIGUERU MATSUI (CÓDIGO 53499)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-257)

PORTARIA: 373/2012-GP

DATA: 20.03.2013

2 - **NOME:** VÂNIA LORENA VILLARROEL GAMBOA (CÓDIGO 53656)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-1)

PORTARIA: 682/2012-GP

DATA: 30.03.2013

3 - **NOME:** FLÁVIA FREIRE HOELZ (CÓDIGO 53658)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-2)

PORTARIA: 682/2012-GP

DATA: 30.03.2013

PORTARIA Nº 956/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Servidor (a): Jose Luis Brognara Moreno (código 34732) (5715);

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 3 (269-25), lotado na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, tornando-se sem efeito a Portaria nº 866/2013-GP.

PORTARIA Nº 957/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr.ª. Luiza Cordeiro da Silva;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-3), lotada na SAM05;

Vaga: substituição do comissionamento de Ivan Felix Campanha de Souza.

PORTARIA Nº 958/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Bruno Tadeu Neves Pohlmann;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-49), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Sidney Martins Duarte, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 959/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 43/2012-SS,

NOMEIA
Sr.ª. Ellem Prado de Albuquerque;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Ingrid Prado de Albuquerque.

PORTARIA Nº 960/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr.ª. Michele Silva Feitosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-76), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valdi Ferreira Calaça, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 961/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr.ª. Ester Domingos Mendes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-65), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Bruno Tadeu Neves Pohlmann,

tornando-se sem efeito a Portaria nº 807/2013-GP.

PORTARIA Nº 962/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do mandado de segurança 224.01.2006.034862-2 ORD 150/2006, edital nº 02/2002-SAM01 e concurso nº 565/2002,

NOMEIA face aprovação em concurso público e ordem judicial referente ao processo nº 65.917/2011:

LOTAÇÃO: SO02

CLAS. NOME ORDEM
56º MARLETE PEREIRA DA SILVA GASPARINI 246

Cargo em caráter efetivo: Agente de Fiscalização "G", SQC-II, EVNU, ref. 7 (1), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do acesso de Leandro Caetano dos Santos, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 123/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estendeu a carga horária semanal de trabalho, dos servidores conforme segue:

1 - **PORTARIA:** 468/2011-SAM
NOME: ALESSANDRA MINOTTO BULLA (CÓDIGO 50342)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-394) SS
DATA: 04.03.2013

2 - **PORTARIA:** 99/2009-SAM
NOME: JOELMA GONÇALVES ARAÚJO SUZIN (CÓDIGO 21580)

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-28) SS
DATA: 18.02.2013

3 - **PORTARIA:** 245/2010-SAM
NOME: PAULO SERGIO MONTEIRO (CÓDIGO 48551)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-1163) SS
DATA: 01.03.2013

4 - **PORTARIA:** 361/2011-SAM
NOME: JORGE EMILIO ELJACH DURANTE (CÓDIGO 45085)

FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-768) SS01
DATA: 01.03.2013

5 - **PORTARIA:** 82/2010-SAM
NOME: ROSIMEIRE APARECIDA PACHECO COUTO (CÓDIGO 27085)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-444) SS01
DATA: 26.02.2013

PORTARIA Nº 124/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 2.757/2012,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 17.03.2013, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor **Antonio Matias Silva** (código 25824), **Técnico de Saúde (Radiologia)** (5834-213), lotado na SS01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 125/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

PORTARIA Nº 126/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

PORTARIA Nº 127/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

PORTARIA Nº 128/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

PORTARIA Nº 129/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

PORTARIA Nº 130/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

RESOLVE:
 Reduzir a pedido, a contar de 12.03.2013, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Clínico Geral)** (5500-754), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Maria do Socorro Pereira Vidal** (código 55815).

INFANTIL (5862-1505)

ESCOLA: EPG CHIQUINHA GONZAGA

4 - **NOME:** CLAUDVÂNIA ALMEIDA BIANCHI (CÓDIGO 35382)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-760)

ESCOLA: EPG DJANIRA DA MOTA E SILVA

5 - **NOME:** SUELI SOUZA DONATO BABBERG (CÓDIGO 27959)

FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-292)

ESCOLA: EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 127/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1 - **NOME:** HELDER MIYAZAKI (CÓDIGO 55562)
FUNÇÃO: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-442) SS03

DATA: 01.03.2013

2 - **NOME:** ALEXANDRE SPERTINI DE LAURA (CÓDIGO 55777)

FUNÇÃO: MÉDICO (ORTOPEDISTA) (5500-654) SS01
DATA: 12.03.2013

3 - **NOME:** VIVIAN ROLDAN HIRAI (CÓDIGO 49749)

FUNÇÃO: MÉDICO (INFECTOLOGISTA) (5500-580) SS01
DATA: 01.04.2013

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - **NOME:** JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CÓDIGO 55459)

FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-897) SS

DATA: 19.02.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

5 - **NOME:** ANGEL VACA COIMBRA (CÓDIGO 24828)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-606) SS03
DATA: 01.04.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

6 - **NOME:** REGINA LURIKO SHIMIZU (CÓDIGO 55701)

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (5829-771) SS

DATA: 06.03.2013

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

7 - **NOME:** ELAINE CRISTINA FERREIRA DALMASO (CÓDIGO 30073)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-586) SS01
DATA: 26.02.2013

8 - **NOME:** ROSANGELA SIQUEIRA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 40870)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1062) SS

DATA: 01.04.2013

9 - **NOME:** SUELI FRANCISCA BUENO (CÓDIGO 55446)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-818) SS03
DATA: 04.03.2013

DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

10 - **NOME:** ADENAN SALAHEDDINE FAYEZ AYOUB (CÓDIGO 37517)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-439) SS03
DATA: 01.04.2013, sustando-se a Portaria nº 407/2007-SAM

11 - **NOME:** ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO (CÓDIGO 53857)

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-30) SS
DATA: 01.04.2013, sustando-se a Portaria nº 165/2012-SAM

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

12 - **NOME:** JOSÉ ANTONIO SANCHES (CÓDIGO 55573)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1151) SS
DATA: 12.03.2013

PORTARIA Nº 128/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 767/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Ednaldo Ramos de Oliveira,

2- 858/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Nilton

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-23), SAS01.08;
Vaga: sustação da designação de Cristiane Santos Romão Susco, tornando-se sem efeito a Portaria nº 138/2013-SG/DRA (273).

3 – Cristiane Santos Romão Susco (código 38230) (5706);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-68), SAS02.04;

Vaga: sustação da designação de Patrícia Correia Martini, sustando-se a Portaria nº 666/2011-SG/DRA.
4 – Deise dos Santos Marques (código 35190) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-201), SAS02.03.10;

Vaga: sustação da designação de Cristina Moraes dos Santos.

5 – Jefferson Alecsander Bonaccio (código 7722) (5027);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-282), SAS02.03.02.02;

Vaga: sustação da designação de Willians Marques Ribas.

6 – Daniela Machado Silva (código 34437) (5706);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-47), SAS01.07;

Vaga: sustação da designação de Maria de Fátima Lourenço Silva.

7 – Aparecida Margarete Isabel de Camargo (código 20462) (5644);

Para: Gerência II (GG2) (276-110), SAS02.03.08;

Vaga: sustação da designação de Adriana Aparecida de Oliveira.

8 – Valneide Ferreira Tavares Silva (código 27289) (14);

Para: Gerência II (GG2) (276-115), SAS01.04.01;

Vaga: sustação da designação de Irene Ribeiro Zucco.

PORTARIA Nº 186/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Trabalho **RABIH ALI KHALIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 116/2013-SR,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Simone Maria Cardoso Norte (código 50789) (5096);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-66), SR01.06.01.01;

Vaga: sustação da designação de José Valdo Cardoso Farias, sustando-se a Portaria nº 94/2013-SG/DRA.

2 – Lilliam Nobre Douradinho (código 38116) (5706);

Para: Gerência II (GG2) (276-34), SR01.00.06;

Vaga: sustação da designação de José Leonel de França, sustando-se a Portaria nº 94/2013-SG/DRA.

3 – Katiucia Fernandes de Moraes (código 54060) (5854);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-146), SR01.00.06.01;

Vaga: sustação da designação de Maria do Carmo Manoel Neves Siqueira, sustando-se a Portaria nº 288/2012-SG/DRA.

4 – Arnelinda Carmen Geraldelli da Silva (código 15950) (5876);

Para: Gerência II (GG2) (276-105), SR01.04.01;

Vaga: sustação da designação de Lilliam Nobre Douradinho, sustando-se a Portaria nº 33/2013-SG/DRA.

5 – José Valdo Cardoso Farias (código 7227) (5281);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-108), SR00.03.01.01;

Vaga: sustação da designação de Simone Maria Cardoso Norte, sustando-se a Portaria nº 33/2013-SG/DRA.

6 – Gezimar Evangelista de Souza (código 7008) (5027);

Para: Gerência II (GG2) (276-35), SR00.04.01;

Vaga: sustação da designação de Arnelinda Carmen Geraldelli da Silva.

7 – Jair Ambrosio da Silva (código 53954) (5266);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-69), SR00.04.01.01;

Vaga: sustação da designação de Katiucia Fernandes de Moraes, sustando-se a Portaria nº 94/2013-SG/DRA.

8 – Sandra Aparecida Madeu Ida (código 53227) (5096);

Para: Gerência II (GG2) (276-26), SR00.05.01;

Vaga: sustação da designação de Arcindo do Amaral, sustando-se a Portaria nº 265/2012-SG/DRA.

9 – Wagner Salgado Antico (código 55567) (5822);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-72), SR01.04.01.01;

Vaga: sustação da designação de Jair Ambrosio da Silva.

10 – Arcindo do Amaral (código 20238) (5242);

Para: Gerência II (GG2) (276-129), SR01.06.01;

Vaga: sustação da designação de Sandra Aparecida Madeu Ida, sustando-se a Portaria nº 33/2013-SG/DRA.

11 – Fábio Augusto Pompêo (código 21600) (13);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-121), SR02.01;

Vaga: sustação da designação de Maria Regina Miranda.

PORTARIA Nº 187/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 179/2013-SE,

DESIGNA a servidora abaixo indicada para desempenhar, em substituição, a atividade de **Professor Coordenador Pedagógico**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

NOME: ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR (CÓDIGO 33926)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874)

ESCOLA: EPG CHIQUINHA GONZAGA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.1

IMPEDIMENTO DE: ANDREIA COSTA BORGES

A CONTAR 11.03.2013

PORTARIA Nº 188/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 179/2013-SE,

DESIGNA os servidores abaixo indicados, para desempenharem as seguintes atividades, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme segue:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 25 (VINTE E CINCO) HORAS

1 - NOME: ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA (CÓDIGO 27750)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

ESCOLA: EPG ANTONIO GONÇALVES DIAS

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU C, REF.7

A CONTAR 11.03.2013

2 - NOME: VIVIANE CASSIA DE SOUZA (CÓDIGO 42165)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

ESCOLA: EPG BARBARA CRISTINA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU A, REF.5

A CONTAR 11.03.2013

3 - NOME: RICARDO CESAR (CÓDIGO 16559)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

ESCOLA: EPG PROFESSORA IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU I, REF.10

A CONTAR 11.03.2013

4 - NOME: CAROLINA CANEDO VICARI (CÓDIGO 41295)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

ESCOLA: EPG JOÃO BALBINO FILHO

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU A, REF.10

A CONTAR 11.03.2013

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO – 40 (QUARENTA) HORAS

5 - NOME: MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA (CÓDIGO 36350)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

ESCOLA: EPG MARIAZINHA REZENDE FUSARI

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF.7

A CONTAR 11.03.2013

PORTARIA Nº 189/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 72/2013-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Eduardo Siqueira (código 16307) (5835);

Para: Gerência de Saúde III (280-9), SS08.00.27;

Vaga: sustação da designação de Dalva La Porte de Souza Martins, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

2 – Juciara Araújo Melo de Oliveira (código 39839) (5840);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-98), SS03.02;

Vaga: sustação da designação de Eduardo Siqueira, sustando-se a Portaria nº 81/2011-SG/DRA.

3 – Gabriela Pedrossa de Melo (código 51483) (5822);

Para: Gerência I (GG1) (275-246), SS10.06.01;

Vaga: sustação da designação de Juciara Araújo Melo de Oliveira.

PORTARIA Nº 190/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 135/2013-CFSS,

DESIGNA

Servidor (a): Eliana Boaventura Portela Santos (código 16539) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-244), lotada na CFSS00.02.03.01;

Vaga: sustação da designação de Jeane de Camargo Matos Batista.

PORTARIA Nº 191/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 53/2013 e 174/2013-ABJUM,

RESOLVE:

CEDER pelo período de 01.01.2013 até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

Claudio Bazzo (código 11073) (5500)

Roberto de Almeida Duarte (código 11020) (5500)

Maria Madalena Costa do Valle Bazzo (código 18321) (5500)

Wilton Schmidt Cardozo (código 31069) (5500)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

Benedita de Oliveira Medeiros Martin (código 28444) (5832)

Eliane Kaça (código 34934) (5832)

Elizete Rodrigues Bomfim da Silva (código 35831) (5832)

Helen Cristina Fernandes da Silva (código 38934) (5832)

Ivonete de Brito Moreira (código 41544) (5832)

Janete Alves Batista (código 49137) (5832)

Márcia Cristina da Silva (código 37885) (5832)

Maria Aparecida Machado (código 39314) (5832)

Maria do Socorro Bezerra Silva (código 37715) (5832)

Valdelice Silva Lima (código 35599) (5832)

Cristina Aparecida Pereira da Silva (código 38825) (5840)

Gilcelia Tânia Mateus (código 42321) (5840)

Carlos Alberto Lopes Imai (código 22566) (5500)

Edith Isabel Jimenez Ulloa (código 38039) (5500)

Maria Helena Guimaraes da Silveira e Silva (código 24441) (5500)

Claudia de Carvalho Martins (código 32966) (5500)

Eliana Junko Morita Yokota (código 42884) (5500)

Maria de Nazaré da Silva Feio (código 25657) (5500)

Marlene Silva Alves da Rocha (código 22536) (5500)

Andrea Marília Beltrame Tosetti (código 24804) (5500)

Eliane Maria Pirani (código 29363) (5500)

Marcelo Alves de Toledo Leme (código 15926) (5500)

Nelson Nobuhiro Kurobe (código 18832) (5500)

Claudia Aparecida Pires Tavares (código 30543) (5500)

Nelson Douglas Ejenbaum (código 25105) (5500)

Samuel Ribera Menacho (código 24111) (5500)

Valdete Dias dos Santos (código 20826) (5834)

Wania Valiense de Paiva (código 26595) (5834)

Elizabeth Pereira (código 27071) (5832)

Solange Cabral da Silva (código 18688) (5840)

Armando Brites Frade (código 4741) (5500)

Celia Mariko Hirahara (código 11153) (5500)

Elisabete Aparecida Nunes Machado (código 11056) (5500)

Kátia de Oliveira Barbosa Namen (código 24640) (5500)

Flavio da Silva Tinos (código 28353) (5500)

Edson Yoshihiro Kimura (código 23024) (5500)

Giovana Mercuri Quitério Brunet (código 37590) (5500)

Jorge Alberto Brunet (código 34959) (5500)

Lazaro Jaime Pereira Martins (código 33106) (5500)

Marcelino Fortunato Xavier Junior (código 17904) (5500)

Paulo Cesar Augusto de Oliveira Noronha (código 35563) (5500)

Sergio Toshio Yamamoto (código 15972) (5500)

Denize Menezes Lourenço (código 41216) (5500)

Paulo Cesar Falcão de Paiva (código 41258) (5500)

Valeria Cavadas Figueira Braga (código 41217) (5500)

Valeria Queiroz Donas (código 24791) (5500)

PORTARIA Nº 192/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 57/2013-IPREF, 885/2013 e 5358/2012-TRE/SP,

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNIONÁRIOS PÚBLICOS DE GUARULHOS

De 26.02.2013 a 31.12.2013

Elisabete Alves de Andrade Nunes (código 52586) (260)

1º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

Até 31.12.2013

Paulo Cesar Alves Ferreira da Silva (código 19924) (5849)



Você quer agitar e aprender?

Matricule-se no PROJOVEM Adolescente

Esporte, dança, skate, música, artes, teatro e muito mais!

Veja no verso como fazer sua matrícula.



Matricule-se já!
Turmas de manhã e à tarde

Para jovens de 15 a 17 anos. Tem vale-transporte.

Para se inscrever leve RG e CPF em um dos endereços abaixo, das 8h às 17h:

Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)

CRAS CENTRO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 375
Cocaia - Telefone: 2087-4275

CRAS ITAPEGICA: Rua Ceres, s/nº
Vila São Rafael - Telefone: 2421-0656

CRAS PONTE ALTA: Estrada Mato das Cobras, s/nº
Ponte Alta - Telefone: 2438-1507

CRAS CENTENÁRIO: Rua Centenário, 367
Jd. Centenário - Telefone: 2425-4518

CRAS CUMBICA: Avenida Monteiro Lobato, 5.088
Cumbica - Telefone: 2411-1317

CRAS ACÁCIO: Rua Maria Luiza Pericó, 177
Jd. Acácio - Telefone: 2406-2113

CRAS SANTOS DUMONT: Rua Adalberto Bellini, 214
Jd. Bananal - Telefone: 2467-3315

CRAS SÃO JOÃO: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644
Jd. São João - Telefone: 2467-2535

CRAS PRESIDENTE DUTRA: Av. Rio Real, 218
Jd. Presidente Dutra - Telefone: 2433-2882

CRAS PIMENTAS: Estrada Capão Bonito, 53 - Conj. Hab.
Marcos Freire - Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205

CRAS NOVA CIDADE: Rua Itália, 13
Parque das Nações - Telefone: 2304-6304



CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006005/2010-CL, de 02/08/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Hélio Yuji Uenishi
Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.000,00 (hum mil, reais)
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 1.052,40 (hum mil, cinqüenta e dois reais e quarenta centavos)
Data de Assinatura: 25/02/2013
Processo Administrativo: 3428/2002
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

ERRATA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 000405/2013-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15635/1994
Onde se lê:
"1. PARTES:
1.1. LOCADOR: LUIS CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº 339.321.278-54, com endereço na Rua Gualachos, 163, Acimação, São Paulo."
Leia-se:
"1. PARTES:
1.1. LOCADOR: LUIS CARLOS SAKAMOTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.916.053-SSP/SP e do CPF nº 039.321.278-54, com endereço na Rua Gualachos, 163, Acimação, São Paulo."

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na

Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no prazo de 10 dias a contar da última publicação para apresentar-se para defesa quanto ao contido no Processo Administrativo nº 65038/2012 nos termos do artigo 204, § 2º da lei Municipal nº 1.429/68.

- **LUIZA HELENA MANZOLLI (CODIGO 28894)**

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **CRISTIANO MATHEUS RODRIGUES (CODIGO 24329)**

- **FRANCISCO CARNEIRO MONTEIRO (CÓDIGO 35109)**

- **JOÃO VICENTE DA SILVEIRA (CÓDIGO 55190)**
SAM - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM 01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para preenchimento de vagas nas funções constantes da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com os Decretos Municipais n.ºs 15.214/1989, 22.353/2003 e 23.704/2006, Lei Federal n.º 7.853/1989; Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais n.ºs 4.772/96, 6.289/2007, 6.359/2008, 6.501/2009 e 6.820/2011, obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo nº. **16.891/ 2013.**

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS FUNÇÕES

1.1. As funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as taxas de inscrição são estabelecidos abaixo,

| Nº do Concurso | Funções | Vagas | Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal | Salário RS | Taxa de Inscrição |
|----------------|---|-------|---|------------|-------------------|
| 1795 | Médico ou Médica (ANESTESISTA) | 03 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1796 | Médico ou Médica (CARDIOLOGISTA PEDIATRA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1797 | Médico ou Médica (CIRURGIÃO GERAL) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1798 | Médico ou Médica (CIRURGIÃO PEDIATRA) | 03 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1799 | Médico ou Médica (CIRURGIÃO VASCULAR) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1800 | Médico ou Médica (CLÍNICO GERAL) | 12 | Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1801 | Médico ou Médica (CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1802 | Médico ou Médica DE FAMÍLIA | 15 | Ensino Superior Completo em Medicina, e registro no CRM/SP / 40 horas | 11.044,87 | 79,00 |
| 1803 | Médico ou Médica (DERMATOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1804 | Médico ou Médica (DO ADOLESCENTE) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1805 | Médico ou Médica (ENDOCRINOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1806 | Médico ou Médica (GASTROENTEROLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1807 | Médico ou Médica (GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1808 | Médico ou Médica (GERIATRA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |

| | | | | | |
|------|---|----|---|----------|-------|
| 1809 | Médico ou Médica (HEMATOLOGISTA PEDIATRA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1810 | Médico ou Médica (HEMOTERAPEUTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1811 | Médico ou Médica (HOMEOPATA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1812 | Médico ou Médica (INFECTOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1813 | Médico ou Médica (MASTOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1814 | Médico ou Médica (NEFROLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1815 | Médico ou Médica (NEUROLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1816 | Médico ou Médica (NEUROPEDIATRA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1817 | Médico ou Médica (ONCOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1818 | Médico ou Médica (ORTOPEDISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1819 | Médico ou Médica (PEDIATRA) | 05 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1820 | Médico ou Médica (PEDIATRA INTENSIVISTA) | 03 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1821 | Médico ou Médica (PSQUIATRA) | 04 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1822 | Médico ou Médica (PSQUIATRA PEDIATRA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1823 | Médico ou Médica (PNEUMOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1824 | Médico ou Médica (PNEUMOLOGISTA PEDIATRA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1825 | Médico ou Médica (PROCTOLOGISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1826 | Médico ou Médica (REUMATOLOGISTA) | 02 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1827 | Médico ou Médica (REUMATOLOGISTA PEDIATRA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 20 horas | 4.368,32 | 79,00 |
| 1828 | Médico ou Médica (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) | 05 | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1829 | Médico ou Médica (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |
| 1830 | Médico ou Médica (SOCORRISTA PEDIATRA) | 05 | Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP / 24 horas | 5.241,99 | 79,00 |

| Nº | Função | 02 | 01 | 01 |
|------|---|----|----|----|
| 1831 | Médico ou Médica (SOCORRISTA PSQUIATRA) | 02 | | |
| 1832 | Médico ou Médica (ULTRASSONOGRAFISTA) | | 01 | |
| 1833 | Médico ou Médica (UROLOGISTA) | | | 01 |

1.2. A descrição sumária das atribuições das funções constantes da Tabela do item 1.1 constam no Anexo I deste Edital.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1.4. Os salários mencionados referem-se ao mês de fevereiro/2013 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura de Guarulhos aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria.

1.5. Aos servidores integrantes do quadro que forem aprovados, quando da convocação para a admissão será garantida a transferência para a nova função até o julgamento da ação civil pública ajuizada na 7ª Vara

do Trabalho de Guarulhos - Processo: 00015574520125020317.

1.6. De acordo com a necessidade e conveniência da Administração, a carga horária das funções de médicos poderá ser estendida e/ou realizadas em regimes de plantões, bem como aos sábados, domingos e feriados.

1.7. Aos servidores que trabalharem no sistema de turno e revezamento de 12x36 horas obedecerão ao estabelecido pela Portaria nº 016/2009-SS, de 13/03/2009.

1.8. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor total ou proporcional exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011 e Decretos regulamentadores, a saber:

| GRATIFICAÇÃO | VALOR | FUNÇÕES |
|----------------------------|--|---|
| Atendimento Diário | 20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária | Médico |
| Urgência e Emergência | 15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária | Médico |
| Plantão de Final de Semana | 25% da Referência I do Grau A da função de Médico com carga horária de 24 horas semanais | Médico |
| Dedicação Integral | 20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem | Todos os trabalhadores cuja carga horária original for estendida para 40 horas semanais |

1.9. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido aos servidores residentes a mais de mil metros do local de trabalho e que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo.

1.10. O Auxílio Alimentação será fornecido mediante solicitação do servidor, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a alimentação diária do servidor, não será fornecido para períodos retroativos a data da concessão. Desde abril de 2012 o Auxílio Alimentação concedido aos servidores da Prefeitura tem o valor mensal de R\$ 308,00 (trezentos e oito) reais, sendo descontado do servidor um percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

1.11. Tendo em vista que se encontram em validade concursos regidos pelos Editais nºs: 07/2009(Médico-Mastologista); 11/2009(Médico-Cardiologista Pediatra); 04/2010(Médico-Dermatologista); 11/2010(Médico-Nefrologista); 04/2011(Médico-Gastroenterologista Pediatra); 08/2011(Médico-Do Adolescente) e 03/2012 (Médico nas especialidades de Cirurgia Geral, Endocrinologista, Hemoterapeuta, Neurologista, Ortopedista, Pneumologista, Proctologista, Reumatologista Pediatra, Socorrista Clínico Geral, Socorrista Pediatra, Socorrista Psiquiatra e Urologista) e que os mesmos contemplam funções que estão sendo ofertadas neste edital, a convocação de candidatos habilitados neste edital nas funções que ainda disponham de candidatos aprovados e não convocados nos editais mencionados, fica condicionada ao esgotamento do cadastro formado ou ao término da validade dos referidos concursos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, e se estrangeiro que se encontram com visto permanente, conforme artigos 95 e 101 da Lei Federal nº 6.815/80;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função, no caso da carteira fornecida por Conselhos de Classe devem estar devidamente regular;
- não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- gubmetar-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes para o emprego público e

aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social;

h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

2.5. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet, no período de 11/03/2013 e 12 horas do dia 28/03/2013.

2.5.1. As 12 horas (horário de Brasília), do dia 28/03/2013, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

2.5.2. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso e do IBAM.

2.5.3. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita por meio de Edital de Prorrogação de Inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.

2.6. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao concurso público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.6.2. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário.

2.6.3. Indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição via Internet, o código da opção / número do concurso da função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do item 1.1 deste Edital.

2.6.4. O boleto bancário com vencimento em **28 de março de 2013**, disponível no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.

2.6.5. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **no valor correspondente apontado na Tabela do item 1.1 deste edital até o vencimento do boleto: 28/03/2013. (Atenção para o horário bancário)**

2.6.5.1. O pagamento do boleto deverá ser feito preferencialmente na rede bancária.

2.6.6. O candidato ao realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

2.6.7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

2.6.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu C.P.F e data de nascimento. **Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.**

2.6.9. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em

contato com o IBAM por email: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

2.6.10. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

2.6.11. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.

2.6.12. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

2.6.13. O candidato inscrito via Internet **não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.6.14. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.15. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

2.6.16. O descumprimento das instruções de inscrição dispostas neste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

2.6.17. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do **PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO (locais públicos para acesso à internet)** a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos** – Av. Américo Trufelli, 60 – Parque São Francisco; **CPTM Mogi das Cruzes** Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; **POUPATEMPO GUARULHOS** – Rua José Campanella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); **CPTM BRÁS** – Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; **METRÔ SÉ** – Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; **CPTM – SÃO MIGUEL PAULISTA** – Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; **CPTM TATUAPÉ** – Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti – Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; **POUPATEMPO ITAQUERA** – Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô) , e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, bem como nos

TELECENTROS MUNICIPAIS: **Telecentro Associação S.O.S Família São Geraldo**-Rua Pedro Relo Janitelli, 72 – Vila Melliani (Ponte Grande);**Telecentro Bonsucesso**-Rua Maracanã, 3 – Bonsucesso; **Telecentro Centro**- Avenida Salgado Filho, 427 – Centro; **Telecentro Cumbica (CIET Cumbica)**-Avenida Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 – Cumbica;**Telecentro Fortaleza**- Rua Hilário Pires de Freitas, 134 – Jardim Fortaleza; **Telecentro Núcleo Habitacional São José**-Rua Cruzeiro do Sul, 127 – Jardim Bela Vista; **Telecentro Pimentas (CIET Pimentas)**- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2760 – Parque São Miguel; **Telecentro Pró Moradia Nosso Lar Nosso Teto**- Rua São Sebastião da Boa vista, 1053 – Jardim Marilena; **Telecentro São João (Regional São João)**- Avenida Coqueiral, 161 – Cidade Seródio; **Telecentro Semente do Amanhã**- Rua Brejo Grande, 99 – Parque São Miguel (Pimentas); **Telecentro Uirapuru (ACM Uirapuru)**- Rua Crato, 97 – Parque Uirapuru; **Telecentro Vila Augusta (CIET Vila Augusta)**- Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta.

2.6.18. Estes programas, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA São Paulo e Telecentros Municipais.

2.7. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.8. Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.9. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.11. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

2.12. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS CONCURSO 01/2013 no mesmo período destinado às inscrições (de 11 a 28/03/2013).

2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou

não enseje seu favorecimento.

2.17. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição, caso o recebimento dos documentos não ocorra durante o período de inscrição.

2.18. Para efeito do prazo estipulado no item 2.14 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.19. Amparado pela **Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 08 de março de 2013**.

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 11 a 28 de março de 2013**.

2.20. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao **mês de fevereiro de 2013**.

2.21. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

2.21.2. Acessar, nos dias **13, 14 e 15 de março de 2013**, o "link" próprio da página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br.

2.21.3. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.21.4. Entregar nos dias 13, 14 e 15 de março de 2013, das 9 horas às 16 horas, na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, os documentos comprobatórios, conforme segue:

a) Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 01/2013", conforme **Anexo IV** deste edital;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF;

d) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego e página posterior ao registro) e, quando se fizer necessário, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato de trabalho, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou

f) Comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de **fevereiro/2013**, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social, e

g) O número de inscrição do candidato gerado a partir dos dados cadastrais, em atendimento aos itens deste Capítulo.

2.21.5. A documentação comprobatória citada no item 2.21.4. deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital.

2.21.6. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.21.7. Não serão aceitas as solicitações de isenção de taxa de inscrição por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.21.8. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia **19/03/2013**.

2.21.9. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso – site www.ibamsp-concursos.org.br, digitando seu CPF e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário com o valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até **28/03/2013**.

2.21.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.22. Ante o que dispõe o Decreto Federal nº 3.298/1999, artigo 4º incisos I a IV, com as modificações trazidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e Decreto Municipal nº 23.704/2006, a reserva de vagas para candidatos com deficiência prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal dar-se-á conforme segue:

| FUNÇÕES/ESPECIALIDADES | VAGAS RESERVADAS |
|--|------------------|
| Médico(a) (Anestesiista) | 01 |
| Médico(a) (Cirurgião Geral) | 01 |
| Médico(a) (Cirurgião Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Cirurgião Vascular) | 01 |
| Médico(a) (Clínico Geral) | 01 |
| Médico(a) (Clínico Geral Intensivista) | 01 |
| Médico(a) (Gastroenterologista Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Geriatra) | 01 |
| Médico(a) (Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Pediatra Intensivista) | 01 |
| Médico(a) (Pneumologista Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Psiquiatra) | 01 |
| Médico(a) (Psiquiatra Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Reumatologista) | 01 |
| Médico(a) (Socorrista Clínico Geral) | 01 |
| Médico(a) (Socorrista Pediatra) | 01 |
| Médico(a) (Socorrista Psiquiatra) | 01 |
| Médico(a) de Família | 01 |

2.23. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Federal nº

5.296/04, a saber:

“Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto: 1 – Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadradas nas seguintes categorias:

a) - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) - Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

d) - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- 1 - comunicação
- 2 - cuidado pessoal
- 3 - habilidades sociais
- 4 - utilização dos recursos da comunidade
- 5 - saúde e segurança
- 6 - habilidades acadêmicas
- 7 - lazer
- 8 - trabalho

e) - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

2.24. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

2.25. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.26. Os candidatos constantes da lista especial (candidatos com deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Guarulhos, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

2.25. Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

2.26. As pessoas com deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

2.27. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2.28. O candidato que se declarar “pessoa com deficiência” deverá encaminhar o Laudo médico original e expedido no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função.

2.29. O candidato portador de deficiência visual, além da entrega da documentação indicada no item 2.28, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo da deficiência e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

2.30. O Laudo deverá ser enviado, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS CONCURSO 01/2013 **no mesmo período destinado às inscrições (11 a 28/03/2013).**

2.31. A solicitação de condições especiais para a realização das provas deverá acompanhar o Laudo mencionado no item 2.28.

2.32. O candidato que não encaminhar o Laudo e a solicitação de condições especiais até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não constará como candidato com deficiência e poderá não ter a condição atendida.

2.33. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

2.34. Não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada no formulário de inscrição caso o recebimento dos documentos (Laudo e solicitação de condições especiais) não ocorra durante o período de inscrição.

2.35. Para efeito do prazo estipulado no item 2.30 deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.36. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

2.37. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os deficientes por função e outra com todos os aprovados no Concurso Público.

2.38. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função, observada a legislação aplicável à matéria.

2.38.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

2.39. O candidato que for julgado inapto para o exercício da função, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias da função, será desclassificado do concurso.

2.40. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.41. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

3. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

O concurso constará de provas:

3.1. **Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório para todas as especialidades, e

3.2. **Títulos**, de caráter classificatório para todas as especialidades.

Fases do Concurso

4.12. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes do edital de convocação, no e-mail enviado, no cartão informativo e no site eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

4.12.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

4.13. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.13.1. É aconselhável que o candidato esteja portando também o comprovante de pagamento do boleto bancário (inscrições realizadas pela internet) ou o comprovante de inscrição local.

4.14. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

4.15. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.17. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silêncio.

4.17.1. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

4.18. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

4.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

4.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.21. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

4.22. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

4.22.1. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

4.23. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

4.24. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

4.25. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.26. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.28. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.29. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.30. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.31. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.32. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

4.33. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

4.34. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

4.35. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

4.36. A inclusão de que trata o item 4.35 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

4.37. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 4.35 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.38. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

4.39. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.39.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

4.39.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

4.40. Exceto no caso previsto no item 4.39, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

4.41. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

4.42. Para cada questão será atribuído 1 (um) ponto e para habilitação na prova escrita objetiva e prosseguimento nas demais fases do Concurso, serão obedecidos os critérios definidos na Tabela a seguir:

Funções Corte
Médico(a) – Todas as especialidades 10 pontos

4.44. Não estando na margem mencionada, independente da nota obtida na prova objetiva, o candidato será excluído do concurso.

5. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

Para todas as funções

5.1. Somente participará da prova de títulos (cujo caráter é classificatório) os candidatos habilitados na prova objetiva conforme Tabela do item 4.42.

5.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela constante do item 5.18, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na referida Tabela de Títulos, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições **(28/03/2013)**.

5.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso ou os cursos de graduação.

5.4. A confirmação das datas e a divulgação do local para entrega dos títulos ocorrerá através de publicação de Edital de Convocação quando da divulgação das notas das provas objetivas.

5.5. Não serão emitidos cartões de convocação para a entrega dos títulos, devendo os candidatos acompanhar as publicações feitas por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br

5.6. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchida e assinada, relação na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma **cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.**

5.7. Somente serão recebidos e analisados os documentos **cujas cópias sejam autenticadas** (que não serão devolvidas em hipótese alguma).

5.8. Não serão recebidos e analisados os documentos originais e as cópias simples.

5.9. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

5.10. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo V deste Edital.

5.11. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão receptor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

5.12. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.13. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

5.14. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

5.15. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

5.16. Caso o certificado apresentado não contenha a informação expressa quanto à carga horária do curso,

| Funções/Especialidades | Provas | Temas | Número de Questões |
|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------|
| Médico(a) – Todas as Especialidades | 1ª FASE Prova Objetiva | Conhecimentos Específicos | 15 |
| | 2ª FASE Títulos | Política de Saúde | 10 |
| | | Clinica Médica | 05 |

4 - DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

4.2. A aplicação das provas objetivas está prevista para o dia **14 de abril de 2013** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

4.2.1. 4.2.1. As provas serão realizadas no mesmo horário.

4.3. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Concurso Público e seus respectivos períodos de recursos.

4.4. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

4.5. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.6. Havendo alteração da data prevista no item 4.2, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

4.7. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **05 de abril de 2013** no Diário Oficial do Município de Guarulhos, nos sites do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura

www.guarulhos.sp.gov.br - através de informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio de e-mails (informados pelos candidatos no momento da inscrição) ou dos correios.

4.7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado com uma hora de antecedência ao início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

4.8. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja incompleto ou sem indicação de CEP.

4.9. A comunicação feita por intermédio dos Correios e por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

4.10. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail, por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

4.11. O candidato que não receber o cartão de convocação ou e-mail até o dia **04 de abril de 2013**, deverá consultar o site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br.

o candidato deverá anexar histórico escolar ou documento oficial que comprove o número de horas.
5.17.1. Não sendo comprovada a carga horária do

curso, o documento apresentado não será pontuado.
5.18. São considerados Títulos:
MÉDICO(A) - TODAS AS ESPECIALIDADES

| Título | Comprovações | Valor Unitário | Quantidade e Máxima | Valor Máximo |
|---|---|----------------|---------------------|--------------|
| Doutor na área de Medicina. | Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. | 4,0 | 01 | 4,0 |
| Mestre na área de Medicina | | 3,0 | 01 | 3,0 |
| Título de especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à área a que concorre. | Título expedido pela área correspondente. | 3,0 | 01 | 3,0 |
| Curso de especialização/aperfeiçoamento na área a que concorre, com duração mínima de 360 horas | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, a respectiva carga horária e o período de realização. | 1,0 | 03 | 3,0 |
| Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas. | Certificado/declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do responsável e a respectiva carga horária. | 1,0 | 02 | 2,0 |
| Residência médica de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecida pelo MEC. | Certificado/declaração da residência em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável. | 2,0 | 02 | 4,0 |
| Estágio realizado após a graduação de, no mínimo, 02 (dois) anos na área a que concorre, reconhecido pelo MEC | Certificado/declaração do estágio em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e carimbo do responsável. | 1,0 | 02 | 2,0 |

OBS.: A apresentação do título de Doutor exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado. Só serão aceitos os Títulos obtidos até o último dia de inscrição **28/03/2013**

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.

6.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.

6.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.

6.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

A) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) candidato que obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso;

C) candidato que obter maior pontuação nas questões de Política de saúde, quando for o caso;

D) candidato que obter maior pontuação nas questões de Clínica Médica, quando for o caso;

E) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, e

F) candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado nos termos da Lei nº 11.689/2008.

6.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.6. O candidato para fazer jus ao previsto na letra "F" – subitem 6.4 deste edital, deverá comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da referida Lei, em 09/06/2008 e a data de término das inscrições, em 28/03/2013.

6.6.1. O documento emitido pelo Judiciário deverá ser apresentado no original ou cópia autenticada em cartório e enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. GUARULHOS CONCURSO 01/2013 no mesmo período destinado às inscrições (11 a 28/03/2013).

6.6.2. O documento apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

6.7. O candidato que não atender as exigências estabelecidas nos itens 6.6 e 6.6.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

6.8. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inveridicidade.

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso contra o edital de abertura, gabarito e resultados (solicitação de isenção de taxa e notas das provas/testes) e de classificação final, será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

7.3. Para a interposição de recurso referente ao **edital de abertura, gabarito, notas das provas/testes e de classificação final**, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet.

7.4. Para a interposição de recurso referente à **solicitação de isenção de taxa de inscrição**, o candidato deverá protocolar o requerimento (modelo Anexo III deste edital), junto a Secretaria de Administração e Modernização- à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos (das 8 às 16h30m).

7.5. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

7.6. Será liminarmente indeferido o recurso:

A) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

B) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

C) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

D) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o

candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

E) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

F) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

7.8. Notas relativas às questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

7.9. Haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

7.10. Ação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

7.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

7.12. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.

7.13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

8. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

8.1. A contratação dar-se-á mediante ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br.

8.2. O contato realizado pela Prefeitura de Guarulhos com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, **é meramente informativo**, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos a publicação das respectivas convocações, sob pena de perder o direito à contratação.

8.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para admissão, caso não seja localizado.

8.4. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

8.5. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

8.6. O prazo para início das atividades será de 15 (quinze) dias corridos a contar da convocação, prorrogável por 01 (uma) vez, por igual período, a pedido do interessado, ou a critério da Administração, desde que atendida a conveniência do serviço público.

8.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da portaria de admissão/nomeação caso já tenha sido publicada.

9. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A aprovação no concurso Público não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de direito a contratação e à preferência na contratação, reservando-se a Prefeitura de Guarulhos o direito de contratar os candidatos aprovados na medida de suas necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e com estrita observância da ordem de classificação.

9.2. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do presente Concurso Público.

9.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

9.5. O não comparecimento às provas objetiva e/ou

prática, quando houver, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Concurso Público.

9.6. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das Provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

9.8. O prazo de validade deste concurso será de **2 (dois) anos**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.10. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos e divulgados nos sites www.ibamsp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br, entretanto, cabe ao candidato acompanhar as publicações oficiais – inclusive as convocações para as provas e exames - divulgadas por intermédio do Diário Oficial do Município.

9.11. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após a finalização do Concurso, à PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

9.12. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos, desde que a aposentadoria não seja por invalidez, somente serão contratados, mediante aprovação neste Concurso, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

9.13. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fomento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

9.14. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

9.15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tomar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

9.16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos as eventuais retificações.

9.17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

9.18. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

9.19. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, inclusive os documentos de solicitação de isenção de

taxa de inscrição, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM01

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES

MÉDICO(A) – TODAS AS ESPECIALIDADES

Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, trabalhadores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica (proposta: vigilância em saúde); realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico, etc); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização; registrar suas ações e atividades em formulários próprios; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita; participar de reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de trabalho; atender as urgências médicas intercorrentes em usuários; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; realizar e participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM01

PROGRAMAS DAS PROVAS

Políticas Públicas de Saúde: TODAS AS

ESPECIALIDADES

Reforma Sanitária.

O S.U.S: Princípios, Diretrizes e Estrutura. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde.

Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social.

Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990.

Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011.

PORTARIA Nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 –

Pacto pela Saúde.

Clínica Médica: MÉDICO(A) – TODAS AS

ESPECIALIDADES

Saúde da mulher, adulto e idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Cirurgia geral; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibióticoterapia; Atendimento de emergência; Choque; Hipertensão arterial sistêmica; afecções cardíacas; Preenchimento de declaração de óbito

Conhecimentos Específicos: MÉDICO(A) –

TODAS AS ESPECIALIDADES

Código de Ética e Conhecimentos relacionados à área de atuação

ANEXO III

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM01

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

OBS: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO

REFERENTE A RECURSO DESTA EDITAL ANTES

DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTA

FORMULÁRIO (item 7.3 para edital de abertura, gabarito,

notas das provas/testes e de classificação final e item 7.4

para solicitação de isenção de taxa de inscrição)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de vaga na função de

(preencher esse campo)

Nome: (preencher esse campo)

N.º de inscrição (preencher esse campo)

Questionamento: (preencher esse campo)

Embasamento: (preencher esse campo)

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

ANEXO IV

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM01

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE

PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM

CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____ Portador (a) do R.G.nº _____, candidato (a)

cargo/função de _____ venho requerer nos termos

do Decreto nº 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento da taxa de inscrição

prevista no item _____ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º,

itens de I a VI do referido decreto.

Guarulhos, ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO V

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013-SAM01

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome: _____

Candidato à função de: _____

R.G. número: _____

Inscrição nº _____

| Descrição do Título | Quantidade | Pontos Atribuídos (uso da Banca) |
|-----------------------------------|------------|----------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| TOTAL DE TÍTULOS ENTREGUES | | |
| TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES | | |

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento:

Data: _____

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013-SAM 01 A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público aberto através do Edital nº 02/2013-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o Edital de Abertura de Concurso Público nº 02/2013-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município nos dias 08 e 12/03/2013, a saber:

1.1. **Inclui** no edital supracitado os itens 2.4.1 e 2.4.2, conforme segue :

“2.4.1 -É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo.

| Bloco A | Bloco B |
|--|---|
| Auxiliar em Saúde (ENFERMAGEM) Auxiliar em SAÚDE BUCAL ENFERMEIRO(A) | Técnico de Saúde (ENFERMAGEM) Técnico de Saúde (SAÚDE BUCAL) ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA |

2.4.2 - Para as demais funções poderá haver coincidência de horário de aplicação das provas”.

1.2 - **Retifica o Pré-Requisito da função de RADIO OPERADOR(A)**, constante do item 1.1 do Edital de Abertura nº 02/2013-SAM01, para fazer constar o correto:

RADIO OPERADOR OU RADIO OPERADORA Ensino Médio Completo, conhecimento em Linguagem Q, Informática e malha viária do Município de Guarulhos / 40 horas

1.3 - **Retifica as atribuições da função de RADIO OPERADOR(A)**, constante do Anexo I do Edital de Abertura nº 02/2013-SAM01, para fazer constar o correto:

“Operar o sistema de informação manuscrito ou informatizado, radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; interagir com outros serviços pelos meios de comunicação disponíveis, visando solicitação de apoio e/ou outras informações necessárias para resolutividade da problemática das vítimas atendidas pelos serviços de emergência; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; utilizar e conservar os recursos tecnológicos disponibilizados para atividade, visando o bom andamento das atividades realizadas na Central de Regulação das Urgências; atender escala de serviços elaborados pelo superior hierárquico; seguir/ fazer seguir os protocolos, regimentos e rotinas instituídos pelo Serviço; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação”.

1.4 – **Retifica** o Programa de Conhecimentos Básicos, constante do Anexo II do Edital de Abertura nº 02/2013-SAM01, para fazer constar o correto:

PARA AS FUNÇÕES: CIRURGIÃO DENTISTA; ENFERMEIRO(A); ENFERMEIRO(A) DA FAMÍLIA; ESPECIALISTA EM SAUDE (ASSISTENCIA SOCIAL); ESPECIALISTA EM SAUDE (NUTRICIONISTA) e MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A). Língua Portuguesa:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

2 - Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2013-SAM01.

1.5 – Exclui o item 9.8 do Edital nº 02/2013-SAM01

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos CONTRATO/PEDIDO: 2804/2009.

EMPENHOS: 12397/2012, 12398/2012, 1154/2013 e 1155/2013.

OBJETO: Contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades. VALOR: R\$ 469.280,53 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos) referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Educação nas oficinas, cursos e atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais, com vistas a exercer o reforço e complemento do ensino regular e também a integração da comunidade no entorno, utilizando-se de atividades de telecursos, teleconferências, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via Internet e seus acessórios, além de atividades recreativas, esportivas e culturais.

Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 1402/2012.

EMPENHO: 3712/2013.

OBJETO: Fornecimento de seringas.

VALOR: R\$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 157040, 162200 e 163540.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria da Saúde para distribuição gratuita de seringas aos pacientes insulino-dependentes, inseridos no Programa Municipal de Controle de Diabetes. O material é essencial para o controle da doença e sua falta prejudicaria todos os pacientes diabéticos atendidos na rede municipal de saúde.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.

EMPENHO: 1221/2013.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários SUS / Guarulhos.

VALOR: R\$ 999.065,18 (novecentos e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos), referente competência Março/2013.

EXIGIBILIDADE: 01/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar essenciais à Secretaria da Saúde, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 601/2011 e 1501/2012.

EMPENHOS: 414/2012, 7503/2012 e 10131/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional; e de serviços técnicos para Capacitação em Educação Financeira e Gestão de Negócios – Projeto Mulheres de Negócios. VALOR: R\$ 672.218,79 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), NFs. 250, 267, 292, 293, 300, 311, 318, 330, 340, 349, 357, 368, 382, 388, 390, 398 e 416. EXIGIBILIDADE: 25/03, 10/04, 10/05, 25/05, 10/06, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional: Os serviços prestados à Coordenadoria de Política para as Mulheres de Capacitação em Educação Financeira e Gestão de Negócios foram indispensáveis para o desenvolvimento do convênio 141/2010 – Promune Empreendedorismo Feminino Produtivo Orientado nas Casas Clara Maria I, II, III, IV e V.

Instituto Paulo Freire

CONTRATO/PEDIDO: 8401/2009.

EMPENHOS: 1837/2012 e 8671/2012.

OBJETO: Serviços de assessoria nas atividades do Conselho do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 866.036,77 (oitocentos e sessenta e seis mil, trinta e seis reais e setenta e sete centavos), NFs. 344, 351, 359, 362, 365, 370, 374, 381, 388, 397, 405 e 415.

EXIGIBILIDADE: 25/02, 25/03, 25/04, 10/05, 25/05, 25/06, 25/07, 25/08, 25/09, 25/10, 25/11 e 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para assessoria nas atividades do Orçamento Participativo.

P.G. Comunicação Art e Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

EMPENHO: 618/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR: R\$ 215.575,40 (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), NFs. 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5172, 5173, 5174, 5175, 5176, 5177, 5178, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187, 5188, 5189, 5190, 5191, 5192, 5193, 5194, 5195, 5196, 5197, 5198, 5202, 5203, 5204, 5205, 5206, 5207, 5225 e 5251.

EXIGIBILIDADE: 15/04, 19/04, 03/05 e 08/05/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes, etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Quitaúna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

EMPENHO: 1204/2013.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 7.579.998,85 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), NF. 18.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Docs. e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de GRS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11280/1974.

EMPENHO: 3547/2013.

OBJETO: Despesas cartorárias com emolumentos referente ação de desapropriação.

VALOR: R\$ 455,80 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/01/2013.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias são essenciais nos serviços de apoio, indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 16903/2011.

EMPENHOS: 18856/2011, 2000/2012 e 2001/2012.

OBJETO: 4ª e 5ª Medições parciais referente execução de obra de drenagem e pavimentação em blocos de concreto na Avenida Guanabara – Água Azul – Guarulhos.

VALOR: R\$ 751.408,24 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 699.569,72 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Contrato de Repasse 0312.407-04/2009, e R\$ 51.838,52 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e

oito reais e cinquenta e dois centavos), referente recurso vinculado - CIDE, NFs. 81 e 82.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem e pavimentação são essenciais por atender às reivindicações da população usuária, bem como por melhorar as condições de infraestrutura local.

VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2012.

EMPENHOS: 1570/2013, 1574/2013, 1575/2013, 1579/2013, 1582/2013, 1585/2013 e 1588/2013.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente recursos próprios, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 15/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento do benefício de vale-transporte é essencial aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.”

ERRATA

“D.O. nº 008/2013 – GP – 29/01/2013

Onde se lê:

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

EMPENHO: 1557/2012 e 15806/2012.

EXIGIBILIDADE: 01/02/2013.

Leia-se:

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

EMPENHOS: 1221/2013, 2774/2013 e 3291/2013.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2013.

D.O. nº 017/2013 – GP – 05/03/2013

Onde se lê:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 39.224,53 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), NFs. 39438 e 568502.

EXIGIBILIDADE: 06/03 e 07/03/2013.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

VALOR: R\$ 41.437,09 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), NFs. 39438, 568502, 569663 e 569986.

EXIGIBILIDADE: 06/03, 07/03 e 11/03/2013.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 21/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 222.128,87 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 22/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.350.028,05 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, vinte e oito reais e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 163.741,86 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/02/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 7.956.911,83 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 38.024,60 (trinta e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 29.707,48 (vinte e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/02/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 542.669,69 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/02/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 22.964,52 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/02/2013** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 990,08 (novecentos e noventa reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/02/2013** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 20.734,71 (vinte mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/03/2013** Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA)

R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/03/2013** Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS BLVGS)

R\$ 1.190.225,50 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/03/2013** Conta Corrente 7787-9 (PMG/FMS-HIV – AIDS e outras DSTs)

R\$ 345.947,75 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 04/03/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 539.280,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/03/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.625,48 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 05/03/2013** Conta Corrente 5038-5 (PMG/MERENDA)

R\$ 1.063.966,00 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/03/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 9.044,88 (nove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/03/2013** Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinel – Piso Fixo de Média Complexidade)

R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/03/2013** Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)

R\$ 47.737,50 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 06/03/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 7.071.317,09 (sete milhões, setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/03/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 17.938,69 (dezesete mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/03/2013** Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 07/03/2013** Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/03/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 965.194,67 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 08/03/2013** Conta Corrente

39769/2009 – Eduardo Carmo Da Macena
 46824/2009 – Evelyn Daniela Grotti Meirelles ME
PROCESSO DEFERIDO EM 30/01/2013
 48603/2009 – ZM Comercio e Assistência Técnica de Balanças Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 31/01/2013
 29082/2012 – Leandra Mendes da Silva
 59175/2008 – Eliane Regica dos Santos
 33770/2009 – Doris Vaz de Oliveira Rodrigues
PROCESSOS DEFERIDOS EM 31/01/2013
 30836/2009 – Cil Construtora ICEC Ltda
 38554/2009 – Thays de Oliveira Stefanelli
 2078/2013 – Orlando Fantazzini Neto
 24314/2009 – Jose do Carmo Machado
 57115/2008 – Rafael Lopes Gonçalves ME
 2218/2009 – Tecno Service Estacionamento Ltda
 12097/2011 – Rogério Rezende Lopes
 12373/2012 – Auto Posto Sakamoto Ltda
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO 31/01/2013
 30618/2009 – Maria Jose Alves
 30610/2009 – Carlos Silva Moreira
 30552/2009 – Domingos Belarmino de Lemos
 30315/2009 – Jose Batista dos Santos
 30156/2009 – Valdir Alves de Queiroz
 30258/2009 – Fabricio do Amaral
 31238/2009 – Cintia Coelho Duarte Nipo
 31456/2009 – Marinete Mendes de Sousa
 31234/2009 – Jose Antonio do Nascimento
 31754/2009 – Manoel de Jesus Cardoso da Rocha
 31654/2009 – Antonio Jose de Sousa Santos
 30438/2009 – Benedita Rodrigues
 31169/2009 – Gileno Capistrano Conceição Cezar
 30316/2009 – Thereza Secco de Moura
 30825/2009 – Ronaldo Cristino da Silva
 30620/2009 – Jose Batista da Silva
 30747/2009 – Marileila Alves de Queiroz da Silva
 31756/2009 – Juicleide de Souza Gomes
 31694/2009 – Idalino Bispo AS Teles
 30534/2009 – Jose Ariosto de Araujo
 68422/2011 – General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda
 34032/2009 – Adenildo do Amaral
 31963/2009 – Maruzan Moreira da Silva
 33443/2009 – Maria Aparecida Ferras de Oliveira Santos
 33535/2009 – Ednaldo da Silva
 30152/2009 – Julio Cezar Santos
 33703/2009 – Mauro Sergio de Piza
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 31/01/2013
 58/2013 - Departamento de Receita Mobiliaria
 57/2013 – Departamento de Receita Mobiliaria
 61/2013 – Departamento de Receita Mobiliaria
 60/2013 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSOS DEFERIDOS EM 04/02/2013
 8192/2013 – Samuel de Souza Falcão
 65679/2012 – Editora Central de Concursos Ltda
 20064/2012 – Roberto Paulo Marchetti
PROCESSOS DEFERIDOS EM 05/02/2013
 58155/2008 – HP Representação Divulgação e Promoção de Produtos para Elev
 48800/2012 – Cobaft Processamento de Dados e Manutenção Ltda
 18129/2010 – Capri Incorporadora SPE Ltda
PROCESSO INDEFERIDO EM 05/02/2013
 58900/2009 – Star Loterias Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 06/02/2013
 61887/2008 – Sociedade Guarulhense de Educação
 60085/2008 – Clini Car Comercio Mecanica Funilaria e Pintura Ltda
 60697/2008 – Possenti & Filhos Reparação Automotiva Ltda
 65695/2012 – Paulo Marques dos Santos
PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 07/02/2013
 19024/2012 – AC Malhas Ltda ME
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 07/02/2013
 20754/2009 – Diva Dias Penha
 15285/2012 – Maria Nubia Soares da Costa ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/02/2013
 209374/2012 – Leosergio Hoffmann Informática
 22627/2004 – Aprom Empreendimentos Ltda
PROCESSO AUTORIZADO EM 08/02/2013
 548/2011 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSO ADITAMENTO DE DESPACHO EM 14/02/2013
 5909/2009 – IS Da Silva Vidraçaria ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 14/02/2013
 1783/2009 – ENMAC Engenharia de Materiais Compostos
 55822/2010 – ENFERMED Comercio e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
 44774/2010 – Alcool Santa Cruz Ltda
 7065/2009 – Rosa Maquinas e Equipamentos Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 14/02/2013
 8007/2009 – Alberto Afonso Pinheiro
 5758/2009 – Natalina Marques Lobato
 6508/2009 – Churrascaria Solar dos Pampas Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 15/02/2013
 12985/2009 – Escuna Comercio de Colchões e Roupas Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/02/2013
 14170/2009 - Valdir Pinto
 31054/2010 – Silvio Barone Junior
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 19/02/2013
 16343/2009 – Panificadora Flor da Jurema Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/02/2013
 19393/2009 – Barbara da Silva Carius Comercio de Roupas ME
 17253/2009 - Restaurante São Rafael Ltda
 48977/2011 – NTN do Brasil Produção de Semi Eixos Ltda
 26081/2012 – Chimica Baruel Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 19/02/2013
 19923/2009 – Companhia Brasileira de Distribuição
 17864/2009 – Nikiqas Comercial Ltda
 17801/2009 – Prisma Formaturas e Eventos Ltda
 19925/2009 – Companhia Brasileira de Distribuição
PROCESSO AUTORIZADO EM 20/02/2013
 50381/2012 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/02/2013
 29907/2009 – Terezinha João da Silva
 23585/2009 – Regina Aparecida dos Santos Silva Me
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/02/2013
 29340/2009 – Antonio Lopes Rojio
 29864/2009 – Edvaldo Esteves de Souza
 54152/2011 – Losango Promoções de Vendas Ltda
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 20/02/2013
 29823/2009 – Antonio João de Jesus Santos
 29814/2009 – Jose Francisco De Melo
 29806/2009 – Gilberto Gonçalves Santos
 29805/2009 – João Joaquim de Oliveira
 29784/2009 – Maria Benvinda Barbosa Freire
 29775/2009 – Albriggia Rutiele Alves de Macedo
 29750/2009 – Jose Francisco da Silva
 29773/2009 – Nivaldo Rodrigues de Oliveira
 29712/2009 – Eliseu Manoel Correa
 29722/2009 – Eliana Maria Marcal Rodrigues
 29605/2009 – Jose Geraldo Gomes de Aguiar
 29228/2008 – Jose Miguel Gois
 34305/2009 – Jerônimo Aparecido Fernandes
 34213/2009 – Jose Osmar Alves de Moura
 30068/2009 – Rubem Tomaz Freitas
 30138/2009 – Antonio Rodrigues da Silva
 30011/2009 – Jose Pereira Veloso
 29974/2009 – Francisco Flavio Pereira Lima
 29973/2009 – Maura Maria de As Menezes
 29828/2009 – Andre Dias de Moura
 29970/2009 – Florivaldo Ferreira da Silva
 29781/2009 – Elisangela de Almeida
 29861/2009 – João Paulo da Silva
 29843/2009 – Benedito Avena
 29604/2009 – João Batista de Amorim Coelho
 34368/2009 – Vicente de Paula Galindo
 34205/2009 – Geny de Oliveira Costa
PROCESSO AUTORIZADO EM 21/02/13
 18669/2013 - SAAE Serviços Autonomo de Água e Esgoto

PROCESSO DEFERIDO EM 21/02/2013
 36685/2009 – Poll Center Loterias Ltda
PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 21/02/2013
 40815/2006 – FI SAAC Representações Comerciais Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 21/02/2013
 29112/2009 – FLATEL Manuseadora e Distribuidora de Objetos Ltda
 24605/2009 – JN Guarulhos Veiculos Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/02/2013
 36127/2009 – Fabio Barcala Brambilia
 37380/2009 – Marineide Ferreira de Miranda
 37639/2008 – Pro Educação Guarulhense Ltda
 34737/2010 – Asthor Informática Ltda
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 21/02/2013
 34708/2009 – Ana Lucia Sotero Lima
 35126/2009 – Moises Pereira
 35677/2009 – Jose Francisco de Souza
 35892/2009 – Valter Elias
 36122/2009 – Jose Rocha Neto
 36301/2009 – Marcos Roberto Pereira Cruz
 36505/2009 – Gileno Caldeiras dos Santos
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 25/02/2013
 8278/2013 – Lavanderia Rosário Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 25/02/2013
 18286/2013 – Medilar Imóveis e Desenvolvimento Urbano Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 26/02/2013
 36120/2012 – Saint Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção
PROCESSOS AUTORIZADOS EM 27/02/2013
 8110/2012 – Departamento de Receita Mobiliaria
 3034/2013 – Departamento de Receita Mobiliaria
PROCESSO DEFERIDO EM 28/02/2013
 47622/2012 – Morena Distribuidora de Bebidas AS
PROCESSO AUTORIZADO EM 28/02/2013
 61/2013 – Departamento de Receita Mobiliaria

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DLE 001/13-DCC – PA 22650/13 - RC 03/13-SO04. Aquisição de filtro para piso, pré-filtro encartolado e filtro de teto. Início de acolhimento das propostas: 15/03/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/13 08h15 – Abertura: 22/03/13 08h15
DLE 002/13-DCC – PA 22648/13 - RC 12/13-SO04. Aquisição de creme bloqueador solar e lente filtrante. Início de acolhimento das propostas: 15/03/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/13 08h30 – Abertura: 22/03/13 08h30
 O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
COMPRAS DO MÊS DE FEVEREIRO
 Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2013 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8h30 às 16h30.
EXTRATO DE CONTRATOS:
PA: 835/13 Pregão: 04/13 Contratante: PG Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 004311/13 **Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA – EPP. **Assinatura:** 08/03/13. Lote 02 – LUXO ITEM 01 - URNAS MODELO OVALADA Caixa e Tampa: Confeccionada em forma oval em

madeira de lei, com rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinnus Sobretampo: Inteiriço em formato arredondado em madeira de lei, sobreposto a tampa, com visor de vidro inteiriço em formato arredondado com vidro de 6mm jateado; Forração: caixa e tampa em tecido matelassê com babado de cetim com renda em fio dourado. Chavetas: 12 metalizadas sextavadas luxo; Alças: varão luxo metalizado inteiriço, com curvatura nas pontas acompanhando o desenho da urna, com 12 suportes metalizados dourados, acompanhando o contorno da urna; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m – Deverá suportar até 120kg-Peça-1-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.454,49 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADA Caixa e Tampa: Em madeira cerejeira maciça, laterais da tampa fresadas, caixa com almofadas e rodapé; Fundo: Inteiriço em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em madeira maciça de cerejeira com visor 2/4 com vidro de 6mm; Forração: caixa e tampa almofadadas em captonê de tecido matelassê. Chavetas: 12 metalizadas douradas tipo papal ou bispo; Alças: 06 alças tipo varãozinho luxo metálicas dourada e preto; Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m – Deverá suportar até 120kg-Peça-2-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 2.036,75 Lote 09 – EXECUTIVO ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e Tampa: Em madeira de pinnus, laterais da caixa bordada em baixo relevo, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobre tampo: Inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio de vidro ou acrílico com imagem em alto relevo de Nossa Senhora Aparecida e florão em alto relevo; Chavetas: 06 chavetas latonadas na tampa e 04 chavetas latonadas no sobretampo, douradas tipo coroa, bola ou papal; Forração: Caixa e tampa revestidas em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga e sobrebabado; Alças: 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo argola ou paineira; Cor: Dourada ou Marfim sombreado, com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 632,56 1.2.-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-20-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 560,23 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e Tampa: Em madeira de pinnus reflorestado, laterais com detalhes em massa tipo medalhão com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobre tampo: Inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio de vidro; Chavetas: 08 chavetas luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal; Forração: Caixa e tampa revestidas em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Alças: 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo argola ou paineira; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,40m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.208,79 2.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.011,49 2.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,40m – Deverá suportar até 120kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 1.151,80 2.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-15-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 919,74 Lote 12 – EXECUTIVO ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio de vidro ou acrílico e bíblia dourada; Forração: Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; Chavetas: 08 chavetas latonadas douradas tipo coroa, bola ou papal; Alças: urna 1.1 devere conter 08 (oito) varãozinho luxo com 16 (dezesesseis) fixadores metálicos na cor dourada, e (doze) 1.2 a 1.5 com 06 (seis) varãozinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: Dourada ou castanho com sombreado dourado, com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 2,05m x 0,75m x 0,55m – Deverá suportar até 200 Kg -Peça-3-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 563,54 1.2-Medidas internas: 2,15m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 585,19 1.3-Medidas internas: 2,15m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 574,87 1.4-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,45m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 467,89 1.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100 Kg -Peça-25-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 435,57 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, laterais bordadas em baixo relevo, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Dois sobretampos entalhados em baixo relevo, sendo um fixo e um móvel (visor) em madeira de pinnus ou MDF de 15mm, com visor médio e bíblia dourada; Forração: Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; Chavetas: 07 chavetas latonadas

douradas tipo coroa, bola ou papal; Alças: Com 06 (seis) varãozinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: Caramelo sombreado, mogno ou rajado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 500,55 2.2-Medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 482,89 2.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 486,22 2.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-25-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 447,23 Lote 19 – POPULAR ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em pinnus ou MDF de 10mm, com visor inteiriço; Forração: Em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Chavetas: 08 chavetas luxo latonadas douradas; Alças: 06(seis) alças tipo luxo ou riquinha, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 1,70m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 80 kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 309,481.2-Medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m – Deverá suportar até 60 kg-Peça-15-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 295,82 1.3-Medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m – Deverá suportar até 40 kg-Peça-10-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 282,50 1.4-Medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m – Deverá suportar até 40 kg-Peça-10-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 268,84 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em pinnus ou MDF de 10mm, com visor inteiriço; Forração: Em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Chavetas: 06 chavetas luxo latonadas douradas; Alças: 04(quatro) alças tipo luxo ou riquinha, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m – Deverá suportar até 30 kg-Peça-10-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 243,18 2.2-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m – Deverá suportar até 20 kg-Peça-5-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 221,54 2.3-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m – Deverá suportar até 10 kg-Peça-30-INDÚSTRIA DE URNAS BILAC LTDA.-R\$ 200,88 **Ata RP:** 004811/13 **Compromissário Fornecedor:** BRESCIANI RFLORESTAMENTO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP **Assinatura:** 11/03/13 Lote 08 – SEMI LUXO ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Dois sobretampos em cerejeira entalhados em baixo relevo, com visor médio de vidro ou acrílico; Forração: Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Chavetas: 12 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal. Alças: 02(dois) varões metalizados e 08(oito) fixadores tipo sino metalizado, cor dourada; Cor: Natural com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 2.684,13 1.1-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-10-Bresciani-R\$ 2.504,82 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Encaixado na tampa em madeira de pinnus entalhada em alto relevo, com visor médio de vidro ou acrílico e cristo médio metalizado; Forração: Caixa e tampa revestido em tecido branco, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Chavetas: 10 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papal. Alças: 06 (seis) alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou paineira; Cor: Mogno com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 1.286,41 2.2.-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-10-Bresciani-R\$ 1.274,41 Lote 11 – EXECUTIVO ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, laterais molduradas, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm inteiriço com visor medio; Forração: Forração em cetim branco, babado em cetim e sobrebabado em rendão; Chavetas: 10 metalizadas douradas tipo coroa; Alças: 06(seis) alças metalizadas em alumínio fundido tipo caxias ou esplendor douradas; Cor: Mogno ou marfim com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 948,23 1.2-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-15-Bresciani-R\$ 750,95 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinnus, laterais com detalhes em massa, com rodapé; Fundo: Inteiriço em OSB ou em madeira de pinnus; Sobretampo: Inteiriço em madeira de pinnus ou MDF de 15mm com imagem plotada , com visor médio de vidro ou acrílico; Forração: Caixa

e tampa revestido em tecido branco, babado e sobrebabado; Chavetas: 12 chavetas de luxo metalizadas douradas tipo coroa ou papel. Alças: 06 (seis) varãozinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: Marfim ou mel com sombreamento com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em cetim. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-10-Bresciani-R\$ 683,26 2.2-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-60-Bresciani-R\$ 601,27 2.3-Medidas internas: 1,80m x 0,65m x 0,40m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 643,61 2.4-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-15-Bresciani-R\$ 542,95 Lote 14 – POPULAR ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Confeccionado em madeira de pinus e MDF. Fundo: Inteiro em OSB ou em madeira de pinus; Sobretampo: Confeccionado em MDF de 10mm c/ visor de vidro ou acrílico, c/ 01 tampo fixo entalhado em baixo relevo e 01 tampo móvel (visor) entalhado com bíblia no centro. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda; Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas; Alças: 06 (seis) varãozinho luxo com 12 (doze) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: Marfim sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 498,10 1.2-Medidas internas: 2,05m x 0,55m x 0,37m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 453,79 1.3-Medidas internas: 1,85m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 446,13 1.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,37m – Deverá suportar até 100kg-Peça-30-Bresciani-R\$ 398,49 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Caixa em madeira de pinus e tampa em madeira de pinus ou MDF bordado; Fundo: Inteiro em OSB ou em madeira de pinus; Sobretampo: Confeccionado em MDF de 10mm, com detalhes em baixo relevo e visor com entalhe de imagem de Nossa Senhora Aparecida, com visor de vidro ou acrílico; Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda; Chavetas: 09 chavetas latonadas douradas; Alças: 02(dois) varões metalizados com 08 (oito) fixadores metalizados na cor dourada; Cor: Canela ou mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 2,15m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 515,10 2.2-Medidas internas: 2,15m x 0,55m x 0,37m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 472,79 2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 469,12 2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m – Deverá suportar até 100kg-Peça-25-Bresciani-R\$ 449,13 2.5-Medidas internas: 1,75m x 0,50m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 425,81 Lote 17 – POPULAR ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Caixa em madeira de pinus e tampa em madeira de pinus ou MDF bordado; Fundo: Inteiro em OSB ou em madeira de pinus; Sobretampo: Dois sobretampos entalhados em baixo relevo confeccionado em MDF de 10mm sendo um fixo e um móvel, com visor de vidro ou acrílico, com cristo no centro; Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda; Chavetas: 12 chavetas latonadas douradas; Alças: 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada; Cor: mogno dourada ou mel, com sombreamento e verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 1.1 -Medidas internas: 2,10m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 418,11 1.2-Medidas internas: 2,10m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 130 Kg -Peça-5-Bresciani-R\$ 388,12 1.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 377,80 1.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-20-Bresciani-R\$ 347,15 ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF entalhado em baixo relevo; Fundo: Inteiro em OSB ou em madeira de pinus; Sobretampo: Confeccionado em MDF de 10mm, com visor medio entalhado em baixo relevo; Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido e sobrebabado com renda; Chavetas: 09 chavetas latonadas douradas; Alças: 06 (seis) alças tipo varãozinho luxo na cor dourada; Cor: marfim ou imbuia com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido branco. A urna deverá ser embalada em plástico transparente, com número do lote, item e subitem 2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – Deverá suportar até 130kg-Peça-5-Bresciani-R\$ 414,45 2.2-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m – Deverá suportar até 100kg-Peça-30-Bresciani-R\$ 391,12 PA: 53833/12 Pregão: 285/12 Contratante: PG Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses ATA RP: 004911/13 Compromissário Fornecedor: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 12/03/13 Lote 02 01-Biscoito doce tipo cookie integral com gotas de chocolate, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-12.000-Barion-R\$ 14.41 02-Biscoito doce tipo cookie integral com castanha do Pará, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-12.000-Barion-R\$ 14.56 03-Biscoito doce tipo maria integral, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-18.000-Mosmann-R\$ 13.28 Ata RP: 005211/13 Compromissário Fornecedor: SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Assinatura: 13/03/13 Lote 01 01-Flocos de milho

açucarados, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-25.000-Gold Flakes São Braz-R\$ 4.40 02-Cereal de milho sabor chocolate, conforme especificado no Anexo III.-Quilo-25.000-Top Crop São Braz-R\$ 4.80 Ata RP: 005011/13 PA: 58869/2012 Pregão: 05/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: ROVCAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAPACETES LTDA. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 12/03/13 01-Capacete para motociclista, conforme descrito no Anexo II – Especificações Técnicas. -ROVCAN - ROVCAN-Peça-200-R\$ 230,00 Ata RP: 005111/13 PA: 61855/2012 Pregão: 02/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: LINKCON LTDA EPP. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 12/03/13 Serviços de manutenção corretiva de "hardware", com substituição de peças e suporte técnico em "software" e suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos, por demanda. 1-Atendimento a Microcomputadores (CPU / vídeo / teclado / mouse) e Notebooks com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-500-R\$ 66,00 2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1-2-150-R\$ 68,00 3-Atendimento a Impressoras com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-60-R\$ 94,00 4-Atendimento a Plotters com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1-R\$ 235,00 5-Atendimento a Scanners com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-5-R\$ 109,00 6-Atendimento a ativos de rede com mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 83,00 7-Atendimento a Projetores com mão de obra e logística sem aplicação de peças-5-R\$ 121,00 8-Atendimento a No-Breaks até 3kva com mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 300,00 9-Suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos (Unidade de medição será Ponto de Função)-1000-R\$ 495,00 10-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, com TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado. -60-R\$ 3.700,00 11-Monitoramento de laboratório-30-R\$ 4.200,00 PEÇAS / COMPONENTES 1-ADAPTADOR DE TOMADA DE 03 PINOS PARA PADRÃO NOVO-20-R\$ 5,00 2-ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO PARA TOMADA DE 03 PINOS-20-R\$ 5,00 3-ADAPTADOR VGA/DVI-5-R\$ 10,00 4-ADAPTADOR USB/PARALELO-5-R\$ 10,00 5-BATERIA DE BIOS MOD. CR2032-20-R\$ 3,00 6-BATERIA PARA NOTEBOOK-1-R\$ 320,00 7-CABO DE DADOS SATA-5-R\$ 5,00 8-CABO DE FORÇA SATA-5-R\$ 5,00 9-CABO DE IMPRESSORA USB-5-R\$ 10,00 10-CABO DE SINAL PARA MONITOR ANALÓGICO-1-R\$ 15,00 11-CABO DE SINAL PARA MONITOR DVI-2-R\$ 20,00 12-CONECTOR KEYSTONE-30-R\$ 3,00 13-CONECTOR RJ 45 -50-R\$ 1,00 14-CONVERSOR IDE P/ SATA-2-R\$ 30,00 15-COOLER PARA PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 HT 3GHZ SOCKET 775 BOX-5-R\$ 40,00 16-DRIVE INTERNO DVD-ROM RW (SATA)-5-R\$ 65,00 17-ESTABILIZADOR – ENTRADA 110/220V SAÍDA 110V – POTÊNCIA NOMINAL DE 900VA -10-R\$ 55,00 18-FILTRO DE LINHA C/ 6 TOM BIVOLT-10-R\$ 20,00 19-FLAT CABLE - HD - 80 VIAS-10-R\$ 5,00 20-FONTE 420 WATTS REAIS-20-R\$ 180,00 21-FONTE 500 WATTS REAIS, PFC ATIVO-20-R\$ 220,00 22-FUSÍVEL 10A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 23-FUSÍVEL 15A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 24-FUSÍVEL 20A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 2,00 25-FUSÍVEL 5A PEQUENO-10-R\$ 3,00 26-FUSÍVEL 8A PEQUENO-10-R\$ 3,50 27-HARD DISK (HD) 320 GB SATA-10-R\$ 200,00 28-HARD DISK (HD) 320 GB SATA NOTEBOOK-2-R\$250,00 29-HARD DISK (HD) 500 GB SATA-10-R\$ 230,00 30-HEAD SET-2-R\$ 20,00 31-LÂMPADA PARA PROJETORES-1-R\$ 1.180,00 32-LEITOR DE CARTÕES-2-R\$ 30,00 33-MEMORIA RAM DDR2 1 GIGA NOTEBOOK -1-R\$ 70,00 34-MEMORIA RAM DDR2 2 GIGA NOTEBOOK-1-R\$ 110,00 35-MEMÓRIA RAM DDR2 667MHZ DE 1GB-10-R\$ 70,00 36-MEMÓRIA RAM DDR2 DE 2GB-10-R\$ 80,00 37-MEMÓRIA RAM DDR3 DE 2GB-10-R\$ 70,00 38-MOUSE ÓTICO SCROLL PS/2-10-R\$ 25,00 39-MOUSE ÓTICO SCROLL USB-20-R\$ 27,00 40-PATH CORD (2.5M) RJ45-20-R\$ 15,00 41-PEN DRIVE 8GB -2-R\$ 38,00 42-PLACA DE REDE 10/100/1000-2-R\$ 40,00 43-PLACA DE VÍDEO PCIE 256 MB-2-R\$ 170,00 44-PLACA MÃE CHIPSET INTEL 915G, COM DOIS CANAIS DE SATA-1-R\$ 270,00 45-PLACA MÃE SOCKET 775 DDR2 C/ SATA COM SUPORTE A PENTIUM D E CORE 2 DUO -1-R\$ 240,00 46-PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 7400; SOCKET: LGA775; CLOCK: 3GHZ; CACHE L2: 4MB; FSB: 1333MHZ-1-R\$ 230,00 47-PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 5200-1-R\$ 220,00 48-TECLADO ABNT 105/107 PS2-20-R\$ 25,00 49-TECLADO ABNT 105/107 USB-20-R\$ 27,00 50-AÇIONADOR DO SENSOR DE PRESENÇA DE FOLHAS NO FUSOR - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 45,00 51-TAMPA TRASEIRA DA CARÇAÇA - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 80,00 52-KIT DE TRACIONAMENTO DE FOLHAS - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 130,00 53-FUSOR COMPLETO - LEXMARK E340 E E342-2-R\$ 250,00 54-FUSOR COMPLETO - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 530,00 55-KIT TRACIONADOR DE FOLHAS - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 220,00 56-AÇIONADOR DO SENSOR DE PRESENÇA DE FOLHAS NO FUSOR - BROTHER HL5250DN E HL5350DN-1-R\$ 160,00 57-FUSOR COMPLETO - XEROX 3250-3-R\$ 480,00 58-ENGENHAGENS(PRETA) PARA TRACIONAR O FUSOR - XEROX 3250-3-R\$ 50,00 59-ENGENHAGENS(BEGE) DE TRAÇÃO DO FUSOR - XEROX 3250-3-R\$ 60,00 60-KIT TRACIONADOR DE FOLHAS - XEROX 3250-3-R\$ 150,00 61-CHIP PARA RESETAR O TONER - XEROX 3250-3-R\$ 140,00 62-FUSOR COMPLETO - XEROX 3428-1-R\$ 480,00 63-KIT DE TRACIONAMENTO DE FOLHAS - XEROX 3428-1-R\$ 140,00 64-CAPACITORES – 6,3V POR

1000-10-R\$ 6,00 65-CAPACITORES - 6,3V POR 1500-10-R\$ 6,00 66-CAPACITORES - 6,3V POR 2200-10-R\$ 6,00 67-CAPACITORES - 6,3V POR 3300-10-R\$ 6,00 68-CAPACITORES – 10V POR 1000-10-R\$ 7,00 69-CAPACITORES – 10V POR 1500-10-R\$ 7,00 70-CAPACITORES - 10V POR 2200-10-R\$ 7,00 71-CAPACITORES – 16V POR 1000-10-R\$ 7,00 72-CAPACITORES – 16V POR 1500-10-R\$ 7,00 73-CAPACITORES - 16V POR 2200-10-R\$ 7,00 74-CAPACITORES – 16V POR 3300 -3-R\$ 7,00 75-CAPACITORES – 25V POR 1000-3-R\$ 7,00 76-CAPACITORES – 35V POR 1000-3-R\$ 7,00 77-PASTA TÉRMICA - BISNAGA-2-R\$ 10,00 78-ÁLCOOL ISOPROPÍLICO-2-R\$ 15,00 79-LIMPA CONTATOS - SPRAY-2-R\$ 25,00 80-FITA ADESIVA LARGA – VEDA CAIXA-2-R\$ 10,00 81-CABO DE SEGURANÇA P/ NOTEBOOK C/ SEGREGO – MODELO 0990-2-R\$ 30,00 82-BORRACHA BRANCA-5-R\$ 2,00 83-HDD SATA DE 1TB-1-R\$ 310,00 Ata RP: 005311/13 PA: 58854/2012 Pregão: 284/12 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA - ME. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 14/03/13 Lote único 01-Calça com 02 bolsos Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overloque. Calça com 02(dois) bolsos laterais 02(dois) bolsos traseiros, com elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-21,75 02-Camiseta manga longa Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overloque. Camisa manga longa, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde, com 02(dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha, MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-21,05 03-Camiseta manga curta Vestimenta, tipo profissional, resistente, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira, tamanho P, M, G, GG, XG e EXG, costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas embutidas ou em overloque. Camisa manga curta, sem gola, decote em V, 4 botões 1,5cm de diâmetro, com 4 furos, na cor verde, com 02(dois) bolsos superiores, com impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha, MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, nas costas e no bolso esquerdo, conforme modelo. (EPI.F.02) - MARCA RA / Nacional APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário e facilitar a identificação do servidor.-Peça-100-19,95 04-Camiseta em malha Camiseta em malha de algodão de primeira qualidade; fio 30 cardada; na cor branca; decote V; manga curta; tamanhos P, M, G, GG, XG e EXG ; costuras com linha 100% algodão, acabamento com bordas internas em overloque; impressão PREFEITURA DE GUARULHOS MEIO AMBIENTE, na cor verde, nas costas e no lado esquerdo da frente, conforme modelo. (EPI.F.01) - MARCA RA / Nacional APROVADO PARA: Vestimenta, uniforme de trabalho e servir como primeira barreira de proteção do corpo do usuário.-Peça-150-9,75 05-Bonê em brim Bonê, tipo caminhoneiro, confeccionado em brim Solasol, na cor Verde Bandeira; tamanho único; costuras com linha 100% algodão; acabamento com bordas internas embutidas ou em overloque; alças de ajuste com fechos plásticos tipo macho/fêmea na parte posterior; copa arredondada, com a metade anterior forrada com tecido interno de reforço e sustentação; borda interna forrada com faixa de tecido encorpado e macio com largura mínima de 3 cm; isento de partes salientes; pala frontal ampla na largura e no comprimento, com estrutura interna em plástico flexível, formato predominantemente retangular com os cantos externos arredondados; impressão PREFEITURA DE (cor preta), GUARULHOS (cor vermelha), MEIO AMBIENTE (cor verde), fundo branco, na parte frontal do bonê.(EPI. G.02) APROVADO PARA: Vestuário para a cabeça, componente do uniforme de trabalho, para facilitar a identificação do servidor e servir como barreira de proteção para a cabeça do usuário.-Peça-100-3,95 Termo de Aditamento: 02-003301/2010 Contrato: 003301/2010 PA: 17172/10 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, inc. I - art. 25 da Lei nº 8666/93 Contratante: PG Contratada: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO Objeto: Fornecimento de vales-transporte municipal em forma de crédito eletrônico Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 03/01/14 Valor: R\$ 1.306.800,00 Assinatura: 27/12/12 Termo de Aditamento: 02-002901/2010 Contrato: 002901/2010 PA: 14662/10 Fundamento: Dispensa de Licitação, inc. II - art. 24 da Lei nº 8666/93 Contratante: PG Contratada: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. Objeto: Locação de uma impressora marca KYOCERA Modelo FS 4000DN Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 15 meses, até o dia 20/01/13 Valor: R\$ 5.550,00 Assinatura: 18/01/13 Termo de Aditamento: 01-000301/2012 Contrato: 000301/2012 Pregão: 363/11 PA: 47272/11 Contratante: PG Contratada: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS - AGENDE. Objeto: prestação de serviços técnicos

pedagógicos: **qualificação profissional – Programa de Inclusão Digital Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 19/01/14 **Valor:** R\$ 482.508,48 **Assinatura:** 18/01/13 **Termo de Aditamento:** 03-000501/2011 **Contrato:** 000501/2011 **Pregão:** 405/10 **PA:** 57168/10 **Contratante:** PG **Contratada:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A. **Objeto:** prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado. **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 02/02/14 **Valor:** R\$ 39.024,00 **Assinatura:** 29/01/13 **PREÇOS REGISTRADOS**
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA: 39217/12 **Pregão:** 181/12 **ARP:** 12411/12 **Fornecedor:** Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda. **Ass:** 14/09/12-Lote único-01-Cobertor de solteiro, antialérgico, antimfo, inodoro, cores firmes, com acabamento (debrum) nas bordas em tecido acetinado-Medidas aprox: 1,40x2,10m³-GUARATINGUETÁ/NAC-R\$8,20-PA: 41342/12 **Pregão:** 186/12 **ARP:** 12711/12 **Fornecedor:** Guarutela materiais para Construções Ltda. **Ass:** 17/09/12-Lote único-01-Encerado em trevira, tecido rafia de polietileno de alta densidade revestido c/ polietileno de baixa densidade, c/ costura reforçada, bainha c/ reforço p/ ilhosos que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável-Tamanho 6,00mX5,00m; Cor laranja citro-Peça-PLÁSTICOS-PARANÁ-R\$ 115,00- PA: 41347/12 **Pregão:** 194/12 **ARP:** 12811/12 **Fornecedor:** Floricultura Nossa Senhora Salete Ltda – EPP. **Ass:** 18/09/12-Lote único-01-Crisântemos-Vaso-pote 14-300-Salete Flores-R\$ 3,30-02-Gérbera-Vaso-pote 14-100-Salete Flores-R\$ 5,40-03-Primula-Vaso-pote 14-40-Salete Flores-R\$ 6,00-04-COROA DE FLORES GRAN LUXO – medindo 2,00 a 2,20m de altura por 1,20m de largura, confeccionada em arco de 1,00m de diâmetro e 02 (dois) pacotes de musgo, contendo no mínimo 06 (seis) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas, 06 (seis) esterilizadas, 30 (trinta) galhos de crisântemos polares ou margarida, 18 (dezoito) rosas, 03 (três) carola ou colombiana, 08 (oito) antúrios, 02 (duas) orquídeas clatléia 02(dois) pacotes de tango, 06 (seis) copo de leite, 01 (uma) dúzia de lírios, 20 (vinte) cravinia, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico, 01 (um) laço com fita em “V” e 01 (um) bambu.-Unid.-25-Salete Flores-R\$ 78,02-05-COROA DE FLORES LUXO – medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70m de diâmetro com 02 (dois) pacotes de musgo, contendo 05 (cinco) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas, 30 (trinta) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 01 (uma) dúzia de gérberas, 01 (uma) dúzia de rosas, 02 (dois) pacotes de tango, 04 (quatro) lírios, 03 (três) antúrios, 03 (três) girassóis, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-100-Salete Flores-R\$ 66,02-06-COROA DE FLORES LUXO BRANCA– medindo 1,80m de altura por 1,00m de largura, confeccionada em arco de 0,70m de diâmetro com 02 (dois) pacotes de musgo, contendo 05 (cinco) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 06 (seis) palmas brancas, 30 (trinta) galhos de crisântemos polares ou margarida brancos, 01 (uma) dúzia gérberas brancas, 02 (duas) dúzias de rosas brancas, 04 (quatro) lírios brancos, gypsófila em toda sua extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-25-Salete Flores-R\$ 66,02-07-COROA DE FLORES POPULAR– medindo 1,00 m de altura por 1,00 m de largura, redonda, confeccionada em arco de 0,50 m de diâmetro, contendo no mínimo 03 (três) pacotes de guaricana utilizado ao redor da coroa (sem falhas), 30 (trinta) galhos de crisântemos (polares ou margarida), 06 (seis) rosas, 03 (três) antúrios, 01 (um) pacote de tango, gypsófila em toda a extensão, 01 (uma) faixa com dizeres de acordo com o pedido do interessado, sendo esta revestida de plástico e 01 (um) bambu.-Unid.-100-Salete Flores-R\$ 42,01-PA: 42154/12 **Pregão:** 196/12 **ARP:** 12611/12 **Fornecedor:** Guarutela materiais para Construções Ltda. **Ass:** 17/09/12-Lote único-01-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4” x 1” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 77,15-02-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4” x 1/2” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 40,00-03-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/4” x 3/4” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 59,50-04-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16” x 1/4” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 34,00-05-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/8” x 3/4” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 29,50-06-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/8” x 3/8” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 15,20-07-Barra retangular de cobre eletrolítico 1/8” x 1/4” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 13,10-08-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16” x 3/4” x 1m-peça-20-Termomecânica-R\$ 43,90-09-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16” x 3/8” x 1m-peça-10-Termomecânica-R\$ 23,50-10-Barra retangular de cobre eletrolítico 3/16” x 1” x 1m-peça-19-Termomecânica-R\$ 58,75-11-Haste para aterramento, de aço revestida com alta camada de cobre, no mínimo (254 micra), diâmetro de 5/8”, 2400mm de comprimento, com conector para cabo de até 10mm²-peça-612-Intelli-R\$ 51,00- PA: 42161/12 **Pregão:** 195/12 **ARP:** 12511/12 **Fornecedor:** Guarutela materiais para Construções Ltda. **Ass:** 17/09/12-Lote único-01-Luminária de sobrepor, p/ 01 lâmpada fluorescente tubular de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço c/ espessura mínima de 0,6mm-Peça-Induten-R\$ 44,94-02-Luminária de sobrepor, p/ 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 110W, lisa, formato trapézio, corpo refletor fabricado em chapa de aço c/ espessura mínima de 0,6mm-Peça-Induten-R\$ 50,23-03-Luminária de sobrepor, p/ 01 lâmpada fluorescente

Conforto, rapidez e segurança



**Com novos terminais e estações de transferência,
Guarulhos encontra o caminho da qualidade
do transporte público**

O transporte público em Guarulhos está em constante evolução. Já são seis terminais de ônibus que são utilizados por mais de 70 mil pessoas por dia; número equivalente a população de uma cidade de pequeno porte.

Todas as estações possuem rampas de acesso e piso direcional, úteis às pessoas com deficiência física e visual, respectivamente.

tubular de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada c/ pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato c/ rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso-Peça-RCG-R\$ 50,43-04-Luminária de sobrepor, p/ 02 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/40W, corpo em chapa de aço tratada c/ pintura a pó eletrostático branca, refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada G-13 de engate rápido em policarbonato c/ rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso-Peça-RCG-R\$ 63,48-PA: 42173/12 Pregão: 197/12 ARP: 12911/12 Fornecedor: Plenacom Comercial Ltda – EDPP. Ass: 19/09/12-Lote único-01-Tinta látex acrílica lavável marfim.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-02-Tinta látex acrílica lavável palha.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-03-Tinta látex acrílica lavável verde orquídea.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-04-Tinta látex acrílica lavável areia.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-05-Tinta látex acrílica lavável menta.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-06-Tinta látex acrílica lavável marim.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-07-Tinta látex acrílica lavável branco.-Lata com 18 litros-Supremacor-R\$ 120,00-PA: 43437/12 Pregão: 204/12 ARP: 18311/12 Fornecedor: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. Ass: 13/12/12 Lote 01-01-79.30.455130 - Álcool em gel-com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador-acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-Frasco-12576-GEL ALCOOL (START)-R\$ 6,48-02-79.30.178233 - Desodorizador para vaso sanitário-pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradichlorobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. pedra redonda, com suporte/ haste plástica, pesando 40 gramas-embaladas em saco plástico transparente-reacondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades.-Pedra-LIPEX-R\$ 1,64-03-79.30.491110-Água sanitária com peso líquido de 2000 ml- frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico-acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos.-Frasco-33084-SOBEL-R\$ 2,72-04-79.30.538833 - Cera líquida incolor-uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascolar-peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso-embalagem plástica com alça e tampa flip top-acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos.-Frasco-INGLEZA MAXX-R\$ 10,84-Lote 02-01-79.30.603392 - Limpador concentrado para limpeza pesada-uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção-peso líquido de 500ml-embalagem plástica com tampa dosadora-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-14576-MEGA LIMPEZA PESADA (SOBEL)-R\$ 4,87-02-79.30.769576-Desinfetante líquido-líquido pesando 500 ml-frasco plástico, com tampa dosadora-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-42864-VOLE (START)-R\$ 4,16 -03-79.30.1052098 - Sabão de coco-barra pesando 200 gramas, branco-pacote plástico contendo 5 barras de sabão-reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-Pedra-LAVARTE-R\$ 1,78-04-79.30.1321226-Sabão em pedra-barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde-pacotes plásticos contendo 5 pedras-reacondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes.-Pedra-15728-ARPE-R\$ 1,33-Lote 03 01-79.30.1332767-Detergente líquido-uso doméstico, para lavagem de louças, neutro, peso líquido de 500ml-Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-38728-SOBEL GOLD-R\$ 1,80-02-79.30.1335693-Saponáceo em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral-saponáceo com detergente-com peso líquido de 300 gramas-frasco plástico com tampa abre e fecha-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-1576-PERFECT-R\$ 1,87-03-79.30.1379445-Limpador instantâneo multiuso-com peso líquido de 500 ml-frasco plástico, com bico dosador-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-18788-MEGA SOBEL-R\$ 2,25-04-79.30.1436627 - Detergente em pó, com peso líquido de 1kg-caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento-acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades.-Caixa-14288-ASSIM-R\$ 6,16-Lote 04-01-79.30.1483366-Limpa vidros-com peso líquido de 500 gramas-frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador-acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos.-Frasco-5788-SOBEL-R\$ 4,32-02-79.30.2032283 - Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio-uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental-galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável-INGLEZA-R\$ 87,39 -03-79.30.2032286 - Limpador desengordurante - galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável-Galão-150-START DETER-GEL-R\$ 47,60-04-79.30.2032304-Removedor com 500 ml-uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral-removedor perfumado, com 500ml-Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil'-acondicionados em caixas c/12 latas.-Lata-4000-INGLES-R\$ 19,91-05-79.40.1715968-Inseticida-utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral-multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml-lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança-acondicionados em caixas de papelão com 12 latas.-Lata-1500-FORT-R\$ 8,39-

PA: 46019/12 Pregão: 261/12 ARP: 18611/12 Fornecedor: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Ass: 19/12/12-Lote 01-01-Windows Server Datacenter 2012 SNGL MVL (Idioma: inglês)-Unid.-60-Microsoft-R\$ 10.762,00-02-Windows Server Standard 2012 SNGL MVL (Idioma: inglês)-Unid.-16-Microsoft-R\$ 1.970,00-03-Windows Remote Desktop Svcs CAL 2012 SNGL MVL DvcCAL (Idioma Português)-Unid.-800-Microsoft-R\$ 193,00-Lote 02-01-Office Professional Plus 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-Unid.-344-Microsoft-R\$ 1.160,00-02-Office Standard 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-Unid.-296-Microsoft-R\$ 850,00-Lote 03-01-Visio Pro 2010 SNGL MVL (Idioma Português)-Unid.-30-Microsoft-R\$ 1.045,00-PA: 48962/12 Pregão: 232/12 ARP: 18411/12 Fornecedor: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME. Ass: 13/12/12-Lote 01-VEÍCULOS VOLKSWAGEN (leves e utilitários)-01-Kombi-1999 a 2009-116-02-Gol 1.8-2001-02-03-Gol 1.6 Total Flex-2004 a 2009-36-04-Gol 1.0 Total Flex-2004 a 2008-74-05-Gol 1.6 Total Flex-2008-23-06-Gol CL 1.6-1989/1996-06-07-Gol MI 1.0-1998-02-08-Gol Special-2001-40-09-Gol Geração V-2007 a 2010-29-10-Santana-2002-01-11-Santana Quantum-2001-03-12-Saveiro 1.6-2008/2009-02-DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 03-VEÍCULOS FORD (leves e utilitários)-01-F-1.000-1987/1990-04-02-Fiesta Street-2002-32-03-Escort-2002-03-04-Ranger-2002 a 2010-13-05-Focus-Sedan 2.0-2003/2004-02-06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02-07-Pick-up F-250-2009-02-08-Pick-up Courier-2008/2009-06-DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 05-VEÍCULOS GM-CHEVROLET (leves e utilitários)-01-C-20-1995-01-02-Pick-up Corsa-1998-10-03-Vectra-1999/2000-02-04-S-10-2002-03-05-Celta-2004-01-06-Corsa Super -2000/2001-01-07-Corsa Wind-2002-02-08-Caravan-1994-01-09-Zafira-2007/2008-02-10-Captiva 3.6-2010-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 06-VEÍCULOS MERCEDES BENZ -01-Sprinter-ambulância-2003-03-02-Sprinter ambulância-2006-06-03-Sprinter ambulância-2008-10-04-Microônibus LO-812-1992-02-05-Microônibus LO-915-2004-01-06-Microônibus LO-412-2000-01-07-Microônibus LO-915-2008-01-08-Sprinter 413-2009-01-09-Sprinter passageiro-2007/2008-02-10-Ônibus-1991-01-11-Caminhão 1516-1985-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 07-VEÍCULOS FIAT DUCATO-01-Van ambulância-2001-14-DESCONTO NAS PEÇAS: 25% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 08-VEÍCULOS FIAT-01-Uno mille smart-1998-03-02-Uno mille smart-2000/2001-12-03-Fiorino-2003-02-04-Pick-up Strada-2001-04-DESCONTO NAS PEÇAS: 30% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-ARP: 18511/12 Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-ME. Ass: 13/12/12-Lote 02-VEÍCULOS VOLKSWAGEN (caminhões)-01-Caminhão 7.100-2001-02-02-Microônibus 8.150-2001-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 26% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 04-VEÍCULOS FORD (caminhões)-01-F-11.000-1990/1992-23-02-F-12.000-2000/2004-14-03-Cargo 1317-2006/2008-02-04-F-4.000-1991/1992-10-05-F-4.000-2001/2002-10-06-F-4.000-2006/2009-15-07-F-350-1974-01-08-F-350-2005/2006-03-DESCONTO NAS PEÇAS: 26% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 09-VEÍCULOS TOYOTA-01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-17-02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11-03-Pick-up Hilux-1998-02-DESCONTO NAS PEÇAS: 27% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 10-VEÍCULOS FIAT IVECO-01-Van ambulância 49.12-2004-15-02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02-03-Van ambulância 38.13-2004-05-DESCONTO NAS PEÇAS: 27% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 11-VEÍCULO AGRALE-01-Microônibus-1999-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 20% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 12-VEÍCULO KIA MOTORS-01-K 2700 11 4x4-2010-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 15% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-Lote 13-VEÍCULO HAFEI-01-Towner-2009-01-DESCONTO NAS PEÇAS: 15% - VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 35,00-PA: 51103/12 Pregão: 233/12 ARP: 17611/12 Fornecedor: LIDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA – EPP Ass: 26/11/12-Lote 02-01-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 1,5mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20mX1,10m com 20mm de espessura.-Chapa-40-CDS-R\$ 67,48-02-Chapa de madeira compensada e resinada, com cola, nas seguintes medidas: 2,20mX1,10m, com 10mm de espessura.-Chapa-300-CDS-R\$ 18,85-03-Chapa de madeira compensada, sarrafiado, de 1,6X2,20X18 mm.-Chapa-80-CDS-R\$ 89,29-Lote 03-01-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M-200-Coimal-R\$ 24,67-02-Porta lisa de madeira montada de 2,10X0,92m com batente, dobradiças 3" e fechadura tambor simples.-Cjto.-15-Sul Portas-R\$ 189,15-03-Prancha de madeira peroba, nas medidas: 6cmX30cmX5m.-Peça-40-Tozzo-R\$ 184,46-ARP: 18111/12 Fornecedor: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP Ass: 12/12/12-Lote 01-01-Caibro de cedrinho rosa, nas medidas 5,00cmX6,00cmX5,00m bruto.-Peça-200-N. Teto-R\$ 23,40-02-Caibro de guajará, nas medidas: 5cmX6cmX5m, bruto-Peça-200-N. Teto-R\$ 26,60-Lote 05-01-Cola branca para madeira.-Litro-20-Dundun-R\$ 11,52-02-Cola fórmica- galão de 3,6 litros.-Galão-30-Dundun-R\$ 35,63-03-Dobradora mola copo de 35mm curva de ferro.-Peça-60-Albras-R\$ 1,37-04-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08X1,25X0,8 mm.-Chapa-20-Madepar-R\$ 89,67-05-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08X1,25X0,8 mm.-Chapa-20-Peritech-R\$ 58,80-06-Folha de fórmica texturizada, cor nata de 3,08X1,25X0,8mm.-Chapa-20-Madepar-R\$ 113,33-07-Prego telheiro de aço galvaniza do

completo c/arruela, medindo: 18X27.-Quilo-10-Belgo-R\$ 12,43-08-Prego de ferro com cabeça, medindo: 12X12-Quilo-10-Belgo-R\$ 7,69-09-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 12X12-Quilo-10-Gerdau-R\$ 8,01-10-Prego de ferro com cabeça, medindo: 17X21-Quilo-10-Belgo-R\$ 5,99-11-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 17X21-Quilo-10-Gerdau-R\$ 6,76-12-Prego de ferro com cabeça, medindo: 19X36-Quilo-10-Gerdau-R\$ 5,68-13-Prego de ferro com cabeça, medindo: 22X48-Quilo-10-Gerdau-R\$ 5,68-14-Prego de ferro sem cabeça, medindo: 22X48-Quilo-10-Gerdau-R\$ 8,67-15-Prego com cabeça de aço, medindo: 19X36-Quilo-40-Fikiss-R\$ 8,33-16-Prego com cabeça de aço, medindo: 18X27-Quilo-100-Fikiss-R\$ 21,84-17-Prego com cabeça de aço, medindo: 15X15-Quilo-100-Fikiss-R\$ 21,00-ARP: 18211/12 Fornecedor: D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA – ME. Ass: 12/12/12-Lote 04-01-Sarrafo em cedrinho misto, medindo 10cmX2cmX5,5m.-Peça-Cedrinho/da fazenda-R\$ 13,29-02-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m.-Peça-Cedrinho/da fazenda-R\$ 31,14-03-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m.-Peça-Cedrinho/da fazenda-R\$ 41,12-04-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX4 m.-Peça-Pinho/da fazenda-R\$ 60,54-05-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX5 m.-Peça-Pinho/da fazenda-R\$ 77,25-06-Tábua de pinho bruta, cor natural, de 30cmX2,5cmX6 m.-Peça-Pinho/da fazenda-R\$ 96,13-07-Viga de madeira peroba, nas medidas: 6cmX16cmX5m.-Peça-50-Peroba/da fazenda-R\$ 68,05-PA: 67922/11 Pregão: 83/12 ARP: 6611/12 Fornecedor: Maxfood Alimentos Ltda. Ass: 13/06/12 -Lote 02-01-Bolo individual, sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate-unid.-Maxfood-R\$ 0,40-02-Bolo individual de baunilha c/recheio de chocolate-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-03-Bolo individual de fubá c/ recheio de goiaba-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-04-Bolo individual de chocolate c/ recheio de chocolate-unid.-Maxfood-R\$ 0,49-ARP: 6711/12 Fornecedor: Freskito Produtos Alimentícios Ltda Ass: 14/06/12-Lote 01-01-pcte-Pão tipo bisnaguinha-Freskito-R\$ 3,50-02-Unid.-Pão de ovos-Freskito-R\$ 0,41-03-Unid.-Pão tipo hot dog, Freskito-R\$ 0,36-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação preliminar: 55053 - Lavrada em 21/12/11.
Proprietário: Dema Sociedade Civil LTDA
Inscr Cadastral: 082.24.01.0489
Endereço: rua Orlando Segala - lote 35 Quadra 40.
Notificação preliminar: 54965 - Lavrada em 23/09/11.
Proprietário: Walter Yanke
Inscr Cadastral: 084.12.64.0068.00.000
Endereço: rua Benedito Lacerda - lote P16 Quadra 15.
Notificação preliminar: 54999 - Lavrada em 30/11/10.
Proprietário: Seguekiti Okobayashi
Inscr Cadastral: 063.82.81.0254.00.000
Endereço: rua Prata - Lote 38 - Quadra 9b

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º, 32º e 58 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:
Auto de Infração: 54988 lavrada em 21/11/11.
Proprietário: José Cirilo de França Filho
Inscr Cadastral: 061.71.40.0277.00.000
Endereço: Rua Izaura Pereira do Nascimento - Lote 17 - Quadra 46.

Notificação preliminar: 54963 Lavrada em 23/09/11.
Proprietário: Aginaldo Ferreira dos Santos
Inscr Cadastral: 084.02.74.0113.00.000
Endereço: Rua Osasco - Lote 31 - Quadra 15.
Auto de embargo: 28954 - Lavrada em 23/11/11.
Proprietário: Aginaldo Ferreira dos Santos
Inscr Cadastral: 084.02.74.0113.00.000
Endereço: Rua Osasco - Lote 31 - Quadra 15.
Notificação preliminar: 54961 - Lavrada em 23/09/11.
Proprietário: Valters das Graças Buratto
Inscr Cadastral: 084.02.84.0240.00.000
Endereço: rua Novo Oriente - Lote 11 - Quadra 14.
Auto de embargo: 28953 - Lavrada em 23/09/11.
Proprietário: Valters das Graças Buratto
Inscr Cadastral: 084.02.84.0240.00.000
Endereço: rua Novo Oriente - Lote 11 - Quadra 14.
Auto de Infração: 54962 - Lavrada em 23/09/11
Proprietário: Valters das Graças Buratto
Inscr Cadastral: 084.02.84.0240.00.000
Endereço: rua Novo Oriente - Lote 11 - Quadra 14.
Notificação preliminar: 50892 - Lavrada em 24/08/11.
Proprietário: José Rogério Caetano
Inscr Cadastral: 081.51.38.0130.00.000
Endereço: rua Paulo Freire - Lote 20 - Quadra M.
Auto de embargo: 1958 - Lavrada em 24/08/11.
Proprietário: José Rogério Caetano
Inscr Cadastral: 081.51.38.0130.00.000
Endereço: rua Paulo Freire - Lote 20 - Quadra M.
Auto de Infração: 50893 - Lavrada em 24/08/11
Proprietário: José Rogério Caetano
Inscr Cadastral: 081.51.38.0130.00.000
Endereço: rua Paulo Freire - Lote 20 - Quadra M.
Notificação preliminar: 61087 - Lavrada em 12/03/12.

Proprietário: Ricardo Giacomazzi e s/mr
Inscr Cadastral: 084.11.77.029500.000
Endereço: rua Haroldo Lobo - Lote 26 - Quadra 5.
Auto de embargo: 28965 Lavrada em 12/03/12.
Proprietário: Ricardo Giacomazzi e s/mr
Inscr Cadastral: 084.11.77.029500.000
Endereço: rua Haroldo Lobo - Lote 26 - Quadra 5.
Auto de Infração: 55071- Lavrada em 23/05/12.
Proprietário: Anibal Martins
Inscr Cadastral: 082.31.23.0099.00.000
Endereço: Av Manoel Izidoro Martins - Lote 1 - Quadra H.
Notificação preliminar: 55070 - - Lavrada em 23/05/12.
Proprietário: Anibal Martins
Inscr Cadastral: 082.31.23.0099.00.000
Endereço: Av Manoel Izidoro Martins - Lote 1 - Quadra H.
Auto de embargo: 28295 - Lavrada em 23/05/12.
Proprietário: Anibal Martins
Inscr Cadastral: 082.31.23.0099.00.000
Endereço: Av Manoel Izidoro Martins - Lote 1 - Quadra H.
Auto de Infração: 64102- Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Aurelio Vaz de Carvalho
Inscr Cadastral: 084.33.65.0238.03.002-9
Endereço: rua Raimundo Almeida de Araujo - Lote4 e p/2 p/3 - Quadra 19.
Notificação preliminar: 64101 - - Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Aurelio Vaz de Carvalho
Inscr Cadastral: 084.33.65.0238.03.002-9
Endereço: rua Raimundo Almeida de Araujo - Lote4 e p/2 p/3 - Quadra 19.
Auto de embargo: 28446 - - Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Aurelio Vaz de Carvalho
Inscr Cadastral: 084.33.65.0238.03.002-9
Endereço: rua Raimundo Almeida de Araujo - Lote4 e p/2 p/3 - Quadra 19.
Auto de Infração: 60146- Lavrada em 04/06/12.
Proprietário: José Orlando Herrada
Inscr Cadastral: 094.55.47.0206.01.000
Endereço: rua Murutu - Lote 1- Quadra 13.
Notificação preliminar: 64145 - Lavrada em 04/06/12.
Proprietário: José Orlando Herrada
Inscr Cadastral: 094.55.47.0206.01.000
Endereço: rua Murutu - Lote 1- Quadra 13.
Auto de embargo: 28999 - - Lavrada em 04/06/12.
Proprietário: José Orlando Herrada
Inscr Cadastral: 094.55.47.0206.01.000
Endereço: rua Murutu - Lote 1- Quadra 13.
Auto de Infração: 63557- Lavrada em 02/07/12.
Proprietário: Yonei Habu e sra
Inscr Cadastral: 084.12.99.0344.00.000
Endereço: Rua Vicente Celestino - Lote 17- Quadra H.
Notificação preliminar: 63556 - - Lavrada em 02/07/12.
Proprietário: Yonei Habu e sra
Inscr Cadastral: 084.12.99.0344.00.000
Endereço: Rua Vicente Celestino - Lote 17- Quadra H.
Auto de embargo: 28971 - - Lavrada em 02/07/12.
Proprietário: Yonei Habu e sra
Inscr Cadastral: 084.12.99.0344.00.000
Endereço: Rua Vicente Celestino - Lote 17- Quadra H.
Auto de Infração: 64102- Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Arlindo José da Silva
Inscr Cadastral: 084.64.93.0180.01.001
Endereço: Rua Caldas Novas - Lote - Quadra 37A.
Notificação preliminar: 64101 - Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Arlindo José da Silva
Inscr Cadastral: 084.64.93.0180.01.001
Endereço: Rua Caldas Novas - Lote - Quadra 37A.
Auto de embargo: 28446 - - Lavrada em 18/05/12.
Proprietário: Arlindo José da Silva
Inscr Cadastral: 084.64.93.0180.01.001
Endereço: Rua Caldas Novas - Lote - Quadra 37A.
Notificação preliminar: 37691 - - Lavrada em 20/04/11.
Proprietário: Cole Empreendimentos Imobiliários LTDA
Inscr Cadastral: 082.23.07.0429.00.000
Endereço: Rua Wilson Messias - Lote 20A - Quadra 36.
Auto de Infração: 61807- Lavrada em 23/04/12.
Proprietário: Edvandar soares maciel e s/mr
Inscr Cadastral: 093.52.34.0489.00.000
Endereço: Rua benedito valadares ribeiro - Lote 14 - Quadra s.
Notificação preliminar: 61805 - - Lavrada em 23/04/12.
Proprietário: Edvandar soares maciel e s/mr
Inscr Cadastral: 093.52.34.0489.00.000
Endereço: Rua benedito valadares ribeiro - Lote 14 - Quadra s.
Auto de embargo: 29602 - - Lavrada em 23/04/12.
Proprietário: Edvandar soares maciel e s/mr
Inscr Cadastral: 093.52.34.0489.00.000
Endereço: Rua benedito valadares ribeiro - Lote 14 - Quadra s.
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG o Certificado de conclusão da obra (art. 41 e 43 da Lei 6046/04), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação preliminar: 61093 - Lavrada em 16/04/12.
Proprietário: Wagner Jose da Costa
Inscr Cadastral: 084.22.02.0312.01.001
Endereço: Rua Monte das Oliveiras - Lote 7 - Quadra A.
Notificação preliminar: 52691 - Lavrada em 06/12/10.
Proprietário: Carlos Alberto Medina Osorio e S/mr
Inscr Cadastral: 084.43.26.0241.00.000
Endereço: Rua Sria - Lote 16 - Quadra 10.
Notificação preliminar: 60139 - Lavrada em 27/02/12.
Proprietário: Ariovaldo Marques Fevereiro
Inscr Cadastral: 083.62.66.0322.00.000
Endereço: Rua Mirandopolis - Lote - Quadra G
Notificação preliminar: 50889 - Lavrada em 16/02/11.
Proprietário: Ana Cristina de Carvalho

Inscr Cadastral: 081.31.69.0185

Endereço: Rua Joao Roberto Miranda – Lote 21 - Quadra 45

Notificação preliminar: 63182 - Lavrada em 20/06/12.

Proprietário: Cooperativa Habitacional de SP

Inscr Cadastral: 081.44.63.0549.00.000

Endereço: Rua Cem - Lote - Quadra

Notificação preliminar: 63179 - Lavrada em 13/06/12.

Proprietário: Edmar Ferreira da Silva

Inscr Cadastral: 082.12.75.0173.00.000

Endereço: Rua Cem – Lote 27b - Quadra 10

Notificação preliminar: 54996 - Lavrada em 14/10/12.

Proprietário: Jose Herandes Guillen

Inscr Cadastral: 084.44.52.0337.00.000

Endereço: Rua Frei Inocencio – Lote 38 - Quadra 5

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

Auto de Infração: 63183- Lavrada em 18/05/12.

Proprietário: Cooperativa Habitacional de SP

Inscr Cadastral: 081.44.63.0549.00.000

Endereço: Rua Cem - Lote - Quadra

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, efetuar o o fechamento de janelas e/ou vão iluminante no alinhamento com o vizinho (art 11 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 64117- Lavrada em 04/09/12.

Proprietário: Agostinha MArtins de Souza

Inscr Cadastral: 084.43.01.0077.01.000

Endereço: Rua Pirai do Sul - Lote p/19 - Quadra 4

Notificação preliminar: 54979- Lavrada em 09/09/11.

Proprietário: jose americano da silva

Inscr Cadastral: 084.52.44.01.0350.00.000

Endereço: Rua São jose da Varginha - Lote p 25 - Quadra D

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, executar muro de arrimo (art 59 e 63 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 60030- Lavrada em 20/01/12.

Proprietário: Willian Caldeira Paiva e outros

Inscr Cadastral: 083.71.09.0126.00.000

Endereço: Rua Madame Curie - Lote 21 a 30 J - Quadra 13

Notificação preliminar: 55693 Lavrada em 14/05/12.

Proprietário: Assist Social Dom jose Gaspar

Inscr Cadastral: 103.11.04.0456.00.000

Endereço: Rua Anezio Ruivo - Lote 8 - Quadra 12.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra edificada em desacordo com projeto aprovado (artigo 42 e 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 33387 - Lavrada em 27/09/11.

Proprietário: Raphael Augusto dos Santos Aguiar

Inscr Cadastral: 081.52.21.0164

Endereço: rua Nobel de Almeida Kuke – lote 9 b Quadra 71.

Auto de Infração: 33388 - Lavrada em 27/09/11.

Proprietário: Raphael Augusto dos Santos Aguiar

Inscr Cadastral: 081.52.21.0164

Endereço: rua Nobel de Almeida Kuke – lote 9 b Quadra 71.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, assunção de novo responsável técnico (artigo 2 e 17 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 63180 - Lavrada em 20/06/12

Proprietário: Jorge Augusto de Aguiar Alves

Inscr Cadastral: 082.12.67.0001.00.000

Endereço: Rua Milton Antonio de Magalhães Fiusa – lote 16 A Quadra 12.

Auto de Infração: 63181 - Lavrada em 20/06/12.

Proprietário: Jorge Augusto de Aguiar Alves

Inscr Cadastral: 082.12.67.0001.00.000

Endereço: Rua Milton Antonio de Magalhães Fiusa – lote 16 A Quadra 12.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2012-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, a demolição de edificação não passível de aprovação

(artigo 54 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08

(oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 37690 - Lavrada em 20/04/11

Proprietário: João Alberto Furguele e S/Mr

Inscr Cadastral: 083.24.90.0246.00.000

Endereço: Rua Eneas Marques – lote p11 Quadra 105.

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificações Preliminares:59328/59329 - Lavrada em 16/01/13

Proprietário : FRANCISCO SANCHES LOPES E S/ MR/MANOEL J. GONÇALVES JR.

Inscr. Cadastral: 084.24.44.0350.00.000-5

Endereço: Rua Mandaguari nº261- Lote 25– Quadra 55 -Bom Clima.

Solicitação: Providenciar escoamento de Aguas Pluviais e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 §4º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59336 - Lavrada em 16/01/13

Proprietário : MILTON MARCIANO E OUTROS.

Inscr. Cadastral: 084.24.44.0425.00.000-6

Endereço: Rua Mandaguari nº189 – Lote 17- Quadra 55 - Jardim Bom Clima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59333 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : HELENA CANTUARIA.

Inscr. Cadastral: 084.24.66.0372.00.000-8

Endereço: Rua Mandaguari nº312 – P/ Lote 21- Quadra 54 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59339 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : HELENA CANTUARIA.

Inscr. Cadastral: 084.24.66.0350.00.000-8

Endereço: Rua Mandaguari nº312 – P/ Lote 21- Quadra 54 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59341 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : DAVID M A MORAIS E JOSE MANUEL.

Inscr. Cadastral: 084.24.66.0372.00.000-2

Endereço: Rua Mandaguari nº336 – P/ Lote 22- Quadra 54 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59343 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : JOAO AUGUSTO FIDALGO E SM.

Inscr. Cadastral: 084.33.51.0263.00.000-0

Endereço: Avenida Jose Antonio Zeraibe nº684 – Lote 21- Quadra 8 – Bom Clima.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59347 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : ALDA APARECIDA DE CARVALHO.

Inscr. Cadastral: 084.22.35.0275.01.001-7

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº51 – Cocaia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:59348 - Lavrada em 23/01/13

Proprietário : LUCILA DE JESUS BERTOLO.

Inscr. Cadastral: 084.22.35.0289.01.000-3

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima nº19 – Cocaia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 65372/65373 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : UNION EMPR IMOB. LTDA/ROMILDO PEREIRA DA SILVA E S/MR

Inscr. Cadastral: 084.05.19.0279.00.000-7

Endereço: Rua Jose Teodoro Gonçalves – Lote 24- Quadra D – Jardim Luciana.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 66426 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : JOSE IVANILDO B. DOS ANJOS E S/ MR

Inscr. Cadastral: 082.11.38.0147.00.000-8

Endereço: Rua Santo Eurico nº10 – P/ Lote 1- Quadra B – Jardim Celia.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 66429 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : JOAO AFONSO E OUTROS/JOSE MOREIRA E S/MR

Inscr. Cadastral: 082.12.72.0001.00.000-9

Endereço: Rua Onofre Gomes Soares nº140 – Lote 18- Quadra C – Jardim Dos Afonsos.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 66431/66432 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : CLARA G COLETTI

Inscr. Cadastral: 084.04.88.0259.00.000-8

Endereço: Rua Bom Retiro – Lote 2- Quadra 31 – Jardim Santa CLara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 66433/66434 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : CLARA G COLETTI

Inscr. Cadastral: 084.04.88.0335.00.000-6

Endereço: Rua Bom Retiro – Lote 3- Quadra 31 – Jardim Santa CLara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel

de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 66435/66436 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : CLARA G COLETTI

Inscr. Cadastral: 084.04.88.0345.00.000-4

Endereço: Rua Bom Retiro – Lote 4- Quadra 31 – Jardim Santa CLara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 66437/66438 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : CLARA G COLETTI/RODRIGO DA SILVA KLEIN

Inscr. Cadastral: 084.04.88.0355.00.000-1

Endereço: Rua Bom Retiro – Lote 5 - Quadra 31 – Jardim Santa CLara.

Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:64900 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : ENEDINA SILVA DE OLIVEIRA/HELENA GASPAROVIECHE

Inscr. Cadastral: 082.00.93.0010.01.000-6

Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº700 – Lote 7- Quadra J – Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Passeio e Reparo no mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68036 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : ENEDINA SILVA DE OLIVEIRA/HELENA GASPAROVIECHE

Inscr. Cadastral: 082.00.93.0010.02.000-5

Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº706 – Lote 7- Quadra J – Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Passeio e Reparo no mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68038 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : HELENA GASPAROVIECHE/OSMAR D ALMEIDA ROCHA E S/MR

Inscr. Cadastral: 082.10.24.0097.00.000-5

Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº948 – Lote 11- Quadra D – Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68047 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : RAFAEL GUADAHIM E OUTROS/ HELENA GASPAROVIECHE

Inscr. Cadastral: 082.00.23.0097.02.001-4

Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº424 – Lote 7- Quadra H – Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68049 - Lavrada em 18/01/13

Proprietário : HELENA GASPAROVIECHE

Inscr. Cadastral: 082.00.23.0040.00.000-6

Endereço: Rua Eng. Paulo Frontim nº360 – Lote 1- Quadra H – Jardim São Paulo.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar:68095 - Lavrada em 16/01/13

Proprietário : RAIMUNDO DE FRANCA R FILHO

Inscr. Cadastral: 084.24.44.0154.00.000-3

Endereço

| | | | | | |
|----------|---|-------------------------------|----------|---|-------------------------------|
| 34238/12 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM SÃO PAULO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 66129/12 | WALTER BERTHOLDO DE OLIVEIRA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 34515/12 | 44431/12 RUI DE CARVALHO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 66252/12 | WELLINGTON JORGE BARROS MOURA DE MIRANDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 34875/12 | 37719/12 JOAO RAMOS DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 66264/12 | MARCO LEITE CABRAL | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 35267/12 | 44204/12 EDINIZE ARCHIERE DA SILVA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 66285/12 | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 35825/12 | 35229/12 JOSE MARIA DOMINGOS BARBOSA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 165/13 | IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 35948/12 | 818/13 FRANCISCO ANTONIO ALVES NETO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 233/13 | ADRIANA THOMAZ ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 35985/12 | 42545/12 VIVAZ CLINICA VETERINARIA 24 HORAS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 492/13 | EPS COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36181/12 | 44808/12 TAKING COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 560/13 | NAVI COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36315/12 | 35258/12 HEITOR BARROS DA SILVA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 736/13 | NORTE TEM TUBOS CONEXOES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36360/12 | 39109/12 FABIO REINALDO DE SOUSA ROCHA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 795/13 | TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36374/12 | 43162/12 MULTIS DROGAS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1040/13 | POINT MODAS DE FRANCA LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36394/12 | 42778/12 ISOLDE VIERCZORQUEVCZ | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1206/13 | SPAÇO S & R ARTIGOS PARA DECORAÇÃO E PRESENTES LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36744/12 | 37133/12 SOLDAS E USINAGEM OLIVEIRA LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1249/13 | RESTAURANTE SABOR DE MINAS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36873/12 | 43897/12 ALAIDE MARIA DE ANDRADE ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1374/13 | JOEL A DOS SANTOS OTICA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 36874/12 | 44280/12 RUBENS RUSSI FILHO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1381/13 | DIGITAL PRESS SERVIÇOS E COM DE MAT PUBLICITARIOS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 38006/12 | 38992/12 LAUDELINA SILVA NEVES ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1570/13 | ADILSON DE SOUZA CONTABILIDADE ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 38897/12 | 46564/12 CAMARO COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1676/13 | CLAUDIA GONÇALVES RAMOS VARGAS ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 39130/12 | 2977/13 ITALO LEOCARDIO DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1696/13 | ANSELMO ANACLETO FILHO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 39392/12 | 46687/12 FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE OLIVEIRA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1729/13 | GOODE ACESSORIOS E BIJUTERIAS EIRELI ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 39534/12 | 42133/12 FAMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1795/13 | WELITON CORREIA DE LIMA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 40173/12 | 37572/12 AMILTON LUIS TRINDADE | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1814/13 | ALOISIO PORFIRIO DE MELO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 40285/12 | 45107/12 SANDSTEEL SERVICENTER LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 1978/13 | CASA DE CARNES RESUMO DA BOIADA LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 40914/12 | 1909/13 EUGENIO ALVES DE JESUS | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2097/13 | RICHEM ALI AYACHE ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 41092/12 | 37304/12 SM COMERCIO DE SUCATAS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2353/13 | CRISTIANE PEREIRA DE LIMA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 41164/12 | 35690/12 JONATH GUEDES DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2363/13 | NANCI NAKANO FABRIS DROGARIA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 41247/12 | 44652/12 LANCHONETE LATITUDE GUARULHOS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2452/13 | WILSON FRANCISCO DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 41681/12 | 892/13 KATIA YURIKO FUCHITA AZEVEDO ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2489/13 | DOCARIA CRISTAL LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 42376/12 | 44984/12 JOAO PEREIRA NETO GUARULHOS ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2488/13 | THEG INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 44004/12 | 2110/13 OSVALDO PASQUALI | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 2946/13 | ELENILDO SOUZA DOS SANTOS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 44158/12 | 4492/13 ANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 3276/13 | HIPER ART COMERCIO DE ROUPAS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 46095/12 | 4221/13 EVALDO DOS SANTOS GOMES | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 3394/13 | FM DOS SANTOS SILVA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 47938/12 | 40773/12 PAULINO ALVES DE QUEIROZ | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 3407/13 | ANA CRISTINA TAVARES ASSUNÇÃO DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 48850/12 | 2042/13 JOSE ANTONIO BUENO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 3639/13 | SANDRA GONÇALVES DE FARIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 49385/12 | 3015/13 ANGELA MARIA CALAZANS DE SA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 4258/13 | ACADEMIA TALENTO LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 49510/12 | 2666/13 SABRINA GREGO ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 6894/13 | CRISTINA APARECIDA FIRMINO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 50298/12 | 2870/13 COMPLEXO TEXTIL 2000 LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 7040/13 | MARCELO CESARIO BARBA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 50597/12 | 42104/12 HT DO CARMO REVESTIMENTOS E TINTAS ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 7068/13 | MOISES DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 50848/12 | 3293/13 FRANCISCO R C AMORIM FUNILARIA E PINTURA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 8902/13 | JHC ESTACIONAMENTO LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 51544/12 | 2492/13 ELIAS AUGUSTO DE MACEDO JUNIOR | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 8948/13 | K&F BEBIDAS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 51626/12 | 41982/12 CIPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 8970/13 | VALDOMIRO DUTRA SILVA MODAS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 52007/12 | 2136/13 REDE VIP COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 9345/13 | ELIZETE SILVA SANTOS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 52118/12 | 44062/12 PITT EXPRESS TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 9478/13 | IVETE DOS SANTOS LOPES | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 52935/12 | 3325/13 ENCAIXE EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 10325/13 | SET NEW LOG TRANSPORTES LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 53068/12 | 44445/12 OSCAR TADASHI AKAMINE MODAS ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 11465/13 | TEREZA SOUZA FERREIRA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS |
| 53319/12 | 2407/13 REGINALDO FERNANDES DE SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 63605/12 | OSVALDO LOURENÇO DA SILVA | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 53357/12 | 1686/13 ZERO GRAU ADEGA LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 63609/12 | REGINALDO APARECIDO PINA | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 53468/12 | 2278/13 KHRONNOS FITNESS CENTER E ACADEMIA LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 64961/12 | MA POLETTI AUTO CENTER ME | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 53984/12 | 42117/12 RM BAR E RESTAURANTE LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 65384/12 | JOSE RICARDO CAVALCANTI DE SOUSA | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 57762/12 | JOSE ROBERTO SOUSA E SILVA PUBLICIDADES ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 303/13 | ROMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 61732/12 | JURANDIR NILTON FERREIRA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 3186/13 | PEDRO FREIRE DE AVELAR | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 66305/12 | ALESSANDRO DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 4467/13 | GIOVANETE REIS DA SILVA MOVEIS ME | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 284/13 | MARCEL BOMFIM DE FREITAS | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 10072/13 | BRUNO APARECIDO DE OLIVEIRA | DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS |
| 9142/13 | JEFERSON E SARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 11961/10 | PAULO ANTONIO MATOSO ALMEIDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 10207/13 | NOVA ETAPA ENTREPÓSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS | 62636/11 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO | INDEFERIDO PRAZO |
| 33539/12 | 42328/12 FABIO FRANCISCO CIRINO ME | DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS | 755/12 | WAGNER RODRIGUES NICOLA PNEUS ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 57662/12 | MAILTON OLIVEIRA LIMA JUNIOR | DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS | 9816/12 | CANTINA ZAZA LTDA ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 57625/12 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA MARQUES | DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS | 10580/12 | ALEXANDRE LARANJEIRA ESTACIONAMENTO | INDEFERIDO PRAZO |
| 57626/12 | LUIZ FERNANDO DE SOUZA MARQUES | DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS | 17299/12 | LUCIA HELENA NEVES ALEXANDRINO | INDEFERIDO PRAZO |
| 104/13 | FENIX COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOWS PIROTECNICOS LT | DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS | 21139/12 | SANTOS ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 41484/12 | 5663/13 MEGADRILL SOUTH AMERICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 45 DIAS | 34396/12 | JOSE IVAN AQUINO | INDEFERIDO PRAZO |
| 13540/12 | 44978/12 MARIA GORETE DA SILVA BICICLETAS EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 35610/12 | AÇOS MACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 27451/12 | 42005/12 ADRIANA DE SOBRAL SANTOS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 35612/12 | IGREJA EVANGELICA MINISTERIO ESPERANÇA DA VIDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 27835/12 | 26584/12 ADALMA BATISTA DE ARGOLO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 37726/12 | DAMARES SANTANA DE ALCANTARA | INDEFERIDO PRAZO |
| 28305/12 | 25473/12 JOSE GREGORIO DE GOUVEIA SOUSA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 42747/12 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO | INDEFERIDO PRAZO |
| 29902/12 | 39700/12 ROSENILTON FELIX DA SILVA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 46088/12 | FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEICAO | INDEFERIDO PRAZO |
| 35376/12 | 39658/12 ANDRE RODRIGUES PONCE | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 49596/12 | LEILA SEGUNDO DA ROCHA | INDEFERIDO PRAZO |
| 43787/12 | 3894/13 DIARIO FRANCA DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 50704/12 | LILIAN GHOBAR ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 49982/12 | JOSE ANTONIO TERCARIOL | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 56285/12 | DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO | INDEFERIDO PRAZO |
| 51068/12 | 40187/12 SOUZA & MEDRADO DIVISORIAS E FORROS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 61154/12 | JOSE GERALDO DA COSTA DE SOUZA | INDEFERIDO PRAZO |
| 63033/12 | DESTAQUE PINTURAS LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 66001/12 | RUBENS DOS SANTOS | INDEFERIDO PRAZO |
| 63200/12 | FACEBURGUER LANCHETERIA E RESTAURANTE LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 157/13 | JOSE BATISTA DOS SANTOS | INDEFERIDO PRAZO |
| 63204/12 | JOSE MOHAMAD ZEIN DEHAINI | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 418/13 | SONIA FERREIRA DE CARVALHO SEGURANÇA ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 63263/12 | TIAGO BAPTISTA DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 797/13 | SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA | INDEFERIDO PRAZO |
| 63842/12 | WILSON NICOLAU DOS SANTOS | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 905/13 | REGINALDO NELES CHAVES | INDEFERIDO PRAZO |
| 63874/12 | SERGIO RAIMUNDO DA SILVA ARTIGOS INFANTIS ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 1350/13 | ELINADIA ALVES SANTOS | INDEFERIDO PRAZO |
| 64189/12 | JM HIROKAWA COM DE PROD | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 1387/13 | LUZIA APARECIDA DOS SANTOS | INDEFERIDO PRAZO |
| 64222/12 | INFORMATICA E PAPELARIA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 1550/13 | PRISCILA GOMES | INDEFERIDO PRAZO |
| 64350/12 | ALEXANDRE RODRIGUES DINIZ | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 4473/13 | GIOVANETE REIS DA SILVA MOVEIS ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 64350/12 | LAVANDERIA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 8584/13 | COMERCIO DE PAES E DOCES HUNNICUTT LTDA ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 64352/12 | CONECTA CARGAS E TRANSPORTES LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 9260/13 | VANESSA VENANCIO DA SILVA | INDEFERIDO PRAZO |
| 64352/12 | EDNILSON ADRIANO PEDROZO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | 9263/13 | ANTONIO DONIZETE LUIZ DOS SANTOS | INDEFERIDO PRAZO |
| 64355/12 | MODAS E CONFECÇÕES LUALI EIRELI ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64356/12 | CONSULT APOSENTADORIA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIARIA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64357/12 | MEYRE MOVEIS & COLCHOES LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64618/12 | MAXIMUS CAR LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64710/12 | ADAUTO SEBASTIAO DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64796/12 | GSM MONTAGENS E INSTALAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 64971/12 | AUTO VIDROS FABIAN LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65303/12 | CLAUDS NUNES FERREIRA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65382/12 | ALEXANDRE MODOLFO PINTO | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65412/12 | ESSENCIA & VIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65514/12 | AMANDA ONELIA LAVORATO GAETA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65643/12 | MARIA LUCIANA DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65742/12 | ANDREIA REGINA FORTUNATO DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65756/12 | ENY LAINE PEREIRA DE OLIVEIRA ME | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 65964/12 | MARIA LURDES DE OLIVEIRA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |
| 66020/12 | LUCIANA MESSIAS BARBOSA | DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS | | | |

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 003/13-SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|----------|---|----------------------------|
| 36377/12 | 981/2013 | MULTIS DROGAS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 36783/12 | 38233/12 | BAR E LANCHES VEREDINHA LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 38898/12 | 46311/12 | CAMARO COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 43097/12 | 45788/12 | BRILHO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 44470/12 | 44650/12 | HELEN CRISTINA GODOY ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 48661/12 | ***** | RESGATE ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 62925/12 | ***** | LEANDRO DONA CONTIERI ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 63109/12 | ***** | DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 64524/12 | ***** | FERNANDO E FERNANDO SERRALHEIRA LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 65411/12 | ***** | ESSENCIA & VIDA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |

| | | | |
|----------|----------|--|------------------------------|
| 65472/12 | ***** | DILAYLA KELLY DE ABREU | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 65733/12 | ***** | F QUERO BANHO LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 66300/12 | ***** | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 66301/12 | ***** | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 101/13 | ***** | FENIX COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO E SHOWS PIROTECNICOS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 237/13 | ***** | RONIVALDO ALVES PEREIRA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 354/13 | ***** | DOMINGOS LOPES DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 358/13 | ***** | DOMINGOS LOPES DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 460/13 | ***** | TERRITORIO CUSTOM SHOPPING MOTOS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 502/13 | ***** | EPS COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA | MEDEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 503/13 | ***** | EPS COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA | MEDEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 505/13 | ***** | EPS COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA | MEDEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 530/13 | ***** | VEST HOME COMERCIO DE ENXOVAIS PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 531/13 | ***** | VEST HOME COMERCIO DE ENXOVAIS PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 561/13 | ***** | NAVI COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 562/13 | ***** | NAVI COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1042/13 | ***** | POINT MODAS DE FRANCA LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1378/13 | ***** | AGUINALDO JOSE DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1383/13 | ***** | AGUINALDO JOSE DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1386/13 | ***** | AGUINALDO JOSE DE SOUZA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1666/13 | ***** | LILIAN GALVAO BARBOSA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 1976/13 | ***** | CASA DE CARNES RESUMO DA BOIADA LTDA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 2207/13 | ***** | ACMG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 2366/13 | ***** | NANCI NAKANO FABRIS DROGARIA EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 2454/13 | ***** | WILSON FRANCISCO DA SILVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 2455/13 | ***** | JOSE SOUSA PIRES GUARULHOS ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 2477/13 | ***** | LB BORGES VEICULOS | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 3049/13 | ***** | NILTON CESAR SILVEIRA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 3278/13 | ***** | HIPER ART COMERCIO DE ROUPAS LTDA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 3398/13 | ***** | FM DOS SANTOS SILVA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 4338/13 | ***** | RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 8973/13 | ***** | VALDUMIRO DUTRA DA SILVA MODA ME | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 10205/13 | ***** | NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 10208/13 | ***** | NOVA ETAPA ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS EIRELI EPP | DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS |
| 59707/08 | ***** | FABIO REGIANI NUNES | INDEFERIDO PRAZO |
| 57121/11 | ***** | M & H NOVIDADES EM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 3604/12 | 395/13 | ALEXANDRE AUGUSTO VALENTE | INDEFERIDO PRAZO |
| 23847/12 | 44896/12 | VALDIR REBECCHI & VANDERLEI B REBECCHI LTDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 35152/12 | 34016/12 | MORG3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 35152/12 | 40197/12 | MORG3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 47364/12 | 47364/12 | EDITORA CENTRAL DE CONCURSOS LTDA | INDEFERIDO PRAZO |
| 58437/12 | ***** | SERGIO PAULO CAMPOS AZEVEDO ME | INDEFERIDO PRAZO |
| 66298/12 | ***** | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO | INDEFERIDO PRAZO |
| 65881/12 | ***** | ROGERIO SOARES GOMES | INDEFERIDO PRAZO |
| 66299/12 | ***** | MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO | INDEFERIDO PRAZO |
| 734/13 | ***** | NORTE TEM TUBOS CONEXOES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | INDEFERIDO PRAZO |

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE MULTA Nº. 15/2013 – SDU 03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

| Nome | Inscrição Imobiliária | AM 2012 |
|---|------------------------------|--------------|
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0188.00.000 | 64763 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0188.00.000 | 64762 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0188.00.000 | 64761 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| MANOEL PEREIRA DE FRANÇA E OU | 063.41.73.0223.00.000 | 63535 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.64.86.0512.00.000 | 63526 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.64.86.0522.01.001 | 59491 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ABDIAS LEITE DE MACEDO | 091.75.16.0266.01.001 | 61755 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0803.00.000 | 59500 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0803.00.000 | 59499 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0803.00.000 | 59497 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0791.00.000 | 59495 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0791.00.000 | 59494 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| RODOLFO MAERZ | 091.75.13.0791.00.000 | 59493 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.88.0249.00.000 | 64781 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.88.0221.00.000 | 64783 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| DANIEL FREIRE LUIZ E S/MR | 082.23.87.0078.00.000 | 64756 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| DANIEL FREIRE LUIZ E S/MR | 082.23.87.0078.00.000 | 64755 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| DANIEL FREIRE LUIZ E S/MR | 082.23.87.0078.00.000 | 64754 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| IBIAPINO JOSE DA SILVA | 054.81.11.0198.01.000 | 61415 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| IBIAPINO JOSE DA SILVA | 054.81.11.0198.01.000 | 61414 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| IBIAPINO JOSE DA SILVA | 054.81.11.0198.01.000 | 61413 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL INSS | 084.20.14.0101.00.000 | 62574 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL INSS | 084.20.14.0101.00.000 | 62573 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |

| | | |
|--|------------------------------|----------------|
| JOSÉ CARLOS MEYER | 084.32.66.0001.00.000 | 62543 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| LUIZ SADANORO YAMASHITA E S/MR | 084.10.64.0408.00.000 | 60279 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| LUIZ SADANORO YAMASHITA E S/MR | 084.10.64.0408.00.000 | 60278 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| ANTONIO RIBEIRO | 083.24.89.0133.01.000 | 62105 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar a reconstrução Passeio Público | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0409.00.000 | 63670 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0459.00.000 | 63665 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0459.00.000 | 63664 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| ASSEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 082.23.87.0459.00.000 | 63663 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| MARIA BARBOSA LOPES | 111.34.08.0226.00.000 | 60593 |
| Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0107.00.000 | 64970 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0107.00.000 | 64969 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0152.00.000 | 6497202 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0152.00.000 | 64971 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0258.00.000 | 64975 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0258.00.000 | 64974 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| JOSÉ MARIA FERREIRA | 092.35.62.0258.00.000 | 64973 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| HELIO CELESTINO EVARISTO | 083.30.00.0210.01.000 | 63124 |
| Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | | |
| MASSANOBU IWASAKI | 092.13.06.0034.00.000 | 64957 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| MASSANOBU IWASAKI | 092.13.06.0034.00.000 | 64956 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| JUNJI TAKEIA | 111.53.42.0001.00.000 | 63111 |
| Infração ao Art.48-Lei 3573/90 - Desobstrução do logradouro público - rampa | | |
| JUNJI TAKEIA | 111.53.42.0001.00.000 | 63110 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar adequação do Passeio Público | | |
| ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO | 111.44.45.0225.01.000 | 65288 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO | 111.44.45.0225.01.000 | 65287 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO | 111.44.45.0225.01.000 | 65286 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JOÃO CARLOS DE A JANICAS | 084.25.67.0373.00.000 | 63462 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JOÃO CARLOS DE A JANICAS | 084.25.67.0373.00.000 | 63461 |
| Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | | |
| JOSEFA ALVES DOS SANTOS | 094.45.15.0322.00.000 | 64337 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JOSÉ PEREIRA | 094.64.12.0470.00.000 | 65737 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| BANCO CREDITO NACIONAL S/A | 092.30.41.0290.00.000 | 64331 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| SEBASTIÃO DO CARMO | 084.11.81.0258.01.001 | 61658 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JULIO REZANDE | 094.25.71.0142.00.000 | 60331 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JULIO REZANDE | 094.25.71.0142.00.000 | 59896 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| ALEXANDRE MAURUS | 084.34.68.0001.00.000 | 63707 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| ANTONIO BERGOCCE | 084.54.56.0140.01.000 | 63792 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| JOÃO BATISTA DE SOBRAL | 081.21.85.0265.00.000 | 54474 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| JOÃO BATISTA DE SOBRAL | 081.21.85.0265.00.000 | 54473 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| M.V. AUTOMÓVEIS LTDA | 082.50.38.0221.00.000 | 63450 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| JOÃO PEREIRA DE SOUZA | 084.25.36.0155.00.000 | 64281 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | | |
| LUIZ MARANGON E OUTROS | 084.25.94.0001.00.000 | 64291 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA | 084.25.01.0555.01.001 | 64304 |
| Infração ao Art.48-Lei 3573/90 - Desobstrução da sarjeta/guia do imóvel | | |
| MARIA EUGENIA MESQUITA | 084.15.80.0015.00.000 | 64293 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| MARIA EUGENIA MESQUITA | 084.15.80.0015.00.000 | 64292 |
| Infração ao Art.48-Lei 3573/90 - Desobstrução da sarjeta/guia do imóvel | | |
| JOÃO RODRIGUES CARACA | 082.31.20.0290.00.000 | 64588 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO E S/MR | 082.31.20.0300.02.000 | 64590 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO E S/MR | 082.31.20.0300.01.000 | 64589 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| RAIMUNDO NONATO | 082.21.55.0230.00.000 | 64316 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| RAIMUNDO NONATO | 082.21.55.0230.00.000 | 64315 |
| Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | | |
| MAURO QUEIROZ FERREIRA FILHO | 082.11.81.0212.00.000 | 62677 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro | | |
| MAURO QUEIROZ FERREIRA FILHO | 082.11.81.0212.00.000 | 62676 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| JOÃO BATISTA DE SOBRAL | 081.21.85.0265.00.000 | 54472 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro | | |
| MEIRE VIEIRA NOGUEIRA E OU | 081.71.28.0606.00.000 | 62390 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| TRANQ CIA IMOB | 092.84.74.0363.01.001 | 62495 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| TRANQ CIA IMOB | 092.84.74.0351.01.001 | 62494 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| NELSON MORECI NETO | 073.11.71.0309.01.000 | 62525 |
| Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | | |
| NELSON MORECI NETO | 073.11.71.0309.01.000 | 62524 |
| Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | | |
| HIROSHI TERUYA | 064.61.09.0441.00.000 | 64961 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| SALOMÃO H. GERTNER | 101.25.29.0239.00.000 | 62521 |
| Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | | |
| SALOMÃO H. GERTNER | 101.25.29.0239.00.000 | 62520 |
| Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | | |
| PASCHOAL MINHELLA FILHO | 064.80.56.0190.00.000 | 6415 |

| | | | | | |
|--|-----------------------|-------|---|------------------------------|-------------|
| SALOMÃO H. GERTNER Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 101.25.29.0230.00.000 | 62523 | SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.43.07.0001.00.000 | 65062 |
| SALOMÃO H. GERTNER Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 101.25.29.0230.00.000 | 62522 | FRANCISCO JOSE F. REQUENA E OU Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 093.02.79.0125.00.000 | 62567 |
| LUIZ ANTONIO RODRIGUES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 064.40.68.0248.00.000 | 64556 | ANTONIO ROBERTO TURRI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 093.23.96.0157.00.000 | 60294 |
| LUIZ ANTONIO RODRIGUES Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 064.40.68.0248.00.000 | 64555 | RONALDO BATISTA DE ABREU Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 111.64.59.0038.00.000 | 63938 |
| PONTE ALTA EMPR. IMOB. LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 064.61.41.0298.00.000 | 64567 | CONS COM MORRO GRANDE LTDA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 111.64.59.0006.00.000 | 63936 |
| PONTE ALTA EMPR. IMOB. LTDA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 064.61.41.0298.00.000 | 64566 | ILSON ITALO FERRARI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.41.36.0131.00.000 | 63931 |
| PONTE ALTA EMPR. IMOB. LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 064.51.51.0259.00.000 | 64573 | ILSON ITALO FERRARI Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 083.41.36.0131.00.000 | 63930 |
| GERALDO INACIO R. BARBOSA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 064.40.89.0103.00.000 | 64562 | VITOR PEREIRA DA SILVA Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 064.40.89.0153.01.001 | 64951 |
| CARLOS ALBERTO MENOSSI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 064.40.89.0123.00.000 | 64565 | VITOR PEREIRA DA SILVA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 064.40.89.0153.01.001 | 64575 |
| CARLOS ALBERTO MENOSSI Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 064.40.89.0123.00.000 | 64564 | VITOR PEREIRA DA SILVA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 064.40.89.0153.01.001 | 64574 |
| ANTONIO JOSE PINTO DE NORONHA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 082.51.23.1020.01.001 | 62760 | BENTO ANTONIO DE SOUSA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 094.05.95.0040.00.000 | 64417 |
| ANTONIO V LOPES RUBIS Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.11.70.0227.00.000 | 64993 | IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 083.35.18.0321.00.000 | 62187 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 064.82.18.0580.00.000 | 64196 | IMOB. E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 083.35.18.0321.00.000 | 62186 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 064.82.18.0580.00.000 | 64195 | IANNONI R. C. E PART. LTDA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 113.54.38.0389.00.000 | 65280 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 064.82.36.0349.00.000 | 64194 | KAZUMASA ITO Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 111.33.93.1068.00.000 | 65306 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 064.82.36.0349.00.000 | 64193 | LUCIA SUEMI ISHIKI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 111.65.53.0055.00.000 | 63942 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 064.82.36.0313.00.000 | 64192 | KIYOSHI TAMADA E OUTRA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 111.65.53.0050.00.000 | 63941 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 064.82.36.0313.00.000 | 64191 | MARIA DE L. O GUARIZO E S/MD Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 111.64.59.0042.00.000 | 63940 |
| SHIGERU KASHIHARA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 101.55.53.0001.01.001 | 62929 | ALBERTO BENEDINI Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 064.03.33.0001.00.000 | 61758 |
| SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 101.11.40.0400.00.000 | 62944 | ALBERTO BENEDINI Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 064.03.33.0001.00.000 | 61757 |
| JOÃO CARLOS DA SILVA E OU Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 101.64.31.0188.00.000 | 62933 | GERSON CORREIA DA SILVA JUNIOR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.33.71.0448.00.000 | 64831 |
| KIMI SAITO OHNUKI Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 101.55.82.0368.00.000 | 62937 | NORBERTO FRANCISCO ARENA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.71.0249.00.000 | 63824 |
| ADALIA SA ADM IND E COMERCIO Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 112.05.94.0022.01.001 | 64199 | M & FERNANDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.32.98.0001.00.000 | 64847 |
| DALCEU VIAPIANA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro | 073.10.45.0723.00.000 | 64457 | AKIO SHIMADA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.71.0183.00.000 | 64837 |
| DALCEU VIAPIANA E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 073.10.45.0723.00.000 | 64456 | FRANCISCO N. DE CAMARGO E S/MR Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.63.0082.00.000 | 64843 |
| BANDEIRANTE ENERGIA S/A Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 111.33.65.0180.00.000 | 63081 | MARIA APARECIDA DEDEO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 111.64.59.0051.00.000 | 63929 |
| JOÃO JANUARIO MARTINS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 081.32.87.0271.00.000 | 61710 | GERTRUDES BERTALAN Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 111.64.59.0028.00.000 | 63939 |
| JOÃO JANUARIO MARTINS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 081.32.87.0271.00.000 | 61709 | ANTONIO GONÇALVES Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel | 111.33.93.1076.02.001 | 6530702 |
| JOÃO JANUARIO MARTINS Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 081.32.87.0271.00.000 | 61446 | ANTONIO RICIERI DIAMANTINO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 111.64.59.0114.00.000 | 63926 |
| ANTONIO SEBASTIÃO NOGUEIRA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 082.40.01.0114.00.000 | 62766 | MARTA DOS REIS OLIVEIRA VIANA E S/MD Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 092.12.15.0354.00.000 | 65174 |
| LAURA SILVA DE MAGALHÃES Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 082.40.01.0119.01.000 | 62767 | EEPSG PROF ANTONIO PRATICI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 092.54.40.0001.01.000 | 64600 |
| KATIA TIBERIO MARTINS E OUTROS Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 084.35.98.0177.00.000 | 62772 | AMADOR GABRIEL Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 084.21.71.0172.01.001 | 65020 |
| MARIO TEIXEIRA TOLEDO E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 082.31.86.0061.00.000 | 63437 | AGOSTINHO FERNANDES Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 094.20.98.0090.00.000 | 64402 |
| MARIO TEIXEIRA TOLEDO E S/MR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 082.31.86.0061.00.000 | 63436 | AGOSTINHO FERNANDES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 094.20.98.0090.00.000 | 64401 |
| SANDRA E SOLANGE P. DOS SANTOS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 082.30.87.0472.01.000 | 63430 | AGOSTINHO FERNANDES Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 094.20.98.0090.00.000 | 64400 |
| FRANCISCO MALAQUIAS LIMA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.70.02.2077.00.000 | 63953 | EDMUNDO LEITE GUIMARÃES Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.04.88.0310.00.000 | 63072 |
| FRANCISCO MALAQUIAS LIMA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.70.02.2077.00.000 | 63952 | AILTON EVANGELISTA SOUZA E S/M Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 094.31.64.0348.00.000 | 63070 |
| CRISTOVAM MIGUEL DE OLIVEIRA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.22.70.0160.00.000 | 64408 | AILTON EVANGELISTA SOUZA E S/M Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 094.31.64.0348.00.000 | 63069 |
| MANOEL JOSÉ DA SILVA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.31.08.0425.00.000 | 63030 | ROGERIO A DOS SANTOS Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.23.53.0204.00.000 | 61693 |
| MANOEL ALEXANDRE BEZERRA E S/MR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.21.85.0016.00.000 | 64420 | HERMINIO MANOEL Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 094.20.64.0152.00.000 | 64386 |
| LUIZ DE JESUS E S/MR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.31.08.0205.01.001 | 63075 | HERMINIO MANOEL Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 094.20.64.0152.00.000 | 64385 |
| ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 094.31.55.0082.00.000 | 64397 | HERMINIO MANOEL Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro | 094.20.64.0152.00.000 | 64384 |
| ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 094.31.55.0082.00.000 | 64396 | DOLORES T. CAMPOS MELLO Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.54.83.0077.00.000 | 63749 |
| ADRIANO GONÇALVES SILVA E S/MR Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 094.31.55.0082.00.000 | 64395 | DOLORES T. CAMPOS MELLO Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.54.83.0067.00.000 | 63748 |
| VICTOR DE OLIVEIRA E S/MR Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.40.19.0421.01.001 | 58227 | DOLORES T. CAMPOS MELLO Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.54.83.0057.00.000 | 63747 |
| ROBERTO R. LOPES E OUTROS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público | 083.21.36.0760.00.000 | 63951 | DANILLO COSTABILE ELIAS Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 092.11.52.0215.00.000 | 64267 |
| ROBERTO R. LOPES E OUTROS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 083.21.36.0760.00.000 | 63950 | DANILLO COSTABILE ELIAS Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro | 092.11.52.0215.00.000 | 64266 |
| ANTONIO JOSE DE FREITAS MACHADO E S/MR Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.31.12.0492.00.000 | 58247 | DANILLO COSTABILE ELIAS Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 092.11.52.0215.00.000 | 64265 |
| ROSÁ MARTHA FAZOLO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.21.79.0084.00.000 | 58243 | DALTON SELOFITE DE OLIVEIRA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 092.12.04.0086.00.000 | 65177 |
| LUIZ RODRIGUES Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 083.21.79.0068.00.000 | 58256 | HANANKA IMOBILIÁRIA LTDA E OUTRO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.84.44.0001.01.000 | 62078 |
| DALMIDES DA SILVA E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 083.21.97.0164.02.000 | 58257 | Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e treze. EDITAL DE MULTA Nº. 16/2013 - SDU 03.11 | | |
| LUIZ BENVENNUTI Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 084.43.53.0424.01.004 | 63701 | Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial. | | |
| LILIANE PEIXOTO DE ABREU E OUTROS Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.22.70.0140.01.001 | 64407 | Nome | Inscrição Imobiliária | AM |
| JOSÉ MONTEIRO DO CARMO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 094.22.70.0180.00.000 | 64409 | MARCO ANTONIO BUENO DE MORAES E S/MR | Inscrição Mobiliária | 2012 |
| ELIAS NAGIB TANUS GASTIN Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.43.07.0761.00.000 | 65061 | Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar o Alvará de Construção | 084.12.24.0302.01.000 | 54969 |
| ELIAS NAGIB TANUS GASTIN Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro | 083.43.07.0761.00.000 | 65060 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA | 084.03.14.0190.00.000 | 61079 |
| ELIAS NAGIB TANUS GASTIN Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno | 083.43.07.0761.00.000 | 65053 | Infração Art. 57 - Lei 6046/04 - Manter na obra o documento de Regularização | 084.03.14.0190.00.000 | 61078 |
| LINDENBERG BONANCIM THOME Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.63.0470.00.000 | 64842 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA | 084.03.14.0190.00.000 | 61078 |
| VALTER CARREIRA Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.94.0129.00.000 | 65026 | Infração Art. 63-Inciso I - Lei 6046/04 - Estabilidade e segurança | 084.11.15.0067.00.000 | 54956 |
| MAURO PIRES MARTINS Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público | 083.33.94.0092.01.000 | 63825 | AIMAR APARECIDO DOMINGUES E S/MR | 084.11.15.0067.00.000 | 54956 |
| SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público | 083.43.07.0001.00.000 | 65063 | Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra | 084.21.08.1630.01.000 | 51725 |
| | | | JOAQUIM GUERREIRO MARTINS | 084.02.89.0119.00.000 | 28955 |
| | | | Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra | 084.02.89.0119.00.000 | 28955 |
| | | | CELIO DAOLIO E SM | 084.02.89.0119.00.000 | 54967 |
| | | | Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 - Descumprimento Auto de Embargo | | |
| | | | CELIO DAOLIO E SM | 084.02.89.0119.00.000 | 54967 |

| | | | |
|---|------------------------------|--------------|--|
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| MANOEL MARCELO CAMARGO DE LAET E S/MR | 084.10.36.0180.00.000 | 54960 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| WALTER DE JESUS RODRIGUES | 112.05.87.0102.01.001 | 29098 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| WALTER DE JESUS RODRIGUES | 112.05.87.0102.01.001 | 61612 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| JAIME JOSÉ DE ALMEIDA E S/MR | 092.81.89.2376.00.000 | 29092 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| JAIME JOSÉ DE ALMEIDA E S/MR | 092.81.89.2376.00.000 | 61593 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| GERSON LUIZ C. DE A PRADO JR | 083.80.15.0131.00.000 | 61586 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| JOÃO CARLOS BIAGINI E S/MR | 112.05.87.0255.00.000 | 29093 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| JOÃO CARLOS BIAGINI E S/MR | 112.05.87.0255.00.000 | 61602 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| ADEL SALMAN RABAH E OUTROS | 112.05.73.0210.01.001 | 29096 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| ADEL SALMAN RABAH E OUTROS | 112.05.73.0210.01.001 | 61608 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| JOÃO BATISTA CARDOSO E S/MR | 111.85.79.0212.00.000 | 61606 | |
| Infração ao Artigo 32 da Lei 6046/04 – Demolição sem Alvará | | | |
| JOZELY MARCOS MERLO | 083.81.13.0187.01.001 | 61585 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Obra de Drenagem | | | |
| JOSÉ SANTANA DE ARAUJO | 113.43.18.0076.00.000 | 65761 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| ELISABETE OLIVEIRA DE CASTRO | 122.05.92.0312.00.000 | 65757 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| MARIA CLOTILDE M. SIMÕES | 094.70.87.0148.00.000 | 58073 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar muro de contenção | | | |
| MOTA 3 SUPERMERCADOS LTDA EPP | 210557 | 61269 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO | 122855 | 61247 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| RESTAURANTE BRUVICTORY LTDA ME | 100286 | 58963 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| TEXTIL TECNICOR LTDA | 40055 | 58970 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA | 141620 | 58969 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | 141133 | 61236 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 53601 | 61274 | |
| Infração ao Art. 152 - Lei 6046/04 – Providenciar Certificado de Conformidade dos Equipamentos instalados no Imóvel | | | |
| OXIGENIO DO BRASIL S/A | 121.44.89.0001.00.000 | 52140 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| 143 | 064.51.87.0320.00.000 | 55131 | |
| Infração ao Art.11 Lei 6046/04 – Providenciar Fechamento de Vãos Iluminantes | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 62049 | |
| Infração ao Art. 54- Lei 6046/04 – Instalar proteções na obra (bandejas) | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 62048 | |
| Infração ao Art. 54- Lei 6046/04 – Obra sem regularização | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 62047 | |
| Infração Art. 57 – Lei 6046/04 – Manter na obra o documento de Regularização | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 54990 | |
| Infr. Art. 55 – Inc. IV - Lei 6046/04 – Proceder limpeza da via pública | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 54994 | |
| Infração ao Art. 59 - Lei 6046/04 –Os trabalhos de contenção deverão ser acompanhados por profissional habilitado com ART | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 28444 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 54993 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| RHAMOS & BRITO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 111.72.09.1576.01.001 | 54992 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Estabilidade e Segurança | | | |
| OJASTO SEVERINO E SMR | 111.45.09.0312.01.001 | 60813 | |
| Infração ao Artigo 109 – Lei 6046/04 – Providenciar a regularização das ligações de águas pluviais e servidas | | | |
| PAULO SALDANHA DE MORAES | 111.45.09.0318.00.000 | 60812 | |
| Infração ao Artigo 109 – Lei 6046/04 – Providenciar a regularização das ligações de águas pluviais e servidas | | | |
| SIST RECREIO | 094.31.84.0001.00.000 | 58652 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Remover o imóvel (área pública) | | | |
| JOSÉ BECHELLI E S/MR | 083.80.83.0025.01.001 | 54870 | |
| Infração ao Art. 55 – Inciso III- Lei 6046/04 – Providenciar a Limpeza e Conservação das Vias Públicas | | | |
| JOSÉ BECHELLI E S/MR | 083.80.83.0025.01.001 | 54868 | |
| Infração ao Artigo 32 da Lei 6046/04 – Demolição sem Alvará | | | |
| MARIA IRANETE DA CRUZ SILVA E S/MD | 094.03.89.0295.00.000 | 55122 | |
| Infr.Art. 63-Inciso I -Lei 6046/04 – Providenciar a construção do muro de arrimo | | | |
| CIA MERCANTIL F. CONDE S/A | 083.53.57.0022.01.000 | 55321 | |
| Infr. Art. 55 – Inc. IV - Lei 6046/04 –Providenciar limpeza e conservação das vias publicas | | | |
| JOSE HONORIO THEIS E S/MR | 094.65.48.0347.02.000 | 29184 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| JOSE HONORIO THEIS E S/MR | 091.65.48.0347.02.000 | 59108 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| ARMANDO MARCOS SCARPINO | 083.53.34.0284.00.000 | 55284 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| FRANCISCO TASSO | 083.11.84.0127.01.001 | 55279 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| FRANCISCO TASSO | 083.11.84.0127.01.001 | 29060 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| C I CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDELA LTDA | 083.32.03.0273.01.001 | 55320 | |
| Infr. Art. 55 – Inc. IV - Lei 6046/04 –Providenciar limpeza e conservação das vias publicas | | | |
| JOSE MANUEL VIEIRA GONÇALVES | 083.40.87.0256.01.001 | 55304 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| JOSÉ MANUEL VIEIRA GONÇALVES | 083.40.87.0256.01.001 | 9171 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| MANOEL ALVES DE MOURA | 081.50.05.0141.00.000 | 59362 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar a instalação de rufo no muro de divisa | | | |
| VICENTE LUCAS DOS SANTOS | 083.60.59.0087.01.000 | 60801 | |
| Infração Art. 63-Inciso I - Lei 6046/04 - Providenciar a demolição e reconstrução do muro de divisa | | | |

| | | | |
|---|------------------------------|----------------|--|
| NEIDNA CILENE DE MELO | 082.24.04.0657.00.000 | 28278 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| NEIDNA CILENE DE MELO | 082.24.04.0657.00.000 | 37678 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| MARY STELA BASTOS DUQUE ESTRADA TOLEDO E S/MD | 082.24.00.0107.00.000 | 28277 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| MARY STELA BASTOS DUQUE ESTRADA TOLEDO E S/MD | 082.24.00.0107.00.000 | 37680 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| SERGIO PEREIRA DE SOUZA E S/MR | 083.35.45.0150.00.000 | 37681 | |
| Infração ao Art. n.º. 58 da Lei n.º. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra | | | |
| FINIMONDO LEMBI | 094.63.20.0001.00.000 | 55135 | |
| Infração ao Art.11 Lei 6046/04 – Providenciar Fechamento de Vãos Iluminantes | | | |
| OSVALDO OLIVEIRA SANTOS | 082.53.58.0369.03.000 | 60844 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar a consolidação do imóvel | | | |
| MAYLA APARECIDA DOS SANTOS SAWAYA SACAMOTO | 083.51.62.0229.00.000 | 49581 | |
| Infração ao Art.32-Lei 6046/04 – Providenciar o Alvará de Construção | | | |
| MAYLA APARECIDA DOS SANTOS SAWAYA SACAMOTO | 083.51.62.0229.00.000 | 28701 | |
| Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 – Descumprimento Auto de Embargo | | | |
| CICERO CESARIO DA SILVA | 094.73.16.0121.24.000 | 60834 | |
| Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 – Efetuar impermeabilização na laje (infiltração) | | | |
| EDGAR GONÇALVES OLIVEIRA | 083.55.63.0159.01.001 | 52203 | |
| Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 – Efetuar serviços de reparos de captação de águas pluviais e impermeabilização da laje | | | |
| MARIA B. MACHADO | 084.34.81.0225.01.000 | 59361 | |
| Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 – Efetuar serviços de captação de das águas servidas do seu imóvel | | | |
| ALBA AVILO BEATRICE E OUTROS | 082.45.45.0191.00.000 | 56714 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar a demolição do muro de divisa ao fundos do imóvel | | | |
| REGINALDO BEZERRA DE MELO E S/MR | 082.45.45.0099.00.000 | 5671502 | |
| Infração Art. 63 - Inciso I - Lei 6046/04 – Providenciar a remoção da terra e entulho, bem como executar muro em conjunto com seu vizinho | | | |
| Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze. | | | |
| EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 017/13 – SDU03.11 | | | |
| Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue: | | | |
| PA nº Ano Requerente Comunicue-se Despacho | | | |
| 60566 2010 Tam Linhas Aéreas S.A | 7441/13 | INDEFERIDO | |
| 60897 2010 Dufry do Brasil Duty Free Shop Ltda | 7442/13 | INDEFERIDO | |
| 62476 2010 Galvani Ambiental Recicladora Ltda | 7445/13 | INDEFERIDO | |
| 9899 2011 Supermercado Muniz Ltda Me | 7447/13 | INDEFERIDO | |
| 32952 2012 Finocar Com.de Carrocerias e Baus Ltda | 7440/13 | INDEFERIDO | |
| 33273 2012 Wilson Alves da Silva | 7437/13 | INDEFERIDO | |
| 35631 2012 Center Carnes Peres Ltda Me | 7438/13 | INDEFERIDO | |
| Publique-se e afixe em lugar de costume aos dezoito dias do mês de março de dois mil e treze. | | | |
| EDITAL DE MULTA Nº. 19/2013 – SDU03.11 | | | |
| Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. | | | |
| Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial. | | | |
| Nome Insc. Imobiliária/Mobiliária AM | | | |
| Francisco Valdenir Magalhães | 206.582 | 77976 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Josenilson Souza dos Santos | 152.433 | 77661 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Ivone Soares Melo ME | 180.574 | 67982 | |
| Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Perturbação do sossego público | | | |
| Joao de Souza Costa Filho Guarulhos ME | 96.176 | 74424 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Nivaldo Celestino dos Santos | 200.451 | 75425 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Mercado Fonte Bela Vista Ltda EPP | 181.488 | 81174 | |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Jaelson Luiz dos Santos | 217.431 | 73564 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Genivaldo Gomes da Silva Sao Paulo ME | 197.159 | 78909 | |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Cheff Grill Refeições Express Ltda | 113.003 | 68424 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Robert Martinez de Oliveira | 205.899 | 74314 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Fernando Vieira dos Santos | 190.122 | 77330 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Jose Eriberto de Freitas Alves | 204.211 | 76811 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Banco Santander (Brasil) S/A | 194.950 | 77577 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Maria dos Prazeres Espirito Santos dos Santos | 204.928 | 76322 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Mario Batista Dantas | 152.365 | 75901 | |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público | | | |
| Dilson Pereira Lacerda | 151.962 | 75213 | |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público | | | |
| Eneide Barbosa Ferreira | 214.538 | 75606 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Beth's Buffet e Eventos Festivos Ltda ME | 171.426 | 75694 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Wagner Lobo da Silva | 202.708 | 75687 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Antonio Jose de Melo Cafe ME | 82.420 | 74025 | |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | | |
| Replay Motalaria Ltda | 192.872 | 77271 | |
| Infração:Art. 297 da Lei | | | |

| | | |
|--|------------|-------|
| Manoel Santana Sampaio ME | 138.046 | 74715 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Bar e Lanches Samba Ltda ME | 4.328 | 76853 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Izabel Cristina de Assis Xavier | 151.745 | 77906 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Arlindo Umburanas Filho Lanchonete ME | 152.472 | 74317 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Beatriz Almeida de Andrade ME | 208.902 | 78714 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Terezinha Angelica dos Santos ME | 209.461 | 72773 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Caixa Econômica Federal | 86.549 | 77731 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Manoel dos Santos | 152.469 | 74720 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Marcelo Arabian Lucas Bar ME | 209.495 | 78410 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Alfredo Inacio da Silva | 206.254 | 77660 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Pizzaria Sena Ltda ME | 135.235 | 77266 |
| Infração:Art. 299 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença(reincidência) | | |
| Lanchonete Oliveiras's Ltda ME | 61.016 | 79053 |
| Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença | | |
| Edvaldo Ferreira de Assis | 196.499 | 77574 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Maria Elisangela Holanda | 205.108 | 78928 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Luiz Carlos Caires de Castro | 207.847 | 76870 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Santa Rosa de Almeida | 199.198 | 77903 |
| Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença | | |
| Rubens Alves Moreira | 208.739 | 77668 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Pires o Canto da Costela Ltda ME | 200.860 | 78917 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Nardinho Bar e Bilhar Ltda ME | 210.384 | 77664 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Lanchonete K Tal Ltda ME | 019.986-99 | 77600 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Josue da Silva | 151.237 | 78452 |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Thabata Ohana Barbosa da Silva ME | 198.183 | 77114 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Leonardo Santos Venturoti Guarulhos ME | 110.177 | 76174 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda | 166.411 | 78412 |
| Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença | | |
| Antonio da Padua Pinheiro Sampaio | 191.956 | 77273 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Point Hotel ME | 100.036 | 77264 |
| Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença | | |
| Francisco Gracia de Sousa ME | 196.055 | 79526 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Dalva Lemes Rodrigues | 210.858 | 79240 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Lourival Alves de Brito | 22.649 | 77673 |
| Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Funcionamento fora do horario estipulado em licença | | |
| Francineire Tomaz de Lacerda | 188.167 | 78529 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Wesley Francisco Oliveira ME | 212.660 | 78526 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Bonifacio da Silva Cruz | 208.124 | 78211 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Thyago Cabrera Alonso | 207.535 | 77775 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Carlos Targino de Souza Bar ME | 204.052 | 78648 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Costelaria Ponte Rasa Ltda ME | 158.796 | 77774 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Itau Unibanco S/A | 230.680 | 79353 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Physical Gym Athletic Academia Ltda ME | 203.510 | 81101 |
| Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05 - Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 237/11-SDU03 | | |
| Eurides de Souza Furlani | 199.306 | 79364 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Magazine Luiza SA | 152.142 | 80051 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Vinicius Silveira Menezes | 205.557 | 78192 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Claudio da Silva Eventos ME | 197.333 | 70473 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Antonio Francisco da Cruz Comercio ME | 128.047 | 77672 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Lanchonete JL Ltda ME | 166.184 | 79603 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Eduardo Ferreira Lanches e Refeições ME | 208.563 | 79345 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Pizzaria Galvão Ltda ME | 211.856 | 77631 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Sideni Maria Rodrigues | 196.770 | 76680 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Raimundo Alves dos Santos Lanchonete ME | 196.095 | 73076 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Auto Mecanica Bugatti Ltda | 45.871 | 64140 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Jose Maria dos Reis Merceria ME | 113.278 | 75598 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Nadja Souza Reis | 193.519 | 77302 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Francisco Xavier de Sousa | 213.560 | 80126 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Luciano Crisostomo da Silva ME | 138.529 | 79655 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| WJF Bar e Restaurante Ltda ME | 167.915 | 75052 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Gildasio Moraes de Souza | 207.135 | 77910 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Antonio Luiz da Silva | 150.615 | 80808 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Smartfood Comercio de Alimentos Ltda | 164.653 | 75059 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Magazine Luiza SA | 163.727 | 76538 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Banco Santander (Brasil) S/A | 88.398 | 78797 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |

| | | |
|---|---------|-------|
| Francisco Hermenegildo Duarte | 212.552 | 80030 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Maria Lima de Oliveora Bar e Lanches | 185.640 | 80059 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Kelly Bessa Cavalcante | 218.218 | 81506 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Buum Bolinhas e Creperia Ltda ME | 214.857 | 82379 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Tatiane Aquino dos Santos | 208.983 | 80881 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Assis Nunes Barbosa ME | 211.095 | 80862 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Analia Targino Furtado | 209.655 | 77671 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Airton Ferreira da Silva | 213.778 | 77635 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Rosangela da Silva | 212.169 | 77640 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Sítio de Recreio e Lazer Recanto das Flores Ltda ME | 147.034 | 77323 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Paulo Jorge Vieira de Oliveira | 185.954 | 81382 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| FF da Silva Lanchonete e Lava Rapido ME | 200.408 | 81274 |
| Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento | | |
| Igreja Pentecostal Vasos Escolhidos de Jesus | 209.788 | 75697 |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 174 inciso II da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público | | |
| Antonio de Souza Pereira | 198.850 | 75214 |
| Infração:Art. 297 c.c/ Art. 173 inciso II da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público | | |

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 005/2013 - SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as **Autorizações de Funcionamento a Título Precário para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, expedidas para para o endereço, Rua Piracanjuba - Lago dos Patos, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS, nos termos do artigo 3º - Lei Municipal nº 4305/1993.**

| NOME | AUTORIZAÇÃO Nº | PROCESSO |
|-----------------------------|----------------|------------|
| ANA MARIA BRUGNARO ME. | 4133 | 64035/2010 |
| FLORISVALDO HERMANO DE PINA | 4134 | 6211/2011 |
| GILDETE PASSOS SANTANA | 4135 | 63697/2010 |
| GILFREDO FIGUEIREDO ROCHA | 4136 | 64238/2010 |
| REINALDO ALVES DE ARAUJO | 4138 | 63701/2010 |

EDITAL Nº 019/2013-SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 785/2011, expedida em 10/05/2011 através do PA 53.508/2010, razão social: **SILVIA MARIA MARQUEZIM DE FRAIA**, estabelecido à Rua Francisco Zanzini, 29 - Vila Endres - Guarulhos, **CASSADA**, tendo em vista a divergência de endereço entre a licença expedida e os documentos apresentados.

EDITAL Nº 020/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1281/2009 expedida em 14/07/2009 através do PA 19.410/08, razão social: **ANALITICAL INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS LTDA - CFM 158173**, estabelecido à Rua José Dias, 159 - Jardim Fátima - Guarulhos - SP, **CASSADA**, nos termos do § 3º do artigo 2º do decreto 23.487/05.

EDITAL Nº 021/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 495/2009 expedida em 26/03/2009, razão social: **OLÉ PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME - CFM 127711**, estabelecido à Rua Veneza, 48 - Jardim Campestre - Guarulhos - SP, **CASSADA**, nos termos do § 3º do artigo 2º do decreto 23.487/05.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 007/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **20 de março de 2013** com início às **8h 30min**, os seguintes processos:

| | |
|--|---|
| Processo nº: 16.539/10 | Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES |
| Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.53110 | Relator: Rubens Ferreira de Castro |
| Processo nº: 52.628/08 | Requerente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARULHOS |
| Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.021.59605 | Relator: Rubens Ferreira de Castro |
| Processo nº: 20.698/08 | Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO |
| Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIM. Nºs 42794/42795 E 42796 | Relator: Rubens Ferreira de Castro |
| Processo nº: 20.700/08 | Requerente: GUMERCINDO PINTO BUENO |
| Assunto: CANCELAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES PRELIM. Nºs 42791/42792 E 42793 | Relator: Rubens Ferreira de Castro |
| Processo nº: 29.569/09 | Requerente: MARIA DA PENHA ROCHA FERNANDES ME |
| Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO | |

Nº 63714

Relator: Luiz Henrique Mertens

Processo nº: 30.485/09

Requerente: JOSÉ EPITÁCIO DE SOUZA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.005.37737

Relator: Luiz Henrique Mertens

Processo nº: 19.303/10

Requerente: YOLANDA DIAS MORIYASU LAGO
Assunto: TRANSF. DE POLO PASSIVO A.M. 2009.040.53137/ 53144 E 53145

Relator: Lilian Rose T. Minguzzi

Processo nº: 56.791/08

Requerente: MARCOS PAULO BONFIM LOPES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2009.012.47114

Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 07.983/09

Requerente: GUARU FLORES LTDA ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67886

Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 57.827/10

Requerente: CONDE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL SS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70298

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 06.734/08

Requerente: ASSOC. 8 DE DEZEMBRO REPRESENT. DOS FUNC. DA CAM. MUNICIP.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72230

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 28.127/11

Requerente: GETULIO YAMASHITA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2003.005.166706

Relator: Miguel Francisco Martello

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 016/2013-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Comissão de Sindicância através do Ofício nº 02/2013-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº. 009/2013-SS, referente ao Processo Administrativo 18.346/2013.

PORTARIA Nº 017/2013-SS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a reestruturação das áreas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecermos processos de revisão permanente das linhas de cuidado a partir das Redes de Atenção à Saúde no SUS;

Considerando a necessidade de articulação junto a todos os departamentos envolvidos direta e indiretamente à atenção em saúde bucal de nosso

município, tanto em relação às equipes locais de saúde bucal e demais níveis de atenção (atenção secundária e terciária em saúde bucal), o que potencializará os processos já em andamento possibilitando a gestão de uma clínica ampliada;

Considerando a elaboração de planos locais e municipais coesos, que visem à manutenção de habilitação e financiamento do município junto ao Ministério da Saúde especificamente de saúde bucal; Considerando a necessidade de se apoiar, monitorar e avaliar o desenvolvimento local e regional dos programas e estratégias de gestão interna ou autogestão dos processos de melhoria da qualidade;

Considerando que cabe ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: implementação e coordenação do Grupo Condutor Municipal, como uma das competências para operacionalização da Área Estratégica de Saúde Bucal, transversal às redes de atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Grupo Condutor da Área Estratégica de Saúde Bucal**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, em Guarulhos e define sua composição e atribuições:

I – Sílvia Ferreira de Souza – Gerência de Projetos e Programas – Saúde Bucal, CF. 25.381/DARAS/SS;

II – Denilson Takehiko Toguchi – Articulador da Atenção Básica, CF. 31.551 – CAB/DARAS/SS;

III – Maurício Neves Gomes – Cirurgião Dentista - CF. 40.683 - DTRAH/DPAS/SS;

IV – Joelma Gonçalves Araújo Suzin – Cirurgiã Dentista, CF. 21.580 - DTRAH/DPAS/SS;

V – Marta Lopes Nogueira, Cirurgiã Dentista, CF. 15.542 – DAFS/SS;

VI – Gabriela Pedrosa de Melo, Assistente de Gestão Pública, CF. 51.483 – DAFS/SS;

VII – Pérsio Bianchini Mariani, Cirurgião Dentista, CF. 25.367 – Hospital Municipal de Urgências/SS;

VIII – Ligia Helena de Mello, Cirurgiã Dentista, CF. 10.145 – Hospital Municipal da Criança e do Adolescente/SS;

IX – Ronaldo Iurovski, Cirurgião Dentista, CF. 25.352 - Hospital Municipal da Criança e do Adolescente/SS;

X – Vanessa Provazi Hidalgo – Cirurgiã Dentista, CF. 30.660 - Região I – Centro/SS;

XI – Ana Clara Henriques Loureiro F. da Silva, Cirurgiã Dentista, CF. 16.937, Região I – Centro/SS;

XII – Luis Arlindo Coutinho Caetano – gerente do CEO – Macedo - CF. 26.711 - Região I – Centro/SS;

XIII – Mário César de Anselmo Peres – Cirurgião Dentista, CF. 12.971 – Amb. da Criança – Região I – Centro/SS;

XIV – Claudia Junger dos Santos – Cirurgiã Dentista, CF. 22.195 – CEMEG – Região I – Centro/SS;

XV – Valeria Olini Andrade, gerente do CEO – Vila Galvão – CF. 7.962, Região I – Centro/SS;

XVI – Edna Sawazaki Valadares – Cirurgiã Dentista, CF. 21.617 - Região de Saúde II – Cantareira/SS;

XVII – Carmen Silvia Godoy Coutinho Corino Nascimento – Cirurgiã Dentista, CF. 32.268 - Região de Saúde II – Cantareira/SS;

XVIII – Ana Luiza Nunes Casaccia – Cirurgiã Dentista, CF. 45.876 – Região III – São João/Bonsucesso/SS;

XIX – Erik Alessandro Vasques, Cirurgião Dentista, CF. 26.460 – Região III – São João/Bonsucesso/SS;

XX – Alexandra Aparecida Gritti, gerente do CEO São João, CF. 15.433 – Região III – São João/Bonsucesso/SS;

XXI – Wellington Correia Menezes, Cirurgião Dentista, CF. 28.446, Região de Saúde IV – Pimentas/Cumbica/SS;

XXII – Leandro Oliveira Penaroti, Cirurgião Dentista, CF. 40.452, Região de Saúde IV – Pimentas/Cumbica/SS;

XXIII – Alexandre Couto, gerente do CEO. Angélica – CF. 21.073, Região de Saúde IV – Pimentas/Cumbica/SS;

Parágrafo Único. O Grupo Condutor Municipal da Área Estratégica de Saúde Bucal contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – Secretaria da Saúde – Guarulhos.

Art. 2º. O Grupo Condutor Municipal da Área Estratégica de Saúde Bucal terá como atribuições:

I – mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

II – apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Área Estratégica de Saúde Bucal;

III – identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada ponto de atenção;

IV – monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Área Estratégica de Saúde Bucal;

V – apoiar os processos de operacionalização na Área Estratégica de Saúde Bucal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2013-SS

O GABINETE DO SECRETÁRIO, da Secretaria da Saúde do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso I, da Portaria nº 001/2013– SS, 03 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

NOTIFICAR os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, para a apresentação da “**DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS**”, a fim de regularizar a situação funcional junto a Secretaria de Saúde através do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, sob pena de suspensão dos vencimentos previsto no Art. 5º, Inciso I, da Portaria nº 001/2013– SS.

SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE NÃO PREENCHERAM A DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ANUAL 2013

CF NOME
54849 ADALTO CAMARGOS DE FREITAS
30772 ADELIA FERREIRA CALADO

52685 ADELMIS ISRAEL CURVELO CHOLES
52713 ADELMO NUNES DE ARAUJO JUNIOR
54961 ADEMIL FRANCO GOES
24841 ADEMIR RODRIGUES ANTONIO
42523 ADNEY GALVAO SIMOES
40498 ADRIANA APARECIDA SATURNINO DE LIMA
49849 ADRIANA BREVES DOS REIS
30609 ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
26722 ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
39850 ADRIANA LOPES
49149 ADRIANA MARIA DA SILVA
45070 ADRIANA MELERO DA SILVA
34131 ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
46765 ADRIANA PEREIRA TAMIZARI ROMANO
38329 ADRIANA TAVARES
39513 ADRIANA YAMAGUTI SUSUKI
20834 ADRIANI CRISTINA DA SILVA
36941 ADRIANO BRUZATI GASPARD DE ALMEIDA
48906 AGENILSON GOMES DA SILVA
21719 AGRIPINA MARIA FELIX
30157 ALANA MARIA DE AMORIM PEREIRA
21577 ALBERTO ALVES BORGES
50353 ALBERTO VAGNER TAVARES
43563 ALBINO VIEIRA DE MORAES JUNIOR
28111 ALCIDES FERREIRA RABELO
24568 ALCIDES SOARES NETTO
49633 ALCY BENTO MOREIRA
24569 ALDA CELIA ALMEIDA MOITINHO SANTOS
47056 ALECIA DE LIMA SANTOS MELO
54871 ALECSANDRA GOMES DA SILVA
43670 ALESSANDRA DE MOURA FEST CARVALHO
32161 ALESSANDRA DE SOUZA MELO
41303 ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA
29898 ALEXANDER VALE GUIMARAES
35855 ALEXANDRA DA SILVA MARCAL
54658 ALEXANDRA VICENTE DA SILVA CAMARGO
27034 ALEXANDRE CESAR MANETTI
29381 ALEXANDRE DE LEO TEDDE
42468 ALEXANDRE JOVER LAZARO
53695 ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES
21591 ALEXANDRE TADEU PATRONIERI
49781 ALFONSO CONDE PEINADO
11038 ALI MOHAMED KASSAN AWADA
27520 ALICE MENDES
50135 ALINE HEYN
54233 ALINE MARIA TUCKMANTEL MARANGOM DORTA DE TOLEDO
54965 ALINE MIRANDA DE SOUZA GUILHERME
24126 ALINE TEIXEIRA LEITE
51406 ALMERINDA NUNES DA SILVA
46727 ANA ALVES RODRIGUES DE SOUZA
38813 ANA CAROLINA BRITO DE OLIVEIRA SILVA
30722 ANA CAROLINA DE PAULA
47392 ANA GLAUCIA DE MAGALHAES AGUIAR
27687 ANA LUCIA DOS SANTOS
31884 ANA LUCIA SENNA VALERIO
45876 ANA LUIZA NUNES CASACCIA
40908 ANA MARIA ALMEIDA DE SOUZA MELO
30433 ANA MARIA GOUVEA DE OLIVEIRA SANTOS
19175 ANA MARTA MONTEIRO DE SOUZA
54551 ANA PAULA BONANNO
21004 ANA PAULA CICALARELLI FERREIRA FREITAS
51785 ANA PAULA FERREIRA MAIA
43642 ANA PAULA ROMAN SCAMARDI
36642 ANA PAULA SILVA DE SOUZA
53115 ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
33939 ANATALIA SOUZA CONCEICAO
31618 ANDERSON HELI VIVEIROS
52197 ANDERSON VELOSO DA SILVA
54996 ANDRE FERNANDO VIEIRA ALVES
41066 ANDREA DA SILVA
24804 ANDREA MARILIA BELTRAME TOSETTI
40254 ANDREIA APARECIDA SANTOS SILVA
43196 ANDREIA DA SILVA RODRIGUES
45869 ANDREIA GUEDES DE ARAUJO
49153 ANDREIA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
54960 ANDREIA VIEIRA DE OLIVEIRA
47217 ANDRIETE POLONIO
9784 ANGELICA LOURENCO
46226 ANGELINA APARECIDA DE MORAES DIAS
16770 ANGELITA BRITO DOS SANTOS
29121 ANNA CAROLINA TAVARES VALENTE
54853 ANNA KARINA PINHEIRO CASSIMIRO CHAO
53373 ANNE KELLIE NISHIYAMA SCHIMIDT
10267 ANTONIA FERRARO MIRAS
5873 ANTONIO AZEVEDO
40983 ANTONIO CARLOS DE MOURA
51217 ANTONIO CASSIANO JUNIOR
10986 ANTONIO JOSE DA ROCHA MARCHI
28305 ANTONIO LUIZ LEMOS GUAYCURU E SOUZA
47355 ANTONIO PEDRO SEBA SALOMAO
37929 APARECIDA AKEMI SATO
27149 APARECIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
53895 APARECIDA MOREIRA SANTOS
30474 ARCELINO ANSELMO DE SOUZA
40612 ARIADINE DE PONTES BAPTISTA
54368 ARIANE BARRETO LOVERSO
4741 ARMANDO BRITES FRADE
54005 ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM
15950 ARMELINDA CARMEN GERALDELLI DA SILVA
35610 ATERINALDO CANDIDO DE MACEDO
22827 AUGUSTO DE ALMEIDA COSTA
45361 AURICELIA DA SILVA
51683 BEATRIZ MERCEDES JIMENEZ ULLOA
26327 BEATRIZ RIBEIRO PALMA
25478 BENEDITA ROSA DA CRUZ
29894 BENEDITO OLIVEIRA SOUZA
47254 BENTO NEVES DA ROCHA
52680 CAMILA BORSARI SANTOS
51634 CAMILA FELICIANO NASCIMENTO
50041 CAMILA GOMES DA SILVA
52093 CAMILA MARIA DE AQUINO
48755 CAMILA SILVA PONTES
40921 CARLA ARTHUR CAVALLI
46903 CARLA FABIANA BARBOSA CRISTOVAO PUTINI
52659 CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MIRANDA

29793 CARLOS ALBERTO SOTELO WENDE
52730 CARLOS AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
44216 CARLOS CESAR NICOLETTI JUNIOR
29067 CARLOS COLAUTO
18727 CARLOS FERMI GANDAREZ
50061 CARLOS HENRIQUE ESTEVES
50181 CARLOS HENRIQUE LAMEU DA SILVA
15756 CARLOS HUMBERTO GAMBERINI
49776 CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA
52679 CARLOS LOPEZ Y LOPEZ
33206 CARLOS ROBERTO PAPA
46928 CARLOS ROBERTO RODRIGUES
52734 CARLOS WLADEMIRO LEITE ZANANDREA
43728 CAROLINA COUTINHO DEL PINO
35817 CAROLINA DE LIMA SAMPAIO
7687 CASSIANO DE CARVALHO QUARTIM
6532 CECILIA FREITAS BASTOS
19279 CELIA DO PRADO FERREIRA
25373 CELIA KEIKO TAGOMORI DA SILVA
30470 CESAR AUGUSTO BARBOSA DE GOUVEA
40228 CHRISDELGY PIRES LOURENCO DE SOUSA
52601 CHRISTIANE MARIA DA SILVA PINTO
50447 CINTIA DE OLIVEIRA BARBOZA
48669 CINTIA DEPIERI SILVA
22460 CLARA APARECIDA
47024 CLAUDEANO TELES DE SOUSA
42934 CLAUDEMIR DA CUNHA LIMA
27037 CLAUDENICE SOARES SILVA SANTOS
16107 CLAUDIA CRISTINA DE BOURBON HERMANSON
46167 CLAUDIA DENIZ ROMANZINI
21361 CLAUDIA DOS SANTOS GARROTE
32238 CLAUDIA GOMES DOS SANTOS
17987 CLAUDIA KYONG SOOK CHA VASCONCELOS
47099 CLAUDIA LOPES
23871 CLAUDIA POLI
26817 CLAUDIA REGINA DINIZ ABREU
52057 CLAUDIA SILVA RIBEIRO
11073 CLAUDIO BAZZO
25667 CLAUDIO BIGAL
51550 CLEBER CAMILO DALL ALBA
48811 CLESIA REZENDE FERNANDES
18289 CLEUSA BATISTA
54030 CLEUSA MARTINS COELHO
54821 CLEUSA PEDROSA DA ROCHA
19952 CLEUZA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
12618 CLOVIS FLORENTINO DA SILVA
48442 CLOVIS VEIGA JUNIOR
53238 CRISCIE ELLEN LAPIM PEREIRA
47587 CRISTIANA KUNIYOSHI TOMITA
49192 CRISTIANE LIMA GOMES
52401 CRISTIANE SUZANA RODRIGUES
47319 CRISTIANO ENES
17872 CRISTINA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS GUIMARAES
38825 CRISTINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
37863 CRISTINA KANASHIRO BELARMINO ITO
46766 CRISTINA MARIA DE JESUS ALVES SANTANA GRACA
50430 CYNTHIA TERANTULA GIRARDE
13900 DAGMAR MARQUES SILVA SANTOS
47292 DALISON DOS SANTOS CARVALHO
51088 DAMARIS RODRIGUES DAS NEVES
22865 DANIELA DE AZEVEDO DOMINGUES
47117 DANIELA MIYAHIRO
55037 DANIELA TAISA FUDO
37949 DANIELA TRIVELATO BRESSANI HYPOLITO
47201 DANIELE DO NASCIMENTO LISBOA FELGUEIRAS
54490 DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES
46990 DANIELLE BORMANN PEREIRA
20016 DARLENE CORREIA SILVA OLIVEIRA
49414 DEBORA CRISTINA BALTIERI BISPO
38592 DEBORA DOS REIS CATUNDA
55025 DEBORA LARISSA DE ARAUJO LEAL
55104 DEBORA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA
38878 DEBORA MELCHIOR DA SILVA MELO
38430 DEBORA REGINA VITORINO
32926 DEISI KURITA
33653 DELZA TELLES DOS SANTOS
48340 DENISE CARDOSO DA CRUZ
49211 DENISE DE MORAES PEIXOTO
45804 DENISE DE REZENDE NASCIMENTO
54898 DIANA HARUMI TOKUZUMI
35846 DILMA LUCIA PINHEIRO DA SILVA
5213 DIVA HELENA ROBERTO
51464 DIVINA LARA GALVAO DEUSDARA
55087 DOMINGOS ZANONE PINTO LISBOA
35371 DORACI TEIXEIRA DE BARROS
21141 EDENIR REGINA DOS SANTOS
11007 EDERLI ASSUNCAO RUIZ
17817 EDGAR DUARTE JUNIOR
41151 EDGARD MONARI FILHO
26266 EDILAINE AUGUSTA FRANCO RIBEIRO SILVA
47604 EDILENE DE MOURA VELEZE
34596 EDIVAN SANTANA DA SILVA
37588 EDLAINE PARANHO LIMA
29298 EDNA REIS DE SOUZA LIMA
15887 EDSON BOGGIANI
55066 EDSON BOGGIANI JUNIOR
28838 EDSON MASSARU YASSUDA
54085 EDSON MIZEL DA SILVA
41305 EDSON PARDINHO DA SILVA
48555 EDUARDO DA SILVA MEDEIROS FILHO
27603 EDUARDO GOMES BARROSO NUNES
18211 EDUARDO GOMES FIGUEIREDO
42500 EDUARDO JORGE CURY FILHO
54878 EDVALDO DE CASTRO
47302 EDWARD ELIAS MIKHAEL
20995 ELAINE FERNANDES PLACA
33366 ELAINE LOPES DA ROCHA
30060 ELAINE MARIANO ALVES
47370 ELAINE SERRA DOS SANTOS
34689 ELAINE VIANA ALVES
49131 ELENEIDE DIAS DA SILVA TEIXEIRA
53857 ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO
17417 ELIANA DE FIGUEIREDO SANTOS
14505 ELIANA DIAS CARVALHO CARUSO
43088 ELIANE DA SILVA CAMPOS

46714 ELIANE FREITAS DA SILVA
34934 ELIANE KACA
21603 ELIANE MARIA DE CASTRO
43042 ELIDA MOTA RIBEIRO FIGUEIREDO
40696 ELISABETE APARECIDA DE PASSOS
47321 ELISABETTA GALLO FERRARI
47369 ELISAMA FIGUEREDO SOUSA
51579 ELISANGELA ARANTES DE SOUZA CAVALCANTE
52110 ELISANGELA BORGES
48939 ELISANGELA DA SILVA LISBOA
45008 ELISANGELA FEITOSA DA SILVA
53543 ELISANGELA MACIEL BUENO
41246 ELIZABETH ANZE CARDOZO
19184 ELIZABETH APARECIDA RIBEIRO CARVALHO DA SILVA
49799 ELIZETE PEREIRA GANDRA
35831 ELIZETE RODRIGUES BOMFIM DA SILVA
17628 ELK FRANCISCO DE CARVALHO
30599 ELZA RUYZ MONTESSINO
39441 EMILIA AKEMI NISHI KONNO
48638 EMPERATRIZ SALAZAR JAIMES
20559 ENIDIA BRANCA OCHSENDORF ALMEIDA PRADO
22834 ERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
53529 ERIC BRITO CORREA
48798 ERICA GONCALVES NANNINI
52196 ERICA MORAES PERES PIZA
29648 ERNESTO MASSAYUKI AZUMA
30054 ERTA BATISTA CORTEZ
50180 ESMERALDA EDITE DA SILVA
47226 ESTELA VITOR BURDIN
2984 EUCLIDIA MOZZATO CIAMPI
17191 EULINA OLIVEIRA SANTOS OKU
17396 EVANILDE TOME SANTOS SILVA
41171 EXPEDITO ROBERTO DE SOUSA
47170 FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA
26791 FABIANA ROSSETTI
37659 FABIANA SONCINI
33828 FABIANE BATISTA DE FREITAS
33267 FABIO LUIZ PISSINATO
41193 FABIO MARTINS LUCCAS
42503 FABRIZIO DANIEL OLIVEIRA DE HOLANDA
53884 FELIPE RODRIGUES PONTES
25089 FERNANDA BEZERRA DOS SANTOS
30008 FERNANDA CLEIA OLIVEIRA DE HOLANDA
50384 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
49748 FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO
39031 FERNANDA MILAT DIAZ
52547 FERNANDA PURIFICACAO DE OLIVEIRA AMARAL
39499 FERNANDA TEIXEIRA NOGUEIRA
52596 FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO
41263 FERNANDO DOS SANTOS SILVA
47400 FLAVIA APARECIDA FERREIRA CHICONI
53658 FLAVIA FREIRE HOELZ
28353 FLAVIO DA SILVA TINOS
54768 FLAVIO WILLIAN BARBOSA MOREIRA
15230 FLORENTINA ALVES SOUZA SANTANA
15959 FLORINDA APARECIDA DOS SANTOS
24267 FRANCILENE MARIANO PINHEIRO
55039 FRANCIMARA FLORES RAULINO
52228 FRANCISCA SELDA DE QUEIROZ MAIA DAMASCENO
4891 FRANCISCO MANOEL DA SILVA
41347 FRANK CESAR MONTEIRO SANTIAGO
22379 FREDY CUBA CALDERON
41294 GASTAO MENDONCA BARRETO
48785 GEISA APARECIDA BORGES PONTES GESTAL
41152 GEISON MOREIRA FREIRE
54622 GENILDA MARIA DA SILVA
33544 GENIVALDO NUNES PEREIRA
38979 GEORGE ALBERTO DOS SANTOS
52689 GEORGE KALIL FERREIRA
41197 GERALDO VILELA FILHO
48552 GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
30524 GERVAZIO SUSSUMU UCHIYAMA
18348 GETULIO CALHADA PERES
38425 GILBERTO APARECIDO VIEIRA
46811 GILCELIA SOUSA SANTIAGO
30695 GILDENICE ALMEIDA FERNANDES
51765 GISELE MARQUES
40252 GISELE SOFFNER
24869 GISELY MARTINELLI PUDO
54972 GIULIANO BONGIOVANNI
34994 GLAUCIA PATRICIA NASCIMENTO
49413 GLAUDINEIA FARIAS DE JESUS
53262 GLEY JOAQUIM FONSECA DOS SANTOS
54662 GRACIELLE ALVES BARBOSA MIYASHITA
51665 GRAZIELE FONSECA TORRES
34516 GRAZIELLA MARTINS DE SOUZA MENEZES
11154 GREETCHEN BORGES CAMPOS BOLICO FERREIRA
9394 GUARACI FLORENTINO TEIXEIRA MENDES
55009 GUILHERME DEL GRANDE OLIVEIRA
52451 GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA DUTRA
48922 GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS CAMPOS
18213 GUSTAVO JOSE LE SINECHAL SALATINO
42501 HELCIO PEDROSA BRITO
18552 HELDER TAKEO KOGAWA 49215 HELEN CRISTINA SANTOS
31623 HELIO AHUVIA
50027 HELITON RODRIGUES RODRIGUES
10983 HELOISA HELENA SAMPAIO FERREIRA CASTRO
51097 HELOISA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS
20545 HENRIQUE NAOKI SHIMABUKURO
30799 HERCILIO TOLEDO JUNIOR
14506 HERNAN TERAN RIVAS
20409 HILDEBERTO MARANHÃO DOS SANTOS
19572 HILDETE CAMPOS GUIMARAES SARAIVA
32957 HORACIO SANABRIA MORENO
23976 HOSANA ALVES MEIRELES
47680 HUGO DE CAMPOS CAVALHEIRO
51983 HUMBERTO CAMILLO RAMALHO
44029 HUMBERTO IZUMI YOSHIKAWA
17807 IKE ROBERTO HOLLWEG ARANO
20076 ILMA BARRETO GARCIA SARAIVA
26835 ILMA BERNARDES GARCIA

| | | | | | | | |
|-------|--|-------|---|-------|--|-------|--------------------------------------|
| 17212 | INEZ DUARTE DE SOUZA | 48404 | LILIAN MARY GONCALVES DA SILVA | 12790 | MARIA DE FATIMA MARQUES | 21379 | NEUSA APARECIDA COSTA |
| 27098 | IRACEMA DE SOUZA MOURA | 50845 | LILIAN QUARESMA DA SILVA | 22979 | MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA | 38381 | NEUSA MARIA RODRIGUES DE MELLO |
| 53640 | IRACI MENDES DA SILVA | 51358 | LILIANE TEIXEIRA RODRIGUES | 11070 | MARIA DE FATIMA TOPA NUNES DA COSTA | 24704 | NEUZA FATIMA ZEQUIEL |
| 16365 | IRAILDES PEREIRA VENUA | 32984 | LIMBERT CHAVEZ MERCADO | 18535 | MARIA DE LOURDES DA SILVA | 46992 | NEWTON MARTINS VIEIRA FILHO |
| 13704 | IRANISE BATISTA DA SILVA | 27060 | LINA YAMATO | 28440 | MARIA DE LOURDES QUEIROZ SANTOS | 47112 | NILCEIA GONCALVES DIAS SANTANA |
| 30677 | IRES LIZINETE LEITE | 36877 | LINDINALVA NASCIMENTO CARDOSO | 16909 | MARIA DE LURDES MOTA MACHADO | 22942 | NILMA DOMINGUES DA COSTA |
| 43188 | ISABEL APARECIDA GONCALVES LIMA | 15968 | LINDIOMAR VIEIRA CIRILO | 25657 | MARIA DE NAZARE DA SILVA FEIO | 19183 | NILSE SANTANA DA SILVA |
| 35801 | ISABEL CRISTINA RAMOS GUEDES | 51707 | LIVIA KSYVICKIS PORTO NAVARRO | 50071 | MARIA DIRCE DIAS | 15847 | NILZA DA COSTA OLIVEIRA |
| 7887 | ISABEL REGINA CAVALHEIRO SALEM | 24867 | LIVIA MITCHIGUIAN HOTTA | 28104 | MARIA DO CARMO BORGES DE LIMA | 49757 | NIVALDA GOMES SANTOS |
| 51773 | ISABELA MARTINS SECCO | 16031 | LOURDES APARECIDA GABRIEL CARRILHO | 50501 | MARIA DO CARMO COSTA | 24118 | NOADIAS MARIA DA SILVA MATOS |
| 28953 | ISAIAS ALVES DE CAMPOS | 22075 | LOURDES ERISMA DE AMORIM | 37715 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA | 38920 | NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA |
| 46640 | ISAIAS GONCALVES DE BRITO | 26935 | LUCIA HELENA RAMOS DA SILVA | 47395 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO | 21010 | NOEMIA RIBEIRO DE LIMA |
| 32397 | ISAMAR DE SOUSA MONTEIRO KINSUI | 39546 | LUCIANA CORREA | 21355 | MARIA DO SOCORRO SANTOS | 30620 | ODALICE CARNEIRO PORTELA |
| 49650 | ISMARINA ALMEIDA ARAUJO | 54864 | LUCIANA FERNANDA DE OLIVEIRA | 24901 | MARIA DO SOCORRO SILVA | 49704 | OLGA BENARIO MACHADO |
| 33309 | IVALDO ALVAREZ BARATELLA | 45979 | LUCIANA FERREIRA FONTES | 54614 | MARIA DO SOCORRO SOARES | 47069 | OLIVIA LUCENA DE MEDEIROS |
| 42899 | IVALDO DA SILVA | 53269 | LUCIANA HIDEKO NOMURA | 46917 | MARIA ELIZABETH ALVES | 7575 | OSORINA LOUREIRO HAYASHI |
| 18373 | IVANA MAGALHAES BRAZ SCARPA | 47268 | LUCIANE BARREIRA GAMA | 15186 | MARIA EURICEIA NUNES DA SILVA | 26693 | OSVALDINA SOUSA BRUNO OLIVEIRA |
| | MARIANO PEREIRA | 43682 | LUCIANE BENITEZ PROVENZANO | 19412 | MARIA FARIAS DOS SANTOS | 35038 | PATRICIA DA COSTA ALMEIDA |
| 2899 | IVANILDA NOBRE DOURADINHO | 17019 | LUCIANO ANTONIO PROENCA ARRUDA | 46254 | MARIA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS | 46969 | PATRICIA IRITSU |
| 37936 | IVANIR BATISTA | 47409 | LUCIANO BERZAGHI HERNANDES SESPEDES | 50058 | MARIA GECIMAR DE LIRA SOUSA | 30225 | PATRICIA KARAN LOPES |
| 21918 | IVANY BARROS PENEDO BRITO | 32924 | LUCIANO DELFINO GONTIJO | 18967 | MARIA GORET DE OLIVEIRA | 55135 | PATRICIA KONDI HAMADANI |
| 34236 | IVONE DE AGUIAR BRANDAO LIMA | 47380 | LUCIANO PENHA DE ARAUJO | 28378 | MARIA HELENA ANTUNES LOUREIRO | 54581 | PATRICIA LARANJEIRA DE OLIVEIRA |
| 18675 | IVONE FERNANDES ALVES | 41260 | LUCIANO RIBEIRO ARABE ABDANUR | 39489 | MARIA INES DA PAIXAO DOS SANTOS | 47197 | PATRICIA MARA DOS SANTOS |
| 53628 | IVONETE MARIA DE FRANCA | 46941 | LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA | 26910 | MARIA IRANI DE SOUSA PINTO | 18830 | PATRICIA MARIA DE SOUZA |
| 21458 | IZABEL CRISTINA PARMA NOGUEIRA | 47198 | LUCIMARA DA SILVA PROENCA | 27462 | MARIA IRENICE GOMES | 41211 | PATRICIA MENDES DE SOUZA MARINO |
| 31675 | IZILDINHA FOLGOZZI | 49673 | LUCIMARA DAS DORES RIBEIRO DE FREITAS | 28439 | MARIA ISABEL JORGE HALAK | 49782 | PATRICIA RODRIGUES ALARCON |
| 52597 | JACI PERES LAVRADA | 27500 | LUCINEIA PAIXAO DA SILVA | 38840 | MARIA ISABEL OLIVEIRA | 40062 | PATRICIA ROSA DA SILVA |
| 54948 | JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN DE CALVO | 29357 | LUCINEIDE FERRAZ FARIA | 47501 | MARIA IVANILDA DEOCLECIANO | 50490 | PATRICIA SILVA DE SOUSA |
| 32158 | JAIRO STEIN | 22953 | LUCIO FERREIRA DE CASTRO NETO | 24301 | MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS | 51653 | PATRICIA TREVISAN CHACUR |
| 16855 | JAMILE CONCEICAO FAIAD | 51755 | LUCIVANIA PEREIRA CORDEIRO | 48515 | MARIA JOSE CARLOS DE FREITAS | 53992 | PAULA IRITSU |
| 44461 | JAMILE DE FATIMA DO NASCIMENTO | 23476 | LUIS ANTONIO DOS SANTOS | 19186 | MARIA JOSE DA SILVA | 51631 | PAULA RAQUEL DE SOUZA GIRO |
| 46875 | JANAINA ISHIGURO AOKI | 26711 | LUIS ARLINDO COUTINHO CAETANO | 17781 | MARIA JOSE DOS SANTOS CRUZ | 52442 | PAULA REGINA DE SOUSA RIBEIRO MIAGUI |
| 37822 | JANAINA OLIVEIRA | 41174 | LUIS GONCALVES CHICA | 28908 | MARIA JOSE FLORENTINA DA SILVA RAMOS | 46927 | PAULA VERONICA MARTINI MACIEL |
| 40135 | JANDER OLIVEIRA TACCONI | 2712 | LUIZ AIRTON SAAVEDRA DE PAIVA | 20164 | MARIA JOSE GOMES FERREIRA DA SILVA | 54764 | PAULO DANIEL SOUSA SANTA CRUZ |
| 19893 | JANET DOMINGUES DA SILVA | 52823 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA | 25582 | MARIA JOSE GOMES RECSKY | 45258 | PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA MACHADO |
| 11188 | JANET SATIKO YOSHIMOTO | 52890 | LUIZ CARLOS SCHMALFUSS | 30146 | MARIA JOSE LEITE DA SILVA | 30007 | PAULO MONTENEGRO SLOBODA |
| 49137 | JANETE ALVES BATISTA | 16805 | LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA | 16259 | MARIA JOSE SOUZA DA SILVA | 41599 | PAULO SERGIO CALVO |
| 52079 | JANETE BRITO DA SILVA | 18764 | LUIZ HENRIQUE CORREA PORTARI | 45082 | MARIA JULIETA ZACCARO FERRO | 41167 | PAULO SERGIO MENDES NAHAS |
| 38398 | JANETE DE JESUS FRANCO | 44851 | LUMI TANAKA | 24515 | MARIA LUCIA LIRA DE CASTRO | 29115 | PAULO SERGIO PELEGRINO |
| 18068 | JANICE VALENTE PAULA ANDRADE | 49723 | LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND | 16756 | MARIA LUISA BUOSI DIAS | 30066 | PAULO SERGIO PEREIRA DA CONCEICAO |
| 28338 | JANIERE DO NASCIMENTO CARDOZO | 15997 | MAGALI DAMASIO DO PORTO NICOLI | 22235 | MARIA LUIZA CORREA MOMESSO | 29962 | PEDRO LEUZZI LACAVA |
| 19558 | JANILTON MONTEIRO FERREIRA | 55004 | MAGDA MIRANDA PIRES ARAKI | 21377 | MARIA LUIZA FALCAO | 17866 | PEDRO LUIZ GAMEIRO |
| 55120 | JANYNE MARIA DOS SANTOS SILVA | 52867 | MAIARA DE SOUZA SANTOS | 18321 | MARIA MADALENA COSTA DO VALLE BAZZO | 25367 | PERSIO BIANCHINI MARIANI |
| 50076 | JAUMIR LOURENCO DA SILVA | 52648 | MANOEL ROMERO VIEIRA LIMA | 1906 | MARIA MADALENA PEREIRA DE MACENA | 42499 | PIERRE SIMON |
| 22811 | JERUSA DOS SANTOS | 46639 | MARCELA CRISTINA BRAGHIM | 19983 | MARIA MARLENE DOS SANTOS | 49244 | PLINIO MARCELO STORTI |
| 35946 | JESIEL CARVALHO CAPRONI | 52754 | MARCELLE BERINGER | 18779 | MARIA NEUSA BELO DA SILVA | 40198 | POLLIANA KARLA DANTAS ARAUJO |
| 21123 | JOANA DARC HENRIQUE | 40484 | MARCELO AUGUSTO GUIMARAES DE PAIVA | 32603 | MARIA OTILIA BARBOSA SILVA | 49356 | PRISCILA CARDOSO BRAZ |
| 25036 | JOAO BATISTA MARTANI | 29788 | MARCELO CORADINI DE OLIVEIRA | 7566 | MARIA REGINA DERANI CIUTTI | 54467 | PRISCILA DO NASCIMENTO BORGES |
| 6782 | JOAO BITENTE NETO | 16794 | MARCELO DONIZETTI DE OLIVEIRA | 33254 | MARIA REGINA DO NASCIMENTO | 51741 | PRISCILA DOS SANTOS RITA |
| 32651 | JOAO DOS REIS DA SILVA | 53703 | MARCELO FABIAN GANDRA PAIVA | 49698 | MARIA REGINA UTAGAWA | 50855 | PRISCILA RAMOS BEBIANO |
| 17526 | JOAO EDUARDO BRANCALONI VITA | 52903 | MARCELO MARTINS CANAAN | 27633 | MARIA RODRIGUES COUTINHO | 55072 | PRISCILA TEIXEIRA ALVES |
| 29452 | JOAO FERNANDES DA SILVA FILHO | 49154 | MARCELO NEVES | 27683 | MARIA SILVIA MOISES FRANCA | 40793 | RAFAEL AIELLO BONFIM |
| 48605 | JOAO HENRIQUE BURNATO | 54117 | MARCELO PAULO SERAFINI GONCALVES | 25583 | MARIA VERALUCE LEMES | 47378 | RAIANE SANT ANNA DA SILVA SANTOS |
| 7729 | JOAO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA | 48576 | MARCELO REDOL BAPTISTA | 31426 | MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA | 54331 | RAIMUNDO EVALDO PINTO DIOGENES FILHO |
| 26656 | JOAQUIM LUIZ DE LIMA | 54635 | MARCELO SILVA PANE | 50464 | MARIANA BATISTA BARRETO | 52251 | RANDA TOUFIC MOUKHEIBER RADWAN |
| 47388 | JOBSON ALVES DA SILVA | 47078 | MARCELO SIQUEIRA BRAGA | 47014 | MARIANA DOS SANTOS PEREIRA DUTRA | 37514 | RAPHAEL ANTONIO GOMES DA SILVA |
| 47052 | JOCYFRAN MARTINS BARROZO | 51654 | MARCELO SUENAGA | 52878 | MARIANNY DE ALMEIDA | 49978 | RAQUEL COUTINHO CODONHO |
| 24056 | JOHANN EMERSON SCHITTKOWSKI | 46991 | MARCELO VIDAL DA SILVA | 45888 | MARILEIDY APARECIDA SOUSA | 29429 | RAUL GUZMAN TORREZ |
| 54328 | JOICIANI SOARES LAXY | 46662 | MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES | 46679 | MARILENE DE ALMEIDA VIANA | 48554 | RAYANNE D ANGELIS MENDES |
| 47410 | JONEY DA SILVA MINA | 27174 | MARCIA APARECIDA RODRIGUES | 28431 | MARILIA GABRIELA DE SOUZA BURANI | 54621 | REGINA JOSE DA SILVA DE PAULA |
| 32960 | JORGE ELIECER HERNANDEZ MARTINEZ | 18368 | MARCIA APARECIDA SOARES DE ARAUJO | 14155 | MARILISA MORENO MEDEIROS | 21720 | REGINALDO CHENDI |
| 26148 | JORGE MIRANDA JUNIOR | 25397 | MARCIA BUENO DA SILVA | 26415 | MARILU FEBRONIO RODRIGUES | 52194 | REGISLAINE LEONCIO PEREIRA |
| 55017 | JOSE ANTONIO KOURY ALVES JUNIOR | 37885 | MARCIA CRISTINA DA SILVA | 47389 | MARINALVA DE SOUZA | 45268 | RENATA FERNANDES PATRICIO |
| 54736 | JOSE ANTONIO SANCHES | 47622 | MARCIA CRISTINA FRANCO DA SILVA DE OLIVEIRA | 52060 | MARINALVA TORRES SILVA DOS SANTOS | 46243 | RENATA LIMA VASCONCELOS MARIA |
| 31585 | JOSE ARTUR RICCI | 13456 | MARCIA DA SILVA MEDEIROS | 28962 | MARIO AUGUSTO RIBEIRO IARED | 47037 | RENATO DE LIMA COSTA |
| 46899 | JOSE AUGUSTO FERREIRA BITTENCOURT | 45972 | MARCIA DIAS DE ALENCAR DE ANDRADE | 30587 | MARIO SALAZAR ORTEGA | 34426 | RENATO MESQUITA TAVARES |
| 51491 | JOSE BASTOS LOPES | 25936 | MARCIA MAYUMI SHIINO KIMURA | 41328 | MARIO TORIGOE | 46986 | RENATO MINORU ISHII |
| 23253 | JOSE CARLOS PILAGALLO | 29599 | MARCIA MOURA WEINSTEIN | 44146 | MARIZETE ANUNCIACAO DE ALENCAR | 24203 | RENATO ROSA MELO |
| 37530 | JOSE CARLOS YAMASHIRO | 20620 | MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES | 52569 | MARLEIDE CORREA DA SILVA MASSA | 45874 | RENATO RUY MENDES DE ARAUJO |
| 10150 | JOSE CIONGOLI | 51412 | MARCIA REGINA PEREIRA | 30550 | MARLENE DOS SANTOS MORAIS PEREIRA | 26059 | RENILDA MARTINS PRESTES |
| 11576 | JOSE DE CARVALHO MACHADO JUNIOR | 17292 | MARCIA SATIE TANIKAWA | 3480 | MARLENE DOS SANTOS PEDROSO | 29397 | RICARDO ALEXANDRE AGUIAR FREIRE |
| 30792 | JOSE DOMINGOS BARRETO DE SOUZA ANJOS | 31418 | MARCIO AVENA | 38344 | MARMELUZIA TERMOPILAS DAMASCENO | 53560 | RICARDO FERNANDES GAMBOA |
| 1380 | JOSE PEREIRA DUTRA SOBRINHO | 42887 | MARCIO LOPES CAMARGO FERREIRA | 44655 | MARTA ANJOS RIOS | 54968 | RICARDO HIDEKI HORDIUCHE |
| 30501 | JOSE PIEROTTI NETO | 41252 | MARCIO LUIZ BORTONE | 46555 | MARTELA ANJOS RIOS | 25850 | RICARDO JOSE FRANCISCO DA ROSA |
| 47315 | JOSE ROBERTO IANEZ MARTINS | 54206 | MARCO ANTONIO SANTINON | 27029 | MARTHA CAMPELLO NUNES | 30041 | RICARDO NONATO SAMPAIO REIS |
| 51537 | JOSELAINE POMPEU COSTA | 51689 | MARCOS APARECIDO DOS SANTOS | 16319 | MARTHA CHRISTINA LUNA SILVA | 48445 | RICARDO OTSUKA |
| 26905 | JOSINA APARECIDA DOS SANTOS MELO | 27390 | MARCOS CESAR DOS SANTOS DIAS | 49148 | MARY HELEN MORAES | 49775 | RICARDO STREITAS |
| 50973 | JUAN JORGE MAMANI LOBO | 30750 | MARCOS TEOFILO | 30394 | MASAARI HIROSE | 54931 | RITA DE CASSIA AMARAL PINHEIRO |
| 27131 | JUAN MANUEL ROCHA DAVILA | 28993 | MARCOS TOSHIKI NAKAMURA | 54875 | MATHEUS FORTUNATO SANTORO | 17820 | RITA DE CASSIA NATALINA PANTALENA |
| 39739 | JULIANA BARRETO SALEM | 45773 | MARCOS VICENTE DA CONCEICAO | 42772 | MAURICIO CESAR BAHUR | 53272 | RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA |
| 46193 | JULIANA BOTTARO SILVA | 35673 | MARCUS CHRISTIAN BEZERRA RODRIGUES DANTAS | 27382 | MAURO ALEXANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS | 51043 | ROBERSON DE BARROS BARBOSA |
| 51718 | JULIANA CRISTINA DA COSTA SANTOS ARLATI | 54774 | MARCUS VINICIUS MARINS MOREIRA | 53040 | MELANIE VICTORIA BLASEK VEIZAGA | 30597 | ROBERTA DIAS SANTOS VIRGILIO |
| 51692 | JULIANA GIUSTI LANDI | 29810 | MARGARETH DA EIRA | 54876 | MELISSA DONATO MAURICIO CORREA | 30639 | ROBERTO AVELINO LEAL |
| 49515 | JULIANA GUERRA SOARES | 24602 | MARI RAMOS MOTA DOS SANTOS | 47045 | MERILIN VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR | 30359 | ROBERTO BASTOS FILHO |
| 48650 | JULIANA MARIA CRISTIANE DE SOUZA | 52063 | MARIA ADRIANE DA SILVA MARTINS | 47283 | MERLING CRISTINA VIEIRA | 11020 | ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE |
| 41302 | JULIANO SOUTO FERREIRA | 37502 | MARIA ANGELA DA SILVA PRADO | 54624 | MICHELE PAULA LUCAS | 48334 | ROBERTO FAGUNDES ALVES DE OLIVEIRA |
| 46888 | JURANDIR ALABARCE CARRASCOSA JUNIOR | 20939 | MARIA ANGELA DE ALENCAR | 54061 | MICHELE PEREIRA BATISTA | 46926 | ROBERTO GARCIA TORRECILLAS |
| 41333 | KARINA LUCIO DE MEDEIROS BASTOS | 14242 | MARIA ANGELA PINHEIRO | 53890 | MICHELE RODRIGUES | 24839 | ROBERTO ISHAMU KASHIWAYA |
| 39533 | KATIA APARECIDA GOMES AMORIM | 18645 | MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA | 41154 | MICHELLA DE ALMEIDA | 30790 | ROBERTO LUIS MIYAMOTO |
| 51961 | KATIA LUIZA DE SOUSA | 11258 | MARIA APARECIDA CABRAL GODOY | 4152 | MIE ARISAWA | 24305 | ROBERTO NOBUO KUBOTA |
| 53284 | KATIA PAVANELLA CARNEIRO | 39708 | MARIA APARECIDA DA COSTA | 52526 | MILENA VILARINHO GONCALVES | 10122 | ROBERTO SHUITI KUCHIISHI YOZO |
| 34978 | KATIA YURI XAVIER MIZUMOTO | 47084 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 35788 | MILTON SANTOS ROCHA | 17661 | ROBINSON JOSE ALVARENGA SILVA |
| 54732 | KELLEN CUENCE FONSECA | 26456 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS NERIS LUIZ | 31886 | MIRIAM MALDONADO ALVAREZ | 50115 | ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA |
| 51732 | KELINE MARIA DO NASCIMENTO | 32476 | MARIA APARECIDA LEMPO DE FREITAS | 29319 | MIRIAM MIYUKI YOZA TINOS | 18750 | RODERICO DE MELO NETO |
| 37785 | KELLY APARECIDA FERREIRA SOUSA | 39314 | MARIA APARECIDA MACHADO | 49971 | MIRTYN CRISTINY ANTUNES GONCALVES | 40868 | RODRIGO ALVES MONTIEL |
| 20460 | KELLY CRISTINA DA SILVA | 55162 | MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA | 20645 | MOACIR FERREIRA | 49926 | RODRIGO REIS DONNANGELO |
| 38765 | KELLY DA CRUZ MENINO | 38971 | MARIA APARECIDA TOMAZ | 51389 | MONICA MIDORI SUGANUMA | 42505 | RODRIGO ZAVANELA |
| 52594 | KELLY MARIA ZANINI | 47030 | MARIA BETANIA DANTAS MATIAS | 54049 | MONICA MIYUKI BABA | 37460 | ROGERIO BORDALO |
| 29336 | KELLY MAYUMI KANASHIRO | 49160 | MARIA CECILIA FERRONI | 37619 | MONICA MODESTO DE SOUSA | 30475 | ROGERIO DE OLIVEIRA |
| 47676 | KELY DOMINGUES FERREIRA RIGO | 46174 | MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA FONSECA | 22458 | MONICA MORAIS CUNHA | 30762 | RONALD ROGER PANIAGUA RIVERA |
| 55092 | KENNEDY DE SOUZA SILVA | 30114 | MARIA CREUSA DA SILVA SANTOS | 51106 | MONICA OMORI SCATOLIN | 42423 | RONI PEREIRA VIDAL |
| 32312 | KEYLA LOPES MACEDO | 37575 | MARIA CRISTINA SCALISA | 8164 | MONICA OSORIO SIMONS | 49983 | ROSA MARIA CARDOSO CALHEIROS |
| 20866 | KRISTINA ROMANO PIMENTEL | 32310 | MARIA DA CONCEICAO ROSA DA SILVA | 55071 | MONICA REBOUCAS NERY | 31141 | ROSALBA PEREIRA CHEUNG |
| 38119 | LAERCIO EMILIO BARBIERI FILHO | 33081 | MARIA DA LUZ RODRIGUES SOUSA | 49170 | MONICA RODRIGUES DOS REIS | 32980 | ROSANA APARECIDA DE MORAIS |
| 46873 | LAILA SABINO GARRO | 26274 | MARIA DA PENHA FERREIRA MONIER | 50126 | NADIR APARECIDA COELHO | 43598 | ROSANA HANG LIM KIM KOBAYASHI |
| 55133 | LAIS BRUNA SEVERIANO DA SILVA | 52647 | MARIA DALVA MARIANO DE FARIA | 27104 | NAIMA SILVA | 33607 | ROSANA LEAL DA SILVA |
| 51405 | LAIZ XAVIER SANTOS DE OLIVEIRA | 32374 | MARIA DAS DORES SOARES PEREIRA DE SANTANA | 11789 | NANCI PAULINA TRINDADE OLIVEIRA | 37897 | ROSANA PENHA DA SILVA OLIVEIRA |
| 54889 | LANIER TADEU GARCIA DE PAULA JUNIOR | 54612 | MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA PESCADOR | 37625 | NANCI TORTORETO CRISTOVAO | 50475 | ROSANGELA BOLOGNA |
| 55126 | LARISSA REGINA SCALDELA BARBOSA | 20176 | MARIA DE FATIMA ALVES SCHOTT | 54741 | NATALIA BARBOSA DOS REIS SILVA | 51621 | ROSANGELA NERY DE CAMPOS |
| 43756 | LAURA LEITE PAPELBAUM | 21563 | MARIA DE FATIMA DA SILVA | 52877 | NATALIA ELIS DE SIQUEIRA SANTOS | 47311 | ROSEANE ALCANTARA DA MOTA |
| 45629 | LEANDRO RENEDO RODRIGUES | 46887 | MARIA DE FATIMA DE BARROS MONTEIRO | 46783 | NATALIA REGINA NASCIMENTO CRUZ | 35868 | ROSELAINA PESSOA ALEXANDRE |
| 37339 | LELIA BATISTA DOS SANTOS | | | 41283 | NATASCHA KARENINA REAL NASSIF DE FREITAS ALARCON | 33236 | ROSELI APARECIDA DOS ANJOS |
| 52810 | LENON MAZZETTO | | | 35847 | NEIDE DONIZETI SILVA | 11346 | ROSELI DOMENE SILVA |
| 54125 | LEONARDO HERNANDES MORITA | | | 27312 | NEIVA DE BARROS PENTEADO | 46893 | ROSELI MARTINS FERNANDES SILVA |
| 47344 | LEONICE PIMENTEL DOMINGOS | | | 35585 | NELI ARAUJO SANTANA | 33752 | ROSEMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 16544 | LIDIA MOREIRA BONFIM | | | 25105 | NELSON DOUGLAS EJZENBAUM | 18772 | ROSEMEIRE INACIO FIRMINO |
| 48461 | LILIA MIRANDA DE SOUZA MELLO | | | 3446 | NELSON NAKAZONE | 12874 | ROSEMEIRE SENA LOPES |
| 40591 | LILIAN ELIZABETE JUSTINO CARDOSO | | | 18832 | NELSON NOBUHIRO KUROBE | 31561 | ROSENI DE FARIA LIMA |
| | | | | 5250 | NELZA MIEKO HASHIMOTO | 46627 | ROSIGLEIDE DOS SANTOS |
| | | | | | | 36959 | ROSILEIDE MARTINS DA SILVA |

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



27085 ROSIMEIRE APARECIDA PACHECO COUTO
46462 ROSIRENE LEME BERARDI GOTTARDI
51739 RUBIA SILVA ENCINAS
47286 RUI DIAS VIEIRA
27066 RUTE PINTO
47481 SABRINA ANGELICA SILVESTRINI
SANCHES LEONARDI
49218 SABRINA FERREIRA DOS REIS
40195 SABRINA RIBEIRO ULISSES
17965 SADICA MUSTAFA MINHOLI
52529 SAMIRA RODRIGUES
54505 SAMUEL DE OLIVEIRA GOMES
24111 SAMUEL RIBERA MENACHO
51604 SANDRA ALVES DE ANDRADE
52022 SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
40506 SANDRA LIA ABRAMVEZT
14444 SANDRA MARIA GONCALVES
16254 SANDRA REGINA ASSIS RODRIGUES NASCIMENTO
55056 SANDRA REGINA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA
53655 SANTIAGO MARTINS FRANCO TEIXEIRA
35675 SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS
25719 SARA RAQUEL SOARES COSTA
18864 SEBASTIANA PEREIRA DE SOUSA
18860 SELMA ELIZETE UESCAS
30020 SERGIO ANDRADE MAZBOUH
52632 SERGIO AUGUSTO ANDRADE COELHO
17135 SERGIO BONANNO
26464 SERGIO EMANUEL DE OLIVEIRA LOPES
52828 SERGIO MARCIO ABRAHAO
51535 SERGIO RICARDO HONORIO
15422 SERGIO RICARDO TAVARES GONCALVES
27853 SERGIO TORRES CEBALLOS
42513 SERGIO VISENTIN CORREA
26545 SERGIO YUKIKAZU SUZUKI
37536 SERGIO YUKIO KANASHIRO
20621 SEVERINO BARBOSA DA SILVA
53595 SHARON SCHECHTER
52565 SHEILA DE ARAUJO MARTANI
21312 SHIRLEY MESQUITA ZANZINI
47366 SHYRLEY RANGEL ISRAEL BATISTA
54443 SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO SALVADOR
51893 SILVANA MARCIA DA SILVA GUIMARAES
51473 SILVERIA HERRERA CRESPO
15476 SILVIA ANTONIA YAMAMOTO
7201 SILVIA CANDIDA MAURO
45282 SILVIA DUTRA MOREIRA
18104 SILVIA FERLINI DIAS
15379 SILVIA HELOISA MOSCATEL LOFFREDO
37868 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MENEZES
19310 SILVIA REGINA MARTINS
30532 SILVIO GALVAO NETO
36971 SIMONE APARECIDA DOS REIS DOMINGOS
21256 SIMONE APARECIDA FAVATO DE CARVALHO
53263 SIMONE DE ANDRADE DAVID LIRA
19595 SIMONE DO NASCIMENTO
50919 SIMONE IRAMI PREDEUS MARTINS DE SA
14602 SIMONE MIRANDA DE MENDONCA
51643 SIMONE PETRI DE SOUZA
47383 SIRLENE DE FARIA ALBERNAZ
52673 SOFIA BARROS CECILIO DALL ALBA
49439 SOLANGE FERREIRA DE ANDRADE
24936 SOLANGE HELENA BITTENCOURT
49670 SONIA CRISTINA DE MORAES COSTA SANTOS
17400 SONIA REGINA BELGA CAVALCANTE
35289 SONIA REGINA BEZERRA HONORATO
27308 SONIA REGINA MOREIRA DA SILVA
48347 SORAYA MORETTI DE ANDRADE SILVA
45346 SUELI APARECIDA BONFIM
44482 SUELI LAURINDA DOS SANTOS
22497 SUELY OTSUKA
11796 SUSANA RIBEIRO DE ANDRADE
46833 SUSY GLEY FERNANDES SILVA
50408 SUZANA APARECIDA TERRA ROSSI
45215 SUZANA DE CARVALHO MACHADO VIDAL
37657 SUZIMEIRY LIDIANY DA SILVA PALMIRA
54825 TALITA PICININ AMIANTI
50485 TANIA APARECIDA CHAMELET
25610 TANIA CRISTINA CORREIA SANTOS
19179 TANIA MARIA PEREIRA
49147 TASSIA ALVES DE FREITAS RAIMUNDO
52653 TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO BORTONCELLO
37676 TATIANA ROSA MORELLI
50031 TATIANNE MOREIRA DA COSTA
47054 TELMA VIANA DE LIMA
28251 TERESA COLOSSALE OLIVEIRA
20643 TEREZINHA APARECIDA GOMES GIAMPIETRO
46693 TEREZINHA COSTA NASCIMENTO
GONCALVES NETA BARBOSA
45875 THALES DOS SANTOS PORFIRIO
54057 THALITA FONSECA LIMA
51737 THIAGO QUEROZ
40660 TIAGO ESTEVAM DE ALMEIDA
43667 TIM DE LIMA MAURO
35527 TJOE TJIA MIN
33643 TOMIRES DE OLIVEIRA LEAL
50113 UBIRACI MANOCHIO PEREIRA
47019 UPIHARA OLIVEIRA DA SILVEIRA
35599 VALDELICE SILVA LIMA
29012 VALDENIA DA SILVA
25720 VALDENICE OLIVEIRA NUNES
20826 VALDETE DIAS DOS SANTOS
29786 VALDETONIO DE ALBUQUERQUE ESTRELA
35873 VALDINETE SILVA DE OLIVEIRA CAMPOS

27309 VALENCIA ELIS ROMAN LORITE
26178 VALERIA BEATRIZ OLIVEIRA SPARANO
25736 VALERIA CRISTINA ESPINDOLA
19276 VALERIA FORTE
24791 VALERIA QUEIROZ DONAS
51684 VALQUIRIA PATRICIA CARDOSO BASTOS
20131 VALQUIRIA ROSA DA SILVA SOUZA
41462 VALQUIRIA SILVESTRE SANTOS
16876 VANDA JULIANA DE MORAES
53694 VANDERLEI FREDERICO
46005 VANDERLEI NEVES
39111 VANEIDE SILVA DE OLIVEIRA
51880 VANESSA COSTEIRA DE MOURA
31037 VANESSA DA SILVA LIMA
47327 VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS
45165 VANESSA ESNAL NUNES
37995 VANESSA MARINHO VILLELA
53656 VANIA LORENA VILLARROEL GAMBOA
16003 VANIA MACHADO DA CRUZ SANTOS
19252 VANIA NUNES BASTOS GAMBERINI
30564 VANIA VIRGINIA ZIFIRINO DA SILVA REFULIA
33200 VERONICA FERREIRA DA SILVA
51551 VERUSCA OLIVEIRA DE FREITAS
41394 VIDAL GUERREIRO
47159 VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS
50465 VIVIAN DA SILVA KIRIHATA
39119 VIVIAN MOREIRA MARTINEZ
49510 VIVIAN PRADO DE MELO
50420 VIVIAN STEFANI DE GODOY
40550 VIVIANE CRISTINA SILVA VIEIRA MIRANDA
41272 VIVIANE SEIXA OLIVEIRA DA SILVA
18331 WAGNER MOLINA
24922 WALDETE ADELIA DIAS
45079 WALTER BARRETTO DE ALMEIDA JUNIOR
44210 WANDERLEI DOS SANTOS
52752 WANDERLI SOARES RAMOS DE CARVALHO
25153 WANIA MARCIA DE OLIVEIRA MONTESE
26595 WANIA VALIENSE DE PAIVA
35703 WELLINGTON RIBEIRO VENTURA
28446 WELLINGTON CORREIA MENEZES
44112 WELLINGTON SALOMAO
51411 WILLIAM CABRERA VIANA
30619 WILLIAM TEIJI HAYASHI
45270 WILLIAM COUTO SANTOS
31069 WILTON SCHMIDT CARDOZO
30731 WU MENG JU
46031 YARA APARECIDA FERREIRA
41144 YARA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS
54688 YASSUO YOSHIDA
17724 ZENAIDE DE SOUZA
28493 ZILDA GOMES DA SILVA
5013 ZILDA PANULA DOS SANTOS
34469 ZILENE CANDIDA FIRMO
50322 ZULEIDE JOSE DE MELO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2013-SS11
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no PA nº 52630/2012 e Edital de Divulgação nº 067/2012-SS, de 11/10/2012;

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação para escolha das Bolsas de Estudo de nível Técnico e nível Superior, dos candidatos classificados no Processo Seletivo para Bolsas de Estudo da Secretaria da Saúde, conforme Anexo Único deste edital.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão da Gestão da Educação na Saúde, sito à Rua Gilberto Dini nº 558, Bom Clima, Guarulhos, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido, conforme Anexo Único, munidos dos documentos relacionados abaixo, de acordo com o item 7.2 do Edital de Divulgação nº 067/2012-SS:

- Documento de identidade
- Declaração de Conclusão de escolaridade exigida no quadro do item 1.1 do Edital de Divulgação nº 067/2012-SS
- São considerados documentos de identidade:
 - Carteiras e ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar;
 - Cédula de Identidade para Estrangeiros;
 - Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei 9503/97).

4. A convocação será realizada conforme classificação final e opção do curso de nível, feita na inscrição, onde o candidato escolherá a Instituição de Ensino e o período, de acordo com o item 1.1 do Edital de Divulgação nº 067/2012 e conforme disponibilidade das vagas.

4.1. O número de candidatos convocados é de até 3 (três) vezes o número de bolsas oferecidas por curso, quando houver segundo a sua classificação final e opção do curso.

4.2. Poderá ocorrer uma nova chamada caso não sejam escolhidas todas as bolsas de estudo ofertadas.

5. O candidato que não atender a presente convocação ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos acima ou apresentar-se fora do horário estabelecido no Anexo Único ou apresentar o termo de desistência terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no referido processo.

6. A convocação para escolha não garante a obtenção da bolsa de estudo.

NÍVEL SUPERIOR

LOCAL: Divisão da Gestão da Educação na Saúde
DATA: 20/03/2013 - HORÁRIO: 9h00

- ENFERMAGEM

| CLASSIFICAÇÃO | CF | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|---------------|-------|----------------------------------|-----------------|
| 5º | 21272 | SIMONE CRISTINA DE NOVAES FREIRE | 103,4 |
| 6º | 33685 | ARIENE DE JESUS SANTOS | 103,19 |
| 7º | 16884 | ROSANGELA CODO BERTI | 102,97 |

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

DLE 06/13-FMS PA 49348/12-SS RC 495/12-FMS Objeto Aquisição de Televisor LCD 32" acolhimento das propostas dia 15/03/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 25/03/13 às 9h Data de abertura das propostas 25/03/13 às 9h

O edital da DLE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link Publicadas ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 09/13-FMS PA 55775/13-SS RC 552/12-FMS
PE 20/13-FMS PA 66032/12-SS RC 677/12-FMS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 51.981/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02502/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTENAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 222/2012-FMS. Assinatura: 06/03/2013. Objeto: Fornecimento de Kit Incentivo para paciente portador de tuberculose. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 59.796,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 55.955/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0512/2013-FMS. ORGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA-EPP. Assinatura: 11/03/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2013-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço de Bota Cano Longo para o SAMU:

LOTE 1

Item 01-Pares- BOTA CANO LONGO – Com refletivo em alta frequência, palmilha de montagem antiperfuração, palmilha de limpeza em látex e solado borracha. Uso exclusivo para os PROFISSIONAIS DO SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade HIDROFUGADO, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradras, marcas de fogo, com espessura mínima de 2,0mm, zíper lateral na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior em couro tipo napa vacuum, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex, blaqueado, com solado de borracha reforçado, antiderrapante.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CABEDAL, couro bovino de 1ª qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,0 mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO; Cor e estampa Cor preta estampa lisa

Defeitos Isento de defeitos
Espessura Mínimo 2,0 mm
GASPEA, em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira em TPU, com desenhos em alto relevo (3D), para evitar desgaste do couro, fixada através de colagem e costura simples.

FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO, em 15% poliamida \ 85% poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro:
Espessura 3,20 mm ± 5%
Gramatura - ASTM D3776 470 g/m² ± 5%
FORRO FRONTAL DO CANO, em poliéster dublado com espuma de P.U. de 6,0mm com as seguintes especificações técnicas:

Espeura 0,80 mm ±5%
Gramatura - ASTM D3776 170 g/m² ± 5%
FORRO DA GÁSPEA, de couro tipo napa vacuum com as seguintes especificações técnicas:

Espeura 0,80 mm ±5%
Força de rasgamento mínimo 30 N
ZÍPER DE NYLON, na lateral interna do cano, comprimento de 31 cm, n.º 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper com detalhe de corte em V, fechado através de velcro preto.

FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER, de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. Onde deverá estar gravado o numero do C.A. A napa deve seguir as especificações do item forro da gáspea.

PARTE SUPERIOR TRASEIRA, acolhoada com espuma látex de espessura 10 mm e densidade 33, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Haverá nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o número 40 (variando de acordo com a numeração), com um elástico de alta pressão de 3 cm para permitir uma melhor ajuste na panturrilha.

PARTE DIANTEIRA, na altura do peito do pé haverá um acolhoado de nove gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade da região do tornozelo.

PARTE TRASEIRA, Acima do calcanhar haverá um acolhoado de seis gomos em espuma PU de espessura 10 mm e densidade 33, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.

PROTEÇÃO FRONTAL, interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstruído de 2,5 mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais.

CONTRA FORTE INTERNO, material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de 2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e internamente em não tecido de microfibras, absorvente, composto de poliamida, com as seguintes especificações:

Especificações do forro do contra forte:
Espessura 1,30mm ±5%
Gramatura - ASTM D3776 300g/m² ± 5%

PALMILHA DE MONTAGEM, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam um maior grau de dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem.

Especificações da palmilha de montagem à prova de perfuração:
Espessura 3,20 a 3,50 mm
Gramatura (g/m²) 3.200 a 3.460 g/m²
PALMILHA DE LIMPEZA, palmilha em látex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e desorção de água.

Especificações:
Dureza (Asker C) 25 ± 2%
Absorção e desorção de água (ISO - 20345)
Absorção - 155 mg/cm² ± 10% após 30 minutos
Desorção - 100% após 24 horas

Lâmina de resina termoplástica com adesivo termorretrátil, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.

Sistema de Montagem, Cabedal e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser blaqueado nas laterais no máximo 91% da área total, deixando sem blaqueação as regiões laterais de flexão do calçado para melhor flexibilidade. Blaqueação feita em costura com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outra n.º 4 de nylon, encerado.

Solado, Borracha legítima cor preta, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação lateral, tendo como base polímero especial e cargas minerais que confere boas propriedades de aderência, resiliência e baixa deformação, boa resistência a ruptura, ao rasgo e às altas temperaturas. O mesmo deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações:
Resistência ao calor de contato Após contato por 1 min. a 300°C – sem danos

Aviamentos - de 1ª Qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feitas com linha 30, e as demais com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

CANO. A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

Tamanho Comprimento

| | |
|----|--------|
| 34 | 340 mm |
| 35 | 345 mm |
| 36 | 350 mm |
| 37 | 355 mm |
| 38 | 360 mm |
| 39 | 365 mm |
| 40 | 370 mm |
| 41 | 375 mm |
| 42 | 380 mm |
| 43 | 385 mm |
| 44 | 390 mm |
| 45 | 395 mm |
| 46 | 400 mm |
| 47 | 405 mm |

Refletivos de Segurança e Porta Faca: Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo o menor 40 mm e o maior 50 mm. OBS: Os refletivos são visíveis em 180º.

Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo 50mm. OBS: Os refletivos são visíveis em 180º.

Porta faca: na parte externa do pé direito e esquerdo, haverá um porta faca em couro com trabalho em alta frequência, forrado em couro tipo napa vacuum, com dois refletivos em alto relevo com definições em alta

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2013-SS-11**NÍVEL TÉCNICO**

LOCAL: Divisão da Gestão da Educação na Saúde

DATA: 20/03/2013 - HORÁRIO: 9h00

- TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| CLASSIF. | CF | NOME | PONTUAÇÃO FINAL |
|----------|-------|---------------------|-----------------|
| 8º | 47444 | SAMUEL AUAD DA MOTA | 98,05 |
| 9º | 45496 | MARIA JOSE CLEMENTE | 97,2 |
| 10º | 44242 | JANAINA MARIA LEME | 96,97 |

freqüência, no formato de boomerang, medindo o menor 40mm e o maior de 50mm. Deve ter bordado O LOGO DO SAMU 192, EMBUTIDOS NO COURO E COSTURADO, REVESTIDOS EXTERNAMENTE COM PELÍCULA DE PVC TRANSPARENTE CONFORME PADRÃO VISUAL PORTARIA 2048 – MS/GM NA PARTE EXTERNA DA BOTA CONFORME MODELO SAMU 192 GUARULHOS-SP, no porta faca esquerdo deve conter um dispositivo para fechamento tipo presilha fechado com um botão de pressão. OBS: Os refletivos são visíveis em 180°. Dados técnicos dos refletivos: Material refletivo com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletividade, elevada estabilidade e com excelente fixação por solda eletrônica ou alta freqüência com grande durabilidade e flexibilidade. Continua refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração. Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux m².

Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Força de arranque do solado - Mínimo 500N

Embalagem Individual: embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. Impressa em máquina flexográfica monocolor.

Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionadas com seis pares de bota, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.

GRADE DAS BOTAS

| | | | | | | |
|------------|----|----|----|----|----|----|
| NUMERAÇÃO | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 |
| QUANTIDADE | 15 | 25 | 35 | 35 | 42 | 65 |

| | | | | | | | |
|------------|----|----|----|----|----|----|----|
| NUMERAÇÃO | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 |
| QUANTIDADE | 65 | 50 | 40 | 30 | 8 | 7 | 3 |

* CADA PAR DE BOTAS EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE

* IDENTIFICAÇÃO NÚMÉRICA DE CADA PAR DE BOTAS LEGÍVEL NAS CAIXAS. Procedência: nacional. Modelo/Marca/ Fabricante: MAC/MAC/MAC. R\$ 275,00.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 13327/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5012/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: D.G.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Assinatura: 21/09/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 124/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I

Item 01 - Unidade – 300 -BONÉ: Confeccionado em tecido twil soft, cor azul marinho Ref. 519, modelo francês, com entretela frontal, com regulador, aplicação da logomarca SAMU-GUARULHOS-SP, bordada na parte frontal, tamanho único, com perfeito acabamento interno e externo. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. Procedência: Nacional. R\$18,00.

LOTE II

Item 01 - Unidade - 850- MACACÃO: Confeccionado em tecido tipo twil soft, pré encolhido, com armação tipo sarja 2/1; peso 190g/m², largura 1,60m; composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão), tipo twil soft ou perfeitamente similar na cor azul marinho, padrão 193921TC – escala pantone, ref.519, tingimento em cores firmes resistente ao uso e lavagens.

GOLA: gola baixa tipo padre medindo aproximadamente 4 cm de largura com um perfeito acabamento arredondado. NA PARTE TRASEIRA E NA PARTE DIANTEIRA DO MACACÃO, DEVERÁ TER REFORÇO (COM TECIDO DUPLA) NA ENTREPERNAS E COSTURA REFORÇADA, DE FORMA QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O SOCORRISTA FIQUE AGACHADO.

MANGA: manga longa, com faixa refletiva de aproximadamente 5 cm de largura na cor prata, com punho (fechado em velcro) com um bolso na lateral da manga esquerda de quem veste, (medindo aproximadamente 8 cm de largura x 12 cm de comprimento, para guarda de aparelho celular), com lapela medindo 6 cm largura x 4 cm altura e fechamento em velcro, sendo este velcro com aproximadamente 2 cm largura, em toda extensão da borda inferior, para um perfeito fechamento do bolso; este bolso deverá ficar localizado aproximadamente há 6 cm da altura do ombro (lapela com aproximadamente 3,5 cm de comprimento), deve possuir abertura para guarda de caneta.

FRENTE DO MACACÃO: frente com dois bolsos retangulares frontais, medindo aproximadamente 16cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com zíper (de boa qualidade que facilite sua abertura) com abertura para caneta na parte superior do bolso da esquerda de quem veste, tarjeta no mesmo tecido pregado em velcro para identificação do nome do servidor acima do bolso da direita de quem veste, (tarjeta com mesmo comprimento do bolso, e com 2,0 cm de largura x 12 cm de comprimento).

Faixas Refletivas: em sentido horizontal em toda extensão do tórax.

Aplicação do logotipo SAMU no peito da esquerda de quem veste, e nas costas entre as faixas refletivas. CINTURA DO MACACÃO: cintura-costa com elástico embutido na parte traseira, resistente, o elástico deve ser da mesma cor do macacão, de aproximadamente 5 cm de largura e passante por cima do elástico das

costas, este passante deverá ter aproximadamente 6 cm de largura. CINTO: do mesmo tecido do macacão com 5,0 cm de largura com velcro em ambas extremidades para um perfeito ajuste a cintura do profissional com fechamento na parte frontal, seu comprimento deverá ser proporcional a numeração do macacão, de forma que seu uso seja opcional.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: 04 Bolsos Frontais: sendo 02 com abertura oblíqua tipo faca e cantos inferiores chanfrados, com espelho interno para não aparecer, o forro, deve ser do mesmo tecido do macacão, deverá ter aproximadamente 18 cm largura e 30 cm de altura e 02 bolsos localizados logo acima do joelho medindo aproximadamente 18 cm x 22 cm, fechamento com zíper reforçado, em cima do bolso da perna esquerda confecção de um bolso para acondicionamento de tesoura "Ponta Romba," com botão de pressão.

PARTE POSTERIOR DA CALÇA: dois bolsos traseiros chapados, chanfrados, com duas costuras paralelas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento e 16cm de largura, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 5cm), sendo este velcro com aproximadamente 2cm de largura em toda extensão da borda inferior.

FECHAMENTO DO MACACÃO: fechamento frontal com zíper de nylon grosso, sendo, seu comprimento proporcional a numeração do macacão (com vista externa "transpassada" com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper e proteção interna afim de que o zíper não fique em contato direto com a pele do usuário. PROTEÇÃO EM MATELASSÊ: reforço em tecido matelassê (manta 100 dupla) na cor azul marinho ,nos ombros , cotovelos e joelhos em ambas as pernas, a proteção deverá ter aproximadamente 30cm de comprimento x 22cm de largura, localizada na parte frontal.

PARTE INFERIOR DO MACACÃO: Faixa Refletiva: em toda circunferência das pernas, (faixas localizadas acima do reforço de matelassê).

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 2,0 cm (cada faixa) na cor vermelha padrão 181663-TC da escala pantone e na cor laranja padrão 171464-TC da escala pantone em tecido de brim 100% algodão, (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço de 15 mm nas laterais, com espaço de 15 mm entre cada uma. Sendo aplicada em toda extensão lateral externa do macacão desde a cava até o tornozelo e nas mangas após os bolsos até o punho.

BORDADOS: Emblema SAMU –192 Guarulhos-SP, nas costas medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura, e tarjeta com Função do profissional com 26cm aproximadamente de comprimento x 4,0cm de largura, acima do emblema, "Bordados cheios".

BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) – Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo:

<http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (encima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado no braço lado direito, medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda.-EPP. R\$150,00.

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------|------------|
| PP | 65 |
| P | 100 |
| M | 100 |
| G | 100 |
| GG | 100 |
| EXG | 100 |
| EXGG | 100 |
| EXXGG | 100 |
| 10% SOB MEDIDA | 85 |

LOTE III

Item 01 - Unidade – 850- CAMISETA: Gola careca, confeccionados em tecido de malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura 240 BRS/M, na cor azul marinho, com pré encolhimento (resistente ao uso e as lavagens) mangas curtas, com reforço de costura nos ombros e na gola, no PEITO lado esquerdo . LOGOTIPO SAMU 192 GUARULHOS/SP: Aplicação em bordado, medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura.

GRADE DE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$25,00.

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|-----------|------------|
| PP | 70 |
| P | 120 |
| M | 120 |
| G | 120 |
| GG | 120 |
| EXG | 100 |
| EXGG | 100 |
| EXXGG | 100 |
| TOTAL | 850 |

LOTE IV

Item 01 - Unidade – 550- BLUSÃO COM CAPUZ Em tecido de nylon resinado, cor marinho, 100% poliéster, impermeável, forrado com matelassê em tecido 100% poliéster.

GOLA: tipo esporte, fechamento em velcro, capuz embutido com fechamento em zíper "capuz com cordão para regulagem".

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 02 (dois) bolsos retangulares frontal do lado esquerdo e direito, medindo aproximadamente 16cm de comprimento x 13cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aproximadamente 4,5cm de comprimento), e 02 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta, fechamento frontal com zíper da mesma

cor do tecido, com lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido, 01 (um) bolso interno, chapado, medindo 12cm de abertura x 13cm de altura, fechamento em lapela de 5cm de altura com velcro em toda extensão do bolso. MANGA: mangas longas com punho sanfonado de elástico, de aproximadamente 5cm

Comprimento do blusão: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: Aplicação de faixas refletivas na cor prata de 5cm, em toda circunferência de ambas as mangas e 02 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente.

BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) – Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo:

<http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (em cima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado no braço lado direito, medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura.

GRADE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$136,00.

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------|------------|
| PP | 25 |
| P | 30 |
| M | 90 |
| G | 100 |
| GG | 100 |
| EXG | 70 |
| EXGG | 40 |
| EXXGG | 40 |
| 10% SOB MEDIDA | 55 |

LOTE V

Item 01 - Unidade – 550- BLUSÃO DUPLA FACE: Confeccionado em tecido de nylon resinado, cor azul marinho padrão SAMU Guarulhos, 100% poliéster, impermeável.

GOLA: esporte, com fechamento frontal em zíper de nylon de primeira qualidade com dois cursores, um para parte interna e outro para parte externa na mesma cor do tecido.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 04 (quatro) bolsos frontais embutidos medindo aproximadamente 16cm de largura x 15cm de profundidade, com vinco de aproximadamente 03 cm aplicados na parte frontal de ambas as faces (externa e interna), na parte inferior do blusão em ambos os lados (direto e esquerdo)

MANGA: mangas longas modelo raglan com punho de 01 cm aproximadamente;

Comprimento do blusão na altura do quadril, com perfeito acabamento em barra simples de aproximadamente 2 cm com ducto para passagem de cordão confeccionado em poliéster na mesma cor do blusão com acabamento em ponteira de polipropileno da mesma cor do tecido;

FAIXAS REFLETIVAS: Aplicação de faixas refletivas na cor prata de 5cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e em sentido horizontal em toda extensão do tórax.

BORDADOS: Peito, bolso lado esquerdo (medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura), e costa (medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura) – Emblema SAMU 192, podendo ser obtido através do site abaixo:

<http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS: bordado no braço lado esquerdo (em cima da lapela do bolso para celular) medindo aproximadamente: 9cm largura x 5cm altura, podendo ser obtido através do site <http://www.guarulhos.sp.gov.br>.

APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO BRASIL: bordado no braço lado direito, medindo aproximadamente: 9mm largura x 5,5mm altura. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$ 115,00.

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------|------------|
| PP | 25 |
| P | 30 |
| M | 90 |
| G | 100 |
| GG | 100 |
| EXG | 70 |
| EXGG | 40 |
| EXXGG | 40 |
| 10% SOB MEDIDA | 55 |

LOTE VI

Item 01 - Unidade – 170- COLETE REGULAÇÃO MÉDICA: confeccionado em tecido misto composto de 67% de fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, com gramatura de 185 gm², na cor azul marinho REF.519 PANTONE 193921TC.

- A frente do colete deverá ser aberta, com fechamento em zíper, possuindo um bolso superior, na altura do tórax, lado esquerdo medindo aproximadamente 12 cm de largura x 15cm de comprimento, dois bolsos inferiores, na altura do abdômen, medindo 17 cm de largura e 17cm de altura, fechados por lapela com velcro em toda sua extensão e fole de 3cm em toda a extensão dos mesmos.

- No lado direito superior, deverá conter uma tarjeta em velcro de aproximadamente 12cm comprimento x 2cm de largura, para aplicação de identificação funcional.

- GOLA: tipo padre, medindo aproximadamente 4cm de altura ,afixada no colete com costura dupla.

- CAVA: abertura simples com acabamento interno no mesmo tecido em toda extensão da mesma.

- Comprimento do COLETE: abaixo do quadril, com perfeito acabamento com um recorte de

aproximadamente 7cm de largura aplicado no mesmo com costura simples da mesma cor e tecido do colete.

- Na junção da costura lateral, deverá conter uma lapela com velcro em ambos os lados, (em cima do recorte), para regulagem da cintura do colete.

- BORDADOS: Bolso lado esquerdo, medindo aproximadamente 7cm de largura x 11cm de altura, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e nas Costas, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 15cm de altura, aplicação do Emblema SAMU 192 Guarulhos/SP. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$ 44,00.

| NUMERAÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------|------------|
| PP | 15 |
| P | 25 |
| M | 25 |
| G | 25 |
| GG | 20 |
| EXG | 20 |
| EXGG | 15 |
| EXXGG | 8 |
| 10% SOB MEDIDA | 17 |

LOTE VII

Item 01 - Unidade – 550- PROTEÇÃO DE CHUVA (calça + blusão) na cor laranja com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs./m², + ou - 10 grs. Forrado internamente com tela de poliéster macio na cor laranja, para uso dos profissionais: MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENF., TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU, uso tanto nas Motolâncias como nas Ambulâncias.

Conjunto: em nylon emborrachado, na cor LARANJA, com espessura de + ou - 0,20mm gramatura de 380grs./m², + ou - 10 grs. Forrado internamente com tela de poliéster macio na mesma cor externa do conjunto. Composto de blusão e calça.

Blusão tipo túnica, devendo ter o comprimento abaixo do quadril deverá ter pala inteira para ventilação; mangas compridas; - Com mangas compridas, com fechamento em velcro reforçado, nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água; - Abertura frontal com fechamento duplo através de 1 (um) zíper de nylon grosso sendo na parte interna (com lapela de aproximadamente 5cm de cada lado), e fechamento na parte interna em velcro; sendo que todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação eletrônica. Uma faixa refletiva de 5,0 cm de largura em toda a extensão das costas, fixada + ou - 10,0 cm abaixo da pala, com capuz embutido por zíper e cordão para regulagem. A parte inferior do blusão deverá ser talhada em uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais. O blusão deverá ser todo forrado com tela de polyester, de boa qualidade não apresentando defeitos ou excesso de tamanho, na cor laranja, na região do busto lado E deverá ter o logo SAMU 192 GUARULHOS em material refletivo cinza (modelo na coordenação do SAMU 192 GUARULHOS SP), nas costas do blusão deverá constar o logo SAMU 192 GUARULHOS SP.

Calça A calça do conjunto de chuva deverá ser confeccionada em nylon emborrachado, impermeável fechado com costuras duplas ponto corrente, todas as costuras com solda termoeletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 3,5 cm, e elástico de 3,0 cm rebatidos internamente para fixar a cintura internamente na barra, e deverá ter ainda cordão de nylon, poliéster para ajustar a cintura e zíper na perna (E+D) como fechamento lateral externo (D e E) com refletivo na cor cinza, Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 30,0 cm de altura fechada através de zíper de plástico, na cor laranja.

Faixas refletivas: deverá receber faixas de película retrorrefletiva micropirâmética, na largura de 50 mm, na cor cinza, revestida por laminado de PVC 0,20, na cor cinza, largura 50mm, fixado a ela por meio de solda eletrônica, formando uma única peça, que depois será presa à capa por meio de costura. As faixas retrorrefletivas serão em número de cinco e deverão estar dispostas da seguinte maneira: uma em toda volta da blusão/túnica, altura do abdômen, duas, sendo uma em cada manga e duas, sendo uma em cada perna da calça.

O tipo de material utilizado na confecção do conjunto deverá permitir a higienização de secreções tipo sangue, fezes etc., bem como manchas de tintas de caneta. Detalhes do material empregado na confecção dos abrigos de chuva:

- O abrigo deverá ser confeccionado em Nylon emborrachado, com 56 fios no urdume e 48 fios na trama, com espessura de 0,20mm (+ ou - 0,02) com resistência mínima ao rasgamento de 13 kg urdume, 9 kg na trama por cm². O fechamento deverá ser por zíper de nylon, na cor laranja; o cordão deverá ser de nylon, com 3 mm de espessura, na cor laranja; o elástico deverá ser de borracha, revestido de algodão, com 35 mm de largura; o velcro da gola deverá ser fecho papagaio com 45mm (0,5 cm) para a gola e 15 mm ou (0,2cm). As faixas refletivas deverão ser de microesferas, na cor branca (prata/cristal), fixadas através de transfer. O material refletivo deverá apresentar um índice mínimo de retroreflexão de 350 cd/lux m², medido através do aparelho retroreflectometer, modelo 920, fabricado pelo Art Inc, La Mesa, Ca, USA, ou equivalente na geometria de ângulo de entrada - 4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do interessado, por laboratório credenciado pelo INMETRO, além do coeficiente de retroreflexão deverá constar obrigatoriamente do laudo: a constituição do refletivo (microesferas de vidro ou micropirâmicas); a cor; a marca e o código do refletivo utilizado na confecção do blusão.

Todas as costuras do conjunto (blusão e calça) deverão ser vedadas por meio de solda termoeletrônica. Procedência: Nacional. Faixa Refletiva JBI. Marca: DGR/ Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$175,00.

LOTE VIII

Item 01 - Unidade – 850- CAMISETA REGATA - ESTILO NADADOR: confeccionado em tecido de malha 100% algodão, fio penteado 30/1, gramatura 240 BRS/M, na cor laranja, com pré-encolhimento (resistente ao uso e as lavagens), com reforço de costura nos ombros, cavas, gola e barra da camiseta. BORDADO CHEIO: Aplicação do logotipo SAMU 192 Guarulhos - SP, no peito da esquerda de quem veste, medindo aproximadamente 7 cm em toda sua circunferência, podendo ser obtido através do site abaixo: <http://dtr2001.saude.gov.br/samu/padroesvisuais/logomarcas/zipados/manualsamu192.zip>.

GRADE DE TAMANHOS. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$20,00.

NUMERAÇÃO QUANTIDADE

| | |
|-------|-----|
| PP | 70 |
| P | 120 |
| M | 120 |
| G | 120 |
| GG | 120 |
| EXG | 100 |
| EXGG | 100 |
| EXXGG | 100 |
| TOTAL | 850 |

Item 01 - Unidade – 300- TOUCA: cor azul marinho, com 2 (dois) frisos de um centímetro de largura, cada uma (laranja e vermelho), tecido em malha cheia em 100% acrílico confeccionada em malha dupla, tamanho único, bordado o símbolo do SAMU Guarulhos-SP. Procedência: Nacional. Marca: DGR / Fabricante: DGR Ind. E Com. De Conf. Ltda-EPP. R\$20,00.

PROCESSO: 19757/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5112/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA. Assinatura: 25/09/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 126/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de Preço do item abaixo relacionado: LOTE I
Item 01 - Unidade – 40 - Haste Flexível 1,5x450mm dourada tit. Haste flexível em titânio diâmetro de 1,5mm - 2,0mm - 2,5mm - 3,0mm - 3,5mm - 4,0mm - 4,5mm - 5,0mm com comprimento de 450 mm acompanha caixa de instrumental simples com cortador específico. Número de Registro: 10314800054. Procedência: Alemã. Embalagem: Unitária. Cód. Alfandegário: 90211020. REF: 7300-1-4515. MARCA: ORTHO SELECT. FABRICANTE: ORTHO SELECT. R\$ 2.050,00.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA N.º 003/2013-SS01

O Gestor do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, **Dr. CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 23779/2013-SS01,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Alzira de Fátima Fernandes da Cruz – CF. 14.796

Membros: Maria Del Carmen Guerado De Daniele - CF. 52.863

Betânia Maria Cordeiro da Silva – CF. 51.254
Secretário: Jefferson Ferreira dos Santos – CF. 22.580

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação n.º 080/2013 - 27/02/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|---|----------|
| 11.588/04 | 33.126/12 | Antonio Fernando Alves de Almeida Prado | Deferido |
| 14.495/05 | 11.917/11 | Ademir Tenório de Oliveira Guarulhos ME | Deferido |
| 50.732/07 | * | LCHG Odontologia Especializada Ltda | Deferido |
| 55.277/07 | * | LCHG Odontologia Especializada Ltda | Deferido |
| 845/08 | 29.789/12 | Gláucio Farina | Deferido |
| 35.758/10 | 19.451/12 | Optoclin Oftalmologia Ltda ME | Deferido |
| 56.239/10 | 17.934/12 | Sandra Regina Telles Quinaglia | Deferido |
| 62.848/10 | 37.755/12 | Danone Ltda | Deferido |
| 47.428/12 | * | Sandra Regina Telles Quinaglia | Deferido |

Publicação n.º 081/2013 - 27/02/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|--|----------|
| 26.235/05 | 4.968/12 | Mini Mercado e Padaria Soingo Ltda | Deferido |
| 41.222/08 | 32.958/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 41.222/08 | 32.960/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 41.227/08 | 17.218/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 41.227/08 | 17.221/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 34.287/10 | 17.219/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 34.287/10 | 17.220/12 | Dental Progresso Comercio de Produtos Odontológicos Ltda | Deferido |
| 3.957/12 | * | Maria Aparecida Origuella da Silva ME | Deferido |

Publicação n.º 082/2013 - 27/02/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|--|----------|
| 52.007/03 | 6.840/12 | Marcio Umberto da Silva | Deferido |
| 32.040/04 | 25.864/12 | Cláudio Kawakami | Deferido |
| 40.730/04 | 23.701/11 | Francisco Grejo Pfeifer | Deferido |
| 47.936/05 | 29.731/12 | Terezinha de Jesus Nogueira Venturelli Gonçalves | Deferido |
| 28.085/06 | 24.917/12 | Hamilton Bevilacqua | Deferido |
| 46.651/07 | 40.249/10 | Globodente Clinica odontológica SC Ltda | Deferido |
| 37.427/08 | 20.270/12 | Med Tour Adm. De Benefícios e Empreendimentos Ltda | Deferido |

Publicação n.º 083/2013 - 25/02/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|---|----------|
| 15.180/03 | 25.511/11 | Jose Paulo Gabrille | Deferido |
| 31.168/03 | 41.039/12 | Irmãos Nishi Clinica Medica SC Ltda | Deferido |
| 2.574/04 | 28.369/12 | Control Med Assessoria Medica Ocupacional SC Ltda | Deferido |
| 17.603/04 | 35.136/11 | Plinio Yoshida | Deferido |
| 24.190/04 | 28.562/11 | Raul Augusto de Araujo Junior | Deferido |
| 32.838/04 | 26.067/12 | Jaime Noboru Kagohara | Deferido |
| 28.062/10 | 33.669/11 | Joel Nonato da Silva | Deferido |
| 53.228/10 | 24.360/11 | Tatiane Massae Hori ME | Deferido |
| 63.694/10 | 19.260/12 | Maria Luiza Padula Borges | Deferido |

Publicação n.º 084/2013 - 01/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|------------------------|----------|
| 10.410/09 | 43.541/12 | Cruz Azul de São Paulo | Deferido |
| 10.410/09 | 43.542/12 | Cruz Azul de São Paulo | Deferido |
| 10.410/09 | 44.097/12 | Cruz Azul de São Paulo | Deferido |

INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Termo de interdição nr. 01/2013

Carlos Makoto Hayana ME

Rua Nova Cumbica, 327

Guarulhos - SP

Publicação n.º 085/2013 - 04/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|---|----------|
| 28.672/04 | 38.897/11 | Sandra lung Latorre Delgado | Deferido |
| 50.041/08 | 46.548/11 | Altamir Vaz | Deferido |
| 32.086/09 | 47.963/10 | Bardella AS Industrias Mecanicas | Deferido |
| 31.943/10 | 1.543/12 | Studio de Beleza Koinobori Ltda ME | Deferido |
| 11.131/11 | * | Maria Elmar Gomes Santana | Deferido |
| 44.023/11 | * | Maria Célia d Oliveira Morais | Deferido |
| 45.616/11 | * | Sandra Célia Rocha Reiner | Deferido |
| 50.262/11 | * | Gisele Barbosa | Deferido |
| 64.740/11 | * | Spa La Belle Centro de Estética Ltda | Deferido |
| 43.666/12 | * | Endocrinologia e Metabologia Paulista SS Ltda | Deferido |

Publicação n.º 086/2013 - 05/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|-------------------|----------|
| 48.366/08 | 42.099/12 | HBC Saúde SC Ltda | Deferido |

RETTICAMOS A PUBLICACAO NR. 64/2013 DIARIO OFICIAL NR. 16/2013 EM 01/03/2013 PAG. 16

ONDE SE LÊ:

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|---|------------|
| 14.334/02 | 43.993/12 | Adriano Jose Carmizote | Deferido |
| 17.240/07 | 11.123/12 | JL Oliveira ME | Deferido |
| 64.857/12 | * | Manutec Manutenção de Instrumental Cirúrgico e Equipamentos | C.NP |
| 53.205/08 | 29513/12 | Paulo e Monique Casa de Carnes Fortaleza Ltda | C.Cevs |
| 14.331/02 | 43.993/12 | Adriano Jose Carmizote | Deferido |
| 17.240/07 | 11.123/12 | JL Oliveira ME | Indeferido |
| 64.851/12 | * | Manutec Manutenção de Instrumental Cirúrgico e Equipamentos | Deferido |
| 53.205/08 | 29513/11 | Paulo e Monique Casa de Carnes Fortaleza Ltda | C.Cevs |

Publicação n.º 087/2013 - 07/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|-----------|---------------------------|----------|
| 26.600/03 | 43.460/12 | Maria de Lourdes de Omena | Deferido |

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 15.099/04 | 45.841/12 | Elizeu Rodrigues Oliveira | Deferido |
| 23.057/04 | 35/13 | Cassimiro Caetano de Brito | Deferido |
| 31.303/06 | 23.930/12 | AD dos Santos Churros ME | Deferido |
| 1.072/07 | 43.424/12 | Itamar Maria de Jesus | Deferido |
| 55.034/07 | 108/13 | Dario Conessa Defante | Deferido |
| 59.885/08 | 34.508/12 | Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda | Deferido |
| 59.885/08 | 34.511/12 | Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda | Deferido |
| 59.887/08 | 34.501/12 | Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda | Deferido |
| 59.887/08 | 34.507/12 | Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda | Deferido |
| 58.287/09 | 43.237/12 | Thiro Transportes Ltda | Deferido |
| 54.115/11 | * | Job Rocha Pererira | Deferido |
| 54.885/11 | 42.830/12 | Ivete de Jesus Barros | Deferido |
| 66.952/11 | * | Jose Aparecido da Silva Mercearia Jas ME | Deferido |
| 29.915/12 | * | Mota 3 Supermercados LTDA EPP | Deferido |

Publicação n.º 088/2013 - 08/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.742/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 27/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.744/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 27/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.745/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 27/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.747/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 20/01/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.748/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 09/03/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.750/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 07/07/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.751/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 20/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.753/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 13/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.754/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 14/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.755/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 15/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.756/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 16/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.757/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 15/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.758/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 20/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.759/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 20/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|-----------|---|----------|
| 5.052/04 | 45.760/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 13/02/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|----------|----------|---|----------|
| 5.052/04 | 5.371/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 04/01/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|----------|----------|---|----------|

| | | | |
|----------|----------|---------------------------|----------|
| 6.617/10 | 3.018/13 | Dr Vitor Drogaria Ltda ME | Deferido |
|----------|----------|---------------------------|----------|

| | | | |
|-----------|---|--|------------|
| 14.244/10 | * | Flutspuma Espumas Industriais Ltda EPP | Indeferido |
|-----------|---|--|------------|

| | | | |
|-----------|---|---|----------|
| 54.342/10 | * | Globodente Clinica Odontológica SC Ltda | Deferido |
|-----------|---|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.763/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 02/03/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.765/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 02/03/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.766/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 02/03/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.767/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 15/01/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.770/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 11/03/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.771/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 30/01/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|-----------|---|----------|
| 55.391/10 | 45.772/12 | Hospital Carlos Chagas S A prorrogação de prazo até o dia 15/01/13 sendo este improrrogável | Deferido |
|-----------|-----------|---|----------|

| | | | |
|-----------|----------|---------------------------|----------|
| 67.994/11 | 5.986/13 | Acquazul Transportes Ltda | Deferido |
|-----------|----------|---------------------------|----------|

| | | | |
|----------|----------|-------------------------|----------|
| 3.354/12 | 6.120/13 | Teknimed Brasil Ltda ME | Deferido |
|----------|----------|-------------------------|----------|

| | | | |
|-----------|---|-----------------------------|------------|
| 28.356/12 | * | Converplast Embalagens Ltda | Indeferido |
|-----------|---|-----------------------------|------------|

| | | | |
|-----------|----------|---|----------|
| 43.304/12 | 2.070/13 | Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda prorrogação d e prazo até o dia 18/02/13 | Deferido |
|-----------|----------|---|----------|

Publicação n.º 089/2013 - 08/03/13

| P.A | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
|-----------|----------|----------------------------|------------|
| 53.057/03 | 1.860/12 | Hospital Carlos Chagas S A | Canc. Cevs |

| | | | |
|-----------|-----------|-------------------------------------|----------|
| 17.974/07 | 38.666/10 | Unineuro Médicos Associados SC Ltda | Deferido |
|-----------|-----------|-------------------------------------|----------|

| | | | |
|-----------|---|----------------------|------------|
| 29.036/09 | * | O de Mello Miller ME | Canc. Cevs |
|-----------|---|----------------------|------------|

| | | | |
|-----------|---|--------------|-----------|
| 19.802/10 | * | Rubia Matias | Canc.Cevs |
|-----------|---|--------------|-----------|

| | | | |
|-----------|-----------|--|-----------|
| 56.557/10 | 43.455/12 | Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda | Canc.Cevs |
|-----------|-----------|--|-----------|

| | | | |
|-----------|---|-------------------------------------|-----------|
| 64.889/10 | * | Maria Rosangela Andrade Vasconcelos | Canc.Cevs |
|-----------|---|-------------------------------------|-----------|

| | | | |
|----------|---|--|-----------|
| 5.877/11 | * | Centro de Excelência Técnica Odontológica Guarulhense Ltda | Canc.Cevs |
|----------|---|--|-----------|

| | | | |
|-----------|---|---------------------------|-----------|
| 13.946/11 | * | Geise Sandra Braz Bezerra | Canc.Cevs |
|-----------|---|---------------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|-------------------------------|-----------|
| 18.188/11 | * | Mauricio Moreira Lima Adriano | Canc.Cevs |
|-----------|---|-------------------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|----------------------------|-----------|
| 23.313/11 | * | Jéssica Macedo de Oliveira | Canc.Cevs |
|-----------|---|----------------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|----------------------------------|-----------|
| 25.327/11 | * | Aline Twane da Silva Sousa Costa | Canc.Cevs |
|-----------|---|----------------------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------|
| 32.888/11 | * | Filomena Barbosa Campos | Canc.Cevs |
|-----------|---|-------------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|----------------------|-----------|
| 34.074/11 | * | Jance Paulo da Silva | Canc.Cevs |
|-----------|---|----------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|--------------------|-----------|
| 38.853/11 | * | Rivanilda da Silva | Canc.Cevs |
|-----------|---|--------------------|-----------|

| | | | |
|-----------|---|---------------------|-----------|
| 39.439/11 | * | João Alves da Silva | Canc.Cevs |
|-----------|---|---------------------|-----------|

| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | Publicação n° | REQUERENTE | DESPACHO | |
|------------|------------|---|------------|-----------------------|--|--|------------|
| 13.236/13 | * | Souza & Cazarotto Industria e Comercio de Sorvetes Ltda ME prorrogação até 22/03/13 improrrogável | Deferido | 098/2013 - 13/03/13 | P.A O.A REQUERENTE | DESPACHO | |
| 16.643/13 | * | Restaurante e Churrascaria Endres Ltda ME prorrogação até 22/03/13 improrrogável | Deferido | 23437/2006 46887/2012 | LANÇONETE TIA MAFALDA LTDA | INDEFERIDO | |
| 16.973/13 | * | Michelangelo Aparecido Pereira Vicente prorrogação de prazo até 22/03/2013 improrrogável | Deferido | 22248/2008 44478/2012 | CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS | DEFERIDO | |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 5525/2009 44325/2012 | CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIAS | DEFERIDO | |
| 3.532/08 | 28.986/12 | Yang Qinquan | Canc.Cevs | 51458/2010 51458/2010 | DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA | DEFERIDO | |
| 20.524/09 | 335/12 | R dos Santos Vieira ME | Indeferido | 53623/2010 53623/2010 | ACO TRANS TRANSPORTE LTDA | INDEFERIDO | |
| 20.524/09 | 5.441/12 | R dos Santos Vieira ME | Indeferido | 23029/2011 4613/2013 | ELIZABETE TORRES EPP | INDEFERIDO | |
| 20.524/09 | 3.844/12 | R dos Santos Vieira ME | Indeferido | 62664/2012 * | MERCADINHO CARMELA LTDA | INDEFERIDO | |
| 20.524/09 | 4.783/12 | R dos Santos Vieira ME | deferido | 47892/2012 145/2013 | ANGEL CALDERON CALIZAYA | INTERDIÇÃO | |
| 20.524/09 | 12.022/12 | R dos Santos Vieira ME | deferido | 19491/2013 * | HBC SAUDE LTDA | DEFERIDO | |
| 20.524/09 | 40.850/12 | R dos Santos Vieira ME | deferido | 18086/2013 * | MD LEAL COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME | DEFERIDO | |
| 11.279/10 | 8.466/12 | Marleide da Silva | Canc. Cevs | 12784/2013 * | GESIMARIA FERREIRA MIRANDA ME | DEFERIDO | |
| 32.513/10 | * | Jose Luis Monteiro Chiquim Lanchonete ME | Canc.Cevs | 12739/2013 * | MARCIA MOLINA | INDEFERIDO | |
| 3.490/11 | * | Jose Edson Teles de Melo | Canc.Cevs | 12750/2013 * | ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DAS PESSOACOM DEFICIENTIA | INDEFERIDO | |
| 39.687/11 | * | Multilog Armazéns Gerais Ltda ME | Indeferido | 10033/2013 * | ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENTE | DEFERIDO | |
| 39.687/11 | 1.110/03 | Multilog Armazéns Gerais Ltda ME | Canc.Cevs | 10031/2013 * | OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS | DEFERIDO | |
| 41.248/11 | * | Waldenice dos Anjos Nunes | Canc.Cevs | 12734/2013 * | OSWALDO SERGIO RODRIGUES DIAS | DEFERIDO | |
| 64.344/11 | * | Francisco Mandu de Araújo Silva | Canc.Cevs | 16713/2013 * | ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA | DEFERIDO | |
| 68.756/11 | * | Alessandra de Fátima Barros Saraiva | Canc.Cevs | 16711/2013 * | ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL | INDEFERIDO | |
| 11.193/12 | * | Mercadinho Jacó Ltda ME | Canc.Cevs | 16711/2013 * | ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL | INDEFERIDO | |
| 20.089/12 | * | Maria Julia Alves de Oliveira de Paula ME | Canc.CEvs | 18713/2013 * | ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE TRABALHADORES PARA INCLUSÃO SOCIAL | INDEFERIDO | |
| 48.632/12 | * | Terezinha Ribeiro de Jesus | Canc.CEvs | | LEO DA SILVA SOUZA | DEFERIDO | |
| 56.981/12 | * | Rosa Maria Soares Ferreira | Canc.Cevs | | Publicação n° 099/2013 -- 12/03/13 | | |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 44.210/06 | * | Pandurata Alimentos Ltda | Indeferido | 20.142/11 | * | Jam da Silva Bar ME | Deferido |
| 10.926/07 | * | Vivian Pimentel Silveira | Indeferido | 61.780/11 | * | Espedita Alves de Lima | Deferido |
| 39.700/08 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 65.491/11 | * | João Lopes de Mendonça | Deferido |
| 39.929/08 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 2.146/11 | * | Olimpio Marques Ribeiro | Deferido |
| 40.167/08 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 13.499/12 | * | Aurenitaa Maria de Jesus | Deferido |
| 20.213/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 27.410/12 | * | Bar e Lanchonete Por do Sol Jomar Ltda ME | Deferido |
| 20.214/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 47524/12 | * | Transul Serviços Locação e Transportes Ltda | Deferido |
| 20.215/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 63.769/12 | * | Eduardo Esteves César Filho ME | Deferido |
| 20.216/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | | | Publicação n° 0100/2013 -- 13/03/13 | |
| 20.733/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 20.733/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 6.588/03 | 42.982/12 | Josefa Maria Silva de Lima | Deferido |
| 20.740/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | 10.255/03 | 46.028/12 | Maria Creuza Cerqueira de Almeida Silva | Deferido |
| 27.948/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 20.355/03 | 31.887/12 | Ângela Maria Sobreira Teixeira ME | Deferido |
| 27.950/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 45.887/03 | 7.728/12 | Center Carnes Fama Ltda | Deferido |
| 27.951/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 14.430/09 | 43.945/12 | Ana Rosa Barbosa da Silva | deferido |
| 27.952/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 17.701/09 | 38.690/12 | Drogaria Nova Bom Clima Ltda EPP | Deferido |
| 27.953/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 45.861/09 | 17.794/12 | Drogaria e Perfumaria Novo Horizonte Ltda ME | Deferido |
| 27.954/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | 58.336/10 | 42.251/12 | Ribeiro Telo & Telo Fagundes Ltda ME | Deferido |
| 27.955/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | | | Publicação n° 0101/2013 -- 13/03/13 | |
| 27.957/09 | * | Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos | Indeferido | PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 50.329/09 | * | Panificadora e Confeitaria Harley Ltda EPP | Indeferido | 22.233/05 | 36.544/12 | Praça do Boteco Gastronomia Brasileira Ltda ME | Deferido |
| 51.189/09 | * | Transportadora Plimor Ltda | Indeferido | 24.007/06 | 25.762/12 | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Deferido |
| 54.326/09 | * | Diogenes Guedes de Oliveira | indeferido | 24.007/06 | 28.391/12 | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Deferido |
| | | Publicação n° 094/2013 - 11/03/13 | | 24.007/06 | 28.393/12 | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Deferido |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 24.007/06 | 28.465/12 | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Deferido |
| 8.763/09 | 19.006/12 | Roberto de Mello Filho | Deferido | 24.007/06 | 28.466/12 | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Indeferido |
| 22.655/09 | 6.597/12 | Baccelli Academia Ltda Me | Deferido | 45.119/06 | 20/13 | Senhora Araújo da Silva | Deferido |
| 22.655/09 | 36.188/12 | Baccelli Academia Ltda Me | Deferido | 14.483/07 | 30.994/12 | Celi Fabiola Antunes | Deferido |
| 22.655/09 | 43.539/12 | Baccelli Academia Ltda Me | Deferido | 52.029/08 | * | Torilas Multi Comercial e Industria Química Ltda | Deferido |
| 32.546/09 | 6.638/12 | Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo | deferido | 52.230/08 | 18.266/12 | Marcio Mazzarolo Feitosa | Deferido |
| 41.071/09 | 35.260/12 | Inapel Embalagens Ltda | Deferido | 59.998/08 | 28.895/11 | Churrascaria Dalls LTda | Deferido |
| 583/11 | * | Milca Fagundes da Silva | Deferido | 4.192/11 | * | Vilma Barbosa Veiga Vaz ME | Deferido |
| 16.552/11 | 35.262/12 | Inapel Embalagens Ltda | Deferido | 27.394/11 | 45.623/12 | Drogaria CR Esperança Ltda ME | Deferido |
| 18.815/11 | * | Meire Anne Pereira Novaes | Deferido | 20.093/12 | * | Casa de Carnes J Brasil Ltda ME | Deferido |
| 50.548/11 | * | Maria Helena de faria Penido | Deferido | 51.271/12 | * | Enide Barbosa Ferreira | Deferido |
| 41.014/12 | * | Centro Odontológico de Reabilitação e Estética Ltda | Deferido | | | Publicação n° 102/2013 - 14/03/13 | |
| 46.355/12 | * | RJ Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME | Deferido | PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO |
| 58.013/12 | * | Jussara Leite de Moraes | Deferido | 63320/2012 | * | DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FRANCA LTDA EPP -- TERMO Nº 025/2013 EM 11/03/2013. | |
| | | Publicação n° 095/2013 - 12/03/13 | | 65049/2011 | 42988/2012 | WAL MART BRASIL LTDA | INDEFERIDO |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 9323/2004 | * | AÇÓUGUE SANTO ANTONIO LTDA | INDEFERIDO |
| 5138/2004 | 4506/2009 | CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ | DEFERIDO | 17449/2008 | * | MAC POSTO DROGARIA LTDA ME | INDEFERIDO |
| 5138/2004 | 17433/2012 | CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ | DEFERIDO | 8396/2012 | * | GREGORI SCARIONE DOMINGOS | INDEFERIDO |
| 5138/2004 | 33140/2008 | CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ | INDEFERIDO | 13043/2011 | * | ANJO GABRIEL LAR SOCIAL LTDA ME | INDEFERIDO |
| 5138/2004 | 33141/2008 | CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ | INDEFERIDO | 8280/2010 | 35606/2012 | MICROSON CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA ME | DEFERIDO |
| 5138/2004 | 3303/2012 | CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ | INDEFERIDO | 8280/2010 | 25917/2012 | MICROSON CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA ME | DEFERIDO |
| 2813/2006 | * | JEISON ROBERTO REIS | C. CEVS | 30634/2011 | 32444/2012 | SHEILA RIBEIRO REGO | DEFERIDO |
| 49729/2008 | * | NATUERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA | C. CEVS | 30634/2011 | 32445/2012 | SHEILA RIBEIRO REGO | DEFERIDO |
| 45404/2009 | * | MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA | C. CEVS | 14093/2012 | 36229/2012 | ELIANE CRISTINA VITAL DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 42580/2009 | * | CATARINA DOS SANTOS MARNO MIRINDA | C. CEVS | 14093/2012 | 36902/2012 | ELIANE CRISTINA VITAL DOS SANTOS | DEFERIDO |
| 39949/2010 | * | STUDIO WILL LIMA LTDA ME | C. CEVS | 14093/2012 | 36231/2012 | ELIANE CRISTINA VITAL DOS SANTOS | INDEFERIDO |
| 17993/2010 | * | A LIFE SERVIÇOS DE REMOÇÕES E TRANSPORTES LTDA | C. CEVS | 29038/2003 | 43965/2012 | BORLEM SA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS | DEFERIDO |
| 516/2011 | * | CASA DE CARNES ALFA ADRIANA LTDA EPP | C. CEVS | 29038/2003 | 43950/2012 | BORLEM SA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS | DEFERIDO |
| 64061/2011 | * | ROBSON GOMES DE FREITAS CHURRASCARIA ME | C. CEVS | 14619/2004 | 27902/2012 | ELZA YOSHITA SUGAI | DEFERIDO |
| 23156/2011 | * | JOILMA IZIDORO DOS NASCIMENTO SILVA | C. CEVS | 14619/2004 | 27903/2012 | ELZA YOSHITA SUGAI | DEFERIDO |
| 37624/2011 | * | ROBSON GURGEL DE AQUINO | C. CEVS | 55612/2009 | 28620/2012 | CLAUDIO ROBERTO PAES MENEZES ME | DEFERIDO |
| 41289/2011 | 46462/2012 | PAULA FUKACE DROGARIA EPP | DEFERIDO | 5561282009 | 19526/2012 | CLAUDIO ROBERTO PAES MENEZES ME | DEFERIDO |
| 35249/2012 | * | ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA | C. CEVS | 5020/2003 | 18065/2012 | JOÃO CESAR CASTRO SOARES | INDEFERIDO |
| 17600/2012 | * | JOSE JALDO BARRETO NASCIMENTO | C. CEVS | 5020/2003 | 37679/2012 | JOÃO CESAR CASTRO SOARES | DEFERIDO |
| 48164/2012 | * | ROSANGELA SOUZA DA SILVA | C. CEVS | 45482/2003 | * | MASAAKI HIROSE | INDEFERIDO |
| 39811/2012 | * | PERFILLOG LOGISTICA EXPRESSA LTDA | INDEFERIDO | 59454/2010 | 39203/2012 | NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA | INDEFERIDO |
| | | Publicação n° 096/2013 - 12/03/13 | | 50454/2008 | * | JULIANA GOMES VENTURA | INDEFERIDO |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | 5132/2009 | * | BENJAMIM DE SOUZA OLIVEIRA ME | INDEFERIDO |
| 20.666/02 | 31.264/11 | Clinica Infantil Luna Andrade SC Ltda | Deferido | 16970/2012 | * | TDG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME | INDEFERIDO |
| 15.427/03 | 29.586/12 | Clinica Medica Gyneson SC Ltda | Deferido | 16452/2008 | * | NEUZA MARIA FERREIRA CAMPOS | INDEFERIDO |
| Deferido | | | | 15813/2010 | * | M DO SOCORRO FRANCA SILVA | INDEFERIDO |
| 15.427/03 | 38.516/12 | Clinica Medica Gyneson SC Ltda | Deferido | 51966/2009 | 28378/2012 | INSTITUTO ODONTOLOGICO EMPRESARIAL LTDA | DEFERIDO |
| Deferido | | | | | | | |
| 23.245/03 | 22.138/12 | Enidia Branca Ichsendorf de Almeida Prado | Deferido | | | | |
| 19.078/06 | 23.794/12 | Consultório Oftalmológico Doutror Higino Sakamiti Ltda | Deferido | | | | |
| 27.098/07 | 42.021/12 | Vasitex Vasilhames Ltda | Deferido | | | | |
| 27.884/07 | 31.265/11 | Clinica de Pediatria Luna SS Ltda | Deferido | | | | |
| 27.884/07 | 41.871/12 | Clinica de Pediatria Luna SS Ltda | Deferido | | | | |
| 1.769/08 | 29.604/12 | Vera Lucia Rocha Oliveira | Deferido | | | | |
| 49.376/10 | 47.630/10 | Instituto de Reabilitação Oral e Ortodontia Steticplam Ltda | Deferido | | | | |
| | | Publicação n° 097/2013 - O.J. - 12/03/13 | | | | | |
| PA | O.A | REQUERENTE | DESPACHO | | | | |
| 15.637/08 | * | Vivian Ribeiro do Nascimento | Indeferido | | | | |
| 25.435/07 | * | Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda | Indeferido | | | | |
| 55.597/09 | * | Guaru Life Serviços Médicos Ltda | Indeferido | | | | |
| 26.514/08 | * | Hospital Bom Clima SC Ltda | Indeferido | | | | |
| 27.135/09 | * | Hospital Municipal da Criança de Guarulhos | Indeferido | | | | |
| 55.541/09 | * | Casa Amor ao Proximo | Indeferido | | | | |
| 56.144/09 | * | Dival Dalvino Leite | Indeferido | | | | |
| 56.172/09 | * | Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda | Indeferido | | | | |
| 41.283/08 | * | Rosatex Produtos Saneantes Ltda | Indeferido | | | | |
| 3.881/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | | | | |
| 20.738/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | | | | |
| 20.211/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | | | | |
| 20.218/09 | * | Casa de Abrigo Renascer em Cristo | Indeferido | | | | |
| 31.120/09 | * | Satsumaya Industria e Comercio de Doces Ltda EPP | Indeferido | | | | |
| 51.730/09 | * | Farmácia Central Ervas Ltda ME | Indeferido | | | | |
| 52.317/09 | * | Restaurante e Churrascaria Minhoto Ltda | Indeferido | | | | |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 3804/13-SE PA: 51878/12 Contratante: P.G.

Contratada Ascalon Com. e Serv. Ltda-ME Objeto:

Aquisição de cortinas persianas Vr: R\$ 186.154,52

Vig: 02 meses Ass: 11/03/13

Retificação da Publicação de 05/03/13 do PP 4/13-SE, por erro de imprensa:

Anexos I - Memorial Descritivo e III - Termo de Referência (tabela nominal de salários):

Onde se lê: 14.314,00 – Leia-se: 15.266,00

Onde se lê: 33.286,00 - Leia-se: 37.026,00

Onde se lê: 263.775,40 - Leia-se: 267.515,40

Onde se lê: 3.165.304,80 - Leia-se: 3.210.184,80

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:

PROCESSO nº 13271/12

ARP nº 4214/12-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 023/12-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de

PROCESSO nº 57.766/2012
ARP nº 4314/12-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/12-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Tumi Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Registro de Preços para execução de

serviços gerais de manutenção, adequação, reparos, adaptação em próprios públicos municipais, em prédios próprios, locados e conveniados da Secretaria de Educação.
VALIDADE: 20/12/2013.
ASSINATURA: 20/12/2012

Relatório de Serviços

ANEXO I

Data Base: JULHO/2012 LS = 122% BDI = 23%

| Serviço | Descrição | Unid. | Valor FDE | VALOR TUMI | DESCONTO DE 8,40% |
|-----------|--|-------|--------------|---------------------|-------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 01.01 | Limpeza do terreno | | | | |
| 01.01.001 | RETIRANDO A VEGETAÇÃO, TRONÇOS ATÉ 5CM DE DIÂMETRO E RASPAGEM. | M2 | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 | |
| 01.01.010 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>5<15CM | UN | R\$ 134,20 | R\$ 122,93 | |
| 01.01.011 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL RAIZES DIAM>15<30CM | UN | R\$ 212,97 | R\$ 195,08 | |
| 01.01.014 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL. RAIZES DIAM>30<45CM | UN | R\$ 225,75 | R\$ 206,79 | |
| 01.01.015 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL. RAIZES DIAM>45<60CM | UN | R\$ 713,37 | R\$ 653,45 | |
| 01.01.016 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL. RAIZES DIAM>60<100CM | UN | R\$ 813,86 | R\$ 745,50 | |
| 01.01.017 | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCL. RAIZES DIAM>100CM | UN | R\$ 1.399,03 | R\$ 1.281,51 | |
| 01.01.099 | LIMPEZAS DO TERRENO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.02 | Movimento de terra manual | | | | |
| 01.02.001 | CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO | M3 | R\$ 30,58 | R\$ 28,01 | |
| 01.02.002 | CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M | M3 | R\$ 19,65 | R\$ 18,00 | |
| 01.02.003 | ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M | M3 | R\$ 19,65 | R\$ 18,00 | |
| 01.02.004 | TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X | KM | R\$ 0,68 | R\$ 0,62 | |
| 01.02.099 | MOVIMENTOS DE TERRA MANUAL | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.03 | Movimento de terra mecanizado | | | | |
| 01.03.001 | CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO | M3 | R\$ 6,78 | R\$ 6,21 | |
| 01.03.002 | CORTE COM RETIRADA POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M | M3 | R\$ 10,40 | R\$ 9,53 | |
| 01.03.004 | ATERRO COM TRANSPORTE POR CAMINHAO NOS PRIMEIROS 100 M | M3 | R\$ 11,88 | R\$ 10,88 | |
| 01.03.005 | TRANSPORTE POR CAMINHAO M3X | KM | R\$ 1,04 | R\$ 0,95 | |
| 01.03.099 | MOVIMENTOS DE TERRA MECANIZADOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.04 | Escoramento de terra | | | | |
| 01.04.006 | PONTALETADO | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | |
| 01.04.010 | ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO ATÉ 2,00M | M2 | R\$ 69,85 | R\$ 63,98 | |
| 01.04.015 | ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO ATÉ 2,00M | M2 | R\$ 45,68 | R\$ 41,84 | |
| 01.04.099 | ESCORAMENTOS DE TERRA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.05 | Escavação manual em terra | | | | |
| 01.05.001 | ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M | M3 | R\$ 28,13 | R\$ 25,77 | |
| 01.05.002 | ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M | M3 | R\$ 36,69 | R\$ 33,61 | |
| 01.05.099 | ESCAVAÇÕES MANUAIS EM TERRA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.06 | Apiloamento e aterro de cavas | | | | |
| 01.06.001 | PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO | M2 | R\$ 4,89 | R\$ 4,48 | |
| 01.06.005 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | R\$ 42,81 | R\$ 39,21 | |
| 01.06.099 | APILOAMENTO E ATERRO DE CAVAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.07 | Lastro de pedra britada ou concreto simples | | | | |
| 01.07.002 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | R\$ 6,09 | R\$ 5,58 | |
| 01.07.010 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M2 | R\$ 25,14 | R\$ 23,03 | |
| 01.07.099 | LASTROS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.08 | Drenagem do terreno | | | | |
| 01.08.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") CLASSE A INCL CONEX | M | R\$ 40,41 | R\$ 37,02 | |
| 01.08.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") CLASSE A INCL CONEX | M | R\$ 62,66 | R\$ 57,40 | |
| 01.08.020 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 300MM | M | R\$ 73,02 | R\$ 66,89 | |
| 01.08.021 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM | M | R\$ 90,83 | R\$ 83,20 | |
| 01.08.022 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 500MM | M | R\$ 135,56 | R\$ 124,17 | |
| 01.08.023 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 600MM | M | R\$ 169,53 | R\$ 155,29 | |
| 01.08.024 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 700MM | M | R\$ 213,75 | R\$ 195,80 | |
| 01.08.025 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 800MM | M | R\$ 328,90 | R\$ 301,27 | |
| 01.08.026 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 900MM | M | R\$ 317,14 | R\$ 290,50 | |
| 01.08.027 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1000MM | M | R\$ 489,36 | R\$ 448,25 | |
| 01.08.028 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1100MM | M | R\$ 383,64 | R\$ 351,41 | |
| 01.08.029 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE CA1 - DN 1200MM | M | R\$ 705,36 | R\$ 646,11 | |
| 01.08.032 | TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS | M | R\$ 55,97 | R\$ 51,27 | |
| 01.08.033 | TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 150MM EM BARRAS | M | R\$ 82,55 | R\$ 75,62 | |
| 01.08.034 | MANTA GEOTEXTIL DE 200 GR/M2 | M2 | R\$ 11,88 | R\$ 10,88 | |
| 01.08.035 | MANTA GEOTEXTIL DE 300 GR/M2 | M2 | R\$ 13,41 | R\$ 12,28 | |
| 01.08.036 | MANTA GEOTEXTIL DE 600 GR/M2 | M2 | R\$ 18,55 | R\$ 16,99 | |
| 01.08.040 | ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA | M3 | R\$ 115,72 | R\$ 106,00 | |
| 01.08.041 | ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA | M3 | R\$ 136,22 | R\$ 124,78 | |
| 01.08.044 | FORNEC E INST DE DHP EM FURÓS DE 100MM C/TUBO PVC 1 1/2" INCL TXS INST | M | R\$ 67,52 | R\$ 61,85 | |
| 01.08.045 | FORNEC E INST DE DHP EM FURÓS DE 100MM C/TUBO PVC 2" INCL TXS INST | M | R\$ 79,82 | R\$ 73,12 | |
| 01.08.050 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO REVESTIDA | M2 | R\$ 148,01 | R\$ 135,58 | |
| 01.08.051 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA | M2 | R\$ 227,41 | R\$ 208,31 | |
| 01.08.052 | CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO | M2 | R\$ 136,35 | R\$ 124,90 | |
| 01.08.060 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 65MM EM ROLOS | M | R\$ 48,71 | R\$ 44,62 | |
| 01.08.061 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 80MM EM ROLO | M | R\$ 54,91 | R\$ 50,30 | |
| 01.08.062 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 100MM EM ROLO | M | R\$ 62,11 | R\$ 56,89 | |
| 01.08.063 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF DN 170MM EM ROLO | M | R\$ 94,60 | R\$ 86,65 | |
| 01.08.064 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/ PAISAGISMO DN 65MM EM ROLO | M | R\$ 42,23 | R\$ 38,68 | |
| 01.08.065 | TUBO DRENO PEAD CORRUG PERF P/ PAISAGISMO DN 110MM EM ROLO | M | R\$ 51,27 | R\$ 46,96 | |
| 01.08.099 | SERVICOS EM DRENAGEM DO TERRENO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.50 | Demolições | | | | |
| 01.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.60 | Retiradas | | | | |
| 01.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.70 | Recolocações | | | | |
| 01.70.099 | RECOLOCACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 01.80 | Conservação - serviços preliminares | | | | |
| 01.80.099 | SERVICOS PARCIAIS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 2 | INFRA ESTRUTURA | | | | |
| 02.01 | Escavação | | | | |
| 02.01.001 | ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ATÉ 1.80 M | M3 | R\$ 48,93 | R\$ 44,82 | |
| 02.01.002 | ESCAVAÇÃO MANUAL - PROFUNDIDADE ALEM DE 1.80 M | M3 | R\$ 55,04 | R\$ 50,42 | |
| 02.01.005 | ESCORAMENTO DE TERRA CONTINUO | M2 | R\$ 115,37 | R\$ 105,68 | |
| 02.01.006 | ESCORAMENTO DE TERRA DESCONTINUO | M2 | R\$ 59,07 | R\$ 54,11 | |
| 02.01.010 | APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO | M2 | R\$ 4,89 | R\$ 4,48 | |
| 02.01.012 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | R\$ 6,09 | R\$ 5,58 | |
| 02.01.015 | LASTRO DE CONCRETO - 5 CM | M2 | R\$ 25,14 | R\$ 23,03 | |
| 02.01.025 | REATERRO INTERNO APILOADO | M3 | R\$ 36,69 | R\$ 33,61 | |
| 02.01.027 | REATERRO COM ADICAO DE 2% DE CIMENTO | M3 | R\$ 117,25 | R\$ 107,40 | |
| 02.01.099 | ESCAVACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | |
| 02.02 | Fundação profunda | | | | |
| 02.02.001 | TUBULOES: ESCAVACAO MANUAL - DIAMETRO DE 70CM | M3 | R\$ 266,50 | R\$ 244,11 | |
| 02.02.002 | TUBULOES: ESCAVACAO MECANICA - DIAMETRO DE 50CM | M | R\$ 24,98 | R\$ 22,88 | |
| 02.02.003 | TUBULOES: ESCAVACAO MECANICA - DIAMETRO DE 60CM | M | R\$ 30,39 | R\$ 27,84 | |
| 02.02.017 | TUBULOES : CONCRETO FCK 20 MPA PARA BASE E FUSTE | M3 | R\$ 484,81 | R\$ 444,09 | |
| 02.02.021 | ACO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA | KG | R\$ 7,05 | R\$ 6,46 | |
| 02.02.025 | BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 20CM - INCL ARRANQUES | M | R\$ 33,29 | R\$ 30,49 | |
| 02.02.026 | BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES | M | R\$ 49,44 | R\$ 45,29 | |
| 02.02.027 | BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES | M | R\$ 72,49 | R\$ 66,40 | |
| 02.02.035 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF | M | R\$ 54,21 | R\$ 49,66 | |
| 02.02.036 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 32CM CAPACIDADE ATE 30 TF | M | R\$ 65,84 | R\$ 60,31 | |
| 02.02.037 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 38CM CAPACIDADE ATE 40 TF | M | R\$ 85,66 | R\$ 78,46 | |
| 02.02.038 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 45CM CAPACIDADE ATE 60 TF | M | R\$ 121,62 | R\$ 111,40 | |
| 02.02.039 | ESTACAS TIPO STRAUSS DIAM 55CM CAPACIDADE ATE 90 TF | M | R\$ 144,94 | R\$ 132,77 | |
| 02.02.045 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM CAPACIDADE ATE 20 TF | M | R\$ 34,26 | R\$ 31,38 | |
| 02.02.046 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM CAPACIDADE ATE 30 TF | M | R\$ 50,34 | R\$ 46,11 | |
| 02.02.047 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 35CM CAPACIDADE ATE 40 TF | M | R\$ 66,72 | R\$ 61,12 | |

| | | | | |
|-----------|--|----|---------------|----------------------|
| 02.02.051 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 225 CM2 P/ATE 15 TF | M | R\$ 92,82 | R\$ 85,02 |
| 02.02.052 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 289 CM2 P/ATE 20 TF | M | R\$ 103,91 | R\$ 95,18 |
| 02.02.053 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 314 CM2 P/ATE 25 TF | M | R\$ 106,85 | R\$ 97,87 |
| 02.02.054 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 415 CM2 P/ATE 30 TF | M | R\$ 119,26 | R\$ 109,24 |
| 02.02.055 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 531 CM2 P/ATE 40 TF | M | R\$ 156,58 | R\$ 143,43 |
| 02.02.056 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 616 CM2 P/ATE 50 TF | M | R\$ 223,97 | R\$ 205,16 |
| 02.02.057 | ESTACA PRE-MOLD CONC SECAO MIN 855 CM2 P/ATE 70 TF | M | R\$ 238,96 | R\$ 218,89 |
| 02.02.060 | ESTACA RAIZ DN 150MM - CAPACIDADE ATE 25 TF | M | R\$ 223,11 | R\$ 204,37 |
| 02.02.061 | ESTACA RAIZ DN 160MM - CAPACIDADE ATE 30 TF | M | R\$ 233,41 | R\$ 213,80 |
| 02.02.062 | ESTACA RAIZ DN 200MM - CAPACIDADE ATE 50 TF | M | R\$ 260,17 | R\$ 238,32 |
| 02.02.063 | ESTACA RAIZ DN 250MM - CAPACIDADE ATE 70 TF | M | R\$ 305,32 | R\$ 279,67 |
| 02.02.064 | ESTACA RAIZ DN 310MM - CAPACIDADE ATE 100 TF | M | R\$ 395,60 | R\$ 362,37 |
| 02.02.065 | ESTACA RAIZ DN 410MM - CAPACIDADE ATE 140 TF | M | R\$ 570,84 | R\$ 522,89 |
| 02.02.070 | ESTACA TIPO HELICE DN 25CM PARA CARGAS ATE 25 TF | M | R\$ 58,30 | R\$ 53,40 |
| 02.02.071 | ESTACA TIPO HELICE DN 30CM PARA CARGAS ATE 35 TF | M | R\$ 70,70 | R\$ 64,76 |
| 02.02.072 | ESTACA TIPO HELICE DN 35CM PARA CARGAS ATE 50 TF | M | R\$ 86,92 | R\$ 79,62 |
| 02.02.073 | ESTACA TIPO HELICE DN 40CM PARA CARGAS ATE 60 TF | M | R\$ 106,63 | R\$ 97,67 |
| 02.02.074 | ESTACA TIPO HELICE DN 50CM PARA CARGAS ATE 100 TF | M | R\$ 145,78 | R\$ 133,53 |
| 02.02.075 | ESTACA TIPO HELICE DN 60CM PARA CARGAS ATE 150 TF | M | R\$ 194,64 | R\$ 178,29 |
| 02.02.076 | ESTACA TIPO HELICE DN 70CM PARA CARGAS ATE 200 TF | M | R\$ 247,76 | R\$ 226,95 |
| 02.02.077 | ESTACA TIPO HELICE DN 80CM PARA CARGAS ATE 250 TF | M | R\$ 304,48 | R\$ 278,90 |
| 02.02.078 | ESTACA TIPO HELICE DN 90CM PARA CARGAS ATE 300 TF | M | R\$ 385,51 | R\$ 353,13 |
| 02.02.085 | TRANSPORTE E ATERRO INTERNO DE MATERIAL ESCAVADO DE FUNDAÇÃO | M3 | R\$ 45,26 | R\$ 41,46 |
| 02.02.092 | TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO-ESTACA REAÇÃO | UN | R\$ 2.460,00 | R\$ 2.253,36 |
| 02.02.093 | TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO - ESTACA RAIZ | UN | R\$ 14.873,09 | R\$ 13.623,75 |
| 02.02.094 | TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HELICE | UN | R\$ 27.000,96 | R\$ 24.732,88 |
| 02.02.095 | EMENDA COM ANEIS SOLDADOS PARA ESTACA | UN | R\$ 277,40 | R\$ 254,10 |
| 02.02.097 | TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO - ESCATAS PRE-MOLDADAS | UN | R\$ 8.985,15 | R\$ 8.230,40 |
| 02.02.098 | TAXA DE MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - ESCATAS STRAUSS | UN | R\$ 1.731,84 | R\$ 1.586,37 |
| 02.02.099 | FUNDACOES PROFUNDAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 02.03 | Forma | | | |
| 02.03.001 | FORMA DE MADEIRA MACICA | M2 | R\$ 51,16 | R\$ 46,86 |
| 02.03.099 | FORMAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 02.04 | Armadura | | | |
| | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---|----|--------------|---------------------|-----------|---|----|--------------|---------------------|
| 03.03.016 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25 MPA | M3 | R\$ 387,67 | R\$ 355,11 | 04.01.070 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESPNOM. 10 CM | M2 | R\$ 47,98 | R\$ 43,95 |
| 03.03.017 | LAJE PRE-FABRICADA UNIDIRECIONAL C/VIGOTAS PROTENDIDAS LP24-500KG/M2 | M2 | R\$ 133,07 | R\$ 121,89 | 04.01.071 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESPNOM. 12.5 CM | M2 | R\$ 55,35 | R\$ 50,70 |
| 03.03.018 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-100KG/M2 | M2 | R\$ 88,30 | R\$ 80,88 | 04.01.072 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESPNOM 15 CM | M2 | R\$ 44,39 | R\$ 40,66 |
| 03.03.019 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-100KG/M2 | M2 | R\$ 107,69 | R\$ 98,64 | 04.01.073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESPNOM. 20 CM | M2 | R\$ 61,55 | R\$ 56,38 |
| 03.03.020 | CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=30MPA | M3 | R\$ 402,76 | R\$ 368,93 | 04.01.099 | ALVENARIAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.022 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT16-300KG/M2 | M2 | R\$ 108,50 | R\$ 99,39 | 04.02 | Elementos vazados | | | |
| 03.03.024 | CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK= 20 M PA | M3 | R\$ 404,34 | R\$ 370,38 | 04.02.012 | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO QUADRICULADO REF NEO-REX 18 / REF UNICA | M2 | R\$ 118,98 | R\$ 108,99 |
| 03.03.026 | CONCRETO DOSADO,BOMBEADO E LANCADO FCK 25 MPA | M3 | R\$ 424,34 | R\$ 388,70 | 04.02.013 | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO VENEZIANA REF UNICA 11A | M2 | R\$ 220,98 | R\$ 202,42 |
| 03.03.027 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-100KG/M2 | M2 | R\$ 125,24 | R\$ 114,72 | 04.02.018 | ELEMENTO VAZADO DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM CLASSE C | M2 | R\$ 62,64 | R\$ 57,38 |
| 03.03.028 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-300KG/M2 | M2 | R\$ 126,79 | R\$ 116,14 | 04.02.020 | ELEMENTO VAZADO DE BLOCOS CERAMICOS DE VEDACAO | M2 | R\$ 91,34 | R\$ 83,67 |
| 03.03.029 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT20-500KG/M2 | M2 | R\$ 127,58 | R\$ 116,86 | 04.02.029 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 4A / REF UNICA 2C | M2 | R\$ 123,60 | R\$ 113,22 |
| 03.03.030 | CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA | M3 | R\$ 437,87 | R\$ 401,09 | 04.02.030 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16 / REF UNICA 1 I | M2 | R\$ 147,82 | R\$ 135,40 |
| 03.03.031 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-300KG/M2 | M2 | R\$ 143,20 | R\$ 131,17 | 04.02.032 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 16DS/16DC | M2 | R\$ 231,58 | R\$ 212,13 |
| 03.03.032 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT25-500KG/M2 | M2 | R\$ 144,60 | R\$ 132,45 | 04.02.033 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 17A | M2 | R\$ 133,16 | R\$ 121,97 |
| 03.03.033 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H10-100KG/M2 | M2 | R\$ 151,29 | R\$ 138,58 | 04.02.035 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 19B/19C / REF UNICA 5/5B | M2 | R\$ 102,89 | R\$ 94,25 |
| 03.03.034 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-100KG/M2 | M2 | R\$ 188,02 | R\$ 172,23 | 04.02.036 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 22B / REF UNICA 4B | M2 | R\$ 160,51 | R\$ 147,03 |
| 03.03.036 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-300KG/M2 | M2 | R\$ 189,31 | R\$ 173,41 | 04.02.037 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 22C / REF UNICA 4A | M2 | R\$ 110,92 | R\$ 101,60 |
| 03.03.037 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H15-500KG/M2 | M2 | R\$ 194,07 | R\$ 177,77 | 04.02.039 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 23A / REF UNICA 3A | M2 | R\$ 101,22 | R\$ 92,72 |
| 03.03.038 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-300KG/M2 | M2 | R\$ 217,83 | R\$ 199,53 | 04.02.044 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 41 / REF UNICA 4 | M2 | R\$ 120,31 | R\$ 110,20 |
| 03.03.039 | LAJE PRE-FABRICADA PAINEL ALVEOLAR CONCRETO PROTENDIDO H20-500KG/M2 | M2 | R\$ 221,95 | R\$ 203,31 | 04.02.047 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 59 / REF UNICA 11 | M2 | R\$ 167,40 | R\$ 153,34 |
| 03.03.040 | LAJE MISTA B-11 SOBRECARGA 100 KG | M2 | R\$ 87,99 | R\$ 80,60 | 04.02.058 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 90 | M2 | R\$ 102,91 | R\$ 94,27 |
| 03.03.042 | LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 500 KG | M2 | R\$ 99,92 | R\$ 91,53 | 04.02.060 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 95 / REF UNICA 23A | M2 | R\$ 143,31 | R\$ 131,27 |
| 03.03.043 | LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 300 KG | M2 | R\$ 97,66 | R\$ 89,46 | 04.02.061 | ELEMENTO VAZADO REF NEO REX 97 / REF UNICA 1H | M2 | R\$ 220,86 | R\$ 202,31 |
| 03.03.044 | LAJE MISTA B-20 SOBRECARGA 300 KG | M2 | R\$ 116,68 | R\$ 106,88 | 04.02.062 | ELEMENTO VAZADO CERAMICO 18X18X7CM | M2 | R\$ 233,67 | R\$ 214,04 |
| 03.03.045 | LAJE MISTA B-12 SOBRECARGA 100 KG | M2 | R\$ 101,24 | R\$ 92,74 | 04.02.099 | ELEMENTOS VAZADOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.046 | LAJE MISTA B-12 SOBRECARGA 300 KG | M2 | R\$ 105,26 | R\$ 96,42 | 04.03 | Placas divisórias | | | |
| 03.03.047 | LAJE MISTA B-16 SOBRECARGA 100 KG | M2 | R\$ 95,87 | R\$ 87,82 | 04.03.001 | DV-01 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL ABERTA | M | R\$ 335,17 | R\$ 307,02 |
| 03.03.048 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT12-100KG/M2 | M2 | R\$ 137,45 | R\$ 125,90 | 04.03.002 | DV-02 DIVISORIA DE GRANILITE - LATERAL FECHADA | M | R\$ 335,17 | R\$ 307,02 |
| 03.03.049 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT16-100KG/M2 | M2 | R\$ 151,24 | R\$ 138,54 | 04.03.003 | DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL | M | R\$ 986,56 | R\$ 903,69 |
| 03.03.050 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT-16 300KG/M2 | M2 | R\$ 152,34 | R\$ 139,54 | 04.03.004 | DV-04 DIVISORIA DE GRANILITE - ANTEPARO | M | R\$ 364,10 | R\$ 333,52 |
| 03.03.051 | PAINEL/LAJES PISO EM CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO E=7,50CM | M2 | R\$ 150,96 | R\$ 138,28 | 04.03.005 | DV-06 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,20M | M | R\$ 234,89 | R\$ 215,16 |
| 03.03.053 | PAINEL/LAJES FORRO EM CONCRETO CELULAR AUTOCLAVADO E=7,50CM | M2 | R\$ 137,38 | R\$ 125,84 | 04.03.006 | DV-07 DIVISORIA DE GRANILITE SANITARIO INFANTIL H=1,90M | M | R\$ 346,19 | R\$ 317,11 |
| 03.03.054 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-100KG/M2 | M2 | R\$ 167,63 | R\$ 153,55 | 04.03.020 | PLACAS DE CONCRETO - ESPESSURA 5 CM | M2 | R\$ 199,88 | R\$ 183,09 |
| 03.03.055 | TIJOLO FURADO CERAMICO P/ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE | M3 | R\$ 238,74 | R\$ 218,69 | 04.03.022 | DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL/VIDRO/VENTIL PERM E=35MM | M2 | R\$ 141,69 | R\$ 129,79 |
| 03.03.056 | CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/AGREGADO LEVE P/ENCHIMENTO | M3 | R\$ 556,80 | R\$ 510,03 | 04.03.023 | DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL CEGO 1,20X2,11M E=35MM | M2 | R\$ 91,27 | R\$ 83,60 |
| 03.03.058 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-300KG/M2 | M2 | R\$ 169,05 | R\$ 154,85 | 04.03.025 | DIVISORIA CHAPA FIBRA MAD PRENS BP/PAINEL VENT PERM 1,20X2,11M E=35MM | M2 | R\$ 98,76 | R\$ 90,46 |
| 03.03.059 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT20-500KG/M2 | M2 | R\$ 169,91 | R\$ 155,64 | 04.03.026 | DV-05 DIVISORIA PARA SALA DE INFORMÁTICA | M2 | R\$ 84,94 | R\$ 77,81 |
| 03.03.063 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT25-300KG/M2 | M2 | R\$ 181,50 | R\$ 166,25 | 04.03.030 | DIVISORIAS DE GESSO ACARTONADO | M2 | R\$ 89,45 | R\$ 81,94 |
| 03.03.064 | LAJE STEEL DECK E=0,95MM PARA PISO E=15CM C/ CAPA CONCRETO FCK=25 | M2 | R\$ 148,87 | R\$ 136,36 | 04.03.099 | PLACAS DIVISORIAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.065 | LAJE STEEL DECK E=0,80MM PARA FORRO E=15CM C/ CAPA CONCRETO FCK=25 | M2 | R\$ 138,91 | R\$ 127,24 | 04.50 | Demolições | | | |
| 03.03.067 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA BIDIR C/ EPS PLT25-500KG/M2 | M2 | R\$ 182,07 | R\$ 166,78 | 04.50.001 | DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS,INCL REVESTIMENTOS | M3 | R\$ 56,73 | R\$ 51,96 |
| 03.03.080 | REFORCO PARA LAJE MISTA | M | R\$ 36,05 | R\$ 33,02 | 04.50.010 | DIVISORIAS DE MADEIRA INCLUINDO ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 |
| 03.03.082 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT12-100KG/M2 | M2 | R\$ 137,18 | R\$ 125,66 | 04.50.011 | DE DIVISORIAS EM PLACAS PARA SANITARIOS | M2 | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 |
| 03.03.083 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-100KG/M2 | M2 | R\$ 149,15 | R\$ 136,62 | 04.50.012 | DE PLACAS DE FIBRO CIMENTO | M2 | R\$ 4,48 | R\$ 4,10 |
| 03.03.084 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT16-300KG/M2 | M2 | R\$ 150,08 | R\$ 137,47 | 04.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.085 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-100KG/M2 | M2 | R\$ 167,56 | R\$ 153,48 | 04.60 | Retiradas | | | |
| 03.03.086 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-300KG/M2 | M2 | R\$ 168,78 | R\$ 154,60 | 04.60.010 | DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 8,97 | R\$ 8,22 |
| 03.03.087 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT20-500KG/M2 | M2 | R\$ 170,34 | R\$ 156,03 | 04.60.011 | DE DIVISORIAS EM CHAPA DE MADEIRA,EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 2,99 | R\$ 2,74 |
| 03.03.088 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT25-300KG/M2 | M2 | R\$ 183,08 | R\$ 167,70 | 04.60.012 | DE PAINEL DIVISORIAS COM MONTANTES METALICAS | M2 | R\$ 4,22 | R\$ 3,87 |
| 03.03.089 | LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT25-500KG/M2 | M2 | R\$ 183,66 | R\$ 168,23 | 04.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.095 | FORNEC. E MONTAGEM DE VIGA PROTENDIDA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO | M3 | R\$ 3.960,68 | R\$ 3.627,98 | 04.70 | Recolocação - alvenaria e outros elementos divisórios | | | |
| 03.03.098 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRE-MOLDADA DE CONCRETO | M3 | R\$ 3.712,81 | R\$ 3.400,93 | 04.70.010 | DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 34,43 | R\$ 31,54 |
| 03.03.099 | CONCRETOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 04.70.011 | DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 11,10 | R\$ 10,17 |
| 03.03.101 | LAJE PRE-FABRICADA VIGOTA TRELICADA UNIDIRECIONAL LT12-300KG/M2 | M2 | R\$ 105,01 | R\$ 96,19 | 04.70.012 | DE PAINEL DIVISORIOS COM MONTANTES METALICAS | M2 | R\$ 27,49 | R\$ 25,18 |
| 03.03.110 | ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR | ML | R\$ 44,70 | R\$ 40,95 | 04.70.099 | RECOLOCACOES DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.03.111 | ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU | M2 | R\$ 10,35 | R\$ 9,48 | 04.80 | Conservação - alvenaria e outros elementos divisórios | | | |
| 03.04 | Estrutura metálica | | | | 04.80.011 | DIVISORIA CHAPA COMPENSADO E=4MM G1-C8 AMBAS FACES INCL ENTARUG | M2 | R\$ 71,03 | R\$ 65,06 |
| 03.04.001 | FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL | KG | R\$ 13,41 | R\$ 12,28 | 04.80.015 | DIVISORIAS DE CHAPAS DURATEX OU SIMILAR,INCL ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 97,79 | R\$ 89,58 |
| 03.04.003 | FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO) | KG | R\$ 13,48 | R\$ 12,35 | 04.80.016 | CHAPA DURATEX OU SIMILAR | M2 | R\$ 35,78 | R\$ 32,77 |
| 03.04.005 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA | KG | R\$ 2,89 | R\$ 2,65 | 04.80.017 | DIVISORIAS DE CHAPAS DIVILUX OU SIMILAR | M2 | R\$ 108,90 | R\$ 99,75 |
| 03.04.030 | DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA | KG | R\$ 2,68 | R\$ 2,45 | 04.80.099 | SERVICOS DE ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISORIOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 03.04.099 | ESTRUTURAS METALICAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 5 | ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAL | | | |
| 03.05 | Estrutura de madeira | | | | 05.01 | Portas/batentes/ferragens | | | |
| 03.05.010 | PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA) | UN | R\$ 343,08 | R\$ 314,26 | 05.01.001 | PM-67 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM | UN | R\$ 919,61 | R\$ 842,36 |
| 03.05.011 | VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASSAGEM COBERTA) | M | R\$ 24,53 | R\$ 22,47 | 05.01.002 | PM-68 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM | UN | R\$ 921,47 | R\$ 844,07 |
| 03.05.012 | VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASSAGEM COBERTA) | M | R\$ 30,75 | R\$ 28,17 | 05.01.004 | PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM | UN | R\$ 516,37 | R\$ 472,99 |
| 03.05.099 | ESTRUTURAS DE MADEIRA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 05.01.005 | PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM | UN | R\$ 532,23 | R\$ 487,52 |
| 03.50 | Demolições | | | | 05.01.006 | PM-69 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MET. L=124CM | UN | R\$ 1.328,71 | R\$ 1.217,10 |
| 03.50.001 | DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL) | M3 | R\$ 244,66 | R\$ 224,11 | 05.01.007 | PM-08 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM | UN | R\$ 738,02 | R\$ 670,03 |
| 03.50.005 | DE LAJES MISTAS OU PRE-MOLDADAS INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL) | M2 | R\$ 18,34 | R\$ 16,80 | 05.01.009 | PM-19 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM | UN | R\$ 721,78 | R\$ 661,15 |
| 03.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 05.01.010 | PM-20 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM | UN | R\$ 790,04 | R\$ 723,68 |
| 03.60 | Retiradas | | | | 05.01.011 | PM-21 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM | UN | R\$ 787,56 | R\$ 721,40 |
| 03.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 05.01.012 | PM-22 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=124CM | UN | R\$ 1.198,29 | R\$ 1.097,63 |
| 03.70 | Recolocações | | | | 05.01.013 | PM-23 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM | UN | R\$ 790,04 | R\$ 723,68 |
| 03.70.099 | RECOLOCACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 05.01.014 | PM-24 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=72CM | UN | R\$ 514,79 | R\$ 471,55 |
| 03.80 | Conservação - Super Estrutura | | | | 05.01.024 | PM-34 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MET. L=72CM | UN | R\$ 992,93 | < |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|---------------|----------------------|-----------|--|----|--------------|---------------------|
| 05.05.050 | BE-05 BANCADA EDUCAÇÃO INFANTIL | M | R\$ 433,41 | R\$ 397,00 | 05.81.027 | PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA 92X210CM | UN | R\$ 443,37 | R\$ 406,13 |
| 05.05.051 | BE-06 BANCADA LABORATORIO QUIMICA/BIOLOGIA (540CM) | UN | R\$ 8.492,79 | R\$ 7.779,40 | 05.81.032 | PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE ABRIR | M2 | R\$ 547,34 | R\$ 501,36 |
| 05.05.052 | BE-07 BANCADA LABORATORIO QUIMICA/BIOLOGIA (900CM) | UN | R\$ 13.099,70 | R\$ 11.999,33 | 05.81.033 | PORTA DE ARMARIO SOB PIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER | M2 | R\$ 515,48 | R\$ 472,18 |
| 05.05.053 | BE-08 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (150CM) | UN | R\$ 921,98 | R\$ 844,53 | 05.81.034 | PORTA DE ARMARIO SOB PIA REVEST LAMINADO FENOL-MELAMINICO - DE ABRIR | M2 | R\$ 459,54 | R\$ 420,94 |
| 05.05.054 | BE-09 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (195CM) | UN | R\$ 1.062,79 | R\$ 973,52 | 05.81.035 | PORTA DE ARMARIO SOB PIA REVEST LAMINADO FENOL-MELAMINICO - DE CORRER | M2 | R\$ 427,68 | R\$ 391,75 |
| 05.05.055 | BE-10 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (280CM) | UN | R\$ 1.662,36 | R\$ 1.522,72 | 05.81.047 | FECHADURAS E FECHOS PARA PORTAS INT WC - TARGETA LATAO LIVRE-OCUPADO | CJ | R\$ 70,20 | R\$ 64,30 |
| 05.05.057 | BE-11 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (120CM) | UN | R\$ 788,18 | R\$ 721,97 | 05.81.048 | ESPELHOS RET 200 X 50 MM PESO MINIMO 170 G | PR | R\$ 50,44 | R\$ 46,20 |
| 05.05.058 | BE-12 BANCADA ALUNOS / QUIMICA E BIOLOGIA (165CM) | UN | R\$ 930,89 | R\$ 852,70 | 05.81.053 | FECHOS DE EMBUTIR DE ALAVANCA DE 22 CM | UN | R\$ 65,78 | R\$ 60,25 |
| 05.05.059 | BE-13 BANCADA ALUNOS / MATEMATICA E FISICA (225CM) | UN | R\$ 1.414,27 | R\$ 1.295,47 | 05.81.055 | JM-01 JANELA VENEZIANA | UN | R\$ 500,33 | R\$ 458,30 |
| 05.05.060 | BE-14 BANCADA APOIO PARA CAPELA | M | R\$ 595,53 | R\$ 545,51 | 05.81.056 | CHAPA LAMINADO MELAMINICO ACAB TEXTURIZADO E=1MM | M2 | R\$ 58,24 | R\$ 53,35 |
| 05.05.061 | BE-15 BANCADA LABORATORIO COM PRATELEIRA | M | R\$ 1.235,91 | R\$ 1.132,09 | 05.81.057 | JANELAS DE MADEIRA TIPO GUILHOTINA - COM VENEZIANAS | M2 | R\$ 413,87 | R\$ 379,10 |
| 05.05.062 | BE-16 BANCADA LABORATORIO 2 CUBAS 50X40X25CM (L=180CM) | UN | R\$ 3.171,11 | R\$ 2.904,74 | 05.81.060 | FERRAGEM PORTAS EXTERNAS 1 FOLHA - COM DOBRAD DE FERRO POLIDO | CJ | R\$ 285,83 | R\$ 261,82 |
| 05.05.063 | BE-17 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 50X40X25CM (L=120CM) | UN | R\$ 1.824,62 | R\$ 1.671,35 | 05.81.065 | FERRAGEM PORTINHAS ARMARIO SOB PIA - COM 2 FOLHAS DE CORRER | CJ | R\$ 87,65 | R\$ 80,29 |
| 05.05.064 | PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO | M | R\$ 142,76 | R\$ 130,77 | 05.81.070 | CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 25 MM | UN | R\$ 14,46 | R\$ 13,25 |
| 05.05.067 | PR-03 PRATELEIRA DE GRANILITE - L=30CM | M | R\$ 471,30 | R\$ 431,71 | 05.81.071 | CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 35 MM | UN | R\$ 21,22 | R\$ 19,44 |
| 05.05.068 | BE-18 BANCADA LABORATORIO 1 CUBA 60X50X30CM (L=180CM) | UN | R\$ 2.804,83 | R\$ 2.569,22 | 05.81.072 | CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 45 MM | UN | R\$ 26,67 | R\$ 24,43 |
| 05.05.069 | BE-19 BANCADA LABORATORIO SIMPLES | M | R\$ 582,38 | R\$ 533,46 | 05.81.073 | CADEADO DE LATAO COM CILINDRO - TRAVA DUPLA DE 50 MM | UN | R\$ 31,10 | R\$ 28,49 |
| 05.05.075 | PR-09 PRATELEIRA EM GRANILITE - L=55CM | M | R\$ 569,69 | R\$ 521,84 | 05.81.076 | CADEADO DE LATAO C/ CILINDRO-TRAVA DUPLA DE 30MM - PESO MIN 110G | UN | R\$ 16,35 | R\$ 14,98 |
| 05.05.078 | GS-03 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE 2 FOLHAS | UN | R\$ 1.890,00 | R\$ 1.731,24 | 05.81.080 | PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 60MM - PESO MIN 25G | UN | R\$ 6,19 | R\$ 5,67 |
| 05.05.079 | PR-10 PRATELEIRA EM GRANILITE L=70CM | M | R\$ 693,78 | R\$ 635,50 | 05.81.081 | PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 90MM - PESO MIN 115G | UN | R\$ 9,61 | R\$ 8,80 |
| 05.05.080 | ET-05 ESTRADO DE POLIPROPILENO | M | R\$ 42,38 | R\$ 38,82 | 05.81.082 | PORTA CADEADO EM FERRO PINTADO - DE 110MM - PESO MIN 135G | UN | R\$ 10,11 | R\$ 9,26 |
| 05.05.083 | BA-07 BALCAO DE DISTRIBUICAO 1,50X0,50M(GRANITO) | UN | R\$ 1.741,87 | R\$ 1.595,55 | 05.81.099 | RECOLOCACOES DE ELEM DE MADEIRA/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 05.05.085 | BA-12 BALCAO DE ATENDIMENTO DE GRANITO (210X60CM) | UN | R\$ 4.703,51 | R\$ 4.308,42 | 05.82 | Conservação - elementos de madeira/ componentes especiais (parte 03) | | | |
| 05.05.086 | BA-13 BALCAO ATENDIMENTO - GRANITO | UN | R\$ 4.339,08 | R\$ 3.974,60 | 05.82.002 | BL-02 BANCADA LATERAL PARA LABORATORIO (PARTE CIVIL EXCETO PORTAS) | M | R\$ 308,06 | R\$ 282,18 |
| 05.05.087 | GS-04 GUICHE DE SECRETARIA/JANELA DE CORRER | UN | R\$ 1.750,08 | R\$ 1.603,07 | 05.82.003 | BL-01 BANCADA LATERAL PARA LABORATORIO (PARTE CIVIL) | M | R\$ 262,33 | R\$ 240,29 |
| 05.05.088 | BA-09 BALCAO DE ADENDIMENTO 2,10X0,50M (GRANITO) | UN | R\$ 2.091,66 | R\$ 1.915,96 | 05.82.008 | BS-03 BANCADA LIVRE COZINHA - GRANITO (PARTE CIVIL EXCETO PORTAS) | M | R\$ 725,80 | R\$ 664,83 |
| 05.05.089 | BA-10 BALCAO DE DISTRIB.DE GRANITO (L=350CM) | UN | R\$ 6.164,48 | R\$ 5.646,66 | 05.82.010 | TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM | M | R\$ 227,14 | R\$ 208,06 |
| 05.05.090 | BA-11 BALCAO DE DEVOLUÇÃO DE GRANITO (L=70CM) | UN | R\$ 816,53 | R\$ 747,94 | 05.82.099 | SERVICOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 05.05.091 | CC-01 CUBA INOX (60X50X30 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO | UN | R\$ 2.903,13 | R\$ 2.659,27 | 6 | ELEMENTOS METÁLICOS / COMPONENTES ESPECIAIS | | | |
| 05.05.093 | CC-03 CUBA INOX 50X40X25CM - TORNEIRA PAREDE | UN | R\$ 2.018,54 | R\$ 1.848,98 | 06.01 | Esquadrias metálicas | | | |
| 05.05.094 | CC-04 CUBA DUPLA INOX (102X40X25 CM) INCL VALV. AMERICANA - GRANITO | UN | R\$ 3.900,46 | R\$ 3.572,82 | 06.01.001 | EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM | UN | R\$ 274,94 | R\$ 251,85 |
| 05.05.095 | CC-05 CUBA INOX (50X40X25CM) TORNEIRA DE MESA | UN | R\$ 2.523,51 | R\$ 2.311,54 | 06.01.002 | EF-02 ESQUADRIA DE FERRO 90X120CM | UN | R\$ 502,35 | R\$ 460,15 |
| 05.05.096 | CC-06 CUBA INOX 460X300X170MM - MISTURADOR DE PAREDE | M | R\$ 1.315,65 | R\$ 1.205,14 | 06.01.003 | EF-03 ESQUADRIA DE FERRO 90X150CM | UN | R\$ 615,63 | R\$ 563,92 |
| 05.05.099 | COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 06.01.004 | EF-04 ESQUADRIA DE FERRO 180X60CM | UN | R\$ 513,32 | R\$ 470,20 |
| 05.06 | Outros componentes | | | | 06.01.005 | EF-05 ESQUADRIA DE FERRO 180X120CM | UN | R\$ 994,64 | R\$ 911,09 |
| 05.06.010 | BI-02 BRISE EM ALETAS DE CHAPA METALICA L=0,40M | M | R\$ 199,03 | R\$ 182,31 | 06.01.006 | EF-06 ESQUADRIA DE FERRO 180X150CM | UN | R\$ 1.258,22 | R\$ 1.152,53 |
| 05.06.051 | CHAPA DE POLICARBONATO (LEXAN/POLYHARD) ESP=3MM | M2 | R\$ 749,65 | R\$ 686,68 | 06.01.013 | EF-13 ESQUADRIA DE FERRO 90X90CM | UN | R\$ 390,28 | R\$ 357,50 |
| 05.06.052 | CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA E=4MM | M2 | R\$ 293,87 | R\$ 269,18 | 06.01.014 | EF-14 ESQUADRIA DE FERRO 180X90CM | UN | R\$ 751,36 | R\$ 688,25 |
| 05.06.053 | CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM | M2 | R\$ 130,03 | R\$ 119,11 | 06.01.015 | EF-15 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO CRUZADA H=30 A 45CM | M2 | R\$ 460,76 | R\$ 422,06 |
| 05.06.061 | RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02) | UN | R\$ 48,22 | R\$ 44,17 | 06.01.016 | EF-16 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=90CM | UN | R\$ 1.238,02 | R\$ 1.134,03 |
| 05.06.099 | COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 06.01.017 | EF-17 ESQUADRIA DE FERRO FIXA L=180CM | UN | R\$ 2.212,88 | R\$ 2.027,00 |
| 05.50 | Demolições | | | | 06.01.019 | EF-18 ESQUADRIA DE FERRO / VENTILACAO PERMANENTE L=90X60CM | UN | R\$ 239,48 | R\$ 219,36 |
| 05.50.015 | DE QUADRO NEGRO TIPO GREEMBOARD INCLUINDO ENTARUGAMENTO | M2 | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 | 06.01.020 | EF-19 ESQUADRIA DE FERRO VENTILACAO PERMANENTE L=180X60CM | UN | R\$ 421,92 | R\$ 386,48 |
| 05.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 06.01.022 | EF-20 ESQUADRIA DE FERRO 180X180CM | UN | R\$ 1.428,44 | R\$ 1.308,45 |
| 05.60 | Retiradas | | | | 06.01.023 | EF-21 ESQUADRIA DE FERRO 180X210CM | UN | R\$ 1.678,84 | R\$ 1.537,82 |
| 05.60.001 | DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS | UN | R\$ 7,48 | R\$ 6,85 | 06.01.024 | EF-22 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=90CM | UN | R\$ 1.261,50 | R\$ 1.155,53 |
| 05.60.005 | DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA | UN | R\$ 32,83 | R\$ 30,07 | 06.01.025 | CAIXILHOS DE FERRO - BASCULANTES | M2 | R\$ 467,02 | R\$ 427,79 |
| 05.60.010 | DE GUARNICAO OU MOLDURAS | M | R\$ 1,04 | R\$ 0,95 | 06.01.026 | CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS | M2 | R\$ 425,40 | R\$ 389,67 |
| 05.60.017 | DE PORTA GIZ, INCLUSIVE SUPORTES | M | R\$ 5,98 | R\$ 5,48 | 06.01.027 | CAIXILHOS DE FERRO -FIXO COM VENTILACAO PERMANENTE | M2 | R\$ 390,16 | R\$ 357,39 |
| 05.60.050 | DE FECHADURAS DE EMBUTIR | UN | R\$ 7,48 | R\$ 6,85 | 06.01.028 | EF-23 ESQUADRIA DE FERRO COM BASCULANTE L=180CM | UN | R\$ 2.366,70 | R\$ 2.167,90 |
| 05.60.055 | DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,TARJETAS E FECHAD SOBREPOR | UN | R\$ 2,99 | R\$ 2,74 | 06.01.037 | EF-24 ADAPTADO ESQUADRIA DE FERRO 1,00X1,00 | M2 | R\$ 876,98 | R\$ 803,31 |
| 05.60.060 | DE DOBRADICAS | UN | R\$ 2,99 | R\$ 2,74 | 06.01.040 | EF-24 ESQ FERRO VENEZIANA DA CAIXA DO ELEVADOR (0.80X0,40M) | UN | R\$ 285,55 | R\$ 261,56 |
| 05.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 06.01.041 | EF-25 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (H=60 A 80CM) | M2 | R\$ 358,93 | R\$ 328,78 |
| 05.70 | Recolocação - elementos de madeira/ componentes especiais | | | | 06.01.042 | EF-26 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X65CM) | UN | R\$ 500,42 | R\$ 458,38 |
| 05.70.001 | DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA | UN | R\$ 61,09 | R\$ 55,96 | 06.01.043 | EF-27 ESQ DE FERRO VENTILACAO CRUZADA (180X75CM) | UN | R\$ 560,00 | R\$ 512,96 |
| 05.70.005 | DE BATENTES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA | UN | R\$ 36,68 | R\$ 33,60 | 06.01.049 | EV-01 ESQUADRIA VENEZIANA DE ACO (1,20X2,00 M) | UN | R\$ 897,54 | R\$ 822,15 |
| 05.70.010 | DE GUARNICAO OU MOLDURAS | M | R\$ 1,38 | R\$ 1,26 | 06.01.062 | EA-13 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,50 M | UN | R\$ 1.491,35 | R\$ 1.366,08 |
| 05.70.013 | DE PORTA-GIZ, INCLUINDO SUPORTES | M | R\$ 14,77 | R\$ 13,53 | 06.01.063 | EA-14 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 1,20 M | UN | R\$ 1.172,96 | R\$ 1.074,43 |
| 05.70.015 | DE FECHADURAS DE EMBUTIR | UN | R\$ 44,15 | R\$ 40,44 | 06.01.064 | EA-15 JANELA DE ALUMINIO - 1,80 X 0,60 M | UN | R\$ 638,63 | R\$ 584,99 |
| 05.70.016 | DE CREMONA,FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR,TARJETAS E FECHADURAS | UN | R\$ 35,82 | R\$ 32,81 | 06.01.065 | EA-16 JANELA DE ALUMINIO (0,90X0,90M) | UN | R\$ 448,70 | R\$ 411,01 |
| 05.70.017 | DE DOBRADICAS | UN | R\$ 4,72 | R\$ 4,32 | 06.01.066 | EA - 17 JANELA DE ALUMINIO (1,80 X0,90 M) | UN | R\$ 911,96 | R\$ 835,36 |
| 05.70.099 | RECOLOCACAO DE ELEM DE MADEIRA/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 06.01.067 | EA-18 JANELA DE ALUMINIO (VENTILACAO CRUZADA) L= 180 CM | M2 | R\$ 579,26 | R\$ 530,60 |
| 05.80 | Conservação - elementos de madeira/ componentes especiais (parte 01) | | | | 06.01.072 | CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES | M2 | R\$ 632,33 | R\$ 579,21 |
| 05.80.001 | PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA | M2 | R\$ 76,32 | R\$ 69,91 | 06.01.075 | CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO | M2 | R\$ 569,05 | R\$ 521,25 |
| 05.80.002 | PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR | M2 | R\$ 270,63 | R\$ 247,90 | 06.01.080 | VENEZIANA INDUSTRIAL -ALETAS PVC MONTANTES ACO GALVANIZADO REF 100 | M2 | R\$ 147,69 | R\$ 135,28 |
| 05.80.003 | PORTA MADEIRA ALMOFADADA | M2 | R\$ 213,55 | R\$ 195,61 | 06.01.081 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA DE VIDRO MONTANTES ACO GALV REF 100 | M2 | R\$ 207,46 | R\$ 190,03 |
| 05.80.004 | PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA | M2 | R\$ 265,28 | R\$ 243,00 | 06.01.082 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTES ACO PRE-PINTADO REF 100 | M2 | R\$ 212,90 | R\$ 195,02 |
| 05.80.005 | PORTA TIPO VENEZIANA | M2 | R\$ 346,00 | R\$ 316,94 | 06.01.083 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ACO PRE-PINT REF 100 | M2 | R\$ 281,26 | R\$ 257,63 |
| 05.80.006 | FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS | M2 | R\$ 307,75 | R\$ 281,90 | 06.01.084 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC MONTANTE ALUMINIO ANODIZADO REF 100 | M2 | R\$ 195,73 | R\$ 179,29 |
| 05.80.011 | JANELA MADEIRA GUILHOTINA: FOLHA | M2 | R\$ 158,70 | R\$ 145,37 | 06.01.085 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS FIBRA VIDRO MONTANTES ALUM ANODIZ REF 100 | M2 | R\$ 235,83 | R\$ 216,02 |
| 05.80.015 | BANDEIRA P/ PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA | M2 | R\$ 66,69 | R\$ 61,09 | 06.01.086 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ACO GALVANIZADO/REF.50 | M2 | R\$ 199,56 | R\$ 182,80 |
| 05.80.020 | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FL SEM BANDEIRA | CJ | R\$ 124,85 | R\$ 114,36 | 06.01.087 | VENEZIANA INDUSTRIAL-ALETAS PVC/MONTANTES ALUM. ANODIZADO/REF.50 | M2 | R\$ 206,94 | R\$ 189,56 |
| 05.80.021 | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 1 FOLHA COM BANDEIRA | CJ | R\$ 125,24 | R\$ 114,72 | 06.01.099 | SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 05.80.022 | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTA DE 2 FLS SEM BANDEIRA | CJ | R\$ 181,33 | R\$ 166,10 | 06.02 | Portas | | | |
| 05.80.023 | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE 2 FLS COM BANDEIRA | CJ | R\$ 181,83 | R\$ 166,56 | 06.02.001 | PC-01 PORTA CORTA-FOGO P90 L=90CM COMPLETA | UN | R\$ 1.338,60 | R\$ 1.226,16 |
| 05.80.025 | BATENTE DE MADEIRA PARA PORTAS DE BOX SANITARIO | CJ | R\$ 121,26 | R\$ 111,07 | 06.02.010 | PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM | UN | R\$ 2.965,26 | R\$ 2.716,18 |
| 05.80.026 | BATENTE DE MADEIRA PARA ARMARIO | M | R\$ 48,03 | R\$ 44,00 | 06.02.013 | PF-20 PORTA DE FERRO COM BANDEIRA L=180CM | UN | R\$ 2.694,33 | R\$ 2.468,01 |
| 05.80.028 | BATENTE DE MADEIRA PARA JANELAS | M | R\$ 27,91 | R\$ 25,57 | 06.02.015 | PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM) | UN | R\$ 837,05 | R\$ 766,74 |
| 05.80.030 | BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA | M | R\$ 51,44 | R\$ 47,12 | 06.02.016 | PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM) | UN | R\$ 938,01 | R\$ 859,22 |
| 05.80.033 | BATENTE METALICO EM PERFIL CHAPA 16 ZINC DOBRADA 57X30X42 MM | M | R\$ 51,44 | R\$ 47,12 | 06.02.017 | PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=102CM | UN | R\$ 1.061,09 | R\$ 971,96 |
| 05.80.034 | BATENTE METALICO EM PERFIL DE CHAPA ZINCADA | M | R\$ 51,44 | R\$ 47,12 | 06.02.019 | PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA | UN | R\$ 1.652,63 | R\$ 1.513,81 |
| 05.80.035 | GUARNICAO DE 5 CM PARA PORTA DE 1 FOLHA | CJ | R\$ 15,73 | R\$ 14,41 | 06.02.020 | PORTA DE FERRO (TIPO PF-11) | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|---------------------|-----------|---|----|--------------|---------------------|
| 06.02.099 | SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 07.01.035 | EM TRELICAS PARA TELHAS ONDULADAS CIM-AM - PROJ.MOD.81 | M2 | R\$ 71,50 | R\$ 65,49 |
| 06.03 | Outros elementos metálicos | | | | 07.01.098 | PECAS DE MADEIRA MACICA | M3 | R\$ 3.321,06 | R\$ 3.042,09 |
| 06.03.001 | TI-01 TAMPÁ DE INSPECAO - ACO | UN | R\$ 436,50 | R\$ 399,83 | 07.01.099 | ESTRUTURAS DE COBERTURA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 06.03.003 | AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO | UN | R\$ 420,03 | R\$ 384,75 | 07.02 | Estrutura de cobertura metálica | | | |
| 06.03.009 | CO-06 CORRIMAO TUBULAR | M | R\$ 177,57 | R\$ 162,65 | 07.02.001 | FORNECIMENTO DE EST MET - ACO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT - NAO PATINAVEL | KG | R\$ 13,41 | R\$ 12,28 |
| 06.03.012 | CO-08 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA | M | R\$ 251,20 | R\$ 230,10 | 07.02.003 | FORNEC DE ESTR METALICA ACO ASTM A709/A588 (RESIST A CORROSAO) | KG | R\$ 13,48 | R\$ 12,35 |
| 06.03.016 | BP-01 BARRA ANTIPANICO SIMPLES | UN | R\$ 701,34 | R\$ 642,43 | 07.02.006 | FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA EM ALUMINIO (ESPACIAL) | KG | R\$ 39,95 | R\$ 36,59 |
| 06.03.017 | BP-02 BARRA ANTIPANICO DUPLA | UN | R\$ 1.368,14 | R\$ 1.253,22 | 07.02.010 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA | KG | R\$ 2,89 | R\$ 2,65 |
| 06.03.019 | EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA) | M | R\$ 347,49 | R\$ 318,30 | 07.02.015 | MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICO EM ALUMINIO (ESPACIAL) | KG | R\$ 6,29 | R\$ 5,76 |
| 06.03.020 | EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA | M | R\$ 695,92 | R\$ 637,46 | 07.02.020 | FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA - MULTIVIGAS | KG | R\$ 4,66 | R\$ 4,27 |
| 06.03.021 | CO-13 CORRIMAO TUBULAR INTERMEDIARIO | M | R\$ 289,03 | R\$ 264,75 | 07.02.099 | ESTRUTURAS DE COBERTURA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 06.03.023 | CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,10M (USO INTERNO) | M | R\$ 496,71 | R\$ 454,99 | 07.03 | Cobertura | | | |
| 06.03.024 | TP-12 TELA DE PROTECAO REMOVIVEL | M2 | R\$ 252,02 | R\$ 230,85 | 07.03.001 | TELHAS DE BARRO FRANCESA | M2 | R\$ 49,03 | R\$ 44,91 |
| 06.03.025 | CO-15 GUARDA CORPO TUBULAR H=1,30M (USO EXTERNO) | M | R\$ 628,68 | R\$ 575,87 | 07.03.002 | TELHAS DE BARRO PAULISTA | M2 | R\$ 97,57 | R\$ 89,37 |
| 06.03.027 | TP-03 TELA DE PROTECAO ARAME GALVANIZADO ONDULADO-REQUADRO DE | M2 | R\$ 357,41 | R\$ 327,39 | 07.03.003 | TELHAS DE BARRO PLAN | M2 | R\$ 73,85 | R\$ 67,65 |
| 06.03.030 | GRADE DE PROTECAO DE FERRO PINTADO - COM TELA EMERG.83/84 | M2 | R\$ 538,30 | R\$ 493,08 | 07.03.004 | TELHA DE BARRO ROMANA | M2 | R\$ 42,54 | R\$ 38,97 |
| 06.03.031 | GRADE DE PROTECAO DE FERRO PINTADO - SEM TELA EMERG.83/84 | M2 | R\$ 401,01 | R\$ 367,33 | 07.03.005 | TELHA DE BARRO PORTUGUESA | M2 | R\$ 42,14 | R\$ 38,60 |
| 06.03.033 | GR-01 GRADE DE PROTECAO | M2 | R\$ 402,84 | R\$ 369,00 | 07.03.006 | TELHA DE BARRO COLONIAL | M2 | R\$ 89,49 | R\$ 81,97 |
| 06.03.034 | GR-02 GRADE DE PROTECAO / GUICHE (122X92 CM) | UN | R\$ 302,06 | R\$ 276,69 | 07.03.023 | TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULAR E=8MM | M2 | R\$ 79,39 | R\$ 72,72 |
| 06.03.036 | CHAPA PERFURADA GALV 14(FUROS REDONDOS E ALTERNADOS 3/8")AREA PERF | M2 | R\$ 257,11 | R\$ 235,51 | 07.03.024 | TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM E=8MM | M2 | R\$ 71,81 | R\$ 65,78 |
| 06.03.037 | PERFIL METALICO TUBULAR SECCAO QUADRADA 8X8CM E=3MM | M | R\$ 72,07 | R\$ 66,02 | 07.03.027 | TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM E=8MM | M2 | R\$ 66,93 | R\$ 61,31 |
| 06.03.038 | PERFIL L DE FERRO 1"X1"X1/8" | M | R\$ 42,82 | R\$ 39,22 | 07.03.028 | TELHA DE ALUMINIO ONDULADA ACAB. NATURAL E=0,5MM | M2 | R\$ 43,12 | R\$ 39,50 |
| 06.03.039 | TELA DE PROTECAO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS | M2 | R\$ 36,72 | R\$ 33,64 | 07.03.029 | TELHA DE ALUMINIO ONDULADA ACAB. NATURAL E=0,7MM | M2 | R\$ 56,25 | R\$ 51,53 |
| 06.03.040 | TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITOEIRA CONTRA INSETOS | M2 | R\$ 268,27 | R\$ 245,74 | 07.03.030 | TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,5MM | M2 | R\$ 41,05 | R\$ 37,60 |
| 06.03.041 | CO-16 CORRIMAO TUBULAR DUPLA | M | R\$ 289,50 | R\$ 265,18 | 07.03.031 | TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL ACAB. NATURAL E=0,7MM | M2 | R\$ 53,69 | R\$ 49,18 |
| 06.03.042 | CO-17 CORRIMAO TUBULAR DUPLA LATERAL | M | R\$ 411,85 | R\$ 377,25 | 07.03.032 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ALUMINIO) - E=1,2MM | M2 | R\$ 59,25 | R\$ 54,27 |
| 06.03.043 | CO-18 CORRIMÃO DUPLA | M | R\$ 280,69 | R\$ 257,11 | 07.03.033 | TELHA DE PVC RIGIDO TRANSLUCIDA - PERFIL FIBROCIMENTO ONDULADA | M2 | R\$ 73,84 | R\$ 67,64 |
| 06.03.044 | CO-19 CORRIMÃO DUPLA COM MONTANTE VERTICAL | M | R\$ 460,68 | R\$ 421,98 | 07.03.035 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ALUMINIO) - E=1,2MM | M2 | R\$ 56,32 | R\$ 51,59 |
| 06.03.045 | CO-20 CORRIMÃO DUPLA INTERMEDIÁRIO | M | R\$ 556,17 | R\$ 509,45 | 07.03.036 | TELHA TECNOLOGIA CRFS MAXIPLAC H=125MM E=8MM | M2 | R\$ 56,36 | R\$ 51,63 |
| 06.03.046 | CO-21 CORRIMÃO SIMPLES | M | R\$ 208,62 | R\$ 191,10 | 07.03.038 | TELHA DE CONCRETO CINZA PEROLA / NATURAL | M2 | R\$ 43,26 | R\$ 39,63 |
| 06.03.047 | CO-22 CORRIMÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL | M | R\$ 291,73 | R\$ 267,22 | 07.03.039 | TELHA DE CONCRETO COLORIDA | M2 | R\$ 49,85 | R\$ 45,66 |
| 06.03.048 | CO-23 CORRIMÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO | M | R\$ 328,93 | R\$ 301,30 | 07.03.051 | TELHA CALANDRADA ACO GALVANIZADA PINTADA 1 FACE OND E=0,80MM | M2 | R\$ 93,79 | R\$ 85,91 |
| 06.03.049 | CO-24 GUARDA CORPO TUBULAR SOBRE ALVENARIA | M | R\$ 241,97 | R\$ 221,64 | 07.03.052 | TELHA DE ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA E=0,65MM | M2 | R\$ 56,45 | R\$ 51,71 |
| 06.03.056 | CO-25 GUARDA CORPO METÁLICO C/CHAPA LISA (H=110CM) | M | R\$ 775,39 | R\$ 710,26 | 07.03.054 | TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,65MM H ATE 40MM | M2 | R\$ 56,34 | R\$ 51,61 |
| 06.03.057 | CO-25 GUARDA CORPO METÁLICO C/CHAPA LISA (130CM) | M | R\$ 870,96 | R\$ 797,80 | 07.03.056 | TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,65MM H=100MM | M2 | R\$ 68,57 | R\$ 62,81 |
| 06.03.058 | CO-26 GUARDA CORPO METÁLICO C/CHAPA PERFURADA (H=110CM) | M | R\$ 787,41 | R\$ 721,27 | 07.03.057 | TELHA DE ACO GALV PINT 1 FACE PO OU COIL-COATING ONDULADA E=0,8MM | M2 | R\$ 71,91 | R\$ 65,87 |
| 06.03.059 | CO-26 GUARDA CORPO METÁLICO C/CHAPA PERFURADA (H=130CM) | M | R\$ 886,16 | R\$ 811,72 | 07.03.060 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA FIBROCIMENTO) | M2 | R\$ 53,36 | R\$ 48,88 |
| 06.03.060 | BARRA DE APOIO P/DEFICIENTES EM INOX ESCOVADO | CJ | R\$ 419,62 | R\$ 384,37 | 07.03.061 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA CANALETA 49/KALHETA) | M2 | R\$ 55,22 | R\$ 50,58 |
| 06.03.067 | FQ-05 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (BROCA) | M | R\$ 616,37 | R\$ 564,59 | 07.03.062 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA CANALETA 90/KACHETAO) | M2 | R\$ 81,49 | R\$ 74,64 |
| 06.03.068 | FQ-06 ALAMBRADO PARA QUADRA COBERTA TERREA (SAPATA) | M | R\$ 577,82 | R\$ 529,28 | 07.03.063 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA MAXIPLAC) | M2 | R\$ 57,58 | R\$ 52,74 |
| 06.03.069 | QE-36 REDE DE PROTECAO PARA QUADRAS DE ESPORTES | M2 | R\$ 14,07 | R\$ 12,89 | 07.03.064 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM | M2 | R\$ 50,73 | R\$ 46,47 |
| 06.03.070 | QE-38 TABELA DE BASQUETE (FUNDACAO DIRETA) | UN | R\$ 6.073,16 | R\$ 5.563,01 | 07.03.065 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H ATE 40MM) - E=1,2MM | M2 | R\$ 51,65 | R\$ 47,31 |
| 06.03.071 | QE-39 TABELA DE BASQUETE (LAJE ALVEOLAR) | UN | R\$ 3.554,86 | R\$ 3.256,25 | 07.03.066 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA TRAPEZOIDAL ACO H=100MM) - E=1,2MM | M2 | R\$ 74,48 | R\$ 68,22 |
| 06.03.072 | QE-40 TABELA DE BASQUETE (PRE-LAJE TRELICADA) | UN | R\$ 3.717,02 | R\$ 3.404,79 | 07.03.067 | TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA CRFS) - E=1,2MM | M2 | R\$ 57,86 | R\$ 53,00 |
| 06.03.073 | QE-41 TABELA DE BASQUETE (SOMENTE TRELICA - FIXACAO PAREDE/PILAR) | UN | R\$ 2.325,44 | R\$ 2.130,10 | 07.03.068 | TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,8MM H=40MM | M2 | R\$ 71,69 | R\$ 65,67 |
| 06.03.074 | QE-42 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL (FUNDACAO DIRETA) | PR | R\$ 944,84 | R\$ 865,47 | 07.03.069 | TELHA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING TRAPEZ E=0,8MM H=100MM | M2 | R\$ 95,66 | R\$ 87,62 |
| 06.03.075 | QE-43 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (LAJE ALVEOLAR) | PR | R\$ 953,08 | R\$ 873,02 | 07.03.071 | TELHA DE ACO GALV.ACAB. NATURAL OND.E=0,65MM | M2 | R\$ 50,58 | R\$ 46,33 |
| 06.03.076 | QE-44 POSTE PARA REDE VOLEIBOL (PRE-LAJE TRELICADA) | PR | R\$ 942,93 | R\$ 863,72 | 07.03.072 | TELHA DE ACO GALV.ACAB. NATURAL OND.E=0,8MM | M2 | R\$ 63,34 | R\$ 58,02 |
| 06.03.077 | QE-45 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA) | UN | R\$ 999,38 | R\$ 915,43 | 07.03.075 | TELHA DE ACO GALV. ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,65MM H= ATE40,0MM | M2 | R\$ 50,58 | R\$ 46,33 |
| 06.03.078 | QE-46 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (LAJE ALVEOLAR) | UN | R\$ 948,72 | R\$ 869,03 | 07.03.076 | TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,65MM H=100,0MM | M2 | R\$ 59,44 | R\$ 54,45 |
| 06.03.079 | QE-47 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (PRE-LAJE TRELICADA) | UN | R\$ 938,56 | R\$ 859,72 | 07.03.077 | TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ. E=0,8MM H=40,0MM | M2 | R\$ 63,34 | R\$ 58,02 |
| 06.03.090 | CAIXILHARIA EM ALUMINIO | KG | R\$ 57,40 | R\$ 52,58 | 07.03.078 | TELHA DE ACO GALV.ACAB.NATURAL TRAPEZ.E=0,8MM H=100,0MM | M2 | R\$ 77,56 | R\$ 71,04 |
| 06.03.091 | CAIXILHARIA EM FERRO | KG | R\$ 20,01 | R\$ 18,33 | 07.03.079 | TELHA ACO GALV AUTO PORTANTE ACAB NATURAL E=0,8MM H=180MM | M2 | R\$ 72,50 | R\$ 66,41 |
| 06.03.099 | SERVICOS EM ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 07.03.080 | TELHA CALANDRADA ACO GALV PINT 1 FACE PO/COIL-COATING OND E=0,65MM | M2 | R\$ 84,57 | R\$ 77,47 |
| 06.50 | Demolições | | | | 07.03.081 | TELHA MULTIDOBRA/CALANDRADA ACO GALV PINT 1 FACE TRAP E=0,8MM | M2 | R\$ 91,46 | R\$ 83,78 |
| 06.50.030 | DEGRAUS DE ESCADA DE MARINHEIRO EM GRAMPOS | UN | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 | 07.03.082 | TELHA MULTIDOBRA/CALANDRADA ACO GALV PINT 1 FACE TRAP E=0,65MM | M2 | R\$ 80,89 | R\$ 74,10 |
| 06.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 07.03.084 | TELHA MULTIDOBRA/CALANDRADA ACO GALVANIZADA NATURAL TRAP E=0,80MM | M2 | R\$ 75,65 | R\$ 69,30 |
| 06.60 | Retiradas | | | | 07.03.085 | TELHA MULTIDOBRA/CALANDRADA ACO GALVANIZADA NATURAL TRAP E=0,65MM | M2 | R\$ 65,28 | R\$ 59,80 |
| 06.60.001 | DE ESQUADRIAS METALICAS | M2 | R\$ 19,15 | R\$ 17,54 | 07.03.086 | TELHA ACO GALV AUTO PORTANTE ACAB NATURAL E=0,8MM H=260MM | M2 | R\$ 55,74 | R\$ 51,06 |
| 06.60.002 | RETIRADA DE TELA | M2 | R\$ 6,79 | R\$ 6,22 | 07.03.088 | TELHA ACO GALV AUTOPORTANTE SAND LA DE ROCHA ACAB NAT E=0,8MM | M2 | R\$ 106,28 | R\$ 97,35 |
| 06.60.005 | DE BATES | UN | R\$ 32,83 | R\$ 30,07 | 07.03.089 | TELHA ACO GALV AUTOPORTANTE SAND LA DE ROCHA ACAB NAT E=0,8MM | M2 | R\$ 182,35 | R\$ 167,03 |
| 06.60.050 | DE BRACO DE ALAVANCA | UN | R\$ 12,66 | R\$ 11,60 | 07.03.090 | TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=6MM | M2 | R\$ 27,56 | R\$ 25,24 |
| 06.60.051 | DE ALAVANCA | UN | R\$ 10,13 | R\$ 9,28 | 07.03.091 | TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM | M2 | R\$ 34,72 | R\$ 31,80 |
| 06.60.052 | DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER | UN | R\$ 3,54 | R\$ 3,24 | 07.03.097 | TELHA ACO GALV TRAP SAND POLIURETANO PINT 1 FACE CHAPA 0,5MM E=30MM | M2 | R\$ 111,38 | R\$ 102,02 |
| 06.60.060 | DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO | M | R\$ 21,88 | R\$ 20,04 | 07.03.098 | TELHA ACO GALV TRAP SAND POLIURETANO PINT 1 FACE CHAPA 0,5MM E=50MM | M2 | R\$ 126,00 | R\$ 115,42 |
| 06.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 07.03.099 | COBERTURAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 06.70 | Recolocação elementos metálicos / componentes especiais | | | | 07.04 | Peças para cobertura | | | |
| 06.70.001 | DE ESQUADRIAS METALICAS | M2 | R\$ 27,36 | R\$ 25,06 | 07.04.001 | CUMEEIRA E ESPIGAO EMBOCADOS PARA TELHA DE BARRO FRANCESA | M | R\$ 19,94 | R\$ 18,27 |
| 06.70.005 | DE BATES | UN | R\$ 35,56 | R\$ 32,57 | 07.04.007 | CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 32,84 | R\$ 30,08 |
| 06.70.020 | RECOLOCACAO DE TELA | M2 | R\$ 8,93 | R\$ 8,18 | 07.04.008 | CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 44,75 | R\$ 40,99 |
| 06.70.050 | DE BRACO DE ALAVANCA | M | R\$ 30,40 | R\$ 27,85 | 07.04.009 | CUMEEIRA SHED P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 28,60 | R\$ 26,20 |
| 06.70.051 | DE ALAVANCA | UN | R\$ 27,87 | R\$ 25,53 | 07.04.014 | CUMEEIRA ARTICULADA DE VENTILACAO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 35,22 | R\$ 32,26 |
| 06.70.052 | DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER | UN | R\$ 5,06 | R\$ 4,63 | 07.04.018 | CUMEEIRA SHED PARA TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL | M | R\$ 43,04 | R\$ 39,42 |
| 06.70.060 | DE ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO | M | R\$ 21,88 | R\$ 20,04 | 07.04.019 | ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 29,29 | R\$ 26,83 |
| 06.70.099 | RECOLOCACOES DE ELEMENTOS METALICOS/COMPONENTES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 07.04.026 | TELHA DE VENTILACAO P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | UN | R\$ 112,61 | R\$ 103,15 |
| 06.80 | Conservação elementos metálicos / componentes especiais | | | | 07.04.028 | TELHA DE CLARABOIA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | UN | R\$ 126,61 | R\$ 115,97 |
| 06.80.001 | CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO | M2 | R\$ 467,02 | R\$ 427,79 | 07.04.029 | ARESTA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA | M | R\$ 29,99 | R\$ 27,47 |
| 06.80.002 | CAIXILHOS DE FERRO FIXO COM VENTILAÇÃO PERMANENTE | M2 | R\$ 390,16 | R\$ 357,39 | 07 | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|---------------------|-----------|--|----|------------|-------------------|
| 07.04.081 | RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 600MM | M | R\$ 74,43 | R\$ 68,18 | 08.02.043 | TUBO ACO GALV NBR5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 143,24 | R\$ 131,21 |
| 07.04.082 | RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ACIMA 600MM | M | R\$ 109,18 | R\$ 100,01 | 08.02.050 | ENVOLVIMENTO C/ TUBO DE PVC DN 150MM EM TUBULACAO DE GAS DE RUA | M | R\$ 24,23 | R\$ 22,19 |
| 07.04.083 | RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM | M | R\$ 79,72 | R\$ 73,02 | 08.02.060 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1/2 (15) SOLDA FOSCOOPER | M | R\$ 68,72 | R\$ 62,95 |
| 07.04.085 | RUFO DE ACO PINTADO PO OU COIL-COATING SIMPLES E=0,5MM | M2 | R\$ 18,02 | R\$ 16,51 | 08.02.061 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=3/4 (22) SOLDA FOSCOOPER | M | R\$ 85,22 | R\$ 78,06 |
| 07.04.086 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO OU COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 300MM | M | R\$ 36,99 | R\$ 33,88 | 08.02.062 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 (28) SOLDA FOSCOOPER | M | R\$ 101,51 | R\$ 92,98 |
| 07.04.087 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 400MM | M | R\$ 46,37 | R\$ 42,47 | 08.02.063 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/4 (35) SOLDA FOSCOOPER | M | R\$ 130,15 | R\$ 119,22 |
| 07.04.088 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ATE 600MM | M | R\$ 75,60 | R\$ 69,25 | 08.02.064 | TUBO DE COBRE P/ GAS CLASSE A S/COST DN=1 1/2 (42) SOLDA FOSCOOPER | M | R\$ 151,47 | R\$ 138,75 |
| 07.04.089 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ACIMA 600MM | M | R\$ 109,55 | R\$ 100,35 | 08.02.099 | SERVICOS EM ABRIGO E REDE DE GAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 07.04.090 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 300MM | M | R\$ 34,08 | R\$ 31,22 | 08.03 | Rede de água fria: tubulações | | | |
| 07.04.091 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 400MM | M | R\$ 42,53 | R\$ 38,96 | 08.03.001 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN15MM (1/2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 35,90 | R\$ 32,88 |
| 07.04.092 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ATE 600MM | M | R\$ 69,99 | R\$ 64,11 | 08.03.002 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES | M | R\$ 43,10 | R\$ 39,48 |
| 07.04.093 | RUFO LISO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,50MM CORTE ACIMA 600MM | M | R\$ 100,55 | R\$ 92,10 | 08.03.003 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES | M | R\$ 59,28 | R\$ 54,30 |
| 07.04.094 | RUFO DENTADO ACO GALV PINT PO/COIL-COATING E=0,65MM CORTE ACIMA 600MM | M | R\$ 116,02 | R\$ 106,27 | 08.03.004 | TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 69,82 | R\$ 63,96 |
| 07.04.095 | RUFOS ONDULADOS DE ALUMINIO ACAB. NATURAL ESP 0,8MM | M | R\$ 59,47 | R\$ 54,47 | 08.03.005 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")-INCL CONEXOES | M | R\$ 78,30 | R\$ 71,72 |
| 07.04.096 | RUFO TRAPEZOIDAL DE ALUMINIO ACAB. NATURAL ESP 0,8MM | M | R\$ 62,60 | R\$ 57,34 | 08.03.006 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 100,04 | R\$ 91,64 |
| 07.04.097 | CONTRA RUFO ONDULADO DE ALUMINIO ESP 0,8MM | M | R\$ 62,41 | R\$ 57,17 | 08.03.007 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 119,36 | R\$ 109,33 |
| 07.04.098 | CONTRA RUFO TRAPEZOIDAL DE ALUMINIO ESP 0,8MM | M | R\$ 59,86 | R\$ 54,83 | 08.03.008 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES | M | R\$ 137,38 | R\$ 125,84 |
| 07.04.099 | PECAS PARA COBERTURA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.03.009 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 177,05 | R\$ 162,18 |
| 07.05 | Fechamentos / vedações / peças para cobertura | | | | 08.03.010 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES | M | R\$ 267,75 | R\$ 245,26 |
| 07.05.002 | FECHAMENTO DE OITAO C/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM | M2 | R\$ 34,86 | R\$ 31,93 | 08.03.012 | PROTECAO ANTICORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | R\$ 11,95 | R\$ 10,95 |
| 07.05.004 | FECHAMENTO TELHA PERF GALV PINT PO 2 FACES TRAP E=0,95MM H=40MM | M2 | R\$ 91,22 | R\$ 83,56 | 08.03.015 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 20MM (1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 13,16 | R\$ 12,05 |
| 07.05.006 | FECHAMENTO TELHA PERFORADA GALV PINT 2 FACES E=0,95MM H=35MM | M2 | R\$ 117,65 | R\$ 107,77 | 08.03.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 25MM (3/4") INCL CONEXOES | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 07.05.010 | VEDACAO LATERAL DE COBERTURA COM TELA DE NYLON | M2 | R\$ 116,23 | R\$ 106,47 | 08.03.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 32MM (1") INCL CONEXOES | M | R\$ 20,37 | R\$ 18,66 |
| 07.05.038 | CUMEEIRA PERFIL PARA TELHA AUTOPORTANTE AÇO GALV. ACABAMENTO | M | R\$ 566,78 | R\$ 519,17 | 08.03.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/4") INCL CONEXOES | M | R\$ 24,72 | R\$ 22,64 |
| 07.05.039 | CUMEEIRA PARA TELHA AUTOPORTANTE AÇO GALV. ACABAMENTO NATURAL LISA | M | R\$ 153,74 | R\$ 140,83 | 08.03.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 50MM (1.1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 29,91 | R\$ 27,40 |
| 07.05.041 | CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULAR | M | R\$ 74,43 | R\$ 68,18 | 08.03.020 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 60MM (2") INCL CONEXOES | M | R\$ 38,68 | R\$ 35,43 |
| 07.05.042 | CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULAR | M | R\$ 77,19 | R\$ 70,71 | 08.03.021 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 75MM (2.1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 54,89 | R\$ 50,28 |
| 07.05.045 | RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULAR | M | R\$ 48,29 | R\$ 44,23 | 08.03.022 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 85MM (3") INCL CONEXOES | M | R\$ 63,91 | R\$ 58,54 |
| 07.05.046 | CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 44CM | M | R\$ 58,02 | R\$ 53,15 | 08.03.023 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 110MM (4") INCL CONEXOES | M | R\$ 84,38 | R\$ 77,29 |
| 07.05.068 | CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM | M | R\$ 103,56 | R\$ 94,86 | 08.03.099 | SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 07.05.069 | CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM | M | R\$ 108,71 | R\$ 99,58 | 08.04 | Rede de água fria: demais serviços | | | |
| 07.05.077 | RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM | M | R\$ 26,45 | R\$ 24,23 | 08.04.001 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2") | UN | R\$ 38,99 | R\$ 35,71 |
| 07.05.080 | SUB-COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA | M2 | R\$ 12,06 | R\$ 11,05 | 08.04.002 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4") | UN | R\$ 41,96 | R\$ 38,44 |
| 07.05.099 | FECHAMENTOS E/OU VEDACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.04.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | R\$ 52,06 | R\$ 47,69 |
| 07.50 | Demolições | | | | 08.04.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | R\$ 74,01 | R\$ 67,79 |
| 07.50.001 | DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL | M2 | R\$ 3,84 | R\$ 3,52 | 08.04.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2" | UN | R\$ 88,40 | R\$ 80,97 |
| 07.60 | Retiradas | | | | 08.04.006 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2") | UN | R\$ 111,44 | R\$ 102,08 |
| 07.60.001 | ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA BARRO SOBRE LAJE | M2 | R\$ 16,66 | R\$ 15,26 | 08.04.007 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2") | UN | R\$ 258,19 | R\$ 236,50 |
| 07.60.002 | ESTRUTURA DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE | M2 | R\$ 23,60 | R\$ 21,62 | 08.04.008 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | R\$ 384,35 | R\$ 352,06 |
| 07.60.005 | ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SB LAJE | M2 | R\$ 11,10 | R\$ 10,17 | 08.04.009 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4") | UN | R\$ 615,86 | R\$ 564,13 |
| 07.60.006 | ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PARA TELHA DE FIBRO-CIM SOBRE VAO LIVRE | M2 | R\$ 18,05 | R\$ 16,53 | 08.04.015 | REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 1/2" | UN | R\$ 41,75 | R\$ 38,24 |
| 07.60.010 | VIGAMENTO DE APOIO P/TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB | M | R\$ 2,77 | R\$ 2,54 | 08.04.016 | REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4" | UN | R\$ 49,69 | R\$ 45,52 |
| 07.60.015 | DE CAIBROS | M | R\$ 1,66 | R\$ 1,52 | 08.04.021 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2") | UN | R\$ 75,23 | R\$ 68,91 |
| 07.60.016 | DE RIPAS | M | R\$ 0,27 | R\$ 0,25 | 08.04.022 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | R\$ 82,22 | R\$ 75,31 |
| 07.60.020 | DE FERRAGENS PARA ESTRUTURA DE MADEIRA | UN | R\$ 4,16 | R\$ 3,81 | 08.04.023 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1") | UN | R\$ 94,52 | R\$ 86,58 |
| 07.60.050 | TELHAS DE BARRO | M2 | R\$ 3,98 | R\$ 3,65 | 08.04.024 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4") | UN | R\$ 135,55 | R\$ 124,16 |
| 07.60.051 | TELHAS DE BARRO - S/REAPROV | M2 | R\$ 2,74 | R\$ 2,51 | 08.04.025 | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2") | UN | R\$ 142,39 | R\$ 130,43 |
| 07.60.055 | CUMEEIRAS E ESPIGOS DE BARRO | M | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 | 08.04.031 | REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2") | UN | R\$ 79,34 | R\$ 72,68 |
| 07.60.056 | CUMEEIRAS E ESPIGOS DE BARRO - S/REAPROV | M | R\$ 0,91 | R\$ 0,83 | 08.04.032 | REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4") | UN | R\$ 81,98 | R\$ 75,09 |
| 07.60.060 | TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB | M2 | R\$ 5,14 | R\$ 4,71 | 08.04.043 | VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO | UN | R\$ 308,44 | R\$ 282,53 |
| 07.60.061 | TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV | M2 | R\$ 3,57 | R\$ 3,27 | 08.04.044 | VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO | UN | R\$ 304,00 | R\$ 278,46 |
| 07.60.065 | CUMEEIRAS, ESPIGOS E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO | M | R\$ 6,40 | R\$ 5,86 | 08.04.048 | VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO | UN | R\$ 225,04 | R\$ 206,14 |
| 07.60.066 | CUMEEIRAS, ESPIGOS E RUFOS DE FIBRO-CIMENTO - S/REAPROV | M | R\$ 1,60 | R\$ 1,47 | 08.04.051 | VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES | UN | R\$ 229,98 | R\$ 210,66 |
| 07.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.04.052 | VALVULA DE DESCARGA C/REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES | UN | R\$ 225,51 | R\$ 206,57 |
| 07.70 | Recolocação | | | | 08.04.053 | VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN | UN | R\$ 280,79 | R\$ 257,20 |
| 07.70.001 | DE RIPAS | M | R\$ 0,56 | R\$ 0,51 | 08.04.054 | VALVULA DE DESCARGA C/ACIONAMENTO DUPLO FLUXO REGISTRO E ACABAM. DN | UN | R\$ 265,87 | R\$ 243,54 |
| 07.70.002 | DE CAIBROS | M | R\$ 3,94 | R\$ 3,61 | 08.04.060 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | R\$ 12,54 | R\$ 11,49 |
| 07.70.003 | DE VIGAS | M | R\$ 10,41 | R\$ 9,54 | 08.04.099 | SERVICOS EM REDE DE AGUA FRIA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 07.70.010 | DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA DE MADEIRA | UN | R\$ 9,71 | R\$ 8,89 | 08.05 | | | | |
| 07.70.050 | DE TELHAS DE BARRO TIPO FRANCESA / ROMANA | M2 | R\$ 17,35 | R\$ 15,89 | 08.05.002 | TUBO DE COBRE CLASSE "E" DN 22 AGUA QUENTE C/ISOLACAO TERMICA E | M | R\$ 42,96 | R\$ 39,35 |
| 07.70.052 | DE TELHA DE BARRO TIPO PLAN | M2 | R\$ 15,12 | R\$ 13,85 | 08.05.003 | TUBO DE COBRE CLASSE "E" DN 28 AGUA QUENTE C/ISOLACAO TERMICA E | M | R\$ 53,78 | R\$ 49,26 |
| 07.70.055 | DE TELHA DE CIMENTO-AMIANTO, PLASTICO OU ALUMINIO | M2 | R\$ 11,10 | R\$ 10,17 | 08.05.004 | TUBO DE COBRE CLASSE "E" DN 35 AGUA QUENTE C/ISOLACAO TERMICA E | M | R\$ 74,00 | R\$ 67,78 |
| 07.70.080 | DE CUMEEIRAS E ESPIGOS DE BARRO | M | R\$ 12,42 | R\$ 11,38 | 08.07 | Combate a incendio: tubulações | | | |
| 07.70.081 | DE CUMEEIRAS, ESPIGOS E RUFOS DE CIMENTO-AMIANTO | M | R\$ 5,55 | R\$ 5,08 | 08.07.002 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")- INCL CONEXOES | M | R\$ 119,36 | R\$ 109,33 |
| 07.70.099 | RELOCACOES DE COBERTURA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.07.003 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES | M | R\$ 137,38 | R\$ 125,84 |
| 07.80 | Conservação - Cobertura | | | | 08.07.004 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 177,05 | R\$ 162,18 |
| 07.80.001 | RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6 | M | R\$ 2,47 | R\$ 2,26 | 08.07.005 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN 150MM (6") - INCL CONEXOES | M | R\$ 267,75 | R\$ 245,26 |
| 07.80.002 | CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6 | M | R\$ 10,20 | R\$ 9,34 | 08.07.010 | PROTECAO ANTI CORROSIVA PARA RAMAIS SOB A TERRA | M | R\$ 21,31 | R\$ 19,52 |
| 07.80.003 | TABUA DE 12 X 3 CM G1-C6 | M | R\$ 15,02 | R\$ 13,76 | 08.07.099 | SERVICOS EM REDE DE INCENDIO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 07.80.004 | VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6 | M | R\$ 24,53 | R\$ 22,47 | 08.08 | Combate a incendio: demais serviços | | | |
| 07.80.005 | VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6 | M | R\$ 30,75 | R\$ 28,17 | 08.08.002 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2") | UN | R\$ 258,19 | R\$ 236,50 |
| 07.80.008 | SARRAFO APARELHAD 10X2,5CM G1-C2 | ML | R\$ 5,68 | R\$ 5,20 | 08.08.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | R\$ 384,35 | R\$ 352,06 |
| 07.80.009 | PECAS ESPECIAIS DE MADEIRA SERRADA G1-C6 | M3 | R\$ 3.321,06 | R\$ 3.042,09 | 08.08.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4") | UN | R\$ 615,86 | R\$ 564,13 |
| 07.80.010 | GRADE DE PROTEÇÃO EM MADEIRA PINTADA (PROJ.EMERGÊNCIA) | M | R\$ 25,71 | R\$ 23,55 | 08.08.010 | REGISTRO GLOBO ANGULAR AMARELO 2 1/2" | UN | R\$ 226,59 | R\$ 207,56 |
| 07.80.014 | PARAFUSO P/ FIXACAO TELHA FIBROC OND/MOD/MAXIPLAC 5/16" X 110 MM GALV | UN | R\$ 5,61 | R\$ 5,14 | 08.08.012 | REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01) | UN | R\$ 612,21 | R\$ 560,78 |
| 07.80.015 | PARAFUSO TIPO FRANCOS, COM PORCA E ARRUELA | UN | R\$ 3,55 | R\$ 3,25 | 08.08.015 | VALVULA DE RETENCAO V | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---|----|------------|-------------------|-----------|--|----|---------------|----------------------|
| 08.09.016 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES | M | R\$ 33,08 | R\$ 30,30 | 08.13.008 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 110MM (4") INCL CONEXOES | M | R\$ 84,38 | R\$ 77,29 |
| 08.09.017 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES | M | R\$ 38,68 | R\$ 35,43 | 08.13.011 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES | M | R\$ 43,10 | R\$ 39,48 |
| 08.09.018 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | R\$ 43,53 | R\$ 39,87 | 08.13.012 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL CONEXOES | M | R\$ 59,28 | R\$ 54,30 |
| 08.09.019 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | R\$ 77,42 | R\$ 70,92 | 08.13.013 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 69,82 | R\$ 63,96 |
| 08.09.030 | TUBO DE ACO GALVANIZADO DN 40MM (1.1/2") - INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 82,60 | R\$ 75,66 | 08.13.014 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 78,30 | R\$ 71,72 |
| 08.09.060 | TUBO DE PVC "R" 40MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO | M | R\$ 30,29 | R\$ 27,75 | 08.13.015 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 100,04 | R\$ 91,64 |
| 08.09.061 | TUBO DE PVC "R" 50MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO | M | R\$ 32,52 | R\$ 29,79 | 08.13.016 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES | M | R\$ 119,36 | R\$ 109,33 |
| 08.09.062 | TUBO DE PVC "R" 75MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO | M | R\$ 37,49 | R\$ 34,34 | 08.13.017 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES | M | R\$ 137,38 | R\$ 125,84 |
| 08.09.063 | TUBO DE PVC "R" 100MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO | M | R\$ 46,82 | R\$ 42,89 | 08.13.018 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 177,05 | R\$ 162,18 |
| 08.09.064 | TUBO DE PVC "R" 150MM INCL CONEXOES - COL ESGOTO | M | R\$ 71,89 | R\$ 65,85 | 08.13.099 | SERVICOS EM RESERVATORIOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 08.09.099 | SERVICOS EM REDE DE ESGOTO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.14 | Reservatório: instalações - demais serviços | | | |
| 08.10 | Rede de esgoto: demais serviços | | | | 08.14.002 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4") | UN | R\$ 41,96 | R\$ 38,44 |
| 08.10.005 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 59,15 | R\$ 54,18 | 08.14.003 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1") | UN | R\$ 52,06 | R\$ 47,69 |
| 08.10.006 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA | UN | R\$ 44,51 | R\$ 40,77 | 08.14.004 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | R\$ 74,01 | R\$ 67,79 |
| 08.10.010 | CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X100X50MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 25,65 | R\$ 23,50 | 08.14.005 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2") | UN | R\$ 88,40 | R\$ 80,97 |
| 08.10.036 | CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA | UN | R\$ 963,68 | R\$ 882,73 | 08.14.006 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2") | UN | R\$ 111,44 | R\$ 102,08 |
| 08.10.038 | CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO | UN | R\$ 393,82 | R\$ 360,74 | 08.14.007 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2") | UN | R\$ 258,19 | R\$ 236,50 |
| 08.10.039 | CI-02 CAIXA DE INSPECAO 80X80CM PARA ESGOTO | UN | R\$ 993,36 | R\$ 909,92 | 08.14.008 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | R\$ 384,35 | R\$ 352,06 |
| 08.10.040 | CAIXA DE ALVENARIA - ESCAVACAO MANUAL COM APOLOAMENTO DO FUNDO | M3 | R\$ 61,16 | R\$ 56,02 | 08.14.009 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4") | UN | R\$ 615,86 | R\$ 564,13 |
| 08.10.041 | CAIXA DE ALVENARIA - LASTRO DE CONCRETO | M3 | R\$ 549,75 | R\$ 503,57 | 08.14.016 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1" | UN | R\$ 86,72 | R\$ 79,44 |
| 08.10.042 | CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1/2 TIJOLO REVESTIDO | M2 | R\$ 151,87 | R\$ 139,11 | 08.14.017 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | R\$ 115,87 | R\$ 106,14 |
| 08.10.043 | CAIXA DE ALVENARIA - PAREDE DE 1 TIJOLO REVESTIDO | M2 | R\$ 218,35 | R\$ 200,01 | 08.14.018 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2" | UN | R\$ 130,15 | R\$ 119,22 |
| 08.10.044 | CAIXA DE ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO | M2 | R\$ 118,97 | R\$ 108,98 | 08.14.019 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2" | UN | R\$ 183,60 | R\$ 168,18 |
| 08.10.045 | RALO SIFONADO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 51,74 | R\$ 47,39 | 08.14.020 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2.1/2" | UN | R\$ 279,03 | R\$ 255,59 |
| 08.10.048 | RALO SIFONADO DE FFUNDIDO DN 150 MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 294,21 | R\$ 269,50 | 08.14.021 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 3" | UN | R\$ 317,61 | R\$ 290,93 |
| 08.10.049 | RALO SECO CONICO PVC DN 100MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 48,07 | R\$ 44,03 | 08.14.022 | VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 4" | UN | R\$ 550,81 | R\$ 504,54 |
| 08.10.050 | RALO SECO DE FFUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO | UN | R\$ 67,75 | R\$ 62,06 | 08.14.026 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1" | UN | R\$ 60,97 | R\$ 55,85 |
| 08.10.056 | TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ESGOTO DN 50MM (2") | UN | R\$ 7,08 | R\$ 6,49 | 08.14.027 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | R\$ 80,73 | R\$ 73,95 |
| 08.10.057 | TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 75MM (3") | UN | R\$ 8,63 | R\$ 7,91 | 08.14.028 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1.1/2" | UN | R\$ 97,76 | R\$ 89,55 |
| 08.10.058 | TERMINAL DE VENTILACAO EM PVC P/ ESGOTO DN 100MM(4") | UN | R\$ 10,61 | R\$ 9,72 | 08.14.029 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2" | UN | R\$ 135,24 | R\$ 123,88 |
| 08.10.099 | SERVICOS EM REDE DE ESGOTO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.14.030 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 2.1/2" | UN | R\$ 207,35 | R\$ 189,93 |
| 08.11 | Rede de águas pluviais: tubulações | | | | 08.14.031 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 3" | UN | R\$ 295,81 | R\$ 270,96 |
| 08.11.002 | TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 50MM (2") - INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 142,39 | R\$ 130,43 | 08.14.032 | VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 4" | UN | R\$ 455,31 | R\$ 417,06 |
| 08.11.003 | TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 75MM (3") - INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 191,99 | R\$ 175,86 | 08.14.035 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1" | UN | R\$ 58,45 | R\$ 53,54 |
| 08.11.004 | TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 100MM (4") - INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 228,23 | R\$ 209,06 | 08.14.036 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/4" | UN | R\$ 81,24 | R\$ 74,42 |
| 08.11.005 | TUBO DE FERRO FUNDIDO DN 150MM (6") - INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 328,12 | R\$ 300,56 | 08.14.037 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 1.1/2" | UN | R\$ 93,28 | R\$ 85,44 |
| 08.11.020 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 300MM | M | R\$ 100,21 | R\$ 91,79 | 08.14.038 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2" | UN | R\$ 126,01 | R\$ 115,43 |
| 08.11.021 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 400MM | M | R\$ 118,29 | R\$ 108,35 | 08.14.039 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 2.1/2" | UN | R\$ 194,06 | R\$ 177,76 |
| 08.11.022 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 500MM | M | R\$ 156,20 | R\$ 143,08 | 08.14.040 | VALVULA DE RETENCAO DE PE COM CRIVO DE BRONZE DE 3" | UN | R\$ 261,08 | R\$ 239,15 |
| 08.11.023 | TUBO DE CONCRETO - CLASSE C1 - DN 600MM | M | R\$ 188,15 | R\$ 172,35 | 08.14.045 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4") | UN | R\$ 53,51 | R\$ 49,02 |
| 08.11.030 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA SOLDAVEL DN 40MM (1.1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 28,27 | R\$ 25,90 | 08.14.046 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1") | UN | R\$ 66,72 | R\$ 61,12 |
| 08.11.031 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 50MM (2") INCL CONEXOES | M | R\$ 30,95 | R\$ 28,35 | 08.14.049 | TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2") | UN | R\$ 126,24 | R\$ 115,64 |
| 08.11.032 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 75MM (3") INCL CONEXOES | M | R\$ 35,97 | R\$ 32,95 | 08.14.050 | RA-01 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 23M3 H=13,00M | UN | R\$ 65.325,15 | R\$ 59.837,84 |
| 08.11.033 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 100MM (4") INCL CONEXOES | M | R\$ 40,41 | R\$ 37,02 | 08.14.051 | RA-02 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 30M3 H=13,00M | UN | R\$ 68.899,74 | R\$ 63.112,16 |
| 08.11.034 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 150MM (6") INCL CONEXOES | M | R\$ 62,66 | R\$ 57,40 | 08.14.052 | RA-03 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 40M3 H=13,00M | UN | R\$ 72.382,17 | R\$ 66.302,07 |
| 08.11.035 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 200MM (8") INCL CONEXOES | M | R\$ 99,16 | R\$ 90,83 | 08.14.054 | RA-04 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 23M3 H=10,00M | UN | R\$ 55.033,95 | R\$ 50.411,10 |
| 08.11.036 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 250MM (10") INCL CONEXOES | M | R\$ 114,64 | R\$ 105,01 | 08.14.056 | RA-05 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 28M3 H=10,00M | UN | R\$ 58.858,20 | R\$ 53.914,11 |
| 08.11.037 | TUBO DE PVC RIGIDO JUNTA ELASTICA DN 300MM (12") INCL CONEXOES | M | R\$ 147,49 | R\$ 135,10 | 08.14.058 | RA-06 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 35M3 H=10,00M | UN | R\$ 62.763,30 | R\$ 57.491,18 |
| 08.11.040 | TUBO DE FERRO FUNDIDO RADIAL COM INSPECAO DE 3" | UN | R\$ 130,30 | R\$ 119,35 | 08.14.059 | RA-07 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 23M3 H=7,00M | UN | R\$ 44.168,62 | R\$ 40.458,46 |
| 08.11.041 | TUBO DE FERRO FUNDIDO RADIAL COM INSPECAO DE 4" | UN | R\$ 194,86 | R\$ 178,49 | 08.14.060 | RA-08 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 28M3 H=7,00M | UN | R\$ 48.345,80 | R\$ 44.284,75 |
| 08.11.050 | TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 40MM - INCL. CONEXOES | M | R\$ 30,29 | R\$ 27,75 | 08.14.061 | RA-09 RESERVATORIO METALICO ACOPLADO 40M3 H=7,00M | UN | R\$ 51.859,26 | R\$ 47.503,08 |
| 08.11.051 | TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 50MM - INCL. CONEXOES | M | R\$ 32,52 | R\$ 29,79 | 08.14.062 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M | M | R\$ 6.888,00 | R\$ 6.309,41 |
| 08.11.052 | TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 75MM - INCL. CONEXOES | M | R\$ 37,49 | R\$ 34,34 | 08.14.063 | LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.316,10 | R\$ 1.205,55 |
| 08.11.053 | TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 100MM - INCL. CONEXOES | M | R\$ 46,82 | R\$ 42,89 | 08.14.064 | LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.992,60 | R\$ 1.825,22 |
| 08.11.054 | TUBO DE PVC "R" PARA AGUAS PLUVIAIS 150MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 71,89 | R\$ 65,85 | 08.14.065 | RA-10 RESERVATORIO METALICO INFERIOR 9M3 | UN | R\$ 20.062,68 | R\$ 18.377,41 |
| 08.11.099 | SERVICOS EM REDE DE AGUAS PLUVIAIS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 08.14.066 | RA-11 RESERVATORIO METALICO INFERIOR 13M3 | UN | R\$ 24.489,33 | R\$ 22.432,23 |
| 08.12 | Rede de águas pluviais: demais serviços | | | | 08.14.067 | RA-12 RESERVATORIO METALICO INFERIOR 17M3 | UN | R\$ 27.478,81 | R\$ 25.170,59 |
| 08.12.001 | CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M | M | R\$ 45,24 | R\$ 41,44 | 08.14.068 | RA-13 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 10M3 H=5,00M | UN | R\$ 31.295,19 | R\$ 28.666,39 |
| 08.12.002 | CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 26 DESENV. 0,25M | M | R\$ 42,82 | R\$ 39,22 | 08.14.069 | RA-14 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 15M3 H=5,00M | UN | R\$ 35.052,60 | R\$ 32.108,18 |
| 08.12.003 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 24 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M | M | R\$ 58,13 | R\$ 53,25 | 08.14.070 | RA-15 RESERVATORIO METALICO SUPERIOR 20M3 H=5,00M | UN | R\$ 37.627,91 | R\$ 34.467,17 |
| 08.12.004 | CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA N 26 - DESENVOLVIMENTO DE 0,33 M | M | R\$ 54,92 | R\$ 50,31 | 08.14.071 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1/2 HP (3400 L/H-20 MCA) | UN | R\$ 809,13 | R\$ 741,16 |
| 08.12.007 | LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3" | UN | R\$ 43,79 | R\$ 40,11 | 08.14.072 | CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3/4 HP(7400 L/H-20 MCA) | UN | R\$ 892,78 | R\$ 817,79 |
| 08.12.008 | LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4" | UN | R\$ 44,96 | R\$ 41,18 | 08.14.073 | CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)1,5 HP(10000 L/H-20 MCA) | UN | R\$ 1.051,72 | R\$ 963,38 |
| 08.12.010 | CALHA OU AGUA FURTADA EM FIBRA DE VIDRO-DESENV. 0,33M | M | R\$ 56,54 | R\$ 51,79 | 08.14.074 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 2 HP (13900 L/H-20 MCA) | UN | R\$ 1.364,32 | R\$ 1.249,72 |
| 08.12.011 | CALHA OU AGUA FURTADA EM FIBRA DE VIDRO-DESENV. 0,50M | M | R\$ 75,83 | R\$ 69,46 | 08.14.075 | CONJ MOTOR-BOMBA(CENTRIFUGA)3 HP(25000 L/H-20 MCA) | UN | R\$ 1.605,40 | R\$ 1.470,55 |
| 08.12.012 | CALHA OU AGUA FURTADA EM FIBRA DE VIDRO-DESENV. 1,00M | M | R\$ 122,51 | R\$ 112,22 | 08.14.078 | CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1 HP 8500 L/H-20 MCA | UN | R\$ 979,81 | R\$ 897,51 |
| 08.12.015 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,33M | M | R\$ 51,61 | R\$ 47,27 | 08.14.085 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,50M | M | R\$ 4.674,00 | R\$ 4.281,38 |
| 08.12.016 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M | M | R\$ 70,59 | R\$ 64,66 | 08.14.086 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.137,75 | R\$ 1.042,18 |
| 08.12.017 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M | M | R\$ 107,93 | R\$ 98,86 | 08.14.087 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,50M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.691,25 | R\$ 1.549,19 |
| 08.12.021 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,33M | M | R\$ 48,33 | R\$ 44,27 | 08.14.088 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=2,12M | M | R\$ 3.357,90 | R\$ 3.075,84 |
| 08.12.022 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 0,50M | M | R\$ 65,62 | R\$ 60,11 | 08.14.089 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,12M E=8CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.008,60 | R\$ 923,88 |
| 08.12.023 | CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 26 - CORTE 1,00M | M | R\$ 97,99 | R\$ 89,76 | 08.14.090 | LAJE PRE-MOLDADA D=2,12M E=15CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.512,90 | R\$ 1.385,82 |
| 08.12.026 | CALHA EM CHAPA DE COBRE N 26 - CORTE 0,33 M | M | R\$ 189,22 | R\$ 173,33 | 08.14.091 | ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=1,80M | M | R\$ 2.607,60 | R\$ 2.388,56 |
| 08.12.027 | CALHA EM CHAPA DE COBRE N 26 - CORTE 0,50 M | M | R\$ 278,25 | R\$ 254,88 | 08.14.092 | LAJE PRE-MOLDADA D=1,80M E=6CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 910,20 | R\$ 833,74 |
| 08.12.028 | CALHA EM CHAPA DE COBRE N 26 - CORTE 1,00 M | M | R\$ 520,24 | R\$ 476,54 | 08.14.093 | LAJE PRE-MOLDADA D=1,80M E=12CM P/ RESERVATORIO | UN | R\$ 1.365,30 | R\$ 1.250,61 |
| 08.12.031 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,16 M | M | R\$ 27,46 | R\$ 25,15 | 08.14.096 | CAIXA D'AGUA CONICA 500L POLIETILENO COM TAMPA | UN | R\$ 378,97 | R\$ 347,14 |
| 08.12.032 | RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,25 M | M | R\$ 30,69 | R\$ 28,11 | 08.14.097 | CAIXA D'AGUA CONICA 1000L POLIETILENO COM TAMPA | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|-------------------|-----------|--|----|---------------|----------------------|
| 08.17.055 | FILTRO PRESSAO CUNO(AQUALAR)/ELEM FILTR CARVAO ATIVADO E CEL 180/L/H | UN | R\$ 314,97 | R\$ 288,51 | 08.84.060 | TAMPO LISO EM ACO INOX (304) CHAPA 20 | M2 | R\$ 576,45 | R\$ 528,03 |
| 08.17.056 | FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR)/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H | UN | R\$ 468,60 | R\$ 429,24 | 08.84.073 | VALVULA AMERICANA | UN | R\$ 28,82 | R\$ 26,40 |
| 08.17.058 | FT-02 FILTRO PARA AGUA POTAVEL | UN | R\$ 444,35 | R\$ 407,02 | 08.84.075 | VALVULA DE METAL AMARELO DE 2" | UN | R\$ 20,04 | R\$ 18,36 |
| 08.17.075 | TANQUE SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600MM/APOIO EM ALVENARIA | UN | R\$ 196,13 | R\$ 179,66 | 08.84.076 | VALVULA DE METAL CROMADO DE 1 1/2" | UN | R\$ 47,36 | R\$ 43,38 |
| 08.17.076 | TANQUE SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO 600X600MM | UN | R\$ 127,62 | R\$ 116,90 | 08.84.090 | MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2" L=15,00M | UN | R\$ 289,98 | R\$ 265,62 |
| 08.17.077 | RESTRITOR DE VAZAO 12L/MIN PARA CHUVEIRO SIMPLES | UN | R\$ 41,95 | R\$ 38,43 | 08.84.091 | MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2" L=30,00M | UN | R\$ 451,89 | R\$ 413,93 |
| 08.17.078 | RESTRITOR DE VAZAO 6L/MIN PARA TORNEIRAS E MISTURADORES | UN | R\$ 62,32 | R\$ 57,09 | 08.84.095 | MT-01/02/03 MICTORIO COLETIVO (PARTE CIVIL) | M | R\$ 480,32 | R\$ 439,97 |
| 08.17.079 | TORNEIRA DE LAVAGEM ANTIVANDALISMO - 85MM | UN | R\$ 375,06 | R\$ 343,55 | 08.84.096 | LT-01/02/03 LAVATORIO COLETIVO (PARTE CIVIL) | M | R\$ 408,95 | R\$ 374,60 |
| 08.17.080 | TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2" | UN | R\$ 54,54 | R\$ 49,96 | 08.84.099 | OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E METAIS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 08.17.081 | TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM | UN | R\$ 213,59 | R\$ 195,65 | 08.86 | Conservação - tratamento de despejos sanitários | | | |
| 08.17.084 | TORNEIRA ELETRICA - ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 403,21 | R\$ 369,34 | 08.86.001 | CLORADOR TIPO OMS DE FLUXO CONTINUO DE DIAM 1.50X2.00M COMPLETA | UN | R\$ 724,47 | R\$ 663,61 |
| 08.17.085 | TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA | UN | R\$ 261,42 | R\$ 239,46 | 08.86.010 | CAIXA DE DIVISAO PARA FOSSAS DE DIAM = 1,00 M H = 1,00 M | UN | R\$ 146,06 | R\$ 133,79 |
| 08.17.086 | TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE PAREDE | UN | R\$ 284,40 | R\$ 260,51 | 08.86.099 | OUTROS SERVICOS DE TRATAMENTO DE DESPEJOS SANITARIOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 08.17.087 | TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm | UN | R\$ 425,84 | R\$ 390,07 | 9 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | |
| 08.17.088 | TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 1/2 | UN | R\$ 100,47 | R\$ 92,03 | 09.01 | Ligações em tensão primária - poste/cabine de medição e transformação | | | |
| 08.17.089 | TORNEIRA DE USO RESTRITO DE 3/4 | UN | R\$ 96,88 | R\$ 88,74 | 09.01.030 | TE-01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - BANDEIRANTE - 112,5 | UN | R\$ 24.556,74 | R\$ 22.493,97 |
| 08.17.099 | SERVICOS EM APARELHOS E METAIS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.01.031 | TE-02 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - BANDEIRANTE - 150 | UN | R\$ 27.829,99 | R\$ 25.492,27 |
| 08.50 | Demolições | | | | 09.01.032 | TE-03 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - BANDEIRANTE - 225 | UN | R\$ 34.378,41 | R\$ 31.490,62 |
| 08.50.001 | DE TUBULACOES EM GERAL INCLUINDO CONEXOES, CAIXAS E RALOS | M | R\$ 4,89 | R\$ 4,48 | 09.01.033 | TE-04 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - BANDEIRANTE - 300 | UN | R\$ 37.713,58 | R\$ 34.545,64 |
| 08.50.020 | DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METALICAS | M | R\$ 2,81 | R\$ 2,57 | 09.01.036 | POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE C/TRAFO 75KVA PADRAO ELEKTRO/CPFL | UN | R\$ 18.779,67 | R\$ 17.202,18 |
| 08.50.021 | DE CONDUTORES APARENTES | M | R\$ 1,83 | R\$ 1,68 | 09.01.037 | TE-05 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 112,5 KVA | UN | R\$ 24.652,94 | R\$ 22.582,09 |
| 08.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.01.038 | TE-06 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 150 KVA | UN | R\$ 28.032,44 | R\$ 25.677,72 |
| 08.60 | Retiradas | | | | 09.01.039 | TE-07 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 225 KVA | UN | R\$ 34.082,95 | R\$ 31.219,98 |
| 08.60.005 | DE REGISTROS E VALVULAS DE DESCARGA | UN | R\$ 45,34 | R\$ 41,53 | 09.01.040 | TE-08 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - CPFL - 300 KVA | UN | R\$ 38.777,96 | R\$ 35.520,61 |
| 08.60.006 | DE VALVULAS DE RETENCAO | UN | R\$ 18,56 | R\$ 17,00 | 09.01.046 | TE-09 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO - 112,5 KVA | UN | R\$ 22.615,60 | R\$ 20.715,89 |
| 08.60.007 | DE TORNEIRAS | UN | R\$ 4,38 | R\$ 4,01 | 09.01.047 | TE-10 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO - 150 KVA | UN | R\$ 26.287,95 | R\$ 24.079,76 |
| 08.60.010 | DE SIFOES | UN | R\$ 6,75 | R\$ 6,18 | 09.01.048 | TE-11 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA EM POSTE - ELEKTRO - 225 KVA | UN | R\$ 32.872,11 | R\$ 30.110,85 |
| 08.60.011 | DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS | UN | R\$ 33,75 | R\$ 30,92 | 09.01.099 | SERVICOS DE LIGACOES EM TENSAO PRIMARIA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 08.60.012 | DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR | UN | R\$ 12,82 | R\$ 11,74 | 09.02 | Entrada em baixa tensão | | | |
| 08.60.013 | DE RESERVATORIOS DE FIBRO CIMENTO ATE 1000 LITROS | UN | R\$ 90,68 | R\$ 83,06 | 09.02.011 | AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE | UN | R\$ 699,32 | R\$ 640,58 |
| 08.60.014 | DE CONJUNTO DE MOTOR-BOMBA | UN | R\$ 135,00 | R\$ 123,66 | 09.02.042 | DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA) | UN | R\$ 77,76 | R\$ 71,23 |
| 08.60.015 | DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO | UN | R\$ 50,62 | R\$ 46,37 | 09.02.043 | DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA) | UN | R\$ 125,37 | R\$ 114,84 |
| 08.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.02.047 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X300A | UN | R\$ 1.544,97 | R\$ 1.415,19 |
| 08.70 | Recolocação - instalações hidráulicas | | | | 09.02.048 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 3.534,85 | R\$ 3.237,92 |
| 08.70.005 | DE REGISTRO E VALVULAS DE DESCARGA | UN | R\$ 91,53 | R\$ 83,84 | 09.02.049 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 240MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 4.344,40 | R\$ 3.979,47 |
| 08.70.006 | DE VALVULA DE RETENCAO | UN | R\$ 31,39 | R\$ 28,75 | 09.02.056 | AE-22 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA L): CPFL | UN | R\$ 2.616,43 | R\$ 2.396,65 |
| 08.70.007 | DE TORNEIRAS | UN | R\$ 15,11 | R\$ 13,84 | 09.02.059 | AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES | UN | R\$ 1.368,80 | R\$ 1.253,82 |
| 08.70.010 | DE SIFOES | UN | R\$ 15,11 | R\$ 13,84 | 09.02.060 | AE-20 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXAS III OU | UN | R\$ 1.768,67 | R\$ 1.620,10 |
| 08.70.011 | DE APARELHOS SANITARIOS INCLUINDO ACESSORIOS | UN | R\$ 120,91 | R\$ 110,75 | 09.02.061 | AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES | UN | R\$ 3.469,68 | R\$ 3.178,23 |
| 08.70.012 | DE CAIXAS DE DESCARGA DE SOBREPOR | UN | R\$ 75,56 | R\$ 69,21 | 09.02.062 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 483,51 | R\$ 442,90 |
| 08.70.013 | DE RESERVATORIO DE FIBRO-CIMENTO ATE 1000 L | UN | R\$ 120,91 | R\$ 110,75 | 09.02.063 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 605,27 | R\$ 554,43 |
| 08.70.014 | DE CONJUNTO MOTOR BOMBA | UN | R\$ 120,91 | R\$ 110,75 | 09.02.064 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 714,98 | R\$ 654,92 |
| 08.70.015 | DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO | UN | R\$ 157,18 | R\$ 143,98 | 09.02.065 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 819,16 | R\$ 750,35 |
| 08.70.099 | RECOLOCACOES DE INSTALACOES HIDRAULICAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.02.066 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.013,36 | R\$ 928,24 |
| 08.80 | Conservação - rede de gás e água fria | | | | 09.02.067 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.312,46 | R\$ 1.202,21 |
| 08.80.007 | CAVALETE DE 3/4" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO) | UN | R\$ 173,57 | R\$ 158,99 | 09.02.068 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.597,84 | R\$ 1.463,62 |
| 08.80.008 | CAVALETE DE 1" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO) | UN | R\$ 196,33 | R\$ 179,84 | 09.02.069 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 2.056,63 | R\$ 1.883,87 |
| 08.80.009 | CAVALETE DE 1 1/2" (TUBO E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO) | UN | R\$ 257,19 | R\$ 235,59 | 09.02.070 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 2.390,45 | R\$ 2.189,65 |
| 08.80.010 | CANOPLA PARA REGISTROS | UN | R\$ 22,70 | R\$ 20,79 | 09.02.071 | CONJ 3 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 2.819,60 | R\$ 2.582,75 |
| 08.80.011 | CANOPLA PARA VALVULA DE DESCARGA | UN | R\$ 78,43 | R\$ 71,84 | 09.02.072 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 10MM2 C/ ELETRUDUTOS | UN | R\$ 564,01 | R\$ 516,63 |
| 08.80.012 | VOLANTE CROMADO PARA REGISTRO | UN | R\$ 14,34 | R\$ 13,14 | 09.02.073 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 16MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 654,90 | R\$ 599,89 |
| 08.80.015 | BOTAO PARA VALVULA DE DESCARGA | UN | R\$ 35,03 | R\$ 32,09 | 09.02.074 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 25MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 797,01 | R\$ 730,06 |
| 08.80.018 | ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VALVULA DE DESCARGA | UN | R\$ 180,19 | R\$ 165,05 | 09.02.075 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 35MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 930,19 | R\$ 852,05 |
| 08.80.019 | REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA | CJ | R\$ 109,11 | R\$ 99,94 | 09.02.076 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 50MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.169,33 | R\$ 1.071,11 |
| 08.80.020 | REPARO DE VALVULA DE DESCARGA | UN | R\$ 57,84 | R\$ 52,98 | 09.02.077 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 70MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.533,86 | R\$ 1.405,02 |
| 08.80.021 | TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM | UN | R\$ 23,35 | R\$ 21,39 | 09.02.078 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 95MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 1.909,57 | R\$ 1.749,17 |
| 08.80.031 | TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE | UN | R\$ 90,82 | R\$ 83,19 | 09.02.079 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 120MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 2.449,61 | R\$ 2.243,84 |
| 08.80.032 | TORNEIRA PARA LAVATORIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA | UN | R\$ 62,98 | R\$ 57,69 | 09.02.080 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 150MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 2.876,31 | R\$ 2.634,70 |
| 08.80.091 | RECARGA DE EXTINTOR DE GAS CARBONICO DE 6 LITROS | UN | R\$ 65,78 | R\$ 60,25 | 09.02.081 | CONJ 4 CABOS P/ ENTRADA ENERGIA SECCAO 185MM2 C/ ELETRODUTOS | UN | R\$ 3.421,25 | R\$ 3.133,87 |
| 08.80.092 | RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA DE 10 LITROS | UN | R\$ 103,73 | R\$ 95,02 | 09.02.082 | CONJ ENTRADA P/ TELEFONE EM ENTRADA DE ENERGIA | UN | R\$ 315,64 | R\$ 289,13 |
| 08.80.093 | RECARGA DE EXTINTOR DE PO QUIMICO DE 4 KG | UN | R\$ 35,72 | R\$ 32,72 | 09.02.083 | CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X125A TAM 00 C/ FUSIVEIS | UN | R\$ 182,83 | R\$ 167,47 |
| 08.80.095 | EXTINTOR DE INCENDIO DE AGUA PRESSURIZADA 10L : RECARGA | UN | R\$ 28,45 | R\$ 26,06 | 09.02.084 | CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X250A TAM 01 C/ FUSIVEIS | UN | R\$ 403,93 | R\$ 370,00 |
| 08.80.099 | OUTROS SERVICOS DE REDE DE GAS E AGUA FRIA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.02.085 | CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS | UN | R\$ 515,04 | R\$ 471,78 |
| 08.80.113 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 77,73 | R\$ 71,20 | 09.02.086 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | R\$ 60,64 | R\$ 55,55 |
| 08.80.114 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 87,52 | R\$ 80,17 | 09.02.087 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | R\$ 69,72 | R\$ 63,86 |
| 08.80.115 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 110,59 | R\$ 101,30 | 09.02.088 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | R\$ 67,16 | R\$ 61,52 |
| 08.80.116 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN65MM (2 1/2")-INCL CONEXOES | M | R\$ 131,22 | R\$ 120,20 | 09.02.089 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A | UN | R\$ 76,66 | R\$ 70,22 |
| 08.80.117 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN80MM (3")-INCL CONEXOES | M | R\$ 150,56 | R\$ 137,91 | 09.02.091 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A | UN | R\$ 196,32 | R\$ 179,83 |
| 08.80.118 | TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN100MM (4")-INCL CONEXOES | M | R\$ 191,55 | R\$ 175,46 | 09.02.096 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X125A SECA | UN | R\$ 142,99 | R\$ 130,98 |
| 08.80.124 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4") | UN | R\$ 79,61 | R\$ 72,92 | 09.02.097 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X250A SECA | UN | R\$ 973,35 | R\$ 891,59 |
| 08.80.125 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM (1.1/2") | UN | R\$ 94,00 | R\$ 86,10 | 09.02.098 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X400A SECA | UN | R\$ 1.371,15 | R\$ 1.255,97 |
| 08.80.126 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2") | UN | R\$ 117,04 | R\$ 107,21 | 09.02.099 | SERVICOS DE ENTRADA DE BAIXA TENSAO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 08.80.127 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2.1/2") | UN | R\$ 265,77 | R\$ 243,45 | 09.02.105 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A | UN | R\$ 86,15 | R\$ 78,91 |
| 08.80.128 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3") | UN | R\$ 391,93 | R\$ 359,01 | 09.02.108 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A | UN | R\$ 209,15 | R\$ 191,58 |
| 08.80.129 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4") | UN | R\$ 625,61</ | | | | | | |

A cidade mais saudável



A cada dia mais gente frequenta as 11 Academias Populares de Guarulhos

Veja a academia mais perto de você:

Av. Paulo Faccini, s/ nº - Bosque Maia

Pça. Nossa Sra. Aparecida - Jardim Vila Galvão

Pça. Santos Dumont - Vila Galvão

Pq. Julio Fracalanza - Vila Augusta

Pq. Linear Transguarulhense - Continental I

Pq. Linear Transguarulhense - Jd. Tabatinga

Pq. da Pretinha - Jd. Palmira

Praça do SAAE - São João/Seródio

Rua Uruçuí, s/ nº - Jardim Arcília

Praça Flor da Montanha - Jardim Flor da Montanha

Terminal de Ônibus - Pimentas



| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|--------------|-----------|--|----|------------|------------|
| 09.03.058 | ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 16,00 | R\$ 14,66 | 09.06.028 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X1,00 M | UN | R\$ 455,26 | R\$ 417,02 |
| 09.03.059 | ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 19,46 | R\$ 17,83 | 09.06.029 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M | UN | R\$ 262,92 | R\$ 240,83 |
| 09.03.090 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | R\$ 12,54 | R\$ 11,49 | 09.06.035 | CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 10X10X6CM | UN | R\$ 62,00 | R\$ 56,79 |
| 09.03.099 | SERVICOS DE INTERLIGACAO AO QUADRO GERAL | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.06.036 | CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 15X15X10CM | UN | R\$ 81,99 | R\$ 75,10 |
| 09.04 | Quadro geral | | | | 09.06.037 | CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 20X20X10CM | UN | R\$ 98,89 | R\$ 90,58 |
| 09.04.006 | CAIXA EM CHAPA DE AÇO 16 COM PORTA E FECHO | M2 | R\$ 859,57 | R\$ 787,37 | 09.06.038 | CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 30X30X12CM | UN | R\$ 221,16 | R\$ 202,58 |
| 09.04.007 | QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X125A | UN | R\$ 171,92 | R\$ 157,48 | 09.06.039 | CAIXA DE PASSAGEM A PROVA DE UMIDADE EM ALUMINIO 40X40X20CM | UN | R\$ 331,97 | R\$ 304,08 |
| 09.04.008 | QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A | UN | R\$ 399,18 | R\$ 365,65 | 09.06.045 | QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 20X20X12CM | UN | R\$ 74,50 | R\$ 68,24 |
| 09.04.009 | QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X400A | UN | R\$ 516,45 | R\$ 473,07 | 09.06.047 | QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 40X40X12CM | UN | R\$ 120,25 | R\$ 110,15 |
| 09.04.016 | CHAVE SECCIONADORA NH C/FUSIVEL 3X630A | UN | R\$ 841,81 | R\$ 771,10 | 09.06.049 | QUADRO EM CHAPA COM PORTA E FECHADURA (TELEBRAS) DE 60X60X12CM | UN | R\$ 212,89 | R\$ 195,01 |
| 09.04.019 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A | UN | R\$ 67,16 | R\$ 61,52 | 09.06.099 | SERVICOS DE PASSAGEM | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.04.020 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A | UN | R\$ 76,66 | R\$ 70,22 | 09.07 | Rede de baixa tensão: fiação | | | |
| 09.04.021 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A | UN | R\$ 192,92 | R\$ 176,71 | 09.07.003 | FIO DE 1,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 1,81 | R\$ 1,66 |
| 09.04.022 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A | UN | R\$ 1.630,74 | R\$ 1.493,76 | 09.07.004 | FIO DE 2,50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 2,45 | R\$ 2,24 |
| 09.04.023 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X600A | UN | R\$ 2.688,43 | R\$ 2.462,60 | 09.07.005 | FIO DE 4 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 3,19 | R\$ 2,92 |
| 09.04.024 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X800A | UN | R\$ 4.902,67 | R\$ 4.490,85 | 09.07.006 | FIO DE 6 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 4,06 | R\$ 3,72 |
| 09.04.025 | QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X125A A 3X225A | UN | R\$ 196,32 | R\$ 179,83 | 09.07.009 | FIO TRANCADO PARA TELEFONE - PAD. TELEBRAS | M | R\$ 0,99 | R\$ 0,91 |
| 09.04.028 | QUADRO GERAL-DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X300A | UN | R\$ 1.544,97 | R\$ 1.415,19 | 09.07.011 | CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 6,30 | R\$ 5,77 |
| 09.04.036 | INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA | UN | R\$ 225,53 | R\$ 206,59 | 09.07.012 | CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 9,37 | R\$ 8,58 |
| 09.04.037 | INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA | UN | R\$ 260,44 | R\$ 238,56 | 09.07.013 | CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 16,81 | R\$ 15,40 |
| 09.04.038 | INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA | UN | R\$ 236,03 | R\$ 216,20 | 09.07.014 | CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 24,65 | R\$ 22,58 |
| 09.04.039 | INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA | UN | R\$ 257,07 | R\$ 235,48 | 09.07.015 | CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 35,81 | R\$ 32,80 |
| 09.04.040 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A | M | R\$ 9,62 | R\$ 8,81 | 09.07.016 | CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 46,16 | R\$ 42,28 |
| 09.04.041 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A | M | R\$ 11,33 | R\$ 10,38 | 09.07.017 | CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 68,51 | R\$ 62,76 |
| 09.04.042 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 100 A | M | R\$ 17,60 | R\$ 16,12 | 09.07.018 | CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 83,70 | R\$ 76,67 |
| 09.04.043 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 150 A | M | R\$ 21,45 | R\$ 19,65 | 09.07.019 | CABO DE 150 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 100,18 | R\$ 91,76 |
| 09.04.044 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 200 A | M | R\$ 30,01 | R\$ 27,49 | 09.07.020 | CABO DE 185 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 125,37 | R\$ 114,84 |
| 09.04.045 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 400 A | M | R\$ 98,13 | R\$ 89,89 | 09.07.021 | CABO DE 240 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 154,63 | R\$ 141,64 |
| 09.04.046 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 800 A | M | R\$ 177,54 | R\$ 162,63 | 09.07.022 | CABO DE 300 MM2 - 750 V DE ISOLACAO | M | R\$ 179,48 | R\$ 164,40 |
| 09.04.047 | QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 1000 A | M | R\$ 266,71 | R\$ 244,31 | 09.07.023 | CABO DE 1,5MM2 - 750V DE ISOLACAO | M | R\$ 1,81 | R\$ 1,66 |
| 09.04.049 | QUADRO GERAL - BARRAMENTO DE 600A | M | R\$ 152,96 | R\$ 140,11 | 09.07.024 | CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLACAO | M | R\$ 2,42 | R\$ 2,22 |
| 09.04.050 | PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL | M2 | R\$ 198,57 | R\$ 181,89 | 09.07.025 | CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLACAO | M | R\$ 3,12 | R\$ 2,86 |
| 09.04.072 | QUADRO GERAL - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32 MM INCL CONEX | M | R\$ 24,13 | R\$ 22,10 | 09.07.026 | CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLACAO | M | R\$ 3,92 | R\$ 3,59 |
| 09.04.075 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 6 MM2 | M | R\$ 4,18 | R\$ 3,83 | 09.07.061 | FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X0,75MM2 | M | R\$ 3,10 | R\$ 2,84 |
| 09.04.076 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 10 MM2 | M | R\$ 5,74 | R\$ 5,26 | 09.07.062 | FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X1,00MM2 | M | R\$ 3,56 | R\$ 3,26 |
| 09.04.077 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 16 MM2 | M | R\$ 12,60 | R\$ 11,54 | 09.07.063 | FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X1,50MM2 | M | R\$ 4,82 | R\$ 4,42 |
| 09.04.078 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 25 MM2 | M | R\$ 21,03 | R\$ 19,26 | 09.07.064 | FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X2,50MM2 | M | R\$ 7,24 | R\$ 6,63 |
| 09.04.079 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 | M | R\$ 31,02 | R\$ 28,41 | 09.07.065 | CABO DE CONTROLE 3X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLACAO | M | R\$ 6,73 | R\$ 6,16 |
| 09.04.080 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 | M | R\$ 41,29 | R\$ 37,82 | 09.07.066 | CABO DE CONTROLE 5X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLACAO | M | R\$ 9,09 | R\$ 8,33 |
| 09.04.081 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 70 MM2 | M | R\$ 55,07 | R\$ 50,44 | 09.07.067 | CABO DE CONTROLE 7X1,5MM2 ATE 1KV DE ISOLACAO | M | R\$ 11,11 | R\$ 10,18 |
| 09.04.082 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 95 MM2 | M | R\$ 83,16 | R\$ 76,17 | 09.07.099 | SERVICOS DE ENFIACAO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.04.083 | QUADRO GERAL - CABO DE COBRE NU DE 120 MM2 | M | R\$ 115,48 | R\$ 105,78 | 09.08 | Pontos de: interruptores e tomadas | | | |
| 09.04.086 | TERRA COMPLETO | UN | R\$ 186,58 | R\$ 170,91 | 09.08.002 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 124,07 | R\$ 113,65 |
| 09.04.089 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A | UN | R\$ 16,26 | R\$ 14,89 | 09.08.003 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 167,22 | R\$ 153,17 |
| 09.04.090 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A | UN | R\$ 12,69 | R\$ 11,62 | 09.08.004 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 176,33 | R\$ 161,52 |
| 09.04.091 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | R\$ 40,62 | R\$ 37,21 | 09.08.005 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.DE AÇO GALV.A | UN | R\$ 133,63 | R\$ 122,41 |
| 09.04.092 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | R\$ 49,70 | R\$ 45,53 | 09.08.006 | 2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIP.SIMPL.CX.4"X4"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 190,40 | R\$ 174,41 |
| 09.04.094 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAG. 2X125A A 2X225A | UN | R\$ 63,05 | R\$ 57,75 | 09.08.007 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.SIMPL.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 162,18 | R\$ 148,56 |
| 09.04.095 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X50A A 1X70A | UN | R\$ 21,75 | R\$ 19,92 | 09.08.008 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARAL.BIP.CX.4"X2"-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE | UN | R\$ 170,33 | R\$ 156,02 |
| 09.04.096 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X90A A 1X100A | UN | R\$ 23,19 | R\$ 21,24 | 09.08.009 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPL.E TOMADA 2P+T UNIV.CX.4"X4" ELETR.AÇO | UN | R\$ 127,95 | R\$ 117,20 |
| 09.04.099 | SERVICOS DE QUADRO GERAL | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.08.013 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A | UN | R\$ 134,61 | R\$ 123,30 |
| 09.05 | Rede de baixa tensão: duto/quadros parciais luz/quadros telefone | | | | 09.08.016 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A | UN | R\$ 157,00 | R\$ 143,81 |
| 09.05.002 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES | M | R\$ 29,39 | R\$ 26,92 | 09.08.029 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 76,42 | R\$ 70,00 |
| 09.05.003 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES | M | R\$ 35,25 | R\$ 32,29 | 09.08.030 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 119,50 | R\$ 109,46 |
| 09.05.004 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES | M | R\$ 44,73 | R\$ 40,97 | 09.08.032 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 128,15 | R\$ 117,39 |
| 09.05.005 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 53,58 | R\$ 49,08 | 09.08.033 | 2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 126,93 | R\$ 116,27 |
| 09.05.006 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES | M | R\$ 62,13 | R\$ 56,91 | 09.08.034 | 3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 156,14 | R\$ 143,02 |
| 09.05.007 | ELETROD ACO GALV. QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES | M | R\$ 80,72 | R\$ 73,94 | 09.08.036 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 85,74 | R\$ 78,54 |
| 09.05.008 | ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES | M | R\$ 91,69 | R\$ 83,99 | 09.08.038 | 2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 133,52 | R\$ 122,30 |
| 09.05.013 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 19,67 | R\$ 18,02 | 09.08.039 | 3 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 164,08 | R\$ 150,30 |
| 09.05.014 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 24,13 | R\$ 22,10 | 09.08.041 | INTERRUPTORES EM PARALELO EM CAIXA 4"X2"-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 114,80 | R\$ 105,16 |
| 09.05.015 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 29,46 | R\$ 26,99 | 09.08.043 | INTERRUPTORES EM PARALELO BIPOLAR EM CAIXA 4"X2"-ELETR. POLIETILENO | UN | R\$ 126,12 | R\$ 115,53 |
| 09.05.016 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 31,93 | R\$ 29,25 | 09.08.045 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA E TOMADA EM CAIXA 4"X2"-ELETR. POLIETILENO | UN | R\$ 79,70 | R\$ 73,01 |
| 09.05.017 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 36,24 | R\$ 33,20 | 09.08.046 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V ELETR.DE POLIETILENO | UN | R\$ 87,63 | R\$ 80,27 |
| 09.05.018 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 47,22 | R\$ 43,25 | 09.08.049 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V ELETR.DE POLIETILENO | UN | R\$ 95,13 | R\$ 87,14 |
| 09.05.019 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 85MM - INCL CONEXOES | M | R\$ 55,25 | R\$ 50,61 | 09.08.050 | TOMADA DE PISO-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 129,08 | R\$ 118,24 |
| 09.05.020 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 110MM -INCL CONEXOES | M | R\$ 70,87 | R\$ 64,92 | 09.08.052 | PONTO SECO PARA TELEFONE-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 124,26 | R\$ 113,82 |
| 09.05.036 | ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 25MM-INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 16,00 | R\$ 14,66 | 09.08.054 | BOTAO PARA CAMPAINHA-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 205,02 | R\$ 187,80 |
| 09.05.037 | ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXOES | M | R\$ 19,46 | R\$ 17,83 | 09.08.055 | BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO | UN | R\$ 283,41 | R\$ 259,60 |
| 09.05.040 | ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS | M | R\$ 12,54 | R\$ 11,49 | 09.08.056 | CIGARRA-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 150,92 | R\$ 138,24 |
| 09.05.042 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DISJS. | UN | R\$ 180,64 | R\$ 165,47 | 09.08.057 | PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME-ELETR.POLIETILENO | UN | R\$ 93,46 | R\$ 85,61 |
| 09.05.045 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 50A P/ 10 A 12 DISJS. | UN | R\$ 186,32 | R\$ 170,67 | 09.08.058 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 86,42 | R\$ 79,16 |
| 09.05.047 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 60A P/ 14 A 20 DISJS. | UN | R\$ 259,03 | R\$ 237,27 | 09.08.060 | INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPL CAIXA DE 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 129,50 | R\$ 118,62 |
| 09.05.051 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 80A P/ 22 A 26 DISJS. | UN | R\$ 367,31 | R\$ 336,46 | 09.08.062 | INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 138,15 | R\$ 126,55 |
| 09.05.054 | QUADRO DISTRIBUICAO, DISJ. GERAL 100A P/ 28 A 42 DISJS. | UN | R\$ 665,07 | R\$ 609,20 | 09.08.063 | 2 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 136,93 | R\$ 125,43 |
| 09.05.062 | BARRAMENTO DE 30A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO | M | R\$ 9,62 | R\$ 8,81 | 09.08.065 | 3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 174,08 | R\$ 159,46 |
| 09.05.063 | BARRAMENTO DE 60A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO | M | R\$ 11,33 | R\$ 10,38 | 09.08.067 | INTERRUPTOR 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 95,74 | R\$ 87,70 |
| 09.05.064 | BARRAMENTO DE 100A P/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO | M | R\$ 17,60 | R\$ 16,12 | 09.08.069 | 2 INTERRUPTORES 1 TECLA BIPOL SIMPL CAIXA 4"X4"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 156,04 | R\$ 142,93 |
| 09.05.069 | INTERRUPTOR TIPO AUTOMÁTICO DE BÓIA | UN | R\$ 69,49 | R\$ 63,65 | 09.08.070 | 3 INTERRUPTORES DE 1 TECLA BIPOLAR EM CAIXA 4"X4"-ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 174,08 | R\$ 159,46 |
| 09.05.070 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A | UN | R\$ 51,40 | R\$ 47,08 | 09.08.071 | INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO SIMPL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 124,80 | R\$ 114,32 |
| 09.05.071 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A | UN | R\$ 60,48 | R\$ 55,40 | 09.08.073 | INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO BIPOL CAIXA 4"X2"-ELETR PVC RIGIDO | UN | R\$ 136,12 | R\$ 124,69 |
| 09.05.073 | DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A A 1X30A | UN | R\$ 14,23 | R\$ 13,03 | 09.08.075 | INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A | UN | R\$ 89,70 | R\$ 82,17 |
| 09.05.074 | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|---------------------|-------------|--|----|------------|-------------------|
| 09.09.054 | IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W) | UN | R\$ 189,38 | R\$ 173,47 | 09.52.022 | REMOCAO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE SOLDA PARA CABOS | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.09.055 | IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W) | UN | R\$ 222,20 | R\$ 203,54 | 09.52.026 | REMOCAO DE FUNDO OU PORTAS MADEIRA/METAL .P/QUADROS OU CAIXAS | M2 | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.09.060 | IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP. FLUORESCENTE | UN | R\$ 176,37 | R\$ 161,55 | 09.52.028 | REMOCAO DE FECHADURAS TIPO YALE (Q.DISTRIBUICAO) | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.09.061 | IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE | UN | R\$ 168,43 | R\$ 154,28 | 09.52.029 | REMOCAO DE CHAVES BASE MARMORE,NH UNIPOLAR OU DISJUNT.NO-FUSE EM BT | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.09.062 | IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMP. FLUORESCENTE | UN | R\$ 233,48 | R\$ 213,87 | 09.52.030 | REMOCAO DE DISJUNTOR QUICK-LAG OU BASE P/ FUSIVEL DIAZED EM B.T | UN | R\$ 3,85 | R\$ 3,53 |
| 09.09.063 | IL-63 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE | UN | R\$ 229,90 | R\$ 210,59 | 09.52.034 | REMOCAO DE BASE OU CHAVE PARA FUSIVEL NH TIPO UNIPOLAR | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.09.064 | IL-66 LUMINARIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (1X32W) | UN | R\$ 122,89 | R\$ 112,57 | 09.52.035 | REMOCAO DE CHAVE OU BASE NH TRIPOL. OU CHAVE PACCO ROTATIVA EM B.T | UN | R\$ 23,10 | R\$ 21,16 |
| 09.09.065 | IL-67 LUMINARIA DE EMBUTIR C/REFLETOR SEM ALETAS (2X32W) | UN | R\$ 144,00 | R\$ 131,90 | 09.52.037 | REMOCAO DE CHAVE DE ACAO RAPIDA,COMANDO FRONTAL MONTADO EM PAINEL | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.09.068 | IL-68 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X16W) | UN | R\$ 137,80 | R\$ 126,22 | 09.52.039 | REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.09.069 | IL-69 LUMINARIA C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPADAS FLUOR. (2X32W) | UN | R\$ 170,33 | R\$ 156,02 | 09.52.099 | DEMOLICOES DE BAIXA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.09.070 | IL-70 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPFLUOR. 2X16W | UN | R\$ 136,87 | R\$ 125,37 | 09.54 | Demolições: aparelhos e equipamentos | | | |
| 09.09.071 | IL-71 LUMIN.EMBUTIR C/DIFUSOR TRANSLUCIDO P/LAMPFLUOR. 2X32W | UN | R\$ 186,05 | R\$ 170,42 | 09.54.001 | REMOCAO DE INTERRUPTORES TOMADAS BOTOES DE CAMPAINHA E CIGARRAS | UN | R\$ 12,32 | R\$ 11,29 |
| 09.09.072 | IL-72 LUMINARIA PRISMATICA TRANSP/LAMPADA A VAPOR METALICO (250W) | UN | R\$ 365,52 | R\$ 334,82 | 09.54.002 | REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA | UN | R\$ 18,48 | R\$ 16,93 |
| 09.09.099 | SERVICOS DE ILUMINACAO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.54.003 | REMOCAO DE CONTACTOR MAGNETICO P/ QUADRO DE COMANDO DE BOMBA | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.10 | Centro de luz | | | | 09.54.004 | REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.10.002 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 124,68 | R\$ 114,21 | 09.54.005 | REMOCAO APILUM FLUORESC.C/PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ L UM.PENDENTE | UN | R\$ 4,62 | R\$ 4,23 |
| 09.10.003 | CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 147,24 | R\$ 134,87 | 09.54.006 | REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS | UN | R\$ 4,62 | R\$ 4,23 |
| 09.10.011 | CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 152,36 | R\$ 139,56 | 09.54.007 | REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.10.013 | CENTRO DE LUZ EM CONDULETE-ELETRODUTO DE POLIETILENO | UN | R\$ 132,36 | R\$ 121,24 | 09.54.011 | REMOCAO DE REATORES P/ LAMPHG EM CX.PASSAG.OU P/ LAMP. FLUORESCENTES | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.10.021 | CENTRO DE LUZ EM PERFILADOS-CAIXA FM | UN | R\$ 156,50 | R\$ 143,35 | 09.54.013 | REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.10.023 | CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETR POLIETILENO | UN | R\$ 211,15 | R\$ 193,41 | 09.54.014 | REMOCAO DE AP. ILLUMIN. EM POSTES OU DE PROJETOES EM FACHADAS | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.10.024 | CENTRO DE LUZ EM PERFILADO-TOMADA DE LIGACAO - ELETRODUTO DE PVC | UN | R\$ 212,82 | R\$ 194,94 | 09.54.016 | REMOCAO DE PROJETOES EM JARDINS OU DE LUZ DE OBSTACULO | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.10.030 | SENSOR DE PRESENCIA INTERNO | UN | R\$ 59,59 | R\$ 54,58 | 09.54.017 | REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.10.099 | SERVICOS DE CENTROS DE LUZ | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.54.018 | REMOCAO DO APARELHO A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.11 | Iluminação externa | | | | 09.54.019 | REMOCAO DE CRUZETAS DE FERRO PARA FIXACAO DE PROJETOES | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.11.010 | LUMIN DECORATIVA PARA JARDIM COM LAMP INCANDESCENTE DE 300 W | UN | R\$ 361,73 | R\$ 331,34 | 09.54.020 | REMOCAO DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASES DE FIXACAO | UN | R\$ 154,00 | R\$ 141,06 |
| 09.11.011 | LUMIN DECORATIVA PARA JARDIM COM LAMP COM LAMP MISTA DE 250 W | UN | R\$ 373,47 | R\$ 342,10 | 09.54.021 | REMOCAO DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO | UN | R\$ 246,40 | R\$ 225,70 |
| 09.11.012 | LUMIN DECORATIVA PARA JARDIM COM LAMP VAPOR DE MERCURIO DE 250 W | UN | R\$ 365,36 | R\$ 334,67 | 09.54.099 | DEMOLICOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.11.021 | IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV. | UN | R\$ 309,84 | R\$ 283,81 | 09.56 | Demolições: para raios e aterramentos | | | |
| 09.11.026 | IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE) | UN | R\$ 2.164,85 | R\$ 1.983,00 | 09.56.001 | REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.11.028 | IL-52 LUMINARIA P/ VAPOR DE SÓDIO 1X150W EM POSTE TUB 7M | UN | R\$ 1.141,35 | R\$ 1.045,48 | 09.56.003 | REMOCAO DE BASE E HASTE DE PARA-RAIO | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.11.035 | IL-06 LUZ DE OBSTACULO COM LAMPADA DE 60W | UN | R\$ 224,85 | R\$ 205,96 | 09.56.004 | REMOCAO CABOS E ESTICADORES OU DE BRACADEIRAS P/ 3 ESTAIS EM P.RAIOS | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.11.038 | IL-51 LUMINARIA P/ VAPOR MET P/SOM/ELETR (2X250W) | UN | R\$ 2.160,22 | R\$ 1.978,76 | 09.56.005 | REMOCAO DE CABO DE COBRE NU | M | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.11.060 | IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W | UN | R\$ 1.193,21 | R\$ 1.092,98 | 09.56.006 | REMOCAO DE CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO | M | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 |
| 09.11.068 | IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SÓDIO 1X150W EM POSTE 6M | UN | R\$ 1.848,82 | R\$ 1.693,52 | 09.56.007 | REMOCAO DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOLDT PARA CABOS DE ATERRAMENTO | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.11.070 | IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SÓDIO 2X150W EM POSTE 6M | UN | R\$ 2.102,31 | R\$ 1.925,72 | 09.56.009 | REMOCAO DE BRACADEIRAS PARA PASSAGEM DE CABOS DE COBRE NU | UN | R\$ 12,32 | R\$ 11,29 |
| 09.11.072 | IL-55 PROJETO MEDIO P/ VAPOR DE SÓDIO 150W | UN | R\$ 258,21 | R\$ 236,52 | 09.56.012 | REMOCAO DE TUBO DE PROTECAO DE CABO DE COBRE NU INCL. FIXACOES | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 |
| 09.11.073 | IL-56 PROJETO P/ VAPOR DE SÓDIO 250W | UN | R\$ 348,16 | R\$ 318,91 | 09.56.099 | DEMOLICOES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.11.074 | IL-64 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. | UN | R\$ 1.410,32 | R\$ 1.291,85 | 09.60 | Retiradas - alta tensão | | | |
| 09.11.075 | IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. | UN | R\$ 1.540,47 | R\$ 1.411,07 | 09.60.003 | DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL INCL GANCHO DE SUSPENSÃO TIPO OLHAL | UN | R\$ 4,62 | R\$ 4,23 |
| 09.11.099 | SERVICOS DE ILUMINACAO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.60.004 | DE BUCHA DE PASS.INT/EXT, OU DE CHAPA ACO P/ BUCHA PASSAGEM A.T. | UN | R\$ 12,32 | R\$ 11,29 |
| 09.12 | Aparelhos elétricos | | | | 09.60.007 | DE CANTONEIRA METALICA | M | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 |
| 09.12.099 | SERVICOS DE APARELHOS ELETRICOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.60.008 | DE ISOLADOR TIPO CASTANHA INCL GANCHO DE SUSTENTACAO | UN | R\$ 1,30 | R\$ 1,19 |
| 09.13 | Para raios | | | | 09.60.009 | DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO | UN | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 |
| 09.13.012 | PP-02 PARA RAO FRANKLIN COM HASTE 3MX2" | UN | R\$ 520,25 | R\$ 476,55 | 09.60.011 | DE VERGALHAO DE COBRE | M | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.13.013 | PP-03 PARA-RAIO FRANKLIN COM HASTE 6,00M E DIAM=2" | UN | R\$ 630,32 | R\$ 577,37 | 09.60.012 | DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE | UN | R\$ 2,60 | R\$ 2,38 |
| 09.13.015 | BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS | M | R\$ 31,38 | R\$ 28,74 | 09.60.018 | DE CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL | UN | R\$ 87,65 | R\$ 80,29 |
| 09.13.018 | BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAO | M | R\$ 23,68 | R\$ 21,69 | 09.60.020 | DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO | UN | R\$ 20,02 | R\$ 18,34 |
| 09.13.020 | CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 - COM SUPORTES DE FIXACAO | M | R\$ 61,99 | R\$ 56,78 | 09.60.022 | DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO | UN | R\$ 108,04 | R\$ 98,96 |
| 09.13.023 | CABO DE COBRE NU DE 50 MM2 - SOB A TERRA | M | R\$ 40,28 | R\$ 36,90 | 09.60.023 | DE MANOPLA DE COMANDO DO DISJUNTOR DE A.T. (ENGRANAGEM INTERNA) | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.13.024 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50MM2 (3/8") C/SUP.DE FIXAÇÃO | M | R\$ 40,51 | R\$ 37,11 | 09.60.026 | DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM CABINE PRIMARIA | UN | R\$ 195,70 | R\$ 179,26 |
| 09.13.025 | CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA | M | R\$ 25,94 | R\$ 23,76 | 09.60.027 | DE TRANSFORMADOR DE POTENCIA EM POSTE OU ESTALEIRO | UN | R\$ 217,61 | R\$ 199,33 |
| 09.13.026 | TERRA COMPLETO - 3 HASTES COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | R\$ 393,26 | R\$ 360,23 | 09.60.029 | DE POSTE DE CONCRETO | UN | R\$ 154,00 | R\$ 141,06 |
| 09.13.027 | TERRA SIMPLES - 1 HASTE COM CAIXA DE INSPEÇÃO | UN | R\$ 127,79 | R\$ 117,06 | 09.60.034 | DE CHAVE FUSIVEL INDICADORA TIPO MATHEUS | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.13.031 | TUBO DE PVC 2"X 3M PARA PROTECAO DE CORDOALHA | UN | R\$ 54,04 | R\$ 49,50 | 09.60.099 | RETIRADAS DE ALTA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.13.032 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/CABO | UN | R\$ 36,31 | R\$ 33,26 | 09.62 | Retiradas - baixa tensão | | | |
| 09.13.033 | CONEXAO EXOTERMICA CABO/HASTE | UN | R\$ 46,15 | R\$ 42,27 | 09.62.001 | DE POSTE GALVANIZADO DE ENTRADA EM B.T. | UN | R\$ 123,20 | R\$ 112,85 |
| 09.13.034 | CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA | UN | R\$ 42,26 | R\$ 38,71 | 09.62.002 | DE POSTE DE CONCRETO DE ENTRADA EM B.T. | UN | R\$ 154,00 | R\$ 141,06 |
| 09.13.099 | SERVICOS DE PARA-RAIOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.62.003 | DE ARMACAO T BRAQUET, CONDULETES OU DE CX.FUSIV/TOMADAS EM PERFILADO | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.50 | Demolições: alta tensão | | | | 09.62.004 | DE CABECOTE PADRAO TELEFONICA OU DE BASE P/DISJUNTOR QUICK LAG | UN | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 |
| 09.50.001 | REMOCAO DE OLEO DE DISJUNTOR OU TRANSFORMADOR EM CABINE PRIMARIA | L | R\$ 0,52 | R\$ 0,48 | 09.62.009 | DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2" | M | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 |
| 09.50.003 | REMOCAO DE ISOLADOR TIPO DISCO COMPL, INCL GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL | UN | R\$ 4,62 | R\$ 4,23 | 09.62.010 | DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2" | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 |
| 09.50.004 | REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM INT/EXT, OU DE CHAPA P/ BUCHA PASS A.T. | UN | R\$ 12,32 | R\$ 11,29 | 09.62.012 | DE PERFILADOS | M | R\$ 12,32 | R\$ 11,29 |
| 09.50.005 | REMOCAO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO EM CABINE PRIMARIA | UN | R\$ 9,24 | R\$ 8,46 | 09.62.014 | DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS EM PERFILADOS | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.50.007 | REMOCAO DE CANTONEIRA METALICA | M | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 | 09.62.017 | DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2 | M | R\$ 1,54 | R\$ 1,41 |
| 09.50.008 | REMOCAO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTACAO | UN | R\$ 1,30 | R\$ 1,19 | 09.62.018 | DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2 | M | R\$ 3,08 | R\$ 2,82 |
| 09.50.009 | REMOCAO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T., INCLUSIVE PINO | UN | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 | 09.62.019 | DE FIO APARENTE ATE 16 MM2 | M | R\$ 1,84 | R\$ 1,69 |
| 09.50.011 | REMOCAO DE VERGALHAO DE COBRE | M | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 | 09.62.020 | DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2 | M | R\$ 3,69 | R\$ 3,38 |
| 09.50.013 | REMOCAO DE MUFLA EXTERNA TRIPOLAR | UN | R\$ 65,73 | R\$ 60,21 | 09.62.021 | DE TERMINAIS/CONECTORES DE PRESSAO P/CABOS OU DE ROLDANAS | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 |
| 09.50.014 | REMOCAO DE MUFLA INTERNA TRIPOLAR | UN | R\$ 43,82 | R\$ 40,14 | 09.62.024 | E DESMONTAGEM Q.DISTRIB, CAIXA PASSAGEM OU Q. CHAMADA | M2 | R\$ 61,60 | R\$ 56,43 |
| 09.50.016 | REMOCAO DE CABO DE A.T. TRIPOLAR | M | R\$ 21,91 | R\$ 20,07 | 09.62.099 | RETIRADAS DE BAIXA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.50.018 | REMOCAO CHAVE SECCION TRIP SECA, COMANDO POR VARA/ESTRIBO FRONTAL | UN | R\$ 87,65 | R\$ 80,29 | 09.64 | Retiradas - aparelhos e equipamentos | | | |
| 09.50.020 | REMOCAO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL COMPLETO | UN | R\$ 20,02 | R\$ 18,34 | 09.64.004 | DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.50.022 | REMOCAO DE DISJUNTOR DE VOLUME NORMAL OU REDUZIDO | UN | R\$ 108,04 | R\$ 98,96 | 09.64.005 | DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC | UN | R\$ 3,08 | R\$ 2,82 |
| 09.50.023 | REMOCAO DE MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A.T.(ENGRANAGEM) | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 | 09.64.006 | DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC | UN | R\$ 1,95 | R\$ 1,79 |
| 09.50.024 | REMOCAO DE JANELA DE VENTILACAO PADRAO LIGHT | UN | R\$ 21,91 | R\$ 20,07 | 09.64.014 | DE APILUM.EM POSTE,ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJETO EM FECHADA | UN | R\$ 46,20 | R\$ 42,32 |
| 09.50.025 | REMOCAO RELE DE SOBRE-CORRENTE,INFRATENSÃO/BOBINA MINIMA DO DISJ. A.T. | UN | R\$ 14,22 | R\$ 13,03 | 09.64.016</ | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---|----|---------------|---------------|-----------|---|----|--------------|--------------|
| 09.72.009 | DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2" | M | R\$ 9,24 | R\$ 8,46 | 09.82.003 | POSTE DE CONCRETO PERFIL I DE 6,00 X 300 KG | UN | R\$ 573,76 | R\$ 525,56 |
| 09.72.010 | DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA DE 2" | M | R\$ 18,48 | R\$ 16,93 | 09.82.004 | CABECOTE TIPO TELEFONICA | UN | R\$ 15,96 | R\$ 14,62 |
| 09.72.011 | DE CONDULETOS OU DE CX.FUSIV. OU DE TOMADA INSTAL. EM PERFILADOS | UN | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 | 09.82.005 | BRAQUET COM 2 ISOLADORES PARA B.T. | UN | R\$ 13,70 | R\$ 12,55 |
| 09.72.012 | DE PERFILADOS | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 | 09.82.006 | BRAQUET COM 3 ISOLADORES PARA B.T. | UN | R\$ 18,92 | R\$ 17,33 |
| 09.72.014 | DE GANCHOS DE SUSTENTACAO DE LUMINARIAS E PERFILADOS | UN | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 | 09.82.007 | BRAQUET COM 4 ISOLADORES PARA B.T. | UN | R\$ 24,05 | R\$ 22,03 |
| 09.72.017 | DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2 | M | R\$ 1,54 | R\$ 1,41 | 09.82.009 | CAIXA ESTAMPADA 4" X 2" | UN | R\$ 9,25 | R\$ 8,47 |
| 09.72.018 | DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2 | M | R\$ 3,08 | R\$ 2,82 | 09.82.010 | CAIXA ESTAMPADA 4" X 4" | UN | R\$ 11,29 | R\$ 10,34 |
| 09.72.019 | DE FIO APARENTE ATE 16 MM2 | M | R\$ 0,92 | R\$ 0,84 | 09.82.011 | BRACADEIRA PARA FIXACAO DE ELETRODUTO | UN | R\$ 5,19 | R\$ 4,75 |
| 09.72.020 | DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2 | M | R\$ 9,24 | R\$ 8,46 | 09.82.025 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 10MM | UN | R\$ 11,88 | R\$ 10,88 |
| 09.72.023 | DE ROLDANAS | UN | R\$ 9,24 | R\$ 8,46 | 09.82.026 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 16MM | UN | R\$ 12,09 | R\$ 11,07 |
| 09.72.024 | E MONTAGEM DE Q.DISTRIB.CX DE PASSAG MET OU Q.CHAMADA | M2 | R\$ 183,71 | R\$ 168,28 | 09.82.027 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 25MM | UN | R\$ 12,53 | R\$ 11,48 |
| 09.72.031 | DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUICK-LAG EM CHAPA DE FERRO | UN | R\$ 7,70 | R\$ 7,05 | 09.82.028 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM | UN | R\$ 15,50 | R\$ 14,20 |
| 09.72.099 | RECOLOCACOES DE BAIXA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.82.029 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 50MM | UN | R\$ 17,05 | R\$ 15,62 |
| 09.74 | Recolocações: aparelhos e equipamentos | | | | 09.82.030 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 70MM | UN | R\$ 17,12 | R\$ 15,68 |
| 09.74.004 | DE MOTOR DE BOMBA DE RECALQUE | UN | R\$ 92,40 | R\$ 84,64 | 09.82.031 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 95MM | UN | R\$ 19,78 | R\$ 18,12 |
| 09.74.005 | DE APILUM.(PLAFON OU PEND.)P/LAMP. INCAND OU DE PROJEM JARDINS | UN | R\$ 24,64 | R\$ 22,57 | 09.82.032 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 120MM | UN | R\$ 26,22 | R\$ 24,02 |
| 09.74.006 | DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS OU PENDENTES P/ LAMP FLUORESCENTES | UN | R\$ 3,55 | R\$ 3,25 | 09.82.033 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM | UN | R\$ 26,00 | R\$ 23,82 |
| 09.74.014 | DE APARELHOS DE ILUMINACAO EM POSTE | UN | R\$ 123,20 | R\$ 112,85 | 09.82.034 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 185MM | UN | R\$ 28,50 | R\$ 26,11 |
| 09.74.015 | DE PROJEM FACHADAS OU APILUMIN.A PROVA DE TEMPO | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 | 09.82.035 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 240MM | UN | R\$ 31,25 | R\$ 28,63 |
| 09.74.017 | DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO | UN | R\$ 61,60 | R\$ 56,43 | 09.82.037 | CXA PASSAG OU QUADRO DE DISTR C/PORTA, TRINCO E FECH T YALE PROF 10CM | M2 | R\$ 451,61 | R\$ 413,67 |
| 09.74.019 | DE POSTE CURVO, INCLUINDO BASE DE FIXACAO | UN | R\$ 204,35 | R\$ 187,18 | 09.82.042 | BASE DE CHAPA DE FERRO N 14 PARA FIXACAO DE DISJUNTOR NO Q.D. | M2 | R\$ 145,78 | R\$ 133,53 |
| 09.74.023 | DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO | UN | R\$ 204,35 | R\$ 187,18 | 09.82.046 | FECHADURA TIPO YALE | UN | R\$ 41,25 | R\$ 37,79 |
| 09.74.024 | DE POSTE DE CONCRETO DE ATE 10M ACIMA DO SOLO | UN | R\$ 204,35 | R\$ 187,18 | 09.82.069 | CHAVE REVERSIVEL 3X30 A - BASE MARMORE | UN | R\$ 61,88 | R\$ 56,68 |
| 09.74.099 | RECOLOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.82.070 | CHAVE REVERSIVEL 3 X 60 A - BASE MARMORE | UN | R\$ 79,71 | R\$ 73,01 |
| 09.76 | Recolocações: para raios e aterramento | | | | 09.82.084 | CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 30 A - B.T. | UN | R\$ 231,57 | R\$ 212,12 |
| 09.76.001 | DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIOATIVO | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 | 09.82.085 | CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T. | UN | R\$ 333,87 | R\$ 305,82 |
| 09.76.003 | DE BASE E HASTE DE PARA-RAIOS | UN | R\$ 123,20 | R\$ 112,85 | 09.82.086 | CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X100 A - B.T. | UN | R\$ 634,24 | R\$ 580,96 |
| 09.76.004 | DE CABO ACO E ESTICADORES, OU DE CABO COBRE NU P/ATERR. P. RAIOS | M | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 | 09.82.087 | CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X200 A - B.T. | UN | R\$ 1.542,69 | R\$ 1.413,10 |
| 09.76.005 | DE CABO DE COBRE NU | M | R\$ 15,40 | R\$ 14,11 | 09.82.090 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X125A COM FUSIVEIS | UN | R\$ 200,38 | R\$ 183,55 |
| 09.76.007 | DE CONECTOR TIPO SPLIT-BOOT PARA CABOS DE ATERRAMENTO | UN | R\$ 6,16 | R\$ 5,64 | 09.82.091 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X250A COM FUSIVEIS | UN | R\$ 457,15 | R\$ 418,75 |
| 09.76.009 | DE BRACADEIRAS PARA 3 ESTAIS OU PARA PASSAGEM DE CABO DE COBRE NU | UN | R\$ 30,80 | R\$ 28,21 | 09.82.092 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X400A COM FUSIVEIS | UN | R\$ 658,07 | R\$ 602,79 |
| 09.76.099 | RECOLOCACOES DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 09.82.093 | CHAVE SECCIONADORA NH 3X600A COM FUSIVEIS | UN | R\$ 1.044,24 | R\$ 956,52 |
| 09.80 | Conservação: alta tensão | | | | 09.82.095 | PERFFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM | M | R\$ 30,35 | R\$ 27,80 |
| 09.80.001 | OLEO P/DISJUNTOR EM TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM CABINE | L | R\$ 10,84 | R\$ 9,93 | 09.82.096 | BASE ABERTA PARA FUSIVEIS TIPO DIAZED DE 20 A A 25 A | UN | R\$ 37,60 | R\$ 34,44 |
| 09.80.002 | OLEO PARA TRANSFORMADOR DE ALTA TENSÃO EM POSTE SINGELO OU | L | R\$ 11,10 | R\$ 10,17 | 09.82.097 | BASE ABERTA PARA FUSIVEIS TIPO DIAZED DE 35 A A 63 A | UN | R\$ 40,25 | R\$ 36,87 |
| 09.80.003 | ISOLADOR TIPO DISCO 15 KV 6" (150 MM) | UN | R\$ 69,67 | R\$ 63,82 | 09.82.099 | OUTROS SERVICOS DE BAIXA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.80.004 | CHAPA DE FERRO DE 1,50 X 0,50 M PARA BUCHA DE PASSAGEM | UN | R\$ 407,04 | R\$ 372,85 | 09.83 | Conservação: baixa tensão | | | |
| 09.80.005 | BUCHA PARA PASSAGEM INTERNA/EXTERNA COM ISOLACAO PARA 15 KV | UN | R\$ 217,85 | R\$ 199,55 | 09.83.001 | CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL BL.B.T | UN | R\$ 213,69 | R\$ 195,74 |
| 09.80.006 | BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO | UN | R\$ 214,77 | R\$ 196,73 | 09.83.002 | CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X200 A PAINEL BL.B.T | UN | R\$ 800,14 | R\$ 732,93 |
| 09.80.007 | CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8" | M | R\$ 21,90 | R\$ 20,06 | 09.83.003 | CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X400 A PAINEL BL.B.T | UN | R\$ 479,48 | R\$ 439,20 |
| 09.80.008 | JANELA DE VENTILACAO PADRAO LIGHT DE 0,40 X 0,40 X 0,15 M | UN | R\$ 55,12 | R\$ 50,49 | 09.83.004 | CH.SEC.DE ACO RAP.SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X630 A PAINEL BL.B.T | UN | R\$ 811,57 | R\$ 743,40 |
| 09.80.009 | ISOLADOR TIPO CASTANHA INCLUINDO GRAMPO DE SUSTENTACAO | UN | R\$ 9,36 | R\$ 8,57 | 09.83.008 | FUSIVEL DIAZED TIPO RAPIDO OU RETARDADO DE 2 A 35 A | UN | R\$ 8,16 | R\$ 7,47 |
| 09.80.010 | ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM CABINE | UN | R\$ 30,76 | R\$ 28,18 | 09.83.009 | FUSIVEL DIAZED TIPO RAPIDO OU RETARDADO DE 50 A 63 A | UN | R\$ 8,33 | R\$ 7,63 |
| 09.80.011 | ISOLADOR TIPO PINO PARA 15 KV, INCLUSIVE PINO, INSTALADO EM POSTE | UN | R\$ 35,38 | R\$ 32,41 | 09.83.013 | FUSIVEL NH DE 150/160A | UN | R\$ 18,33 | R\$ 16,79 |
| 09.80.012 | VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10MM) | M | R\$ 39,30 | R\$ 36,00 | 09.83.014 | FUSIVEL NH DE 300 A 400A | UN | R\$ 47,22 | R\$ 43,25 |
| 09.80.013 | VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5MM) | M | R\$ 59,08 | R\$ 54,12 | 09.83.015 | FUSIVEL NH DE 425 A 630 A | UN | R\$ 63,71 | R\$ 58,36 |
| 09.80.014 | TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 3/8" (10 MM2) | UN | R\$ 13,76 | R\$ 12,60 | 09.83.016 | FUSIVEL NH ATE 125A | UN | R\$ 15,80 | R\$ 14,47 |
| 09.80.015 | TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHAO DE COBRE DE 1/2" (12,5 MM2) | UN | R\$ 21,80 | R\$ 19,97 | 09.83.017 | FUSIVEL NH DE 200 A 250A | UN | R\$ 41,21 | R\$ 37,75 |
| 09.80.016 | MUFLA TRIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATE 2 AWG/15KV | UN | R\$ 929,80 | R\$ 851,70 | 09.83.025 | FUSIVEL FACA DE 100 A | UN | R\$ 13,97 | R\$ 12,80 |
| 09.80.017 | MUFLA TERMINAL UNIPOLAR EXTERNA P/ CABO ISOLACAO XLPE 15KV ATE 35MM2 | UN | R\$ 289,43 | R\$ 265,12 | 09.83.026 | FUSIVEL FACA DE 200 A | UN | R\$ 25,26 | R\$ 23,14 |
| 09.80.018 | MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO SECO (THV SINTENAX) ATE 2 AWG/15 KV | UN | R\$ 714,46 | R\$ 654,45 | 09.83.030 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 30 A | UN | R\$ 12,68 | R\$ 11,61 |
| 09.80.019 | MUFLA TERMINAL UNIPOLAR INTERNA P/ CABO ISOLACAO XLPE 15KV ATE 35MM2 | UN | R\$ 210,00 | R\$ 192,36 | 09.83.031 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 60 A | UN | R\$ 14,39 | R\$ 13,18 |
| 09.80.021 | CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3X25 MM2 / 15KV | M | R\$ 135,64 | R\$ 124,25 | 09.83.032 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 100 A | UN | R\$ 20,66 | R\$ 18,92 |
| 09.80.022 | CABO SECO TRIPOLAR (THV SINTENAX) 3 X 35 MM2 / 15KV | M | R\$ 163,17 | R\$ 149,46 | 09.83.033 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 200 A | UN | R\$ 30,84 | R\$ 28,25 |
| 09.80.023 | CABO SECO UNIPOLAR (THV SINTENAX) 16 MM2/15 KV | M | R\$ 43,01 | R\$ 39,40 | 09.83.034 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 400 A | UN | R\$ 98,96 | R\$ 90,65 |
| 09.80.024 | CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLACAO XLPE CLASSE 15KV 25MM2 | M | R\$ 52,71 | R\$ 48,28 | 09.83.035 | BARRA DE COBRE PARA NEUTRO - 600 A | UN | R\$ 35,50 | R\$ 32,52 |
| 09.80.025 | CABO DE POTENCIA UNIPOLAR ISOLACAO XLPE CLASSE 15KV 35MM2 | M | R\$ 62,24 | R\$ 57,01 | 09.83.040 | CONTAC.MAG.ABERTO C/RELE BIM.P/COR NOM.10A QD.CMD BOMBA RECALQUE | UN | R\$ 224,26 | R\$ 205,42 |
| 09.80.026 | CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR SECA PARA 200A/15 KV C/ CMD PROLONGADO | UN | R\$ 1.193,45 | R\$ 1.093,20 | 09.83.041 | CONTAC.MAG.ABERTO C/RELE BIM.P/COR.NOM.DE 11 A 16A QD.CMD BOMBA RECAL | UN | R\$ 235,11 | R\$ 215,36 |
| 09.80.029 | CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100 A/15 KV RUPTURA 1200A POSTE/ESTAL | UN | R\$ 202,25 | R\$ 185,26 | 09.83.042 | CONTAC.MAG.ABERTO C/RELE BIM.P/COR.NOM.DE 17 A 32A QD.CMD BOMBA RECAL | UN | R\$ 308,42 | R\$ 282,51 |
| 09.80.030 | CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/100A/15 KV RUPTURA 1200A EM CABINE | UN | R\$ 193,49 | R\$ 177,24 | 09.83.045 | BOTEIIRA DE COMANDO LIGA-DESLIGA PARA COMANDO DE BOMBA RECALQUE | UN | R\$ 174,59 | R\$ 159,92 |
| 09.80.031 | CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/ 50/15KV RUPTURA 1200A EM POSTE/ESTAL | UN | R\$ 241,69 | R\$ 221,39 | 09.83.051 | DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A a 2X100A | UN | R\$ 70,14 | R\$ 64,25 |
| 09.80.032 | CHAVE FUSIVEL INDIC 'MATHEUS' P/ 50A/15KV RUPTURA 1200A EM CABINE | UN | R\$ 232,92 | R\$ 213,35 | 09.83.060 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A a 3X50A | UN | R\$ 67,58 | R\$ 61,90 |
| 09.80.033 | TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA M.T. 15 KV | UN | R\$ 756,51 | R\$ 692,96 | 09.83.061 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A a 3X100A | UN | R\$ 77,07 | R\$ 70,60 |
| 09.80.034 | TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 400 W/220V COM FUSIVEL DE M.T. 15 KV | UN | R\$ 1.468,93 | R\$ 1.345,54 | 09.83.063 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A | UN | R\$ 196,00 | R\$ 179,54 |
| 09.80.036 | DIS VL REDUZ OLEO 15KV/250 PL15B MVA 630 ACION. MANUAL - COMPLETO | UN | R\$ 14.243,13 | R\$ 13.046,71 | 09.83.067 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A | UN | R\$ 1.664,62 | R\$ 1.524,79 |
| 09.80.038 | BOBINA MINIMA DO DISJUNTOR | UN | R\$ 888,43 | R\$ 813,80 | 09.83.069 | DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X600A | UN | R\$ 2.722,31 | R\$ 2.493,64 |
| 09.80.039 | RELE FALTA-DE-FASE TRIFASICO TIPO ST 220/110 V PEXTRON OU SIMILAR | UN | R\$ 389,77 | R\$ 357,03 | 09.83.099 | OUTROS SERVICOS DE BAIXA TENSÃO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.80.040 | RELE DE SOBRE-CORRENTE DO DISJUNTOR | UN | R\$ 580,04 | R\$ 531,32 | 09.84 | Conservação: aparelhos e equipamentos | | | |
| 09.80.041 | MANOPLA DE COMANDO DE DISJUNTOR DE A. T. | UN | R\$ 191,10 | R\$ 175,05 | 09.84.001 | INTERRUPTOR DE 1 TECLA | UN | R\$ 10,37 | R\$ 9,50 |
| 09.80.042 | TAPETE DE BORRACHA DE 100 X 100 X 0,5 CM | UN | R\$ 222,23 | R\$ 203,56 | 09.84.002 | INTERRUPTOR DE 2 TECLAS | UN | R\$ 20,81 | R\$ 19,06 |
| 09.80.043 | LUVIA DE BORRACHA PARA A.T. 20 KV | PR | R\$ 594,75 | R\$ 544,79 | 09.84.003 | INTERRUPTOR DE 3 TECLAS | UN | R\$ 20,90 | R\$ 19,14 |
| 09.80.044 | VARA MANOPLA DE FENOLITE DE 2,70 M P/ CHAVE SECCIONADORA - 15 KV | UN | R\$ 152,55 | R\$ 139,74 | 09.84.004 | INTERRUPTOR PARALELO | UN | R\$ 11,87 | R\$ 10,87 |
| 09.80.045 | PARA-RAIO TIPO CRISTAL-VALVE PARA 15 KV EM POSTE OU CABINE | UN | R\$ 140,12 | R\$ 128,35 | 09.84.009 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V | UN | R\$ 13,20 | R\$ 12,09 |
| 09.80.047 | BRACADEIRA DE ELETRODUTO EM POSTE | UN | R\$ 53,47 | R\$ 48,98 | 09.84.010 | TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V | UN | R\$ 15,39 | R\$ 14,10 |
| 09.80.048 | SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA | UN | R\$ 52,00 | R\$ 47,63 | 09.84.017 | BOTAO DE CAMPAINHA | UN | R\$ 11,25 | R\$ 10,31 |
| 09.80.049 | SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE OU ESTALEIRO | UN | R\$ 166,79 | R\$ 152,78 | 09.84.020 | ESPELHO DE 4'X2' | UN | R\$ 2,96 | R\$ 2,71 |
| 09.80.050 | CRUZETA DE MADEIRA DE 2400 MM | UN | R\$ 182,42 | R\$ 167,10 | 09.84.021 | ESPELHO 4'X4' | UN | R\$ 7,44 | R\$ 6,82 |
| 09.80.051 | MAO FRANCESA DE 700 MM | UN | R\$ 39,34 | R\$ 36,04 | 09.84.024 | ESPELHO CEGO DE CHAPA DE FERRO 4'X2' | UN | R\$ 2,08 | R\$ 1,91 |
| 09.80.052 | CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE PADRAO CESP | UN | R\$ 483,87 | R\$ 443,22 | 09.84.025 | ESPELHO CEGO EM CHAPA DE FERRO DE 4" X 4" | UN | R\$ 2,24 | R\$ 2,05 |
| 09.80.053 | CAIXA DE MEDICAO PADRAO CESP - 0,70 X 0,60 X 0,25 M | UN | R\$ 317,04 | R\$ 290,41 | 09.84.030 | CIGARRA TIPO FABRICA | UN | R\$ 79,81 | R\$ 73,11 |
| 09.80.054 | CAIXA DE MEDICAO PADRAO LIGHT 1,00 X 1,00 X 0,25 M | UN | R\$ 1.241,06 | R\$ 1.136,81 | 09.84.031 | SIRENE 110/220 V | UN | R\$ 484,87 | R\$ 444,14 |
| 09.80.055 | TRANSF-POT 45 KVA-M.T.13,2(5%)B.T.220/127V(5%)EM POSTE/ESTALEIRO | UN | R\$ 5.799,90 | R\$ 5.312,71 | 09.84.035 | PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL | UN | R\$ 13,82 | R\$ 12,66 |
| 09.80.057 | TRANSF-POT 75 KVA-M.T.13,2 KV(5%)B.T.220/127V(5%)EM POSTE/ESTALEIRO | UN | R\$ 7.421,21 | R\$ 6.797,83 | 09.84.036 | PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 15 PARA GLOBO TIPO BRASIL | UN | R\$ 15,87 | R\$ 14,54 |
| 09.80.058 | TRANSF-POT 112,5 KVA-M.T.13,2 KV(5%)220/127V(5%) EM POSTE /ESTALEIRO | UN | R\$ 9.127,70 | R\$ 8.360,97 | 09.84.037 | LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 2X32W C/DIFUSOR E SOQUETE (IL-42) | UN | R\$ 111,18 | R\$ 101,84 |
| 09.80.059 | TRANSF-POT 112,5 KVA-M.T.13,2 KV(5%)B.T.220/127V(5%) EM CABINE | UN | R\$ 9.019,65 | R\$ 8.262,00 | 09.84.038 | LUMINARIA P/LAMPADA FLUOR. 1X32W C/REFLETOR ALUM. E SOQUETE (IL-44) | UN | R\$ 73,74 | R\$ 67,55 |
| 09.80.060 | TRANSF-POT 150 KVA-M.T.13,2 KV(5%) B.T. 220/127V(5%) EM CABINE | UN | R\$ 10.893,98 | R\$ 9 | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|--------------|---------------------|-----------|---|----|------------|-------------------|
| 09.84.080 | REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W | UN | R\$ 30,43 | R\$ 27,87 | 10.60.005 | RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS | M2 | R\$ 7,77 | R\$ 7,12 |
| 09.84.081 | REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 1X32W | UN | R\$ 49,16 | R\$ 45,03 | 10.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.84.082 | REATOR ELETRONICO P/LAMPADA FLUORESC.AFP 2x32W | UN | R\$ 67,65 | R\$ 61,97 | 10.70 | Recolocação- forros | | | |
| 09.84.092 | REATOR PARA LAMPADA HG - 220V/250W | UN | R\$ 80,66 | R\$ 73,88 | 10.70.001 | DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TABUAS) | M2 | R\$ 8,77 | R\$ 8,03 |
| 09.84.093 | REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO HG 220V/400W - AFP | UN | R\$ 88,85 | R\$ 81,39 | 10.70.002 | DE FORRO EM PLACAS APOIADAS | M2 | R\$ 4,16 | R\$ 3,81 |
| 09.84.094 | REATOR P/ LAMP. PART. RAP. ALTO FATOR DE POT. 1/110V-110W | UN | R\$ 104,59 | R\$ 95,80 | 10.70.005 | RECOLOCACAO DE FORRO DE PVC EM LAMINAS | M2 | R\$ 7,77 | R\$ 7,12 |
| 09.84.095 | REATOR P/ LAMP. FLUOR. RAP. AUTO FATOR POT. 2/110W-220V | UN | R\$ 107,67 | R\$ 98,63 | 10.70.099 | RECOLOCACOES DE FORROS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.84.099 | OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 10.80 | Conservação - forros | | | |
| 09.85 | Conservação: aparelhos e equipamentos | | | | 10.80.003 | FORRO DE RIPA APARELHADA 5X1CM G1-C4 EM XADREZ | M2 | R\$ 97,02 | R\$ 88,87 |
| 09.85.001 | LAMPADA INCANDESCENTE DE 60W | UN | R\$ 4,03 | R\$ 3,69 | 10.80.005 | FORRO EM LAMINA PVC - 100MM - SOMENTE LAMINAS | M2 | R\$ 30,78 | R\$ 28,19 |
| 09.85.005 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W | UN | R\$ 8,37 | R\$ 7,67 | 10.80.010 | FORRO DE ESTUQUE | M2 | R\$ 119,21 | R\$ 109,20 |
| 09.85.006 | LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 23W | UN | R\$ 13,25 | R\$ 12,14 | 10.80.016 | PLACAS PARA FORROS ISOLANTES BISOTADO DE 12 MM | M2 | R\$ 21,93 | R\$ 20,09 |
| 09.85.010 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W | UN | R\$ 24,04 | R\$ 22,02 | 10.80.017 | PLACAS DE MADEIRA MINERALIZADA | M2 | R\$ 25,80 | R\$ 23,63 |
| 09.85.011 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W | UN | R\$ 31,71 | R\$ 29,05 | 10.80.018 | PERFIL DE FERRO SECCAO CARTOLA EM CHAPA N 20 P/SUST DE FORRO | M | R\$ 14,85 | R\$ 13,60 |
| 09.85.012 | LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W | UN | R\$ 36,87 | R\$ 33,77 | 10.80.020 | TABUA DE 10 X 1 CM TIPO MACHO-FEMEA G1-C4 PARA FORRO | M2 | R\$ 37,32 | R\$ 34,19 |
| 09.85.016 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 16W | UN | R\$ 8,46 | R\$ 7,75 | 10.80.029 | TABUA 10x1 CM MACHO-FEMEA G1-C4 TRATADO C/CUPINICIDA | M2 | R\$ 40,49 | R\$ 37,09 |
| 09.85.017 | LAMPADA VAPOR METALICO 70W | UN | R\$ 171,66 | R\$ 157,24 | 10.80.030 | REPREGAMENTO DE FORROS DE MADEIRA | M2 | R\$ 3,86 | R\$ 3,54 |
| 09.85.018 | LAMPADA VAPOR METALICO 150W | UN | R\$ 214,09 | R\$ 196,11 | 10.80.035 | PERFIL DE FERRO PARA REFORCO DE FORRO, INCLUSIVE SOLDA | KG | R\$ 4,58 | R\$ 4,20 |
| 09.85.019 | LAMPADA VAPOR METALICO 250W | UN | R\$ 59,31 | R\$ 54,33 | 10.80.037 | ENTARUGAMENTO PARA FORROS EM CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRA | | | |
| 09.85.023 | LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. MISTA 160 W | UN | R\$ 173,10 | R\$ 158,56 | | PRENSADA | M2 | R\$ 47,75 | R\$ 43,74 |
| 09.85.024 | LUMIN. BLINDADA PLAFONIER P/ LAMP. MISTA 160W | UN | R\$ 156,95 | R\$ 143,77 | 10.80.099 | SERVICOS EM FORROS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.85.025 | LUMIN. BLINDADA ARANDELA P/ LAMP. FLUOR.COMPACKTA 23 W | UN | R\$ 201,68 | R\$ 184,74 | 11 | IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTAS DE DILATAÇÃO | | | |
| 09.85.035 | ARANDELA SIMPLES C/REFLETOR ESMALT E BRACO F G C/BASE DE FIXACAO | UN | R\$ 548,37 | R\$ 502,31 | 11.01 | Impermeabilizações: subsolos e baldrames | | | |
| 09.85.037 | BRACO ACO GALVANIZADO DN 1 1/2" X 2,00 M | UN | R\$ 216,76 | R\$ 198,55 | 11.01.001 | IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 CONTENDO | | | |
| 09.85.039 | BRACO ACO GALVANIZADO DE 1" X 1.00M | UN | R\$ 103,64 | R\$ 94,93 | | HIDROFUGO | M2 | R\$ 40,64 | R\$ 37,23 |
| 09.85.041 | LUMIN.(APARELHO) FECH. P/LUMIN. EXTERNA P/LAMPV.MERC. OU MISTA 250W | UN | R\$ 231,78 | R\$ 212,31 | 11.01.002 | IMPERMEABILIZACAO DE SUB-SOLOS C/ARG CIM-AREIA 1:3 HIDR TINTA | | | |
| 09.85.043 | LUMINARIA ABERTA (APARELHO) TIPO ECON. P/ LAMP. V. MERC./MISTA 250W | UN | R\$ 132,03 | R\$ 120,94 | | BETUMINOSA | M2 | R\$ 51,48 | R\$ 47,16 |
| 09.85.044 | PROJETOR ANGULAR (APARELHO) P/ ILUMIN. QUADRA P/ LAMP. V. MERC. 400W | UN | R\$ 267,01 | R\$ 244,58 | 11.01.003 | IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - SUB SOLOS | M2 | R\$ 9,56 | R\$ 8,76 |
| 09.85.045 | CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 2 PROJETORES | UN | R\$ 319,46 | R\$ 292,63 | 11.01.010 | IMPERMEAB C/ ARGAM POLIMERICA P/ CORTINAS E POCOS DE ELEV - | | | |
| 09.85.047 | POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6.00M P/ILUMIN EXTERNA | UN | R\$ 1.176,09 | R\$ 1.077,30 | | 4 DEMAOS | M2 | R\$ 16,01 | R\$ 14,67 |
| 09.85.048 | POSTE DE FERRO GALV.TIPO CURVO,C/JANELAS INSPR=7 M ACIMA DO SOLO | UN | R\$ 991,37 | R\$ 908,09 | 11.01.099 | IMPERMEABILIZACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.85.050 | POSTE DE FERRO GALV.TIPO RETO, C/JANELA INSP. R=10M ACIMA DO SOLO | UN | R\$ 2.029,97 | R\$ 1.859,45 | 11.02 | Impermeabilizações: lajes, calhas, marquises | | | |
| 09.85.053 | POSTE DE CONCRETO TUBULAR OCO DE 7 M DE COMPR C/ JANELA | | | | 11.02.022 | IMPERMEABILIZACAO MULTIMEMBRANAS ASFALTICAS - FELTRO ASFALTO | M2 | R\$ 137,77 | R\$ 126,20 |
| | ISNPECAO | UN | R\$ 733,27 | R\$ 671,68 | 11.02.023 | IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ELASTOMERICA BUTILICA OU EPDM | M2 | R\$ 196,29 | R\$ 179,80 |
| 09.85.060 | CONDULETE DE 1" | UN | R\$ 34,03 | R\$ 31,17 | 11.02.024 | IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM | M2 | R\$ 96,55 | R\$ 88,44 |
| 09.85.061 | CONDULETE DE 1 1/4" | UN | R\$ 43,62 | R\$ 39,96 | 11.02.025 | IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM - | | | |
| 09.85.062 | CONDULETE DE 1 1/2" | UN | R\$ 52,80 | R\$ 48,36 | | ACAB AREIA | M2 | R\$ 109,60 | R\$ 100,39 |
| 09.85.063 | CONDULETE DE 2" | UN | R\$ 73,09 | R\$ 66,95 | 11.02.026 | IMPERM C/ EMULSAO ACRILICA ESTRUT C/ VEU DE POLIESTER-6 DEMAOS / | | | |
| 09.85.064 | CONDULETE DE 3/4" | UN | R\$ 28,02 | R\$ 25,67 | | 2 EST | M2 | R\$ 38,71 | R\$ 35,46 |
| 09.85.065 | CONDULETE DE 1/2" | UN | R\$ 27,17 | R\$ 24,89 | 11.02.027 | IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS | M2 | R\$ 32,02 | R\$ 29,33 |
| 09.85.080 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1/2 HP - 220 V BIFASICO | UN | R\$ 556,48 | R\$ 509,74 | 11.02.028 | IMPERMEABILIZACAO EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA 4 DEMAOS | M2 | R\$ 24,99 | R\$ 22,89 |
| 09.85.081 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3/4 HP - 220 V BIFASICO | UN | R\$ 637,35 | R\$ 583,81 | 11.02.029 | IMPERM EMULSAO ASFALT ELASTOMERICA ESTRUT VEU POLIESTER 6 | | | |
| 09.85.082 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 1 HP - 220 V BIFASICO | UN | R\$ 699,70 | R\$ 640,93 | | DEMAOS/2 | M2 | R\$ 41,04 | R\$ 37,59 |
| 09.85.083 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO | UN | R\$ 778,21 | R\$ 712,84 | 11.02.030 | PINTURA C/ TINTA ALUMINIO PARA PROTECAO DA IMPERMEABILIZACAO-3 | | | |
| 09.85.084 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO | UN | R\$ 886,85 | R\$ 812,35 | | DEMAOS | M2 | R\$ 49,91 | R\$ 45,72 |
| 09.85.085 | MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO | UN | R\$ 1.168,39 | R\$ 1.070,25 | 11.02.031 | PINTURA C/ EMULSAO ACRILICA - 3 DEMAOS | M2 | R\$ 16,29 | R\$ 14,92 |
| 09.85.099 | OUTROS SERVICOS DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 11.02.035 | IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT | | | |
| 09.86 | Conservação: aparelhos e equipamentos | | | | | MECANICA | M2 | R\$ 105,95 | R\$ 97,05 |
| 09.86.001 | CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS-CONECTOR | | | | 11.02.050 | ISOLACAO TERMOACUSTICA - LA DE VIDRO ESP 1" | M2 | R\$ 15,10 | R\$ 13,83 |
| | GRANDE | UN | R\$ 197,09 | R\$ 180,53 | 11.02.052 | ISOLAMENTO TERMICO COM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA | | | |
| 09.86.005 | CABO DE COBRE NU DE 25 MM2 PARA ATERRAMENTO | M | R\$ 19,49 | R\$ 17,85 | | DE 3 CM | M2 | R\$ 39,09 | R\$ 35,81 |
| 09.86.006 | CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 PARA ATERRAMENTO | M | R\$ 24,86 | R\$ 22,77 | 11.02.053 | ISOLAMENTO TERMICO COM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS ESPESSURA | | | |
| 09.86.010 | CABO DE COBRE NU DE 25 MM2 PARA PARA-RAIOS | M | R\$ 28,73 | R\$ 26,32 | | DE 10 CM | M2 | R\$ 26,49 | R\$ 24,26 |
| 09.86.011 | CABO DE COBRE NU DE 35 MM2 PARA PARA RAIOS | M | R\$ 34,10 | R\$ 31,24 | 11.02.054 | ISOLAMENTO TERMICO COM CAMADAS DE ARGILA EXPANDIDA | M3 | R\$ 321,84 | R\$ 294,81 |
| 09.86.012 | CABO DE COBRE NU DE 95 MM2 PARA PARA-RAIOS | M | R\$ 52,25 | R\$ 47,86 | 11.02.055 | FORNEC E COLOCACAO DE ISOPOR P/ TRATAMENTO ACUSTICO ENTRE LAJES | M3 | R\$ 272,81 | R\$ 249,89 |
| 09.86.020 | SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 25 A 35 MM2 | UN | R\$ 35,03 | R\$ 32,09 | 11.02.061 | PROTECAO TERMO-MECANICA C/LAJOTAS CERAM VERM INCL ARGAM ASSENT M2 | | | |
| 09.86.021 | SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA PARA CABO DE COBRE NU 70 A 95 MM2 | UN | R\$ 35,03 | R\$ 32,09 | 11.02.062 | PROTECAO TERMO-MECANICA C/LADR HIDRAUL 1 COR INCL ARGAM ASSENT M2 | | | |
| 09.86.025 | CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 25 MM2 | UN | R\$ 9,61 | R\$ 8,80 | 11.02.065 | ARGAMASSA P/ PROT MECANICA EM SUPERFICIE IMPERM TRACO 1:7 E=3CM | M2 | R\$ 15,96 | R\$ 14,62 |
| 09.86.026 | CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 MM2 | UN | R\$ 10,29 | R\$ 9,43 | 11.02.066 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ PREPARO IMPERM 1:3 E=2,5CM | M2 | R\$ 20,29 | R\$ 18,59 |
| 09.86.027 | CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO DE 95 MM2 | UN | R\$ 17,63 | R\$ 16,15 | 11.02.099 | IMPERMEABILIZACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 09.86.035 | ELETRODUTO DE PVC DE 2" X 3,00 M PARA PROTECAO DE CABO DE | | | | 11.03 | Impermeabilizações: reservatórios d'água | | | |
| | COBRE NU | UN | R\$ 54,04 | R\$ 49,50 | 11.03.001 | COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA) | M2 | R\$ 40,64 | R\$ 37,23 |
| 09.86.099 | OUTROS SERVICOS DE PARA-RAIOS E ATERRAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 11.03.002 | COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET | | | |
| 10 | FORRO | | | | | (APLIC INTERNA) | M2 | R\$ 51,48 | R\$ 47,16 |
| 10.01 | Forro | | | | 11.03.003 | IMPERMEABILIZACAO ARGAMASA POLIMERICA P/ RESEVATORIO - 4 DEMAOS | M2 | R\$ 16,01 | R\$ 14,67 |
| 10.01.003 | FORRO EM LAMINA PVC 100MM E=8A10MM ENTARUGAMENTO DE MADEIRA | M2 | R\$ 62,33 | R\$ 57,09 | 11.03.004 | IMPERMEABILIZACAO POR CRISTALIZACAO - RESERVATORIOS ENTERRADOS | M2 | R\$ 9,56 | R\$ 8,76 |
| 10.01.004 | FORRO EM LAMINA PVC 100MM E=8A10MM SEMI-ENTARUGAMENTO DE | | | | 11.03.010 | COM TINTA BETUMINOSA (APLICACAO EXTERNA) | M2 | R\$ 7,25 | R\$ 6,64 |
| | MADEIRA | M2 | R\$ 47,81 | R\$ 43,79 | 11.03.099 | IMPERMEABILIZACOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 10.01.006 | FORRO EM LAMINA PVC 100MM E=8A10MM SUSTENTACAO METALICA - | | | | 11.04 | Juntas de dilatação | | | |
| | COLOCADO | M2 | R\$ 42,46 | R\$ 38,89 | 11.04.001 | JUNTAS DE DILATACAO EM CHAPA DE COBRE N 26 | M | R\$ 132,05 | R\$ 120,96 |
| 10.01.007 | FORRO EM LAMINA DE PVC 200MM E=8A12MM ENTARUGAMENTO DE MADEIRA | M2 | R\$ 82,06 | R\$ 75,17 | 11.04.002 | JUNTAS DE DILATACAO FUGENBAND ELASTICO PERFIL 0-12 | M | R\$ 48,77 | R\$ 44,67 |
| 10.01.008 | FORRO EM LAMINA DE PVC 200MM E=8A12MM SEMI-ENTARUGAMENTO DE | | | | 11.04.003 | JUNTAS DE DILATACAO FUGENBANB ELASTICO PERFIL 0-22 | M | R\$ 67,57 | R\$ 61,89 |
| | MADEIRA | M2 | R\$ 66,99 | R\$ 61,36 | 11.04.004 | JUNTAS DE DILATACAO/MASTIQUE ELASTICO OU POLIURETANO | C3 | R\$ 0,16 | R\$ 0,15 |
| 10.01.010 | FORRO EM LAMINA DE PVC 200MM E=8A12MM SUSTENTACAO METALICA - | M2 | R\$ 60,82 | R\$ 55,71 | 11.04.010 | MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL PARA JUNTA DE DILATACAO | M | R\$ 6,83 | R\$ 6,26 |
| 10.01.011 | FORRO TIPO FIBRARC COM PERFIL CARTOLA - PROJ.MOD.81 | M2 | R\$ 75,11 | R\$ 68,80 | 11.04.012 | ISOPOR PARA SUPORTE DE MASTIQUE | M | R\$ 4,52 | R\$ 4,14 |
| 10.01.013 | FORRO DE PLACA MINERAL (625X625X13)MM INCL PERFIS FORN/INST. | M2 | R\$ 56,30 | R\$ 51,57 | 11.04.021 | JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2020F) INCLUSIVE LIMPEZA | M | R\$ 154,85 | R\$ 141,84 |
| 10.01.014 | FORRO DE PLACA MINERAL (1250X625X13)MM INCLUSIVE PERFIS | | | | 11.04.022 | JUNTA ELASTICA ESTRUTURAL NEOPRENE (REF 2027M) INCLUSIVE LIMPEZA | M | R\$ 114,32 | R\$ 104,72 |
| | FORNEC/INSTAL. | M2 | R\$ 52,18 | R\$ 47,80 | 11.04.030 | PERFIL DE ALUMINIO DE 1"X1"X1/8" | M | R\$ 29,03 | R\$ 26,59 |
| 10.01.020 | FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 SEMI ENTARUGADO | M2 | R\$ 51,10 | R\$ 46,81 | 11.04.041 | SELANTE DE POLIURETANO P/JUNTAS MOVIMENTACAO/DESSOLIDARIZACAO | M | R\$ 18,16 | R\$ 16,63 |
| 10.01.021 | FORRO DE TABUA APAR. 10X1CM MACHO-FEMEA G1-C4 ENTARUGADO | M2 | R\$ 73,87 | R\$ 67,66 | 11.04.099 | SERVICOS EM JUNTAS DE DILATACAO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 10.01.027 | FORRO DE TABUA 10x1CM MACHO-FEMEA G1-C4 C/CUPINICIDA SEMI | | | | 11.50 | Demolições | | | |
| | ENTARUGADO | M2 | R\$ 53,62 | R\$ 49,12 | 11.50.001 | IMPERMEABILIZACOES COM MULTIMEMBRANAS ASFALT - ELEM SINT | M2 | R\$ 6,11 | R\$ 5,60 |
| 10.01.028 | FORRO DE TABUA 10x1 CM MACHO-FEMEA G1-C4 C/CUPINICIDA ENTARUGADO | M2 | R\$ 76,36 | R\$ 69,95 | 11.50.002 | ARGAMASSA COM IMPERMEABILIZANTE | M2 | R\$ 7,33 | R\$ 6,71 |
| 10.01.037 | FORRO DE RIPA APARELHADA 5X1CM G1-C4 EM XADREZ C/ CUPINICIDA | M2 | R\$ 93,35 | R\$ 85,51 | 11.50.003 | ISOLAMENTO TERMICO COM CONCRETO CELULAR ETC | M2 | R\$ 1,22 | R\$ 1,12 |
| 10.01.038 | FORRO DE RIPA APARELHADA 5X1CM G1-C4 EM XADREZ | M2 | R\$ 89,15 | R\$ 81,66 | 11.50.004 | ISOLAMENTO TERMICO DE MANTA DE LA DE VIDRO | M2 | R\$ 0,61 | R\$ 0,56 |
| 10.01.045 | FORRO C/CHAPA FIBRA MADEIRA PRENSADA DURA LISA 3MM | M2 | R\$ 59,11 | R\$ 54,14 | 11.50.005 | PROTECAO TERMOMECANICA COM CONCRETO CELULAR | M2 | R\$ 6,11 | R\$ 5,60 |
| 10.01.046 | FORRO C/CHAPA FIBRA MADEIRA PRENSADA ISOLANTE 12MM | M2 | R\$ 60,57 | R\$ 55,48 | 11.50.050 | JUNTAS DE DILATACAO METALICAS | M | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 |
| 10.01.047 | FORRO C/CHAPA FIBRA MADEIRA PRENSADA ISOLANTE TERMO-ACUSTICAS | M2 | R\$ 71,42 | R\$ 65,42 | 11.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 10.01.049 | FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA | M2 | R\$ 53,97 | R\$ 49,44 | 11.60 | Retiradas | | | |
| 10.01.050 | FORRO DE PLACA DE GESSO QUADRICULADA | M2 | R\$ 47,90 | R\$ 43,88 | 11.60.001 | ISOLAMENTO TERMICO COM CONCRETO CELULAR OU TIJOLOS CERAMICOS | M2 | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 |
| 10.01.051 | FORRO DE PLACA DE GESSO COM FUROS SIMETRICOS | M2 | R\$ 47,90 | R\$ 43,88 | 11.60.002 | ISOLAMENTO TERMICO COM DOLOMITA/SEIXOS ROLADOS/ARGILA | | | |
| 10.01.052 | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|---|----|------------|-------------------|-----------|---|----|------------|-------------------|
| 12.02.050 | REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS) - ACAB RANHURADO | M2 | R\$ 23,72 | R\$ 21,73 | 13.05.001 | RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 5 CM | M | R\$ 14,83 | R\$ 13,58 |
| 12.02.051 | REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTAS) | M2 | R\$ 19,45 | R\$ 17,82 | 13.05.002 | RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 7 CM | M | R\$ 20,45 | R\$ 18,73 |
| 12.02.072 | GUARNICAO P/ACABAM JUNTAS DILATAÇÃO APARELHADA 5 X 1 CM G1-C4 | M | R\$ 7,93 | R\$ 7,26 | 13.05.003 | RODAPE DE CIMENTADO DE 15 CM | M | R\$ 15,34 | R\$ 14,05 |
| 12.02.099 | REVESTIMENTOS P/ PAREDES INTERNAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.05.004 | RODAPES DE ARGAM CIMENTO E AREIA 1:3 COM ALTURA DE 10 CM | M | R\$ 15,26 | R\$ 13,98 |
| 12.04 | Revestimento de paredes externas | | | | 13.05.005 | RODAPE DE ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3 PARA ESCADA | M | R\$ 25,02 | R\$ 22,92 |
| 12.04.004 | CHAPISCO | M2 | R\$ 4,48 | R\$ 4,10 | 13.05.009 | RODAPE DE MADEIRA DE 7X1,5CM G1-C4 | M | R\$ 20,64 | R\$ 18,91 |
| 12.04.005 | EMBOCO | M2 | R\$ 22,32 | R\$ 20,45 | 13.05.012 | RODAPE DE MADEIRA DE 5X1,5CM G1-C4 | M | R\$ 18,94 | R\$ 17,35 |
| 12.04.006 | EMBOCO DESEMPENADO | M2 | R\$ 27,12 | R\$ 24,84 | 13.05.014 | RODAPES DE LADRILHO HIDRAULICO UMA COR COM 10 CM DE ALTURA | M | R\$ 30,81 | R\$ 28,22 |
| 12.04.007 | REBOCO | M2 | R\$ 16,42 | R\$ 15,04 | 13.05.015 | RODAPE BOLEADO EM CERAMICA EXTRUDADA | M | R\$ 25,96 | R\$ 23,78 |
| 12.04.008 | CHAPISCO FINO PENEIRADO | M2 | R\$ 5,34 | R\$ 4,89 | 13.05.017 | RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM | M | R\$ 19,28 | R\$ 17,66 |
| 12.04.013 | REVESTIMENTO TEXT. ACRIL. PIGMENTADO (CORES PRONTAS)- ACAB RANHURADO | M2 | R\$ 23,72 | R\$ 21,73 | 13.05.019 | RODAPE BOLEADO E COMPLEMENTOS PARA PISO TÉCNICO | M | R\$ 34,46 | R\$ 31,57 |
| 12.04.014 | REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO PIGMENTADO (CORES PRONTA) | M2 | R\$ 19,45 | R\$ 17,82 | 13.05.020 | RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM | M | R\$ 26,34 | R\$ 24,13 |
| 12.04.018 | REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO | M2 | R\$ 16,31 | R\$ 14,94 | 13.05.021 | RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 7-CM | M | R\$ 31,72 | R\$ 29,06 |
| 12.04.019 | REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO E PINTURA ACRILICA | M2 | R\$ 19,76 | R\$ 18,10 | 13.05.024 | RODAPES DE GRANILITE PARA ESCADA DE 10 CM | M | R\$ 26,39 | R\$ 24,17 |
| 12.04.020 | REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 2,5X2,5CM | M2 | R\$ 167,17 | R\$ 153,13 | 13.05.025 | RODAPE DE GRANILITE PARA ESCADA DE 7-CM | M | R\$ 26,06 | R\$ 23,87 |
| 12.04.021 | REVESTIMENTO COM PASTILHAS NATURAIS 5,0X5,0CM | M2 | R\$ 155,35 | R\$ 142,30 | 13.05.028 | RODAPES DE MASSA GRANIT ALTA RESISTENCIA DE 10 CM TIPO MEDIO SIMPLES | M | R\$ 34,40 | R\$ 31,51 |
| 12.04.022 | REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 2,5X 2,5 CM | M2 | R\$ 123,15 | R\$ 112,81 | 13.05.030 | RODAPES MASSA GRANIT ALTA RES 10CM MEDIO P/ESCADA INCL TRIANG | M | R\$ 37,21 | R\$ 34,08 |
| 12.04.023 | REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 4,0X 4,0 CM | M2 | R\$ 110,02 | R\$ 100,78 | 13.05.031 | RODAPE DE ALTA RESISTENCIA 7-CM TIPO MEDIO PARA ESCADA INCL TRIANGULO | M | R\$ 31,83 | R\$ 29,16 |
| 12.04.024 | REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM | M2 | R\$ 141,56 | R\$ 129,67 | 13.05.068 | RODAPE VINILICO DE 5 CM SIMPLES | M | R\$ 23,21 | R\$ 21,26 |
| 12.04.040 | REVESTIMENTO C/ PLAQUETA LAMINADA | M2 | R\$ 105,72 | R\$ 96,84 | 13.05.069 | RODAPE VINILICO DE 7 CM SIMPLES | M | R\$ 22,28 | R\$ 20,41 |
| 12.04.048 | CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - LARANJA,VERMELHO,AMARELO | M2 | R\$ 117,36 | R\$ 107,50 | 13.05.070 | RODAPE VINILICO DE 7,5 CM SIMPLES | M | R\$ 22,38 | R\$ 20,50 |
| 12.04.049 | CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - AZUL,VERDE,PRETO | M2 | R\$ 99,11 | R\$ 90,78 | 13.05.074 | RODAPE VINILICO DE 5 CM PARA ESCADA | M | R\$ 21,92 | R\$ 20,08 |
| 12.04.050 | CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE,OCRE,CINZA | M2 | R\$ 90,84 | R\$ 83,21 | 13.05.075 | RODAPE VINILICO DE 7,5 CM PARA ESCADA | M | R\$ 23,60 | R\$ 21,62 |
| 12.04.090 | REVESTIMENTO FULGET - GRANULA 0 E 1 - CINZA | M2 | R\$ 88,57 | R\$ 81,13 | 13.05.078 | RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM | M | R\$ 17,08 | R\$ 15,65 |
| 12.04.091 | REVESTIMENTO FULGET - GRANULA 2 - CINZA | M2 | R\$ 91,51 | R\$ 83,82 | 13.05.080 | RODAPE DE BORRACHA SINT COR PRETA FAIXA 7CM E=7MM FIXAVEL C/ARG | M | R\$ 27,70 | R\$ 25,37 |
| 12.04.099 | REVESTIMENTOS PARA PAREDES EXTERNAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.05.085 | RODAPE DE ALUMINIO DE 7X1 CM | M | R\$ 15,39 | R\$ 14,10 |
| 12.50 | Demolições | | | | 13.05.089 | SERVICOS DE REVESTIMENTO DE RODAPES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 12.50.001 | DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/GESSO EM FORRO E PAREDES | M2 | R\$ 6,87 | R\$ 6,29 | 13.06 | Revestimento de soleiras | | | |
| 12.50.002 | DE REVEST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO | M2 | R\$ 10,30 | R\$ 9,43 | 13.06.005 | SOLEIRA DE ARGAMASSA CIM/AREIA 1:3 EM RAMP | M | R\$ 15,16 | R\$ 13,89 |
| 12.50.003 | SOMENTE DE AZULEJO | M2 | R\$ 3,43 | R\$ 3,14 | 13.06.008 | SOLEIRA TABUA DE 15CM G1-C6 | M | R\$ 41,05 | R\$ 37,60 |
| 12.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.06.009 | SOLEIRA TABUA DE 25CM G1-C6 | M | R\$ 54,12 | R\$ 49,57 |
| 12.60 | Retiradas | | | | 13.06.074 | SO-14 SOLEIRA EM CIMENTADO L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM | M | R\$ 71,74 | R\$ 65,71 |
| 12.60.001 | DE MARMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLICAO ARGAMASSA | M2 | R\$ 22,01 | R\$ 20,16 | 13.06.075 | SO-15 SOLEIRA EM CIMENTADO L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | R\$ 79,52 | R\$ 72,84 |
| 12.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.06.076 | SO-16 SOLEIRA EM GRANILITE L=15,5CM DESNIVEL 1,5CM | M | R\$ 76,70 | R\$ 70,26 |
| 12.70 | Recolocação: revestimentos de forro e parede | | | | 13.06.077 | SO-17 SOLEIRA EM GRANILITE L=22CM DESNIVEL 1,5CM | M | R\$ 86,58 | R\$ 79,31 |
| 12.70.001 | DE MARMORE, PEDRAS E GRANITOS | M2 | R\$ 71,48 | R\$ 65,48 | 13.06.082 | SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L= 14 A 17CM) | M | R\$ 82,04 | R\$ 75,15 |
| 12.70.099 | RECOLOCACOES DE REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.06.083 | SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL (L=19 A 22CM) | M | R\$ 106,26 | R\$ 97,33 |
| 12.80 | Conservação: revestimentos teto e parede | | | | 13.06.084 | SO-24 - SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM-2PÇ (L=14 À 17CM) | M | R\$ 115,91 | R\$ 106,17 |
| 12.80.003 | CHAPISCO RUSTICO COM PEDRISCO | M2 | R\$ 7,91 | R\$ 7,25 | 13.06.085 | SO-25 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM 2 PÇ (L=19 A 22CM) | M | R\$ 140,15 | R\$ 128,38 |
| 12.80.030 | REPARO EM TRINCAS E RACHADURAS | M | R\$ 8,56 | R\$ 7,84 | 13.06.086 | SO-26 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM 3 PÇ (L=14 A 17CM) | M | R\$ 149,68 | R\$ 137,11 |
| 12.80.050 | CANTONEIRA DE FERRO DE 1"X1"X1/8" | M | R\$ 26,32 | R\$ 24,11 | 13.06.087 | SO-27 SOLEIRA DE GRANITO RAMPADA DESN.ATÉ 1,5CM 3 PÇ (L=19 A 22CM) | M | R\$ 173,92 | R\$ 159,31 |
| 12.80.051 | CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1"X1"X1/8" | M | R\$ 26,58 | R\$ 24,35 | 13.06.099 | SERVICOS DE REVESTIMENTO DE SOLEIRAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 12.80.099 | SERVICOS EM REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.07 | Revestimento de peitoris | | | |
| 13 | PISOS INTERNOS / RODAPES / PEITORIS | | | | 13.07.002 | PE-02 PEITORIL | M | R\$ 54,03 | R\$ 49,49 |
| 13.01 | Lastro para pisos e enchimento de rebaixos de lajes | | | | 13.07.099 | SERVICOS DE REVESTIMENTO DE PEITORIS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 13.01.004 | LASTRO DE CONCRETO C/ HIDROFUGO E=5CM | M2 | R\$ 26,17 | R\$ 23,97 | 13.50 | Demolições | | | |
| 13.01.006 | LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | R\$ 6,09 | R\$ 5,58 | 13.50.001 | DEMOLICAO PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO | M3 | R\$ 159,03 | R\$ 145,67 |
| 13.01.009 | ENCHIMENTO DE LAJE COM CARVAO VEGETAL | M3 | R\$ 201,89 | R\$ 184,93 | 13.50.002 | DEMOLICAO PISO GRANIL LADR HID/CER CACOS INCLUSIVE BASE | M2 | R\$ 19,24 | R\$ 17,62 |
| 13.01.010 | ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM TIJ CERAMICOS FURADOS | M3 | R\$ 238,74 | R\$ 218,69 | 13.50.003 | DEMOLICAO PISO TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARG ASSENTAMENTO | M2 | R\$ 14,30 | R\$ 13,10 |
| 13.01.011 | ENCHIMENTO DE REBAIXO DE LAJE COM CACOS DE CONCR CELULAR | M3 | R\$ 264,11 | R\$ 241,92 | 13.50.004 | DEMOLICAO PISO SOALHO DE TABUAS INCLUSIVE VIGAMENTOS | M2 | R\$ 12,87 | R\$ 11,79 |
| 13.01.017 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM | M2 | R\$ 20,29 | R\$ 18,59 | 13.50.006 | DE ASSOALHO SOMENTE TABUAS | M2 | R\$ 6,43 | R\$ 5,89 |
| 13.01.018 | ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM | M2 | R\$ 21,09 | R\$ 19,32 | 13.50.010 | DE PISOS VINILICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZACAO | M2 | R\$ 4,89 | R\$ 4,48 |
| 13.01.099 | SERVICOS DE LASTROS E/OU ENCHIMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 13.50.015 | DEMOLICAO REVEST DE DEGRAUS DE ARG/GRAN/CACOS/LADRIL INCL ARG ASSENT | M2 | R\$ 6,11 | R\$ 5,60 |
| 13.02 | Revestimento de pisos | | | | 13.50.016 | DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO | M | R\$ 1,46 | R\$ 1,34 |
| 13.02.004 | CIMENTADO DESEMPENADO E ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG | M2 | R\$ 43,16 | R\$ 39,53 | 13.50.017 | DEMOLICAO SOLEIRAS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO | M | R\$ 1,83 | R\$ 1,68 |
| 13.02.005 | CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO E=3,50CM INCL ARG REG | M2 | R\$ 40,48 | R\$ 37,08 | 13.50.018 | DEMOLICAO PEITORIS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO | M | R\$ 1,46 | R\$ 1,34 |
| 13.02.007 | PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA | M2 | R\$ 106,89 | R\$ 97,91 | 13.50.019 | DEMOLICAO GUARDA-CORPOS EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA | M | R\$ 1,46 | R\$ 1,34 |
| 13.02.009 | PISO DE CONCRETO CAMURCADO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA | M2 | R\$ 100,93 | R\$ 92,45 | 13.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 13.02.010 | QE-26 QUADRA DE ESPORTES/DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR | M2 | R\$ 15,41 | R\$ 14,12 | 13.60 | Retiradas | | | |
| 13.02.011 | QE-27 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA | M2 | R\$ 15,41 | R\$ 14,12 | 13.60.001 | DE PISO VINILICO E BORRACHA | M2 | R\$ 2,73 | R\$ 2,50 |
| 13.02.012 | QE-28 QUADRA DE ESPORTES/PISO COM PROTECAO ACUSTICA SOBRE LAJE | M2 | R\$ 166,20 | R\$ 152,24 | 13.60.002 | DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO | M2 | R\$ 6,01 | R\$ 5,51 |
| 13.02.013 | QE-29 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/LAJE ALVEOLAR | M2 | R\$ 26,22 | R\$ 24,02 | 13.60.003 | DE PISO DE CERAMICA OU LADRILHOS HIDRAULICOS | M2 | R\$ 18,34 | R\$ 16,80 |
| 13.02.014 | QE-30 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO/PRE-LAJE TRELICADA | M2 | R\$ 26,28 | R\$ 24,07 | 13.60.004 | DE PISO DE TACOS DE MADEIRA | M2 | R\$ 7,33 | R\$ 6,71 |
| 13.02.015 | QE-31 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO COM PROTECAO ACUSTICA SOBRE LAJE | M2 | R\$ 168,50 | R\$ 154,35 | 13.60.005 | DE SOALHO INCLUSIVE VIGAMENTO | M2 | R\$ 16,66 | R\$ 15,26 |
| 13.02.017 | LADRILHOS HIDRAULICOS DE 20X20 CM LISOS EM UMA COR | M2 | R\$ 67,91 | R\$ 62,21 | 13.60.006 | DE SOALHO SOMENTE TABUAS | M2 | R\$ 9,71 | R\$ 8,89 |
| 13.02.019 | LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA | M2 | R\$ 117,28 | R\$ 107,43 | 13.60.007 | DE PISO DE PEDRA | M2 | R\$ 15,90 | R\$ 14,56 |
| 13.02.020 | LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL | M2 | R\$ 117,28 | R\$ 107,43 | 13.60.008 | DE PISO DE GRANITO OU MARMORE | M2 | R\$ 19,57 | R\$ 17,93 |
| 13.02.023 | BORRACHA COLADA - PISO TATIL DIRECIONAL | M2 | R\$ 162,30 | R\$ 148,67 | 13.60.009 | DE DEGRAUS E ESPELHOS EM PEDRA | M | R\$ 12,23 | R\$ 11,20 |
| 13.02.024 | BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL | M2 | R\$ 191,26 | R\$ 175,19 | 13.60.010 | DE DEGRAUS E ESP DE GRANITO OU MARMORE | M | R\$ 14,67 | R\$ 13,44 |
| 13.02.026 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 | M2 | R\$ 55,00 | R\$ 50,38 | 13.60.011 | DE RODAPES DE CERAM LADR-HIDR GRANITO OU MARMORE | M | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 |
| 13.02.031 | QE-32 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA | M2 | R\$ 82,73 | R\$ 75,78 | 13.60.012 | DE RODAPES DE MADEIRA INCLUSIVE CORDAO | M | R\$ 1,92 | R\$ 1,76 |
| 13.02.032 | FAIXA ANTIDERRAPANTE A BASE DE RES.E AREIA QUARTZOSA L=4CM | M | R\$ 10,31 | R\$ 9,44 | 13.60.013 | DE SOLEIRAS EM GERAL | M | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 |
| 13.02.033 | QE-33 ESPACO MULTIESPORTIVO/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRETA | M2 | R\$ 84,02 | R\$ 76,96 | 13.60.014 | DE PEITORIS EM GERAL | M | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 |
| 13.02.034 | GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO | M2 | R\$ 66,28 | R\$ 60,71 | 13.60.015 | DE GUARDA-CORPOS EM GERAL | M | R\$ 2,44 | R\$ 2,24 |
| 13.02.038 | GRANILITE PRETO/CIMENTO COMUM E=8MM COM POLIMENTO | M2 | R\$ 67,06 | R\$ 61,43 | 13.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 13.02.040 | PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E=8MM PRETO/CIMENTO COMUM | M2 | R\$ 57,49 | R\$ 52,66 | 13.70 | Recolocação: pisos / rodapes / peitoris | | | |
| 13.02.041 | PISO DE ALTA RESISTENCIA TIPO MEDIO, POLIDO E=8MM CINZA/CIMENTO COMUM | M2 | R\$ 53,04 | R\$ 48,58 | 13.70.001 | DE PISO VINILICO E BORRACHA | M2 | R\$ 10,53 | R\$ 9,65 |
| 13.02.047 | SOALHO DE TABUAS DE 10X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE | M2 | R\$ 236,49 | R\$ 216,62 | 13.70.002 | DE PISO DE BORRACHA ARGAMASSADO | M2 | R\$ 45,76 | R\$ 41,92 |
| 13.02.048 | SOALHO DE TABUAS DE 20X2CM MACHO-FEMEA G1-C6 SOBRE LASTRO/LAJE | M2 | R\$ 217,31 | R\$ 199,06 | 13.70.005 | REPREGAMENTO DE SOALHO | M2 | R\$ 3,21 | R\$ 2,94 |
| 13.02.049 | QE-34 QUADRA DE ESPORTES/PISO FIBRA POLIPROPILENO CORRUGADO/ FUND DIR | M2 | R\$ 72,76 | R\$ 66,65 | 13.70.050 | DE RODAPES E CORDOES DE MADEIRA | M | R\$ 7,05 | R\$ 6,46 |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|------------|-------------------|-----------|---|----|--------------|-------------------|
| 13.80.066 | PISO BORRACHA SINT PASTILHADO PRETO ESPES 4/5MM - COLADO | M2 | R\$ 84,28 | R\$ 77,20 | 15.04.010 | VERNIZ ACRILICO | M2 | R\$ 14,94 | R\$ 13,69 |
| 13.80.067 | GRANILITE CINZA / CIM. COMUM 8MM C/ POLIMENTO | M2 | R\$ 68,41 | R\$ 62,66 | 15.04.011 | TINTA MINERAL IMPERMEAVEL SEM NATA SELADORA | M2 | R\$ 8,87 | R\$ 8,12 |
| 13.80.068 | PORCELANATO ESMALTADO | ML | R\$ 78,83 | R\$ 72,21 | 15.04.012 | TINTA MINERAL IMPERMEAVEL C/ NATA SELADORA S/ BLOCO DE CONCRETO | M2 | R\$ 16,83 | R\$ 15,42 |
| 13.80.069 | RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM | M | R\$ 20,82 | R\$ 19,07 | 15.04.013 | HIDROFUGO A BASE DE SILICONE | M2 | R\$ 18,81 | R\$ 17,23 |
| 13.80.070 | GRANILITE PRETO/CIMENTO COMUM E=8MM COM POLIMENTO | M2 | R\$ 72,86 | R\$ 66,74 | 15.04.015 | ESMALTE EM SUPERFICIE REBOCADA SEM MASSA NIVELADORA | M2 | R\$ 14,35 | R\$ 13,14 |
| 13.80.071 | CERAMICA ESMALTADA ANTIDERRAPANTE 30X30CM A 45X45CM PEI 4 OU PEI 5 /M2 | M2 | R\$ 57,79 | R\$ 52,94 | 15.04.020 | LIQUIDO IMUNIZANTE EM MADEIRA APARENTE | M2 | R\$ 7,87 | R\$ 7,21 |
| 13.80.072 | RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE (TP MONOQUEIMA) DE 8CM | M | R\$ 18,32 | R\$ 16,78 | 15.04.073 | PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA | M2 | R\$ 13,88 | R\$ 12,71 |
| 13.80.073 | RODAPES DE GRANILITE SIMPLES DE 10 CM | M | R\$ 26,47 | R\$ 24,25 | 15.04.078 | SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS-PINTURA ACRILICA P/PISOS | CJ | R\$ 9,22 | R\$ 8,45 |
| 13.80.074 | RODAPE DE GRANILITE SIMPLES DE 7CM | M | R\$ 31,99 | R\$ 29,30 | 15.04.080 | PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATORIAS (600M2) | UN | R\$ 824,91 | R\$ 755,62 |
| 13.80.075 | ENCHIMENTO DE PISO COM ARGILA EXPANDIDA | M3 | R\$ 312,60 | R\$ 286,34 | 15.04.081 | PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES | M | R\$ 1,36 | R\$ 1,25 |
| 13.80.099 | SERVICOS EM PISOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.04.082 | TINTA LATEX PARA PISO | M2 | R\$ 15,67 | R\$ 14,35 |
| 14 | VIDROS | | | | 15.04.099 | PINTURAS EM PAREDES EXTERNAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 14.01 | Vidros | | | | 15.50 | Remoções | | | |
| 14.01.002 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM | M2 | R\$ 59,82 | R\$ 54,80 | 15.50.001 | RASPAGEM DE CAIACAO OU TINTA MINERAL IMPERMEAVEL | M2 | R\$ 1,21 | R\$ 1,11 |
| 14.01.004 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM | M2 | R\$ 73,87 | R\$ 67,66 | 15.50.002 | REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO | M2 | R\$ 2,29 | R\$ 2,10 |
| 14.01.006 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 5MM | M2 | R\$ 86,62 | R\$ 79,34 | 15.50.003 | REMOCAO DE OLEO,ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ DE MADEIRA C/LIXAMENTO | M2 | R\$ 3,27 | R\$ 3,00 |
| 14.01.008 | VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 6MM | M2 | R\$ 103,52 | R\$ 94,82 | 15.50.004 | REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/LIXAMENTO | M2 | R\$ 3,96 | R\$ 3,63 |
| 14.01.032 | VIDRO LISO FOSCO (DESPOLIDO) ESPES 3 MM | M2 | R\$ 113,72 | R\$ 104,17 | 15.50.010 | REMOCAO OLEO,ESMALTE/VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/LIXAMENTO | M | R\$ 0,65 | R\$ 0,60 |
| 14.01.035 | VIDRO IMPRESSO INCOLOR (E=4MM) | M2 | R\$ 65,33 | R\$ 59,84 | 15.50.011 | REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM PRODUTO QUIMICO | M2 | R\$ 4,41 | R\$ 4,04 |
| 14.01.040 | VIDRO ARAMADO DE 7/8 MM | M2 | R\$ 160,93 | R\$ 147,41 | 15.50.012 | REMOCAO DE OLEO ESMALTE OU VERNIZ EM ESQ. DE MADEIRA C/PROD QUIMICO | M2 | R\$ 4,41 | R\$ 4,04 |
| 14.01.060 | FECHAMENTO EM VIDRO LAMINADO 5+5MM INC ACESS ALUM (CX/ELEVADOR) | M2 | R\$ 365,92 | R\$ 335,18 | 15.50.013 | REMOCAO DE OLEO,ESMALTE,ALUMIN OU GRAFITE EM ESQ DE FERRO C/PROD QUIM | M2 | R\$ 4,41 | R\$ 4,04 |
| 14.01.099 | SERVICOS EM VIDROS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.50.014 | REMOCAO OLEO,ESMALTE/VERNIZ EM RODAPES,BAGUETES E MOLD C/PROD QUIM | M | R\$ 0,88 | R\$ 0,81 |
| 14.02 | Espelhos | | | | 15.50.030 | REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO REMOCOES | M2 | R\$ 14,93 | R\$ 13,68 |
| 14.02.001 | EP-01 ESPELHO | UN | R\$ 223,15 | R\$ 204,41 | 15.50.099 | Conservação | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 14.02.002 | ARMARIO PLAST C/ESPelho P/BANH (SOBREPOR 31X36X9CM) | UN | R\$ 54,78 | R\$ 50,18 | 15.80 | Oleo de Linhaca em Madeiramento aparente de telhado | M2 | R\$ 6,14 | R\$ 5,62 |
| 14.02.010 | ESPELHO DE CRISTAL | M2 | R\$ 194,80 | R\$ 178,44 | 15.80.008 | PINTURA EM AZULEJO | M2 | R\$ 17,62 | R\$ 16,14 |
| 14.02.099 | SERVICOS DE ESPELHOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.80.010 | TINTA EPOXI ANTIPICHACAO (SPEEL FLEX) 2 DEMAOS | M2 | R\$ 11,69 | R\$ 10,71 |
| 14.60 | Retiradas | | | | 15.80.012 | TINTA LATEX ECONOMICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA | M2 | R\$ 10,84 | R\$ 9,93 |
| 14.60.001 | DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES | M2 | R\$ 9,67 | R\$ 8,86 | 15.80.015 | ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 13,28 | R\$ 12,16 |
| 14.60.099 | RETIRADAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.80.017 | OLEO EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA TINTA LATEX STANDARD INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA NIVELADORA | M2 | R\$ 11,56 | R\$ 10,59 |
| 14.70 | Recolocação | | | | 15.80.018 | ESMALTE EM SUPERFICIE INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 9,80 | R\$ 8,98 |
| 14.70.001 | DE VIDRO INCLUSIVE EMASSAMENTO OU RECOLOCACAO DE BAGUETES | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | 15.80.019 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE | M2 | R\$ 11,50 | R\$ 10,53 |
| 14.70.099 | RECOLOCACOES DE VIDRO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.80.020 | OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE MASSA | M2 | R\$ 11,42 | R\$ 10,46 |
| 14.80 | Conservação - vidros | | | | 15.80.021 | OLEO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE ZARCAO | M2 | R\$ 17,37 | R\$ 15,91 |
| 14.80.099 | SERVICOS EM VIDROS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.80.022 | ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUES DE OLEO EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 20,42 | R\$ 18,70 |
| 15 | PINTURA | | | | 15.80.023 | ALUMINIO EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO | M | R\$ 1,76 | R\$ 1,61 |
| 15.01 | Estrutura | | | | 15.80.024 | REMOVEDOR DE PICHACAO (SPEEL CLEAN) - POS PINTURA ANTIPICHACAO | M2 | R\$ 18,39 | R\$ 16,85 |
| 15.01.001 | OLEO EM ESTRUTURA METALICA | M2 | R\$ 10,55 | R\$ 9,66 | 15.80.027 | GRAFITE EM ESTRUTURAS DE FERRO INCL. PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO | M2 | R\$ 6,14 | R\$ 5,62 |
| 15.01.002 | GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA | M2 | R\$ 11,30 | R\$ 10,35 | 15.80.029 | VERNIZ ANTIPICHACAO (SPEEL FLEX) 2 DEMAOS | M2 | R\$ 21,11 | R\$ 19,34 |
| 15.01.003 | PINTURA ALUMINIO EM ESTRUTURA METALICA | M2 | R\$ 11,57 | R\$ 10,60 | 15.80.030 | VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 24,04 | R\$ 22,02 |
| 15.01.004 | ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA | M2 | R\$ 10,61 | R\$ 9,72 | 15.80.032 | VERNIZ EM RODAPES/BAGUETES/MOLD. MAD. INCL. PREPARO E RETOQUE DE | M | R\$ 1,78 | R\$ 1,63 |
| 15.01.005 | PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMINIO C/ TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA | M2 | R\$ 13,88 | R\$ 12,71 | 15.80.035 | PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 11,20 | R\$ 10,26 |
| 15.01.006 | ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA | M2 | R\$ 13,54 | R\$ 12,40 | 15.80.040 | PINTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS - LINHAS DEMARCATORIAS | UN | R\$ 385,65 | R\$ 353,26 |
| 15.01.008 | ESMALTE POLIURETANO ACRILICO ALIFATICO P/ESTR.METALICA | M2 | R\$ 53,91 | R\$ 49,38 | 15.80.042 | PINTURA DE LINHAS DEMARCATORIAS DE QUADRA DE ESPORTES | M | R\$ 1,12 | R\$ 1,03 |
| 15.01.010 | OLEO SEM APAREL E EMASS PREVIOS EM ESTRUT DE MAD APARENTE (GALPOES) | M2 | R\$ 11,61 | R\$ 10,63 | 15.80.050 | OLEO EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 11,69 | R\$ 10,71 |
| 15.01.012 | ESMALTE S/APAREL EMASS PREVIOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA APARENTES | M2 | R\$ 13,76 | R\$ 12,60 | 15.80.051 | ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE MASSA | M2 | R\$ 13,66 | R\$ 12,51 |
| 15.01.013 | ESMALTE A BASE DE ÁGUA SEM APARELHAMENTO E EMASSAMENTO PREVIOS EM | M2 | R\$ 14,60 | R\$ 13,37 | 15.80.060 | ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO | M2 | R\$ 10,65 | R\$ 9,76 |
| 15.01.015 | VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA | M2 | R\$ 11,71 | R\$ 10,73 | 15.80.061 | OLEO EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO | M2 | R\$ 10,59 | R\$ 9,70 |
| 15.01.030 | GALVANIZACAO A FOGO - ESTRUTURAS | KG | R\$ 3,86 | R\$ 3,54 | 15.80.062 | GRAFITE EM ESTRUTURA METALICA INCLUSIVE PREPARO E RETOQUE DE ZARCAO | M2 | R\$ 11,34 | R\$ 10,39 |
| 15.01.032 | PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS | M2 | R\$ 7,47 | R\$ 6,84 | 15.80.070 | GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESTRUTURAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 29,33 | R\$ 26,87 |
| 15.01.035 | FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS | M2 | R\$ 9,34 | R\$ 8,56 | 15.80.071 | GALVANIZACAO A FRIO - PINTURA P/ ESQUADRIAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 44,37 | R\$ 40,64 |
| 15.01.099 | PINTURAS EM ESTRUTURAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 15.80.072 | PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESTRUTURAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 6,67 | R\$ 6,11 |
| 15.02 | Forros / paredes internas | | | | 15.80.073 | PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVIT/SIMILAR) - ESQUADRIAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 13,61 | R\$ 12,47 |
| 15.02.003 | MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR | M2 | R\$ 12,22 | R\$ 11,19 | 15.80.075 | FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 7,84 | R\$ 7,18 |
| 15.02.005 | TINTA LATEX ECONOMICA | M2 | R\$ 16,74 | R\$ 15,33 | 15.80.076 | FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESQUADRIAS - CONSERVACAO | M2 | R\$ 15,07 | R\$ 13,80 |
| 15.02.006 | LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR | M2 | R\$ 25,63 | R\$ 23,48 | 15.80.099 | SERVICOS DE PINTURA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 15.02.010 | TINTA LATEX ECONOMICA EM ELEMENTO VAZADO | M2 | R\$ 16,74 | R\$ 15,33 | 16 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 15.02.012 | MASSA CORRIDA A OLEO | M2 | R\$ 18,24 | R\$ 16,71 | 16.01 | Fechos: muros / alambrados / portões | | | |
| 15.02.015 | OLEO | M2 | R\$ 17,90 | R\$ 16,40 | 16.01.005 | FD-04 FECHAMENTO DE DIVISAS/PLACAS DE CONCRETO | M | R\$ 263,17 | R\$ 241,06 |
| 15.02.016 | OLEO COM MASSA CORRIDA | M2 | R\$ 33,63 | R\$ 30,81 | 16.01.008 | FD-07 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT | M | R\$ 340,68 | R\$ 312,06 |
| 15.02.018 | ESMALTE A BASE DE AGUA | M2 | R\$ 20,36 | R\$ 18,65 | 16.01.009 | FD-08 FECHAM DIVISA/BL CONCRETO/REV CHAP GROSSO FACE EXT | M | R\$ 385,15 | R\$ 352,80 |
| 15.02.019 | ESMALTE | M2 | R\$ 18,00 | R\$ 16,49 | 16.01.010 | FD-10 FECHAMENTO PARA DEVISAS/MOUROES | M | R\$ 40,54 | R\$ 37,13 |
| 15.02.020 | MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR (AREAS MOLHADAS) | M2 | R\$ 15,36 | R\$ 14,07 | 16.01.011 | FD-11 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ PLACAS PRE MOLDADAS | M | R\$ 127,14 | R\$ 116,46 |
| 15.02.025 | TINTA LATEX STANDARD | M2 | R\$ 17,49 | R\$ 16,02 | 16.01.012 | FD-12 FECHAMENTO DE DIVISAS - MOUROES C/ ARAMES E HIBISCOS | M | R\$ 109,76 | R\$ 100,54 |
| 15.02.026 | TINTA LATEX STANDARD COM MASSA NIVELADORA | M2 | R\$ 25,64 | R\$ 23,49 | 16.01.013 | FD-13 FECHAMENTO DIV/BL CONCR/SEM REVESTIMENTO (H=185CM/SAPATA) | M | R\$ 326,69 | R\$ 299,25 |
| 15.02.030 | TINTA NITROSINTETICA MULTICOLORIDA (QUANTIL) | M2 | R\$ 24,67 | R\$ 22,60 | 16.01.014 | FD-14 FECHAMENTO DE DIVISA/BLOCO DE CONCRETO/ S/REVEST. H=185CM/ BROCA | M | R\$ 371,06 | R\$ 339,89 |
| 15.02.031 | TINTA NITROSINTETICA MULTICOLORIDA (QUANTIL) COM MASSA NIVELADORA | M2 | R\$ 36,53 | R\$ 33,46 | 16.01.015 | FD-15 FECHAMENTO DE DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAP FINO | M | R\$ 426,55 | R\$ 390,72 |
| 15.02.035 | TINTA EPOXICA | M2 | R\$ 60,36 | R\$ 55,29 | 16.01.016 | FD-16 FECHAMENTO DIVISA/BL CONCRETO/REVEST CHAPISCO FINO | M | R\$ 467,17 | R\$ 427,93 |
| 15.02.036 | TINTA EPOXICA COM MASSA CORRIDA | M2 | R\$ 96,16 | R\$ 88,08 | 16.01.021 | FD-21 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / SAPATA (H=185CM) | M | R\$ 555,53 | R\$ 508,87 |
| 15.02.050 | OLEO EM FORRO DE MADEIRA | M2 | R\$ 20,84 | R\$ 19,09 | 16.01.022 | FD-22 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO/SAPATA (H=235CM) | M | R\$ 619,52 | R\$ 567,48 |
| 15.02.052 | ESMALTE EM FORRO DE MADEIRA | M2 | R\$ 21,68 | R\$ 19,86 | 16.01.023 | FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (ALAMBRADO) | M2 | R\$ 289,79 | R\$ 265,45 |
| 15.02.053 | ESMALTE A BASE DE AGUA EM FORRO DE MADEIRA | M2 | R\$ 22,94 | R\$ 21,01 | 16.01.024 | FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZACAO (GRADIL ELETROFUNDIDO) | M2 | R\$ 243,46 | R\$ 223,01 |
| 15.02.055 | ENVERNIZAMENTO EM FORRO DE MADEIRA | M2 | R\$ 14,23 | R\$ 13,03 | 16.01.028 | FD-23 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=185CM) | M | R\$ 599,36 | R\$ 549,01 |
| 15.02.061 | TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO | M2 | R\$ 15,67 | R\$ 14,35 | 16.01.029 | FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM) | M | R\$ 663,34 | R\$ 607,62 |
| 15.02.062 | TINTA LATEX ECONOMICA EM SUPERFICIE DE GESSO | M2 | R\$ 14,92 | R\$ 13,67 | 16.01.030 | FD-25 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (199X132.20CM) | M | R\$ 525,97 | R\$ 481,79 |
| 15.02.080 | TINTA LATEX PARA PISO | M2 | R\$ 15,67 | R\$ 14,35 | 16.01.031 | FD-26 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (199X132.20CM) | M | R\$ 573,47 | R\$ 525,30 |
| 15.02.099 | PINTURAS EM FORROS/PAREDES INTERNAS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.01.032 | FD-27 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / SAPATA (59X211.40CM) | M | R\$ 571,90 | R\$ 523,86 |
| 15.03 | Esquadrias | | | | 16.01.033 | FD-28 FECHAMENTO DIVISA C/ GRADIL ELETROF / BROCA (59X211.40CM) | M | R\$ 616,71 | R\$ 564,91 |
| 15.03.001 | MASSA CORRIDA A OLEO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 12,99 | R\$ 11,90 | 16.01.034 | PT-50 PORTÃO DE TELA PARA SETORIZAÇÃO | UN | R\$ 1.035,81 | R\$ 948,80 |
| 15.03.002 | MASSA NIVELADORA A BASE DE AGUA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 13,34 | R\$ 12,22 | 16.01.045 | PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO | M2 | R\$ 702,66 | R\$ 643,64 |
| 15.03.003 | OLEO SEM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 17,29 | R\$ 15,84 | 16.01.046 | PORTÃO EM CHAPA DE AÇO | M2 | R\$ 574,40 | R\$ 526,15 |
| 15.03.004 | OLEO COM MASSA CORRIDA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 30,28 | R\$ 27,74 | 16.01.058 | GRADIL METALGRADE PINT ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM | M2 | R\$ 212,42 | R\$ 194,58 |
| 15.03.005 | OLEO EM MADEIRA SEM APARELHAMENTO E EMASS PREVIOS (PORTOES-CERCAS) | M2 | R\$ 16,40 | R\$ 15,02 | 16.01.060 | FD-29 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (239X199CM) | M | R\$ 528,33 | R\$ 483,95 |
| 15.03.006 | ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 18,12 | R\$ 16,60 | 16.01.061 | FD-30 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (239X199CM) | M | R\$ 546,46 | R\$ 500,56 |
| 15.03.007 | ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | R\$ 31,12 | R\$ 28,51 | 16.01.062 | FD-31 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / SAPATA (39X199CM) | M | R\$ 512,86 | R\$ 469,78 |
| 15.03.009 | ESMALTE EM CERCAS PORTOES E GRADIS | M2 | R\$ 7,20 | R\$ 6,60 | 16.01.063 | FD-32 FECHAMENTO DIVISA C/ ELEMENTO VAZADO / BROCA (39X199CM) | M | R\$ 531,81 | R\$ 48 |

| | | | | | | | | |
|---|----|--------------|--------------|---|--|---------------|---------------|--------------|
| (180X235CM) | UN | R\$ 4.257,06 | R\$ 3.899,47 | 16.03.227 | ÁRVORE ORNAMENTAL MIRINDIBA (MIRINDIBA ROSA) H=2,00M | UN | R\$ 155,09 | R\$ 142,06 |
| 16.01.084 PT-34 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X185CM) | UN | R\$ 4.646,38 | R\$ 4.256,08 | 16.03.228 | ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU-DO-LITORAL (SUINÃ) H=2,00M | UN | R\$ 130,62 | R\$ 119,65 |
| 16.01.085 PT-35 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (300X235CM) | UN | R\$ 5.743,99 | R\$ 5.261,49 | 16.03.229 | ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU H=2,00M | UN | R\$ 155,09 | R\$ 142,06 |
| 16.01.086 PT-36 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X185CM) | UN | R\$ 3.182,49 | R\$ 2.915,16 | 16.03.230 | ÁRVORE ORNAMENTAL PATA-DE-VACA-BRANCA (PATA-DE-VACA) H=2,00M | UN | R\$ 133,52 | R\$ 122,30 |
| 16.01.087 PT-37 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE METALICO (180X235CM) | UN | R\$ 3.730,51 | R\$ 3.417,15 | 16.03.231 | ÁRVORE ORNAMENTAL TARUMÃ H=2,00M | UN | R\$ 156,20 | R\$ 143,08 |
| 16.01.088 PT-41 PORTAO EM CHAPA DE ACO (300X235CM) | UN | R\$ 5.449,80 | R\$ 4.992,02 | 16.03.232 | ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM H=2,00M | UN | R\$ 147,19 | R\$ 134,83 |
| 16.01.089 PT-42 PORTAO EM CHAPA DE ACO (180X235CM) | UN | R\$ 3.979,85 | R\$ 3.645,54 | 16.03.300 | ARBUSTO ALPÍNIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 27,55 | R\$ 25,24 |
| 16.01.099 SERVICOS PARA FECHAMENTOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.03.301 | ARBUSTO AVE-DO-PARAÍSO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 56,93 | R\$ 52,15 |
| 16.02 Pisos | | | | 16.03.302 | ARBUSTO CLÚSIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 42,17 | R\$ 38,63 |
| 16.02.004 PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (DIAGONAL) | M2 | R\$ 99,87 | R\$ 91,48 | 16.03.303 | FORRAÇÃO FALSO-ÍRIS | M2 | R\$ 40,68 | R\$ 37,26 |
| 16.02.007 PISO DE CONCRETO CAMURCADO - FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA | M2 | R\$ 100,93 | R\$ 92,45 | 16.03.304 | ARBUSTO FILODENDRO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 74,17 | R\$ 67,94 |
| 16.02.008 PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA | M2 | R\$ 106,89 | R\$ 97,91 | 16.03.305 | FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 |
| 16.02.009 PLACA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL - 90X90 CM | M2 | R\$ 52,19 | R\$ 47,81 | 16.03.306 | ARBUSTO GARDÊNIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 28,90 | R\$ 26,47 |
| 16.02.010 PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (SEXTAVADO) | M2 | R\$ 94,46 | R\$ 86,53 | 16.03.307 | ARBUSTO GUAIMBÊ-DA-FOLHA-ONDULADA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 47,01 | R\$ 43,06 |
| 16.02.012 PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA SOBRE BASE AREIA GROSSA E=5A6CM | M2 | R\$ 79,44 | R\$ 72,77 | 16.03.308 | ARBUSTO GUAIMBÊ-DE-BREJO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 42,75 | R\$ 39,16 |
| 16.02.014 PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO PARA PISO PERMEAVEL DRENANTE (GRAMA) | M2 | R\$ 83,02 | R\$ 76,05 | 16.03.309 | FORRAÇÃO HELICÔNIA-PAPAGAIO | M2 | R\$ 44,37 | R\$ 40,64 |
| 16.02.015 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA | M2 | R\$ 26,34 | R\$ 24,13 | 16.03.310 | ARBUSTO IMBÊ H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 48,59 | R\$ 44,51 |
| 16.02.018 BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL DIRECIONAL | M2 | R\$ 191,26 | R\$ 175,19 | 16.03.311 | ARBUSTO JASMIM-AMARELO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 21,10 | R\$ 19,33 |
| 16.02.020 BORRACHA ASSENTADA C/ ARGAMASSA - PISO TATIL ALERTA | M2 | R\$ 191,26 | R\$ 175,19 | 16.03.312 | ARBUSTO LANTERNA-CHINESA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 30,94 | R\$ 28,34 |
| 16.02.022 PAVIMENTAÇÃO COM PEDRISCO COM ESPESS DE 5 CM | M2 | R\$ 7,38 | R\$ 6,76 | 16.03.313 | ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 35,23 | R\$ 32,27 |
| 16.02.023 PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES 2 COR/SOBRE BASE AREIA | M2 | R\$ 128,41 | R\$ 117,62 | 16.03.314 | ARBUSTO MARIA-PRETA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 44,86 | R\$ 41,09 |
| 16.02.025 GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP | M | R\$ 65,62 | R\$ 60,11 | 16.03.315 | FORRAÇÃO MORÉIA-AMARELA | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 |
| 16.02.026 SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO PMSP | M | R\$ 54,42 | R\$ 49,85 | 16.03.316 | ARBUSTO MUSSAENDA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 29,35 | R\$ 26,88 |
| 16.02.027 GA-01 GUIA LEVE OU SEPARADOR DE PISOS | M | R\$ 19,15 | R\$ 17,54 | 16.03.317 | ARBUSTO MUSSAENDA-FRONDOSA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 32,62 | R\$ 29,88 |
| 16.02.028 GA-02 GUIA E SARJETA | M | R\$ 63,05 | R\$ 57,75 | 16.03.318 | ARBUSTO PLEOMELE H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 60,15 | R\$ 55,10 |
| 16.02.029 GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP | M | R\$ 94,44 | R\$ 86,51 | 16.03.319 | ARBUSTO QUARESMEIRINHA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 43,98 | R\$ 40,29 |
| 16.02.031 DEGRAU DE CONCRETO CAMURCADO | M | R\$ 51,43 | R\$ 47,11 | 16.03.320 | ARBUSTO RESEDÁ H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 36,90 | R\$ 33,80 |
| 16.02.033 PEDRA MIRACEMA | M2 | R\$ 59,54 | R\$ 54,54 | 16.03.321 | ARBUSTO SOMBRINHA-CHINESA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 23,47 | R\$ 21,50 |
| 16.02.036 PAVIMENTAÇÃO MOSAICO COM BLOCOS DE CONCRETO NATURAL | M2 | R\$ 58,73 | R\$ 53,80 | 16.03.322 | ARBUSTO TUMBÉRGIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 22,24 | R\$ 20,37 |
| 16.02.039 PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO P/PISO PERMEAVEL DRENANTE (QUADRICULADO) | M2 | R\$ 96,19 | R\$ 88,11 | 16.03.350 | FRUTÍFERA ANGELIM-DOCE H=2,00M | UN | R\$ 135,82 | R\$ 124,41 |
| 16.02.045 CERAMICA EXTRUDADA 24X11 OU 11X11 OU 18X18CM - DETALHES E REQUADROS | M2 | R\$ 100,34 | R\$ 91,91 | 16.03.351 | FRUTÍFERA CEREJINHA (CEREJEIRA DO MATO) H=2,00M | UN | R\$ 148,14 | R\$ 135,70 |
| 16.02.048 SEIXO ROLADO - DETALHES E REQUADROS | M2 | R\$ 56,05 | R\$ 51,34 | 16.03.352 | FRUTÍFERA GENIAPAO (JENIAPAO) H=2,00M | UN | R\$ 136,42 | R\$ 124,96 |
| 16.02.050 PASTILHA NATURAL 2,5X2,5CM - DETALHES E REQUADROS | M2 | R\$ 200,49 | R\$ 183,65 | 16.03.353 | FRUTÍFERA GOIABEIRA H=2,00M | UN | R\$ 136,53 | R\$ 125,06 |
| 16.02.051 PASTILHA NATURAL 5,0X5,0CM - DETALHES E REQUADROS | M2 | R\$ 188,67 | R\$ 172,82 | 16.03.354 | FRUTÍFERA GRUMIXAMA H=2,00M | UN | R\$ 163,33 | R\$ 149,61 |
| 16.02.056 LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM LISO 1 COR | M2 | R\$ 67,91 | R\$ 62,21 | 16.03.355 | FRUTÍFERA GABIROBA H=2,00M | UN | R\$ 131,40 | R\$ 120,36 |
| 16.02.061 LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DE ALERTA | M2 | R\$ 117,28 | R\$ 107,43 | 16.03.356 | FRUTÍFERA JABUTICABEIRA H=2,00M | UN | R\$ 207,76 | R\$ 190,31 |
| 16.02.062 LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL | M2 | R\$ 117,28 | R\$ 107,43 | 16.03.400 | PALMEIRA AÇAÍ H=1,50 A 2,00M | UN | R\$ 175,50 | R\$ 160,76 |
| 16.02.070 LASTRO DE CONCRETO - 5CM | M2 | R\$ 25,14 | R\$ 23,03 | 16.03.401 | PALMEIRA GUARIROBA H=1,50 A 2,00M | UN | R\$ 155,46 | R\$ 142,40 |
| 16.02.071 LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM | M2 | R\$ 6,09 | R\$ 5,58 | 16.03.402 | PALMEIRA INDAIÁ H=1,50 A 2,00M | UN | R\$ 241,90 | R\$ 221,58 |
| 16.02.080 PEDRA ARDOSIA 40X40CM E=7A10MM | M2 | R\$ 50,89 | R\$ 46,62 | 16.03.403 | PALMEIRA PALMITO-JUÇARA (PALMITO) H=1,50 A 2,00M | UN | R\$ 172,99 | R\$ 158,46 |
| 16.02.090 CIMENTADO DESEMPENADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG | M2 | R\$ 40,48 | R\$ 37,08 | 16.03.404 | PALMEIRA PUPUNHA H=1,50 A 2,00M | UN | R\$ 183,29 | R\$ 167,89 |
| 16.02.091 CIMENTADO DESEMPENADO ALISADO C/ CORANTE E=3,5CM INCL ARG REG | M2 | R\$ 43,16 | R\$ 39,53 | 16.03.430 | CIPÓ DE SÃO JOÃO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 25,75 | R\$ 23,59 |
| 16.02.099 REVESTIMENTOS P/ PISOS EXTERNOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.03.431 | CUSPIDÁRIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 34,72 | R\$ 31,80 |
| 16.03 Gramados / paisagismo | | | | 16.03.432 | IPOMÉIA H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 32,02 | R\$ 29,33 |
| 16.03.001 CORTE DE MATO E GRAMA - ROÇAGEM MECANIZADA | M2 | R\$ 0,56 | R\$ 0,51 | 16.03.450 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>2<3CM | UN | R\$ 141,18 | R\$ 129,32 |
| 16.03.003 GRAMA BATATAIS EM PLACAS | M2 | R\$ 20,30 | R\$ 18,59 | 16.03.451 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>3<5CM | UN | R\$ 167,98 | R\$ 153,87 |
| 16.03.004 GRAMA ESMERALDA | M2 | R\$ 20,80 | R\$ 19,05 | 16.03.452 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>5<7CM | UN | R\$ 190,63 | R\$ 174,62 |
| 16.03.005 GRAMA SAO CARLOS EM PLACAS | M2 | R\$ 22,49 | R\$ 20,60 | 16.03.460 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>7<15CM | UN | R\$ 350,34 | R\$ 320,91 |
| 16.03.007 GRAMA PRETA EM MUDAS | M2 | R\$ 53,98 | R\$ 49,45 | 16.03.461 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>15<25CM | UN | R\$ 585,20 | R\$ 536,04 |
| 16.03.010 FORRACAO - MARANTA | M2 | R\$ 48,56 | R\$ 44,48 | 16.03.462 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>25<40CM | UN | R\$ 955,72 | R\$ 875,44 |
| 16.03.014 AP-02 PROTETOR PARA ARVORES | UN | R\$ 59,19 | R\$ 54,22 | 16.03.463 | TRANSPLANTE DE ARVORE INTERNO DAP>40<60CM | UN | R\$ 1.545,16 | R\$ 1.415,37 |
| 16.03.031 ARVORE ORNAMENTAL H=1,50 A 2,00M - TIPIANA | UN | R\$ 89,87 | R\$ 82,32 | 16.03.470 | FRUTÍFERA JAMBOLÃO H=0,50 A 1,00M | UN | R\$ 14,48 | R\$ 13,26 |
| 16.03.063 PALMEIRA JERIVÁ H=1,50 A 2,00 M | UN | R\$ 137,52 | R\$ 125,97 | 16.03.471 | PALMEIRA INDAIÁ H=0,50 A 1,00M | UN | R\$ 77,03 | R\$ 70,56 |
| 16.03.066 ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - AZALEIA | UN | R\$ 23,35 | R\$ 21,39 | 16.03.472 | ÁRVORE ORNAMENTAL ARAÇÁ H=0,50 A 1,00M | UN | R\$ 18,41 | R\$ 16,86 |
| 16.03.067 ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - BELA EMILIA | UN | R\$ 16,46 | R\$ 15,08 | 16.03.473 | FRUTÍFERA GENIAPAO - DAP3 | UN | R\$ 40,49 | R\$ 37,09 |
| 16.03.075 ARBUSTO COSTELA- DE -ADAO H=0,50 A 0,70 M | UN | R\$ 24,74 | R\$ 22,66 | 16.03.474 | PALMEIRA GUARIROBA - DAP 3 | UN | R\$ 59,53 | R\$ 54,53 |
| 16.03.076 ARBUSTO GUAIMBÊ H=0,50 A 0,70 M | UN | R\$ 26,88 | R\$ 24,62 | 16.03.475 | ÁRVORE ORNAMENTAL MULUNGU - DAP3 | UN | R\$ 59,16 | R\$ 54,19 |
| 16.03.077 ARBUSTO PRIMAVERA H=0,50 A 0,70 M | UN | R\$ 26,51 | R\$ 24,28 | 16.03.476 | FRUTÍFERA ANGELIM-DOCE - DAP 5 | UN | R\$ 165,64 | R\$ 151,73 |
| 16.03.080 ARBUSTO H=0,50 A 0,70 M - CALIANDRA | UN | R\$ 21,53 | R\$ 19,72 | 16.03.477 | PALMEIRA INDAIÁ - DAP 5 | UN | R\$ 271,72 | R\$ 248,90 |
| 16.03.083 BAMBU H=1,00 A 2,00 M - BAMBUZINHO | UN | R\$ 27,82 | R\$ 25,48 | 16.03.478 | ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-CIGARRA - DAP 5 | UN | R\$ 181,71 | R\$ 166,45 |
| 16.03.085 FORRACAO - CURCULIGO | M2 | R\$ 45,53 | R\$ 41,71 | 16.03.479 | FRUTÍFERA GOIABEIRA - DAP 7 | UN | R\$ 180,93 | R\$ 165,73 |
| 16.03.087 FORRACAO - LANTANA | M2 | R\$ 42,50 | R\$ 38,93 | 16.03.480 | PALMEIRA PUPUNHA - DAP 7 | UN | R\$ 227,68 | R\$ 208,55 |
| 16.03.088 FORRACAO - LIRIO AMARELO | M2 | R\$ 69,87 | R\$ 64,00 | 16.03.481 | ÁRVORE ORNAMENTAL URUCUM - DAP 7 | UN | R\$ 184,20 | R\$ 168,73 |
| 16.03.090 ARBUSTO SANQUÊSIA H=0,50 A 0,70 M | M2 | R\$ 17,74 | R\$ 16,25 | 16.03.488 | FRUTÍFERA ACEROLA H=2,00M | UN | R\$ 140,28 | R\$ 128,50 |
| 16.03.091 FORRACAO - PILEIA | M2 | R\$ 49,78 | R\$ 45,60 | 16.03.489 | FRUTÍFERA AMOREIRA H=2,00M | UN | R\$ 127,42 | R\$ 116,72 |
| 16.03.092 FORRACAO - CLOROFITO | M2 | R\$ 50,85 | R\$ 46,58 | 16.03.490 | FRUTÍFERA PITANGUEIRA H=2,00M | UN | R\$ 152,87 | R\$ 140,03 |
| 16.03.093 FORRACAO - VEDELIA | M2 | R\$ 65,05 | R\$ 59,59 | 16.03.491 | FRUTÍFERA UVAIA H=2,00M | UN | R\$ 254,08 | R\$ 232,74 |
| 16.03.096 FORRACAO - AGAPANTO | M2 | R\$ 54,32 | R\$ 49,76 | 16.03.492 | ÁRVORE ORNAMENTAL ALECRIM DE CAMPINAS H=2,00M | UN | R\$ 135,07 | R\$ 123,72 |
| 16.03.099 SERVICOS DE GRAMADOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.03.493 | ÁRVORE ORNAMENTAL FEDEGOSO (ALELUIA) H=2,00M | UN | R\$ 145,92 | R\$ 133,66 |
| 16.03.100 ARBUSTO ALECRIM H=0,50M A 0,70M | UN | R\$ 23,03 | R\$ 21,10 | 16.03.494 | ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-AMARELO H=2,00M | UN | R\$ 139,14 | R\$ 127,45 |
| 16.03.101 FORRAÇÃO AZULZINHA | M2 | R\$ 43,14 | R\$ 39,52 | 16.03.495 | ÁRVORE ORNAMENTAL IPÊ-ROXO DE BOLA H=2,00M | UN | R\$ 136,67 | R\$ 125,19 |
| 16.03.102 FORRAÇÃO BARLÉRIA | M2 | R\$ 49,29 | R\$ 45,15 | 16.03.496 | ÁRVORE ORNAMENTAL JATOBÁ H=2,00M | UN | R\$ 134,66 | R\$ 123,35 |
| 16.03.103 FORRAÇÃO BULBINE | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | 16.03.497 | ÁRVORE ORNAMENTAL MANACÁ-DA-SERRA H=2,00M | UN | R\$ 135,60 | R\$ 124,21 |
| 16.03.104 ARBUSTO DICORISANDRA H=0,50 A 0,70M | M2 | R\$ 18,11 | R\$ 16,59 | 16.03.498 | ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-BRASIL H=2,00M | UN | R\$ 129,82 | R\$ 118,92 |
| 16.03.105 FORRAÇÃO DINHEIRO-EM-PENCA | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | 16.03.500 | ÁRVORE ORNAMENTAL PAU-FERRO H=2,00M | UN | R\$ 127,98 | R\$ 117,23 |
| 16.03.106 FORRAÇÃO GOTA DE ORVALHO | M2 | R\$ 43,14 | R\$ 39,52 | 16.03.501 | ÁRVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M | UN | R\$ 132,22 | R\$ 121,11 |
| 16.03.107 FORRAÇÃO GRAMA-AMENDOIM | M2 | R\$ 44,37 | R\$ 40,64 | 16.03.502 | ÁRVORE ORNAMENTAL SIBIPIRUNA H=2,00M | UN | R\$ 131,91 | R\$ 120,83 |
| 16.03.108 FORRAÇÃO JIBÓIA-VERDE | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | 16.03.503 | ÁRVORE ORNAMENTAL UNHA-DE-VACA H=2,00M | UN | R\$ 140,31 | R\$ 128,52 |
| 16.03.109 FORRAÇÃO LAMBARI-ROXO | M2 | R\$ 41,91 | R\$ 38,39 | 16.04 Quadra de esportes | | | | |
| 16.03.110 ARBUSTO MANJERICÃO H=0,50 A 0,70M | UN | R\$ 25,49 | R\$ 23,35 | 16.04.001 QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL | PR | R\$ 944,84 | R\$ 865,47 | |
| 16.03.111 FORRAÇÃO OFIOPOGO | M2 | R\$ 49,29 | R\$ 45,15 | 16.04.002 QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA) | UN | R\$ 940,48 | R\$ 861,48 | |
| 16.03.112 FORRAÇÃO PAPIRINHO | M2 | R\$ 40,68 | R\$ 37,26 | 16.04.004 QE-25 TABELA DE BASQUETE | UN | R\$ 4.302,15 | R\$ 3.940,77 | |
| 16.03.113 FORRAÇÃO SINGÔNIO | M2 | R\$ 59,13 | R\$ 54,16 | 16.04.006 QE-11 DEGRAU ARQUIBANCADA | M | R\$ 102,77 | R\$ 94,14 | |
| 16.03.114 FORRAÇÃO TRAPOERABA | M2 | R\$ 59,13 | R\$ 54,16 | 16.04.007 QE-12 QUADRA DE ESPORTES/PISO DE CONCRETO ARMADO/FUNDACAO DIRET-600 | UN | R\$ 49.638,26 | R\$ 45.468,65 | |
| 16.03.150 ÁRVORE ORNAMENTAL A | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------|--|----|---------------|----------------------|-----------|--|----|----------------|-----------------------|
| 16.06.001 | BC-22 BANCO DE CONCRETO | M | R\$ 194,56 | R\$ 178,22 | 16.15.049 | MURO EM GABIAO COM TELA GALVANIZADA 8/10CM - FIO DIAM 2,7MM | M3 | R\$ 306,76 | R\$ 280,99 |
| 16.06.022 | MB-03 MASTRO PARA BANDEIRAS | CJ | R\$ 6.965,10 | R\$ 6.380,03 | 16.15.099 | OUTROS SERVICOS - MUROS DE ARRIMO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.06.023 | AL-01 ABRIGO PARA LIXO | UN | R\$ 3.432,28 | R\$ 3.143,97 | 16.18 | Serviços complementares: civil | | | |
| 16.06.024 | AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS | UN | R\$ 3.432,28 | R\$ 3.143,97 | 16.18.001 | SERVICOS - CIVIL | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.06.050 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M | M2 | R\$ 237,33 | R\$ 217,39 | 16.18.070 | SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA) | UN | R\$ 43,20 | R\$ 39,57 |
| 16.06.051 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | R\$ 280,55 | R\$ 256,98 | 16.18.071 | SI-02 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA) | UN | R\$ 44,80 | R\$ 41,04 |
| 16.06.061 | TAPUME MOVEL - H=1,10M | M | R\$ 34,81 | R\$ 31,89 | 16.18.072 | SI-03 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PAREDE INTERNA) | UN | R\$ 57,72 | R\$ 52,87 |
| 16.06.062 | TAPUME FIXO | M2 | R\$ 31,24 | R\$ 28,62 | 16.18.073 | SI-04 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PORTA) | UN | R\$ 122,54 | R\$ 112,25 |
| 16.06.065 | ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL | M2 | R\$ 10,22 | R\$ 9,36 | 16.18.074 | SI-05 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA) | UN | R\$ 124,14 | R\$ 113,71 |
| 16.06.066 | ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL | M | R\$ 19,01 | R\$ 17,41 | 16.18.075 | SI-06 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 700X200MM (PAREDE INTERNA) | UN | R\$ 173,34 | R\$ 158,78 |
| 16.06.076 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA | M2 | R\$ 249,88 | R\$ 228,89 | 16.18.076 | SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) | UN | R\$ 45,61 | R\$ 41,78 |
| 16.06.077 | MANUTENÇÃO MENSAL DE PLACAS DE OBRA | M2 | R\$ 2,31 | R\$ 2,12 | 16.18.077 | SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE) | UN | R\$ 5,64 | R\$ 5,17 |
| 16.06.080 | TRANSPORTE COM CAMINHAO ATE 6T | KM | R\$ 10,09 | R\$ 9,24 | 16.18.078 | SI-09 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X500MM (PAREDE EXTERNA) | UN | R\$ 234,84 | R\$ 215,11 |
| 16.06.081 | TRANSPORTE COM UTILITARIO ATE 3 T | KM | R\$ 2,04 | R\$ 1,87 | 16.18.079 | SI-10 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X700MM (PAREDE EXTERNA) | UN | R\$ 301,26 | R\$ 275,95 |
| 16.06.082 | TRANSPORTE C/ VEICULO COMERCIAL LEVE ATE 1,2 T C/ MOTORISTA | KM | R\$ 3,20 | R\$ 2,93 | 16.18.080 | SI-11 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA VAGA ACESSIVEL | UN | R\$ 255,33 | R\$ 233,88 |
| 16.06.083 | LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO COMERCIAL LEVE CLASSE S2 (PERUAS) | UN | R\$ 6.517,11 | R\$ 5.969,67 | 16.18.081 | SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO | UN | R\$ 7.048,55 | R\$ 6.456,47 |
| 16.06.085 | INSTALAÇÃO CH-01 CHUVEIRO E LAVA OLHOS / FACE | UN | R\$ 21,80 | R\$ 19,97 | 16.19 | Serviços complementares: hidráulica | | | |
| 16.06.086 | INSTALAÇÃO DE QUADRO BRANCO (QB-01) | UN | R\$ 13,59 | R\$ 12,45 | 16.19.001 | SERVICOS - HIDRAULICA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.06.087 | INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE PROTECAO (FP-03/FP-04) POR REGUA | UN | R\$ 5,43 | R\$ 4,97 | 16.20 | Serviços complementares: elétrica | | | |
| 16.06.088 | INSTALCAO DE FAIXAS DE EXPOSICAO (FP-05) POR REGUA | UN | R\$ 2,71 | R\$ 2,48 | 16.20.001 | SERVICOS - ELETTRICA | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.06.090 | INSTALCAO DE LOUSA (LG-07) | UN | R\$ 27,19 | R\$ 24,91 | 16.20.022 | ELEVADOR 2 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB) | UN | R\$ 89.328,75 | R\$ 81.825,14 |
| 16.06.091 | INSTALCAO DE MURAL (MR-02) | UN | R\$ 6,79 | R\$ 6,22 | 16.20.023 | ELEVADOR 3 PARADAS MAQ CONJUGADA PORTA UNILATERAL (ACESSIB) | UN | R\$ 94.556,25 | R\$ 86.613,53 |
| 16.06.092 | INSTALCAO DE FOGAO INDUSTRIAL | UN | R\$ 15,11 | R\$ 13,84 | 16.20.024 | ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS | UN | R\$ 101.167,50 | R\$ 92.669,43 |
| 16.06.093 | INSTALCAO DE SUPORTE TV/VIDEO | UN | R\$ 6,79 | R\$ 6,22 | 16.20.025 | ELEVADOR 5 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS | UN | R\$ 126.997,50 | R\$ 116.329,71 |
| 16.06.099 | SERVICOS DE COMPLEMENTOS EXTERNOS | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.20.026 | ELEVADOR 5 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS UNILATERAIS | UN | R\$ 114.697,50 | R\$ 105.062,91 |
| 16.07 | Área externa: recreação | | | | 16.20.029 | ELEVADOR 4 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS | UN | R\$ 129.457,50 | R\$ 118.583,07 |
| 16.07.011 | BL-01 BICICLETÁRIO SOBRE LAJE DE CONCRETO ARMADO | UN | R\$ 353,53 | R\$ 323,83 | 16.20.033 | ELEVADOR 3 PARADAS MAQUINA CONJUGADA COM PORTAS BILATERAIS | UN | R\$ 107.625,00 | R\$ 98.584,50 |
| 16.07.012 | BL-02 BICICLETÁRIO SOBRE CIMENTADO OU BLOCO INTERTRAVADO | UN | R\$ 365,39 | R\$ 334,70 | 16.20.041 | MANUTENCAO INTEGRAL P/ PLATAFORMA NOVA 2 PARADAS - MENSAL | UN | R\$ 707,32 | R\$ 647,91 |
| 16.07.015 | AM-01 AMARELINHA | UN | R\$ 128,57 | R\$ 117,77 | 16.20.042 | MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 2 PARADAS - MENSAL | UN | R\$ 850,79 | R\$ 779,32 |
| 16.07.016 | BC-16 BANCO RETO-CONCRETO (PASTILHA) | UN | R\$ 398,07 | R\$ 364,63 | 16.20.043 | MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 3 PARADAS - MENSAL | UN | R\$ 930,19 | R\$ 852,05 |
| 16.07.017 | BC-17 BANCO RETO-CONCRETO (CERAMICAS) | UN | R\$ 387,91 | R\$ 353,33 | 16.20.044 | MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 4 PARADAS - MENSAL | UN | R\$ 1.022,73 | R\$ 936,82 |
| 16.07.018 | BC-18 BANCO RETO-CONCRETO (CACOS CERAMICOS) | UN | R\$ 364,40 | R\$ 333,79 | 16.20.045 | MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 5 PARADAS - MENSAL | UN | R\$ 1.121,91 | R\$ 1.027,67 |
| 16.07.019 | BC-19 BANCO CURVO CONCRETO (PASTILHA) | UN | R\$ 446,08 | R\$ 408,61 | 16.30 | Serviços de recuperação estrutural: serviços preliminares | | | |
| 16.07.020 | BC-20 BANCO CURVO CONCRETO (CERAMICA) | UN | R\$ 433,11 | R\$ 396,73 | 16.30.012 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M | M2 | R\$ 237,33 | R\$ 217,39 |
| 16.07.021 | BC-21 BANCO CURVO CONCRETO (CACOS CERAMICOS) | UN | R\$ 403,57 | R\$ 369,67 | 16.30.013 | CANTEIRO DE OBRAS - LARG 3,30M | M2 | R\$ 280,02 | R\$ 256,50 |
| 16.07.031 | CR-01 CARACOL | UN | R\$ 510,28 | R\$ 467,42 | 16.30.014 | TAPUME MOVEL VERTICAL | M | R\$ 48,22 | R\$ 44,17 |
| 16.07.033 | FL-03 FLOREIRA / BANCO CIRCULAR GRANILITE DIAM=160CM | UN | R\$ 1.138,40 | R\$ 1.042,77 | 16.30.015 | TAPUME MOVEL HORIZONTAL | M | R\$ 25,53 | R\$ 23,39 |
| 16.07.034 | FL-04 FLOREIRA / CIRCULAR GRANILITE DIAM=180CM | UN | R\$ 1.845,59 | R\$ 1.690,56 | 16.30.016 | ANDAIME - FACHADA - ALUGUEL MENSAL | M2 | R\$ 10,22 | R\$ 9,36 |
| 16.07.035 | FL-05 FLOREIRA CIRCULAR DIAM=110CM | UN | R\$ 722,82 | R\$ 662,10 | 16.30.017 | ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL | M | R\$ 19,01 | R\$ 17,41 |
| 16.07.036 | FL-06 FLOREIRA RETANGULAR 150X220CM | UN | R\$ 1.043,44 | R\$ 955,79 | 16.31 | Serviços de recuperação estrutural: reforço de fundação | | | |
| 16.07.051 | MC-01 MESA XADREZ/DAMAS | UN | R\$ 542,79 | R\$ 497,20 | 16.31.018 | TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO-ESTACA RAIZ | UN | R\$ 14.873,09 | R\$ 13.623,75 |
| 16.07.081 | RV-01 ROSA DOS VENTOS R=180CM | UN | R\$ 145,44 | R\$ 133,22 | 16.31.019 | REFORCO FUNDACOES ESTACAS RAIZ 50T | M | R\$ 260,17 | R\$ 238,32 |
| 16.08.034 | FS-05 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCR. DN=1,4M H=1,5M | UN | R\$ 3.151,04 | R\$ 2.886,35 | 16.31.021 | REFORCO FUNDACOES ESTACA RAIZ 20T | M | R\$ 223,11 | R\$ 204,37 |
| 16.08 | Fossa séptica | | | | 16.31.023 | REFORCO FUNDACOES ESTACA RAIZ 30T | M | R\$ 233,41 | R\$ 213,80 |
| 16.08.050 | FA-01 FILTRO ANAEROBICO DN=1,40M H=2,00M | UN | R\$ 3.801,07 | R\$ 3.481,78 | 16.31.024 | ESTACA REACAO PARA 20T CRAVADA ALEM 5,00M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 184,50 | R\$ 169,00 |
| 16.08.051 | FA-02 FILTRO ANAEROBICO DN=2,00M H=2,00M | UN | R\$ 6.513,87 | R\$ 5.966,70 | 16.31.025 | ESTACA REACAO P/20T CRAVADA ATE 5,00 M DE PROFUNDIDADE | UN | R\$ 1.906,50 | R\$ 1.746,35 |
| 16.08.060 | CD-01 CAIXA DE DISTRIBUICAO /2 CAMARAS | UN | R\$ 393,04 | R\$ 360,02 | 16.31.026 | ESTACA REACAO PARA 30T CRAVADA ALEM 5,00M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 230,62 | R\$ 211,25 |
| 16.08.061 | CD-02 CAIXA DE DISTRIBUICAO /3 CAMARAS | UN | R\$ 535,71 | R\$ 490,71 | 16.31.027 | ESTACA REACAO P/30T CRAVADA ATE 5,00M DE PROFUNDIDADE | UN | R\$ 2.275,50 | R\$ 2.084,36 |
| 16.08.062 | CD-03 CAIXA DE DISTRIBUICAO /4 CAMARAS | UN | R\$ 674,73 | R\$ 618,05 | 16.31.028 | TAXA DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO- ESTACA REAÇÃO | UN | R\$ 2.460,00 | R\$ 2.253,36 |
| 16.08.065 | FS-06-01 FOSSA SEPTICA L=3,00M VOL. UTIL = 7,56M3 | UN | R\$ 12.034,11 | R\$ 11.023,24 | 16.32 | Serviços de recuperação estrutural | | | |
| 16.08.066 | FS-06-02 FOSSA SEPTICA L=3,80M VOL. UTIL = 9,58M3 | UN | R\$ 13.648,85 | R\$ 12.502,35 | 16.32.034 | JATEAMENTO ABRASIVO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO | M2 | R\$ 29,61 | R\$ 27,12 |
| 16.08.067 | FS-06-03 FOSSA SEPTICA L=5,40M VOL. UTIL = 13,61M3 | UN | R\$ 17.537,39 | R\$ 16.064,25 | 16.35 | Procedimento para preparo e limpeza de substrato | | | |
| 16.08.068 | FS-07-01 FOSSA SEPTICA L=4,80M VOL. UTIL = 20,74M3 | UN | R\$ 17.819,11 | R\$ 16.322,30 | 16.35.001 | DEFINICAO E DEMARCAÇÃO DA AREA DE REPARO, COM DISCO DE CORTE | M | R\$ 3,46 | R\$ 3,17 |
| 16.08.069 | FS-07-02 FOSSA SEPTICA L=5,80M VOL. UTIL = 25,06M3 | UN | R\$ 20.278,75 | R\$ 18.575,34 | 16.35.002 | ESCARIFICACAO MANUAL (CORTE DE CONCRETO) ATE 3CM DE PROFUNDIDADE | M2 | R\$ 122,33 | R\$ 112,05 |
| 16.08.070 | FS-07-03 FOSSA SEPTICA L=6,40M VOL. UTIL = 29,38M3 | UN | R\$ 22.346,30 | R\$ 20.469,21 | 16.35.003 | ESCARIFICACAO COM DISCO DE DESBASTE ATE 0,5CM DE PROFUNDIDADE | M2 | R\$ 17,12 | R\$ 15,68 |
| 16.08.071 | FS-08-01 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=2,0M | UN | R\$ 7.563,73 | R\$ 6.928,38 | 16.35.004 | ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE DE CONCRETO ATE 3,0CM PROFUNDIDADE | M2 | R\$ 82,10 | R\$ 75,20 |
| 16.08.072 | FS-08-02 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=2,5M | UN | R\$ 8.947,37 | R\$ 8.195,79 | 16.35.005 | DEMOLICAO C/MARTELETES PNEUMATICOS ATE 5,0CM DE PROFUNDIDADE | M2 | R\$ 154,90 | R\$ 141,89 |
| 16.08.073 | FS-08-03 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=2,4M H=3,0M | UN | R\$ 10.165,42 | R\$ 9.311,52 | 16.35.006 | ESCARIFICACAO MECANICA,CORTE CONCRETO C/REBARBADORES ELETR ATE 5,0CM | M2 | R\$ 136,83 | R\$ 125,34 |
| 16.08.074 | FS-09-01 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=3,0M H=2,5M | UN | R\$ 12.400,27 | R\$ 11.358,65 | 16.35.007 | LIXAMENTO ELETRICO DE ARMADURA C/ESCOVA CIRCULAR | M | R\$ 3,49 | R\$ 3,20 |
| 16.08.075 | FS-09-02 FOSSA SEPTICA ANEIS CONCRETO DN=3,0M H=3,0M | UN | R\$ 14.464,30 | R\$ 13.249,30 | 16.35.008 | ESCOVAMENTO MANUAL | M2 | R\$ 4,83 | R\$ 4,42 |
| 16.08.099 | SERVICOS EM TRATAMENTO DE ESGOTO | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.35.009 | PISTOLA DE AGULHA | M2 | R\$ 64,81 | R\$ 59,37 |
| 16.09 | Poço absorvente | | | | 16.35.011 | QUEIMA CONTROLADA | M2 | R\$ 22,13 | R\$ 20,27 |
| 16.09.003 | SM-03 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=2,40M | UN | R\$ 571,51 | R\$ 523,50 | 16.35.012 | APLICACAO DE SOLVENTE EM SUBSTRATO IMPREGNADOS | M2 | R\$ 9,69 | R\$ 8,88 |
| 16.09.004 | SM-04 SUMIDOURO - TAMPA DE CONCRETO DN=3,00M | UN | R\$ 924,63 | R\$ 846,96 | 16.35.013 | FREZAMENTO MECANICO COM MAQUINA DE DESBASTE | M2 | R\$ 21,37 | R\$ 19,57 |
| 16.09.007 | SM-03 SUMIDOURO - POCO | M | R\$ 1.581,03 | R\$ 1.448,22 | 16.35.014 | LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA FRIA | M2 | R\$ 6,65 | R\$ 6,09 |
| 16.09.008 | SM-04 SUMIDOURO - POCO | M | R\$ 2.177,52 | R\$ 1.994,61 | 16.35.015 | LIMPEZA DO SUBSTRATO COM APLICACAO DE JATO DE AGUA QUENTE | M2 | R\$ 9,62 | R\$ 8,81 |
| 16.09.099 | SERVICOS DE POCO ABSORVENTE | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.35.016 | LIMPEZA DO SUBSTRATO, LAVAGEM COM SOLUCOES ACIDAS, PISOS E PAREDES | M2 | R\$ 5,82 | R\$ 5,33 |
| 16.10 | Poço de água potável | | | | 16.35.017 | LIMPEZA DO SUBSTRATO,LAVAGEM COM SOLUCOES ALCALINAS,PISOS E PAREDES | M2 | R\$ 4,49 | R\$ 4,11 |
| 16.10.010 | REVESTIMENTO DE POCOS COM ALVENARIA 1 TIJOLO SEM ARGAMASSA | M2 | R\$ 67,48 | R\$ 61,81 | 16.35.018 | LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE | M2 | R\$ 8,71 | R\$ 7,98 |
| 16.10.011 | REVESTIMENTO DE POCOS COM ALVENARIA 1 TIJOLO COM ARGAMASSA | M2 | R\$ 106,30 | R\$ 97,37 | 16.35.019 | LIMPEZA DO SUBSTRATO, COM JATO DE AR COMPRIMIDO | M2 | R\$ 4,81 | R\$ 4,41 |
| 16.10.020 | PA-01/01 POCO DE AGUA POTAVEL - SERVICOS - ATE 5 M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 349,37 | R\$ 320,02 | 16.35.020 | LIMPEZA DO SUBSTRATO COM UTILIZACAO DE SOLVENTE VOLATEIS | M2 | R\$ 11,61 | R\$ 10,63 |
| 16.10.021 | PA-01/02 POCO DE AGUA POTAVEL - DE 5 A 10 M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 355,42 | R\$ 325,56 | 16.35.021 | PREPARACAO DO SUBSTRATOS POR SATURACAO COM AGUA | M2 | R\$ 3,88 | R\$ 3,55 |
| 16.10.022 | PA-01/03 POCO DE AGUA POTAVEL - DE 10 A 15 M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 451,92 | R\$ 413,96 | 16.35.022 | PREPARACAO DO SUBSTRATO POR APICOAMENTO MANUAL DA SUPERFICIE | M2 | R\$ 30,58 | R\$ 28,01 |
| 16.10.023 | PA-01/04 POCO DE AGUA POTAVEL - DE 15 A 20 M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 548,16 | R\$ 502,11 | 16.36 | Reparos superficiais localizados | | | |
| 16.10.024 | PA-01/05 POCO DE AGUA POTAVEL - DE 20 A 25 M DE PROFUNDIDADE | M | R\$ 668,46 | R\$ 612,31 | 16.36.001 | REPAROS SUP LOC,ARGAM CIM C/POLIMEROS (1,0<ESP<3,0CM)-TIPO E | M2 | R\$ 98,91 | R\$ 90,60 |
| 16.10.030 | POCO SEMI-ARTESIANO PERF. SOLO ATE 60M - VAZAO 5 M3 | UN | R\$ 7.380,00 | R\$ 6.760,08 | 16.36.002 | REPAROS SUP LOC,ARGAM CIM C/POLIMEROS (1,0<ESP<3,0CM)-TIPO M | M2 | R\$ 117,45 | R\$ 107,58 |
| 16.10.099 | SERVICOS DE POCO DE AGUA POTAVEL | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 | 16.36.003 | REPAROS SUP LOC,ARGAM CIM C/POLIMEROS (1,0<ESP<3,0CM)-TIPO F | M2 | R\$ 130,25 | R\$ 119,31 |
| 16.11 | Limpeza final | | | | 16.36.005 | REPAROS SUPERF LOCALIZ, ARGAM POLIMERICA BASE EPOXI (0,5<ESP<1,5CM) | M2 | R\$ 488,01 | R\$ 447,02 |
| 16.11.005 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | R\$ 8,56 | R\$ 7,84 | 16.36.006 | REPAROS SUPERF LOCALIZ,ARGAM POLIMERICA BASE POLIESTER (0,5<ESP<1,5CM) | M2 | R\$ 272,95 | R\$ 250,02 |
| 16.11.012 | LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS | UN | R\$ 9,78 | R\$ 8,96 | 16.37 | Reparos superficiais em grandes areas | | | |
| 16.11.013 | LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS | M2 | R\$ 7,33 | R\$ 6,71 | 16.37.001 | REPAROS SUPERF ARGAM BASE CIMENTO C/POLIMEROS (1,0<ESP<5,0CM)-TIPO E | M2 | R\$ 111,51 | R\$ 102,14 |
| 16.11.014 | LIMPEZA DE VIDROS | M2 | R\$ 9,17 | R\$ 8,40 | 16.37.002 | REPAROS SUPERF ARGAM BASE CIMENTO C/POLIMEROS (1,0<ESP<5,0CM)-TIPO M | M2 | R\$ 141,19 | R\$ 129,33 |
| 16.11.020 | LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO | M2 | R\$ 5,32 | R\$ 4,87 | 16.37.003 | REPAROS SUPERF ARGAM BASE CIMENTO C/POLIMEROS (1,0<ESP<5,0CM)-TIPO F | M2 | R\$ 161, | |

| | | | | |
|-----------|--|----|--------------|---------------------|
| 16.41.001 | EMENDA POR TRASPASSE, PARA RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA | KG | R\$ 7,99 | R\$ 7,32 |
| 16.41.002 | EMENDAS POR SOLDA DE TOPO, P/RECONSTITUICAO DA SECAO DA ARMADURA | UN | R\$ 9,07 | R\$ 8,31 |
| 16.42 | Reparos estruturais por injeção de graute base de epoxi | | | |
| 16.42.001 | REPARO ESTRUTURAL POR INJECAO RESINA BASE EPOXI EM FISSURAS 0,3A9,0MM | M | R\$ 281,24 | R\$ 257,62 |
| 16.42.002 | REPARO ESTRUTURAL C/APLICACAO DE GRAUTE BASE EPOXI TRINCAS DE 10A40MM | M | R\$ 105,80 | R\$ 96,91 |
| 16.42.003 | REPARO ESTR VIGAS LAJES PILARES C/APLIC GRAUTE BASE EPOXI VAOS 35A70MM | M | R\$ 146,80 | R\$ 134,47 |
| 16.42.004 | TRATAMENTO DE MICRO FISSURAS POR SILICATAÇAO OU FLUORSILICATAÇAO M2 | M2 | R\$ 8,50 | R\$ 7,79 |
| 16.43 | Furos em concreto | | | |
| 16.43.001 | FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 5CM | UN | R\$ 7,05 | R\$ 6,46 |
| 16.43.002 | FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 15CM | UN | R\$ 18,82 | R\$ 17,24 |
| 16.43.003 | FUROS EM CONCRETO COM D=1" E PROFUNDIDADE 30CM | UN | R\$ 13,11 | R\$ 12,01 |
| 16.43.004 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 5CM | UN | R\$ 5,99 | R\$ 5,49 |
| 16.43.005 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 15CM | UN | R\$ 16,85 | R\$ 15,43 |
| 16.43.006 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/4" E PROFUNDIDADE 30CM | UN | R\$ 11,67 | R\$ 10,69 |
| 16.43.007 | FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 5CM | UN | R\$ 4,05 | R\$ 3,71 |
| 16.43.008 | FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 15CM | UN | R\$ 12,83 | R\$ 11,75 |
| 16.43.009 | FUROS EM CONCRETO COM D=1/2" E PROFUNDIDADE 30CM | UN | R\$ 10,04 | R\$ 9,20 |
| 16.43.010 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 5CM | UN | R\$ 3,43 | R\$ 3,14 |
| 16.43.011 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 15CM | UN | R\$ 10,88 | R\$ 9,97 |
| 16.43.012 | FUROS EM CONCRETO COM D=3/8" E PROFUNDIDADE 30CM | UN | R\$ 9,61 | R\$ 8,80 |
| 16.44 | Fornecimento e colocação de chumbadores químicos | | | |
| 16.44.001 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=3/4" | UN | R\$ 50,55 | R\$ 46,30 |
| 16.44.002 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=1/2" | UN | R\$ 23,63 | R\$ 21,65 |
| 16.44.003 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES QUIMICOS D=3/8" | UN | R\$ 16,37 | R\$ 14,99 |
| 16.45 | Fornecimento e colocação de chumbadores expansíveis | | | |
| 16.45.001 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=3/4" | UN | R\$ 15,52 | R\$ 14,22 |
| 16.45.002 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES EXPANSIVEIS D=1/2" | UN | R\$ 7,19 | R\$ 6,59 |
| 16.45.003 | FORNECIMENTO E COLOCACAO DE CHUMBADORES ESPANSIVEIS D=3/8" | UN | R\$ 4,13 | R\$ 3,78 |
| 16.45.010 | PINOS WALSIWA PARA FIXACAO DE ARMADURAS | UN | R\$ 10,68 | R\$ 9,78 |
| 16.46 | Ancoragem de barras de espera | | | |
| 16.46.001 | ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO, COM RESINA BASE DE POLIESTER | D3 | R\$ 63,10 | R\$ 57,80 |
| 16.46.002 | ANCORAGEM DE BARRAS DE ACO COM RESINA BASE EPOXI | D3 | R\$ 79,30 | R\$ 72,64 |
| 16.47 | Preparação de Pontes de aderência | | | |
| 16.47.001 | PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO ACRILICO | M2 | R\$ 10,36 | R\$ 9,49 |
| 16.47.002 | PREPARACAO DE PONTE DE ADERENCIA COM ADESIVO BASE EPOXI | M2 | R\$ 59,07 | R\$ 54,11 |
| 16.48 | Preparação e conservação de superfícies de concreto / aço | | | |
| 16.48.001 | LIXAMENTO MANUAL | M2 | R\$ 7,04 | R\$ 6,45 |
| 16.48.002 | LIXAMENTO GROSSO OU FINO COM LIXADEIRA ELETRICA | M2 | R\$ 10,46 | R\$ 9,58 |
| 16.48.003 | APLICACAO MANUAL DE ESTUQUE E PREPARO DE PASTA | M2 | R\$ 11,23 | R\$ 10,29 |
| 16.48.004 | POLIMENTO DO ESTUQUE, LIXAMENTO MANUAL | M2 | R\$ 3,98 | R\$ 3,65 |
| 16.48.005 | APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE UMA DEMAOS,SILICONE BASE AGUA | M2 | R\$ 26,65 | R\$ 24,41 |
| 16.48.006 | APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE EM DUAS DEMAOS,SILICONE BASE SOLVENTE | M2 | R\$ 20,62 | R\$ 18,89 |
| 16.48.007 | APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE DUAS DEMAOS,SILOXANO OLIGOM BASE | M2 | R\$ 16,92 | R\$ 15,50 |
| 16.48.008 | APLICACAO PINTURA HIDROFUGANTE DUAS DEMAOS,SILOXANO POLIM BASE | M2 | R\$ 17,10 | R\$ 15,66 |
| 16.48.009 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ EPOXI BICOMPONENTE | M2 | R\$ 17,98 | R\$ 16,47 |
| 16.48.010 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ POLIUR ALIF BICOMPONENTES | M2 | R\$ 34,12 | R\$ 31,25 |
| 16.48.011 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS VERNIZ POLIUR ALIF | M2 | R\$ 21,32 | R\$ 19,53 |
| 16.48.012 | APLICACAO PINTURA INPERM DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE | M2 | R\$ 24,05 | R\$ 22,03 |
| 16.48.013 | ALICACAO PINTURA IMPERM PRIMER DUAS DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE AGUA | M2 | R\$ 20,17 | R\$ 18,48 |
| 16.48.014 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS,BORRACHA CLORADA BASE | M2 | R\$ 35,24 | R\$ 32,28 |
| 16.48.015 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SISTEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO | M2 | R\$ 46,89 | R\$ 42,95 |
| 16.48.016 | APLICACAO PINTURA IMPERM DUAS DEMAOS SISTEMA DUPLO SILANO SILOXANO | M2 | R\$ 30,70 | R\$ 28,12 |
| 16.48.031 | PREPARACAO SUPERF C/ JATEAMENTO ABRAS PAD SA 2X1/2" APLIC FUNDO PRIMER | M2 | R\$ 45,24 | R\$ 41,44 |
| 16.48.035 | PINTURA INTUMESCENTE P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA | M2 | R\$ 71,34 | R\$ 65,35 |
| 16.48.040 | ARGAMASSA PROJETADA P/ REVESTIMENTO CONTRA FOGO EM ESTR METALICA | M2 | R\$ 44,28 | R\$ 40,56 |
| 16.49 | Seviços especiais pra estrutura pré-moldada | | | |
| 16.49.001 | APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO | D3 | R\$ 126,89 | R\$ 116,23 |
| 16.50 | Demolição-serviços complementares | | | |
| 16.50.001 | DE TUBO DE F.G. P/ SUST DE TELA ALAMBR INCL BASE FIXACAO | UN | R\$ 15,90 | R\$ 14,56 |
| 16.50.002 | DE TELA DE ARAME GALVANIZADO | M2 | R\$ 1,36 | R\$ 1,25 |
| 16.50.010 | DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO | M3 | R\$ 159,03 | R\$ 145,67 |
| 16.50.015 | DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO COM RETRO ESCAVADEIRA | M3 | R\$ 57,46 | R\$ 52,63 |
| 16.50.099 | DEMOLICOES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.80 | Conservação-serviços complementares | | | |
| 16.80.002 | TELA DE ARAME GALVANIZADO N.10 MALHA 2" | M2 | R\$ 43,36 | R\$ 39,72 |
| 16.80.006 | FERRO TRABALHADO (GRADIL) | KG | R\$ 18,19 | R\$ 16,66 |
| 16.80.007 | PINGADEIRA PARA MUROS DE ALVENARIA | M | R\$ 58,12 | R\$ 53,24 |
| 16.80.008 | QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO NAO ARMADO | M2 | R\$ 50,04 | R\$ 45,84 |
| 16.80.009 | QUADRA DE ESPORTES - PISO DE CONCRETO ARMADO | M2 | R\$ 60,06 | R\$ 55,01 |
| 16.80.010 | TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" | M2 | R\$ 42,44 | R\$ 38,88 |
| 16.80.011 | TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO | M | R\$ 28,39 | R\$ 26,01 |
| 16.80.012 | TUBO DE F.G. 2" P/ SUSTENT TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-MONTANTE | M | R\$ 48,22 | R\$ 44,17 |
| 16.80.013 | PISO DE CONCRETO DESEMPENADO C/ REQUADRO 1.80CM E=6CM | M2 | R\$ 34,26 | R\$ 31,38 |
| 16.80.014 | LASTRO DE BRITA GRADUADA COMPACTAÇÃO MECÂNICA E=8CM | M2 | R\$ 10,32 | R\$ 9,45 |
| 16.80.015 | ISOLAMENTO COM LONA PRETA | M2 | R\$ 1,58 | R\$ 1,45 |
| 16.80.016 | TELA Q-92 PARA PISO DE CONCRETO | M2 | R\$ 8,86 | R\$ 8,12 |
| 16.80.017 | TELA Q-138 E ESPAÇADOR TRELICADO P/PISO DE CONCRETO | M2 | R\$ 17,62 | R\$ 16,14 |
| 16.80.018 | PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM | M2 | R\$ 20,92 | R\$ 19,16 |
| 16.80.019 | PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO | M2 | R\$ 47,81 | R\$ 43,79 |
| 16.80.020 | TRELICA METALICA PARA TABELA DE BASQUETES | UN | R\$ 2.258,68 | R\$ 2.068,95 |
| 16.80.022 | CESTO PARA TABELA DE BASQUETE | UN | R\$ 118,43 | R\$ 108,48 |
| 16.80.023 | PISO DE CONCRETO COM FIBRA FCK=25MPA E=8CM DESEMPENAMENTO MECÂNICO | M2 | R\$ 49,62 | R\$ 45,45 |
| 16.80.024 | TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO | UN | R\$ 798,98 | R\$ 731,87 |
| 16.80.031 | CONCRETO ESTRUTURAL Fck 20Mpa PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E | M3 | R\$ 423,34 | R\$ 387,78 |
| 16.80.070 | SUMIDOURO - COROAMENTO, INCLUSIVE ESCAVACAO | M | R\$ 1.116,13 | R\$ 1.022,38 |
| 16.80.071 | SUMIDOURO - ESCAVACAO | M | R\$ 241,39 | R\$ 221,11 |
| 16.80.072 | SUMIDOURO - BRITA | M3 | R\$ 107,62 | R\$ 98,58 |
| 16.80.084 | DUTO COLETOR DE ENTULHO - LOCAÇÃO MENSAL | M | R\$ 64,43 | R\$ 59,02 |
| 16.80.086 | LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS | UN | R\$ 9,78 | R\$ 8,96 |
| 16.80.087 | LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS | M2 | R\$ 7,33 | R\$ 6,71 |
| 16.80.088 | LIMPEZA DE VIDROS | M2 | R\$ 9,17 | R\$ 8,40 |
| 16.80.089 | LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS | UN | R\$ 36,69 | R\$ 33,61 |
| 16.80.090 | LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS | UN | R\$ 97,86 | R\$ 89,64 |
| 16.80.091 | LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS | UN | R\$ 220,19 | R\$ 201,69 |
| 16.80.092 | LIMPEZA DE CAIXILHOS METALICOS | M2 | R\$ 18,34 | R\$ 16,80 |
| 16.80.093 | LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO | UN | R\$ 3,66 | R\$ 3,35 |
| 16.80.094 | LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA | M3 | R\$ 78,40 | R\$ 71,81 |
| 16.80.095 | LIMPEZA DE SUMIDOURO POR VIAGEM DE 7 M3 | VG | R\$ 515,86 | R\$ 472,53 |
| 16.80.097 | ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO | UN | R\$ 456,35 | R\$ 418,02 |
| 16.80.098 | RETIRADA DE ENTULHO | M3 | R\$ 37,67 | R\$ 34,51 |
| 16.80.099 | SERVICOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES | MV | R\$ 333,21 | R\$ 305,22 |
| 16.85 | Conservação-serviços complementares | | | |
| 16.85.001 | TRANSP ATE 50 KM E INST DO EQUIP DE PERFURACAO | UN | R\$ 5.738,07 | R\$ 5.256,07 |
| 16.85.002 | TRANSP ADICIONAL POR KM DO SERVICO 168501 | KM | R\$ 5,76 | R\$ 5,28 |
| 16.85.005 | PERFURACAO EM ALUVIAO DE 18"-450 MM | M | R\$ 599,55 | R\$ 549,19 |

| | | | | |
|-----------|---|----|--------------|---------------------|
| 16.85.006 | PERFURACAO EM ALUVIAO DE 16"-400 MM | M | R\$ 523,08 | R\$ 479,14 |
| 16.85.007 | PERFURACAO EM ALUVIAO DE 14"-350 MM | M | R\$ 438,56 | R\$ 401,72 |
| 16.85.008 | PERFURACAO EM ALUVIAO DE 12"-300 MM | M | R\$ 417,33 | R\$ 382,27 |
| 16.85.009 | PERFURACAO EM ALUVIAO DE 10"-250 MM | M | R\$ 316,78 | R\$ 290,17 |
| 16.85.011 | PERFURACAO EM ROCHA ALTERADA D= 12"-300 MM | M | R\$ 378,22 | R\$ 346,45 |
| 16.85.012 | PERFURACAO EM ROCHA ALTERADA D= 10"-250 MM | M | R\$ 268,47 | R\$ 245,92 |
| 16.85.013 | PERFURACAO EM ROCHA ALTERADA D= 8"-200 MM | M | R\$ 203,01 | R\$ 185,96 |
| 16.85.014 | PERFURACAO EM ROCHA ALTERADA DN 350MM (14") | M | R\$ 444,03 | R\$ 406,73 |
| 16.85.015 | PERFURACAO EM ROCHA SA D= 10"-250 MM | M | R\$ 443,40 | R\$ 406,15 |
| 16.85.016 | PERFURACAO EM ROCHA SA D= 8"-200 MM | M | R\$ 310,79 | R\$ 284,68 |
| 16.85.017 | PERFURACAO EM ROCHA SA D= 6"-150 MM | M | R\$ 215,84 | R\$ 197,71 |
| 16.85.021 | TUBO DE REVEST DE BOCA DE CHAPA DE ACO D= 16"X3/16" | M | R\$ 936,85 | R\$ 858,15 |
| 16.85.022 | TUBO DE REVEST DE BOCA DE CHAPA DE ACO D= 14"X3/16" | M | R\$ 764,65 | R\$ 700,42 |
| 16.85.026 | REVEST INTERNO DIM 2440 PRETO D= 6"-150 MM | M | R\$ 294,63 | R\$ 269,88 |
| 16.85.028 | FILTRO TIPO NOLD GALV D= 8"-200 MM | M | R\$ 980,29 | R\$ 897,95 |
| 16.85.029 | FILTRO TIPO NOLD GALV D= 6"-150 MM | M | R\$ 529,62 | R\$ 485,13 |
| 16.85.033 | CIMENTACAO ENTRE PERFURACAO DE MAIOR "D" E O REVEST DE BOCA | M3 | R\$ 1.273,28 | R\$ 1.166,32 |
| 16.85.035 | LIMPEZA E DESENV DO POCO C/ COMPRESSOR DE AR E/OU PISTAO VALV | H | R\$ 395,48 | R\$ 362,26 |
| 16.85.037 | ENSAIO DE VAZAO COM BOMBA SUBMERSA | H | R\$ 187,29 | R\$ 171,56 |
| 16.85.038 | ENSAIO DE VAZAO COM COMPRESSOR DE AR | H | R\$ 206,35 | R\$ 189,02 |
| 16.85.039 | ENSAIO DE VAZAO COM BOMBA DE PISTAO | H | R\$ 307,50 | R\$ 281,67 |
| 16.85.041 | TRANSP ATE 50 KM E INST EQUIP DE BOMBAMENTO | UN | R\$ 1.891,74 | R\$ 1.732,83 |
| 16.85.042 | TRANSP ADICIONAL POR KM DO SERVICO 168541 | KM | R\$ 6,06 | R\$ 5,55 |
| 16.85.044 | ANALISE FISICO-QUIMICA DA AGUA | UN | R\$ 98,80 | R\$ 90,50 |
| 16.85.045 | ANALISE BACTERIOLOGICA | UN | R\$ 64,57 | R\$ 59,15 |
| 16.85.046 | DESINFECÇAO | UN | R\$ 461,25 | R\$ 422,51 |
| 16.85.048 | LAJE DE PROTECAO DE 2,00X2,00 M | UN | R\$ 228,56 | R\$ 209,36 |
| 16.85.049 | ABRIGO DE POCO EM ALVENARIA DE 1,00X1,00X0,60 M C/ TAMPAS METALICAS | UN | R\$ 671,36 | R\$ 614,97 |
| 16.85.050 | DOCUMENTACAO TECNICA FINAL | UN | R\$ 602,94 | R\$ 552,29 |
| 16.85.051 | REVEST. INT. TUBO LISO DE PVC GEOMECANICO D=6" | M | R\$ 198,36 | R\$ 181,70 |
| 16.85.052 | REVEST. INT. TUBO LISO DE PVC GEOMECANICO D=8" | M | R\$ 396,87 | R\$ 363,53 |
| 16.85.053 | REVEST. INT. TUBO LISO DE PVC REFORCADO GEOMECANICO D=6" | M | R\$ 296,87 | R\$ 271,93 |
| 16.85.054 | REVEST. INT. TUBO LISO DE PVC REFORCADO GEOMECANICO D=8" | M | R\$ 445,88 | R\$ 408,43 |
| 16.85.056 | FILTRO TIPO STANDARD PVC AB 75MM D=6" | M | R\$ 276,59 | R\$ 253,36 |
| 16.85.057 | FILTRO TIPO STANDARD PVC AB 75MM D=8" | M | R\$ 488,93 | R\$ 447,86 |
| 16.85.058 | FILTRO TIPO STANDARD PVC REFORCADO AB 75MM D=6" | M | R\$ 361,41 | R\$ 331,05 |
| 16.85.059 | FILTRO TIPO STANDARD PVC REFORCADO AB 75MM D=8" | M | R\$ 638,41 | R\$ 584,78 |
| 16.85.060 | CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 1HP EXTR 700 A 2000 L/H A M 120 A 80MCA | UN | R\$ 2.594,11 | R\$ 2.376,20 |
| 16.85.061 | CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 1,5HP EXTR 1700 A 2600 L/H A M 140 A 80 MCA | UN | R\$ 2.878,37 | R\$ 2.636,59 |
| 16.85.062 | CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 2HP EXTR 2200 A 4000 L/H A M 160 A 100MCA | UN | R\$ 3.216,34 | R\$ 2.946,17 |
| 16.85.063 | CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 3HP EXTR 2600 A 4900 L/H A M 160 A 100MCA | UN | R\$ 3.653,26 | R\$ 3.346,39 |
| 16.85.064 | CJ MOTOR BOMBA SUBMERSO 5HP EXTR 3000 A 5700 L/H A M 180 A 100MCA | UN | R\$ 4.306,39 | R\$ 3.944,65 |
| 16.85.065 | TUBO DE REVEST. DE BOCA DE CHAPA DE ACO D=10"X1/4" | M | R\$ 729,11 | |

| | | | |
|------|----|---|--|
| ADPD | 09 | Suplente: não indicou Titular: Elisete Andrade Pereira | 27.591.352-1 |
| DIET | 10 | Suplente: não indicou Titular: Carlos Cleber Alves dos Santos | 21.866.524-6 |
| OAB | 11 | Suplente: não indicou Titular: Roberto Barbieri Vaz Suplente: Maria Alice Cioli | 29.319.535-3 25.054.393-X 10.319.808-8 |

RESOLUÇÃO Nº02/2013-CMDPD REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMDPD

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, referente ao biênio 2012/2014 convocada pela RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, publicada em 18/12/2012 página 27. a ser realizada nas dependências do Centro de Educação Adamastor, sito Av. Monteiro Lobato, nº734- Macedo- Guarulhos;

Art.2º. A Assembleia de Eleição dos Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil será organizada pela Comissão nomeada na reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2012 e nos termos deste regimento;

Art.3º. A Assembleia destina-se à escolha de Conselheiros, representantes da sociedade civil, conforme artigo 5º do Regimento Interno do CMDPD, publicado em 12/02/2010 e, de acordo com o previsto na RESOLUÇÃO Nº 03 CMDPD -2012, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2012 e 25 de janeiro de 2013;

§ 1º. – O segmento da sociedade civil titulares e respectivos suplentes, será composto por 10 (dez) membros a saber:

- cinco representantes da sociedade civil organizada DE e PARA pessoas com deficiência;
- cinco pessoas com deficiência nas seguintes condições:
 - uma pessoa com deficiência auditiva;
 - uma pessoa com deficiência física;
 - uma pessoa com deficiência visual
 - uma pessoa com deficiência múltipla e;
 - um responsável por uma pessoa com deficiência intelectual;

§ 2º. – De acordo com os subitens b.1, b.2, b.3, b.4 e b.5, os primeiros cinco candidatos mais votados serão considerados titulares e os cinco subseqüentes serão considerados suplentes;

CAPÍTULO II

Da Programação

Art. 4º. A ASSEMBLÉIA terá a seguinte programação:

- Das 09h00 às 09h30-Credenciamento de Delegados, Candidatos e demais participantes;
- Das 09h30 às 09h45-Abertura Oficial dos trabalhos;
- Das 09h45 às 10h00-Breve relato sobre as atividades da gestão 2012/2014 do CMDPD;
- Das 10h00 às 10h30-Leitura e Votação do Regimento;
- Das 10h30 às 11h30-Apresentação dos candidatos;
- Das 11h30 às 12h00-Votação e apuração;
- Das 12h00 às 12h30-Apuração e Proclamação dos eleitos;
- Das 12h30 às 13h00-Encerramento.

CAPÍTULO III

Do Credenciamento

Art. 5º. O credenciamento de representantes para a participação na Assembleia terá início às 09h00 na entrada do auditório do Centro de Educação Adamastor, sito Av. Monteiro Lobato, nº734- Macedo- Guarulhos.

Parágrafo Único. São admitidos como observadores com direito a voz, representantes do Ministério Público e do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, devidamente identificados.

CAPÍTULO IIII

Da Assembleia

Art. 6º. A Assembleia será coordenada pela Comissão Eleitoral instituída na Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2012 e 25 de janeiro de 2013, que terá as seguintes atribuições;

- Ler a relação das entidades e pessoa física credenciados na condição de candidatos;
- Proceder à leitura e aprovação do Regimento Interno elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo CMDPD;
- Coordenar o processo de apuração dos votos;
- Lavr, ler e aprovar a ata, onde conste assinatura dos membros da Comissão Eleitoral, registrando a relação das representações na eleição;

Art. 7º. A Comissão fará a leitura do Regimento Interno, sendo que, durante a leitura, os participantes poderão pedir destaques para apresentar propostas de alteração;

§ 1º Será concedido tempo de até 1 (um) minuto para apresentação dos destaques e 1 (um) minutos para defesa da proposta;

§ 2º Os artigos do Regimento Interno que não tiverem destaques serão considerados aprovados, da mesma forma os destaques para os quais não houver manifestação contrária;

§ 3º A votação do Regimento Interno será realizado por votos a favor, contra e abstenções, mediante exibição do crachá fornecido no ato do credenciamento;

CAPÍTULO IV

Do Pronunciamento das Entidades Candidatas

Art. 8º. A Comissão Eleitoral abrirá espaço para apresentação dos candidatos e (representantes das entidades e pessoas físicas) habilitados ao pleito pela Comissão Eleitoral, cabendo a cada uma até 3 (três) minutos;

Parágrafo Único – Encerradas as apresentações, terá início o processo de votação;

CAPÍTULO V

Da Votação

Art. 9º. O processo de votação ocorrerá no mesmo

espaço da Assembléia;

Art. 10. Somente terá direito a voto, os delegados representantes da sociedade civil organizada e representantes a vaga de pessoas com deficiência, credenciados e presentes na Assembleia, não sendo permitindo o voto por procuração. Caso o delegado titular se ausente antes do início da votação o delegado suplente, devidamente credenciado, terá direito a voto, desde que a Comissão Eleitoral seja comunicada previamente;

Art.11. Os delegados suplentes e todos os presentes à Assembleia tem direito a voz não serão abertos debates para discussões de questões não relativas ao objetivo da assembleia, que é a Eleição dos Candidatos;

Art.12. As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples;

Art.13. Todo participante que desejar intervir no plenário, deverá inscrever-se previamente junto a mesa, que registrará segundo a ordem de inscrição. O tempo máximo para intervenção é de dois minutos;

Art.14. Não será permitido propaganda eleitoral dos candidatos nas dependências do local da Assembleia, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos;

Parágrafo Único. Será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembleia;

Art. 15 As cédulas para a votação, dividas por segmento, conterão os nomes dos representantes das entidades e pessoas físicas;

§ 1º As cédulas serão previamente rubricadas pelos membros da Comissão;

§ 2º No caso de rasura na cédula, será permitido o fornecimento de apenas mais uma, devendo a primeira ser inutilizada publicamente e, esse ato deve ser registrado em ata;

§ 3º A votação será realizada mediante chamada; das entidades candidatas e candidatos pessoas físicas ao pleito na mesma ordem em que foi publicado a inscrições deferidas;

§ 4º Cada representante qualificado apresentará documento oficial de identificação e assinará a lista de eleitores, diante da Mesa composta pela Comissão Eleitoral;

CAPÍTULO VI

Da Apuração

Art. 16. Concluída a votação, a Comissão Eleitora abrirá as urnas em local que possibilite o acompanhamento e visibilidade de todos os presentes, para início da apuração dos votos, por segmento, obedecendo à seguinte ordem:

§ 1º Serão considerados nulos os votos que contenham:

- Mais de um candidato assinalado (Representantes das entidades e pessoa física por deficiência);
- Rasuras de qualquer natureza;
- Ausência da assinatura dos membros da mesa Coordenadora.

§ 2º O candidato mais votado, em cada segmento, será considerado eleito para o respectivo cargo de Titular e o 2º candidato será Suplente;

Art. 17. Em caso de empate enquanto entidade proceder-se-á uma nova eleição, entre o segmento envolvido através de levantamento de crachá ou por contagem de crachás.

Quanto a pessoa física proceder-se-á da mesma forma e havendo persistência de empate o critério será:

- 1º por aquele que tiver maior idade.
 - 2º por aquele que tenha notório trabalho e atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência
- Art. 18.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará a ata e proclamará os eleitos.

§ 1º A ata aprovada, contendo o resultado das eleições, com os titulares e suplentes eleitos, assinada pelos componentes da Comissão Eleitoral, será encaminhada à presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD para publicação no Diário Oficial do Município até o dia 02 de abril de 2013;

§ 2º Permanecendo vacância para os cargos de titular ou suplente (Representantes das entidades e pessoa física por deficiência), a partir da posse o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD convocará nova eleição dentro de 60 (sessenta) dias;

CAPÍTULO VII

Da Posse

Art. 19. Os eleitos titulares e suplentes serão nomeados Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência pelo chefe do poder executivo municipal, no dia 12 de abril de 2013 as 09:00 hs., no Paço Municipal;

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitora.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-

2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME

SD.PM 139759-1 RICARDO CUSTODIO FALCONI

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 013/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas

no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME
SD PM 109562-5 VICENTE CLAUDINO DA COSTA JUNIOR

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI REMANESCENTES

Remanejamento de vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal nº 30.198, de 31 de agosto de 2012.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 023/2012 – STT, publicada no D.O.M de 31/08/2012, **CONVOCA** os taxistas classificados em sorteio, da 73ª à 110ª posição, conforme resultado divulgado no D.O.M de 07/12/2012, para efetivarem a escolha do ponto de táxi pretendido, dentre as 38 (trinta e oito) vagas em pontos ainda remanescentes, que não foram escolhidos pelos taxistas convocados em publicação no D.O.M de 11/01/2013, nos termos do artigo 3º, §§ 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 30.198/12, que rege o processo seletivo de remanejamento de vagas de táxi.

Os taxistas ora convocados deverão comparecer ao **Fácil Transportes e Trânsito**, localizado na Av. Gilberto Dini, nº 19 – Bom Clima, conforme datas e horários abaixo estabelecidos, a fim de formalizar a escolha por apenas 01 (um) ponto com vagas ainda em aberto. Após a formalização da escolha, o taxista deverá proceder à inspeção veicular e regularização cadastral, no prazo regulamentar previsto no artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30.198/12, respeitadas as exigências do ponto escolhido, concluindo no mesmo prazo o curso "Excelência em Receber Bem o Visitante", promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Guarulhos, 14 de março de 2013.

Daniel Bulha de Carvalho

Jair Alexandre Gonçalves

Rogério Barbosa Gonçalves da Silva

ESCALA DE COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI

| ORDEM DE CLASSIF. | NOME | DIA DA ESCOLHA | HORÁRIO DE COMPARECIMENTO |
|-------------------|-------------------------------------|----------------|---------------------------|
| 73º | NILSON DA COSTA | 20/03/13 | 08:00 às 08:20 |
| 74º | ANTONIO JOSE DA SILVA | 20/03/13 | 08:20 às 08:40 |
| 75º | NEWTON ROBERTO BICUDO | 20/03/13 | 08:40 às 09:00 |
| 76º | ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE | 20/03/13 | 09:00 às 09:20 |
| 77º | NELSON YUKIO KUROKI | 20/03/13 | 09:20 às 09:40 |
| 78º | ANTONIO PEDRO DE JESUS | 20/03/13 | 09:40 às 10:00 |
| 79º | NELSON APARECIDO MARIANO | 20/03/13 | 10:00 às 10:20 |
| 80º | ANTONIO SEBASTIAO NOGUEIRA | 20/03/13 | 10:20 às 10:40 |
| 81º | NEI LOPES DE SOUSA | 20/03/13 | 10:40 às 11:00 |
| 82º | ANTONIO STURARO VITOR | 20/03/13 | 11:00 às 11:20 |
| 83º | NEHEMIAS GONCALVES | 20/03/13 | 11:20 às 11:40 |
| 84º | APARECIDO DOS SANTOS | 20/03/13 | 11:40 às 12:00 |
| 85º | MOISES SUATI | 20/03/13 | 13:00 às 13:20 |
| 86º | APARECIDO GOMES | 20/03/13 | 13:20 às 13:40 |
| 87º | MILTON RODRIGUES DA SILVA | 20/03/13 | 13:40 às 14:00 |
| 88º | ARI SOARES DA SILVA | 20/03/13 | 14:00 às 14:20 |
| 89º | MIGUEL VISCAINO CAVALCANTE | 20/03/13 | 14:20 às 14:40 |
| 90º | ARMINDO FERNANDES DIAS | 20/03/13 | 14:40 às 15:00 |
| 91º | MESSIAS ALVES BARROSO FILHO | 20/03/13 | 15:00 às 15:20 |
| 92º | ARNALDO JOAQUIM DA SILVA | 20/03/13 | 15:20 às 15:40 |
| 93º | MERCEDES MATEUS MORAIS | 20/03/13 | 15:40 às 16:00 |
| 94º | ARY GRANADO MORENO | 20/03/13 | 16:00 às 16:20 |
| 95º | MAURICIO MARTIM DE FARIAS | 20/03/13 | 16:20 às 16:40 |
| 96º | AURELIO CARLOS DO PRADO CAMPOS | 20/03/13 | 16:40 às 17:00 |
| 97º | MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA | 21/03/13 | 08:00 às 08:20 |
| 98º | BASILIO BERTUCCELLI | 21/03/13 | 08:20 às 08:40 |
| 99º | MARIA IVONE GABRIEL BUENO | 21/03/13 | 08:40 às 09:00 |
| 100º | BENEDITO ALVES DE ARAUJO | 21/03/13 | 09:00 às 09:20 |
| 101º | MARIA FATIMA CORREIA | 21/03/13 | 09:20 às 09:40 |
| 102º | BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA | 21/03/13 | 09:40 às 10:00 |
| 103º | MARCOS TAVARES DIAS | 21/03/13 | 10:00 às 10:20 |
| 104º | CARLOS ALBERTO CORREA | 21/03/13 | 10:20 às 10:40 |
| 105º | MARCOS ROBERTO SALVADOR | 21/03/13 | 10:40 às 11:00 |
| 106º | CARLOS EDUARDO DA SILVA | 21/03/13 | 11:00 às 11:20 |
| 107º | MARCOS ROBERTO DE SOUZA | 21/03/13 | 11:20 às 11:40 |
| 108º | CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS | 21/03/13 | 11:40 às 12:00 |
| 109º | MARCOS ROBERTO BERTOLINO | 21/03/13 | 13:00 às 13:20 |
| 110º | CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVA | 21/03/13 | 13:20 às 13:40 |

RESULTADO DA ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI

CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO D.O.M DE 11/01/2013

Remanejamento de vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal nº 30.198, de 31 de agosto de 2012.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 023/2012 – STT, publicada no D.O.M de 31/08/2012, **TORNA PÚBLICO** o resultado da escolha de pontos de táxi, em atendimento à convocação publicada no D.O.M de 11/01/2013, nos termos do artigo 3º, §§ 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 30.198/12, que rege o processo seletivo de remanejamento de vagas de táxi.

Guarulhos, 14 de março de 2013.

Daniel Bulha de Carvalho

Jair Alexandre Gonçalves

Rogério Barbosa Gonçalves da Silva

ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI

| CLASSIF. | NOME | PONTO ESCOLHIDO | SITUAÇÃO |
|----------|---------------------------------|--|--|
| 1º | SEBASTIAO ALVES | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 2º | SERGIO DE LARA | 64 - RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 3º | SANDRA TRINDADE VIDAL DA COSTA | 64 - RUA GENERAL OSORIO - JARDIM SANTA FRANCISCA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 4º | SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 5º | RORGENS RIBEIRO | 34 - RUA CAMILLO OLIVETTI (SHOPPING INT. DE GUARULHOS) | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 6º | SERGIO HENRIQUE FORMAIO | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 7º | RONALDO PADOAN | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 8º | SERGIO TEIXEIRA FERNANDES | 34 - RUA CAMILLO OLIVETTI (SHOPPING INT. DE GUARULHOS) | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 9º | ROGERIO GOLDONI ARELLANO | 34 - RUA CAMILLO OLIVETTI (SHOPPING INT. DE GUARULHOS) | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 10º | SILVANA MARTINEZ DURAN | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 11º | ROBERTO DIAS DA SILVA | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 12º | TATIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 13º | REINALDO DEGANI | 2 - PRAÇA TEREZA CRISTINA - CENTRO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 14º | TATIANE LOPES DE SOUZA | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 15º | REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 16º | TIAGO FELIX SOUZA DE PONTES | 32 - AV. MONTEIRO LOBATO - PQUE CECAP | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 17º | RAUL DE OLIVEIRA SILVA | 4 - PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |

| | | | |
|-----|--|---|--|
| 18º | TIAGO RODRIGO PEREIRA | 61 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 19º | RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA | 9 - AV. EMILIO RIBAS - HOSPITAL BRASIL - VL. ZANARDI | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 20º | VALDECI PEREIRA DA SILVA | 65 - R. DR. RAMOS DE AZEVEDO - | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 21º | RAIMUNDO DE JESUS SOUZA | 20 - PRAÇA OITO DE DEZEMBRO - TABOAO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 22º | VALDICLEI MOREIRA | 2 - PRAÇA TEREZA CRISTINA - CENTRO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 23º | RAFAEL DA SILVA AMORIM | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 24º | VALDIR FERREIRA BARRETO | 66 - AV. SALGADO FILHO - HOTEL LE CANARD | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 25º | PEDRO JORGE DESTRE | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 26º | VALTER FERREIRA PINTO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 27º | PAULO SOARES | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 28º | WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 29º | PAULO SERGIO LUCAS | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 30º | WESLEY PAVA RIBEIRO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 31º | PAULO ROGERIO GALVAO | 61 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE / CENTRO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 32º | ABIGAIL LEAL DOS SANTOS | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 33º | PAULO ROGERIO DA COSTA | 4 - PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 34º | ADELINO MENDES DE SOUZA | 4 - PRAÇA SANTOS DUMONT - VILA GALVAO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 35º | PAULO FERREIRA LOPES | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 36º | ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 37º | PAULO FERNANDO FIGUEIREDO | 58 - R. GENTIL DE C. LESSA-JD. ST. FRANCISCA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 38º | ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 39º | PAULO DOS SANTOS BENTO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 40º | ALESSANDRO BEZERRA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 41º | PAULO DA ROSA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 42º | ALESSANDRO MACHADO PEREIRA | 14 - AVENIDA SAO LUIZ - VILA ROSALIA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 43º | PAULO CESAR COSTA | 62 - ALAMEDA DOS LIRIOS - HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 44º | ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 45º | ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 46º | OTONIEL MARTINS DE LIMA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 47º | ALEXANDRE FONSECA DE PAULA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 48º | OTILIO PEREIRA MAGALHAES | 29 - RUA BRAS CUBAS - CHACARA SAO LUIZ | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 49º | ALEXANDRE MANOEL HORACIO OSVALDO PIRES DE LIMA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 50º | ALFREDO PIRES DE ALMEIDA FILHO | 24 - RUA MAZAGAO - CIDADE JARDIM CUMBICA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 51º | OSVALDO LOURENÇO DA SILVA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 52º | ALVARO PAES | 42 - AV. MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 53º | OSNI ARVANI | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 54º | ANA PAULA TEIXEIRA CORREA | 50 - AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 55º | OSMAR PEREZ TENORIO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 56º | ANELIDIO MENDES RODRIGUES | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 57º | ORLANDO SAITO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 58º | ANTONIO ARAUJO DA CUNHA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 59º | CNOFFRE DE SOUZA DIAS | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 60º | ANTONIO DE MOURA SOBRINHO | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 61º | ODORICO FERNANDES | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 62º | ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 63º | ODAIR MARCAL | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 64º | ANTONIO FERREIRA LAPA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 65º | NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS | 50 - AVENIDA SALGADO FILHO - JARDIM SANTA MENA | CIENTE QUANTO AO PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA ESCOLHA. PARA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO |
| 66º | ANTONIO GOMES SERAFIN | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 67º | NOE MENDES DOS SANTOS | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 68º | ANTONIO JORGE DE PAULA | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 69º | NILSON RODRIGUES PONCE | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 70º | ANTONIO JOSE BELO SOARES | NÃO EFETUOU A ESCOLHA | EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO |
| 71º | | | |
| 72º | | | |

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

LIVROS

2087-7453

ESPAÇO TROCA

Av. Tiradentes, 2.529 - Vila São Jorge



Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.




acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREADOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.
PROCESSO: 353/2011
OBJETO: Fornecimento de botina de alta temperatura para tapa-valas.
VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 1922/2012
OBJETO: Locação de 54 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto, incluindo a instalação e serviços de manutenção com troca de peças.
VALOR: R\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2013-25/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: ANA CLAUDIA SILVA ROCHA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP
PROCESSO: 1919/2012
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de ferro.
VALOR: R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.
PROCESSO: 495/2011
OBJETO: Fornecimento de ferro.
VALOR: R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.
CREADOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.
PROCESSO: 143/2011
OBJETO: Fornecimento e instalação de forro e luminária.
VALOR: R\$ 5.972,05 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos produtos e serviços, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.
CREADOR: BERTOLOCINE COM. E REP PECAS AUT. LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio e reparos de peças automotivas.
VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: BITSYSTEM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio em informática.
VALOR: R\$ 2.134,00 (dois mil, cento e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento do trabalho dos funcionários da Proguaru.
CREADOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 1.315,50 (um mil, trezentos e quinze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013-8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à frota da empresa, que presta relevantes serviços ao município.
CREADOR: C.E. MACEDO E CIA LTDA
PROCESSO: 1701/2012
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.406,21 (um mil, quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-27/2/2013-2/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 165.021,48 (cento e sessenta e cinco mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 1256/2012
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.
VALOR: R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.
CREADOR: CASINOX COMERCIAL DE ARTEFATOS DE INOX LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de artefatos de inox.
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio em informática.
VALOR: R\$ 1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: COMERCIAL LAYU LTDA. EPP.
PROCESSO: 1902/2012
OBJETO: Aquisição de luvas.
VALOR: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevantes serviços públicos.
CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP
PROCESSO: 045/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.395,00 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2012-10/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
PROCESSO: 1884/2012
OBJETO: Aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).
VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO: 110/2009
OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.
VALOR: R\$ 7.885,21 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO: 647/2011
OBJETO: Fornecimento de Pneus.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
PROCESSO: 1930/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2013-28/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus das nossas máquinas pesadas que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREADOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de peças automotivas.
VALOR: R\$ 2.333,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de peças para tratores.
VALOR: R\$ 806,36 (oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-6-12-27/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA. ME.
PROCESSO: 1889/2012
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 2.075,80 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/2/2013-6/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega de água mineral essencial para a hidratação dos funcionários.
CREADOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
PROCESSO: 1929/2012
OBJETO: Fornecimento de pneus.
VALOR: R\$ 5.424,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-28/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREADOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.
PROCESSO: 1967/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.
CREADOR: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.
PROCESSO: 1257/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.271,37 (um mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega de materiais que são utilizados em obras de relevante interesse público.
CREADOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 764,20 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.
PROCESSO: 1780/2012
OBJETO: Fornecimento de filtros automotivos.
VALOR: R\$ 1.492,40 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 6.203,31 (seis mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013-13/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREADOR: FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP.
PROCESSO: 1227/2012
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito
VALOR: R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio em peças para tratores.
VALOR: R\$ 4.382,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.
CREADOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME
PROCESSO: 1963/2012
OBJETO: Fornecimento de laje treliçada para a UBS Nova Bonsucesso.
VALOR: R\$ 4.756,46 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa.
CREADOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
PROCESSO: 647/2011
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.
CREADOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 399/2011
OBJETO: Locação de caminhão basculante tipo truck.
VALOR: R\$ 8.528,62 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pela empresa para trabalhos de relevante interesse público.
CREADOR: GRAND COMMERCE LTDA - ME
PROCESSO: 1970/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante para as obras realizadas pela Proguaru.
CREADOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: 1678/2012
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CPII.

VALOR: R\$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais para construção.
VALOR: R\$ 3.163,90 (três mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-20/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 1862/2012
OBJETO: Fornecimento de telha e cumeeira de fibrocimento.
VALOR: R\$ 4.612,80 (quatro mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: GUANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 493/2011
OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 8.246,00 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREADOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1728/2012
OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.
CREADOR: ICATU SEGUROS S/A
PROCESSO: 1870/2012
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.
VALOR: R\$ 23.541,90 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREADOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.
PROCESSO: 1724/2012
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
VALOR: R\$ 8.064,20 (oito mil e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-3-5/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREADOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 1215/2012
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 743,68 (setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria a interrupção na prestação do serviço, prejudicando a execução de obras e serviços de interesse da municipalidade.
CREADOR: J CALDEIRA & CIA LTDA.
PROCESSO: 009/2010
OBJETO: Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.
VALOR: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos utilizados nas obras de melhorias no município.
CREADOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.
PROCESSO: 237/2011
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.
VALOR: R\$ 7.425,76 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2013-7/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREADOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 1842/2012
OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.
VALOR: R\$ 1.818,32 (um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-12-19-21/2/2013-5-12/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.
CREADOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.090,40 (um mil e noventa reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos

equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.

CREDOR: **LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**
PROCESSO: 1776/2012
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos materiais importantes para a saúde dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **MA DE QUELUZ AREIA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: comércio de materiais de construção.
VALOR: R\$ 7.464,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**
PROCESSO: 061/2011
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.
VALOR: R\$ 1.359,30 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
PROCESSO: 1747/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**
PROCESSO: 1829/2012
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP**
PROCESSO: 1228/2012
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 9.921,00 (nove mil, novecentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-3-6/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.
CREDOR: **MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO FUNDIDO LTDA**
PROCESSO: 1679/2012
OBJETO: Aquisição de grelha articulada.
VALOR: R\$ 709,95 (setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
PROCESSO: 1940/2012
OBJETO: Fornecimento de detergente líquido.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 1945/2012
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 1.286,30 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**
PROCESSO: 001/2012
OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R\$ 25.304,27 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: **MIP MEDIDORES E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de consumo.
VALOR: R\$ 1.308,60 (um mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**
PROCESSO: 1255/2012
OBJETO: Registro de preços para cartuchos.
VALOR: R\$ 2.901,00 (dois mil, novecentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-22/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega do material essencial para impressão de documentos relevantes.
CREDOR: **MULTIELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio em materiais elétricos.
VALOR: R\$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**
PROCESSO: 281/2011
OBJETO: Locação de veículo tipo popular.
VALOR: R\$ 8.709,12 (oito mil, setecentos e nove reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012-25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município..
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 5.224,35 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-2/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
PROCESSO: 1857/2012
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.
VALOR: R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
PROCESSO: 1851/2012
OBJETO: Fornecimento de thinner e aguarras.
VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 6.541,10 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/1/2013-5-7-11-14-15-19-20-21-26-27-2/2013-5-6-7/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PEFIL COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de lubrificantes.
VALOR: R\$ 818,88 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/2/2013-3/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**
PROCESSO: 1964/2012
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 011/2012
OBJETO: Aquisição de sabão em pó.
VALOR: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 1939/2012
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de sódio.
VALOR: R\$ 13.349,00 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-21/12/2012-26/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **RAINHA DAS TINTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de tintas e materiais de pintura.
VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA**
PROCESSO: 1846/2012
OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R\$ 1.257,60 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15-16/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias ocasionando grandes problemas em nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 1.754,70 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-13-16-22-27/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 1754/2012
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013-10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**
PROCESSO: 1233/2012
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013-10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos de relevante interesse para a Proguaru.
CREDOR: **RGT TELECOMUNICACOES LTDA - ME**
PROCESSO: 2005/2012
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva da rede de telefonia e Pabx da PROGUARU.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **RHS TELEINFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e consertos de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 655,10 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**
PROCESSO: 1875/2012
OBJETO: Fornecimento de lona plástica.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SIRLENE ANTONIA MOREIRA TINTAS COMPRA DIRETA**
OBJETO: Material de pintura.
VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA**
PROCESSO: 421/2011
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 9.370,00 (nove mil, trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-27/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: **SUSANA MARLI BELISIA PEREIRA ME**
PROCESSO: 451/2011
OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização.
VALOR: R\$ 4.519,90 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Tubos de concreto.
VALOR: R\$ 8.992,50 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/2/2013-8/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.
CREDOR: **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**
PROCESSO: 044/2012
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
PROCESSO: 1829/2012
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 548,50 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **THERMO TEC AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 583,26 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**

PROCESSO: 1722/2012
OBJETO: Registro de Preços para Tubos de PVC.
VALOR: R\$ 2.341,44 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Materiais em ferro e aço.
VALOR: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.
CREDOR: **TRANSALL - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME**
PROCESSO: 1965/2012
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 3.112,36 (três mil, cento e doze reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013-10/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME**
PROCESSO: 060/2011
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME**
PROCESSO: 293/2011
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 7.592,00 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 403,07 (quatrocentos e três reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **WORKS INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA EPP**
PROCESSO: 1782/2012
OBJETO: Locação de 40 microcomputadores.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento do trabalho dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de ferramentas.
VALOR: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 043/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 15 de março de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Seleção de Estagiário do Curso de Comunicação

| Classif. | Nome |
|----------|---------------|
| 1 | Lucas Antonio |

Cargo: Seleção de Estagiária do Curso de Direito

| Classif. | Nome |
|----------|----------------------|
| 8 | Daniel Gomes Martins |

Cargo: Enfermeira do Trabalho

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 3 | Jorgelena Fernandes Felipe |

Cargo: Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------------------|
| 103 | Lilian Domingues Fernandes |

Guarulhos, 15 de Março de 2013
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., torna público que fará realizar a Rua Pedro de Toledo, 360 – Tabão

– Guarulhos – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – Registro de preços para sacos de lixo. **Abertura 27/03/2013 às 10:00 horas.** Processo Administrativo nº 066/2013. O EDITAL deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 – Aquisição de combustíveis. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **28/03/2013 às 09h00** através do site: www.licitacoes.com.br. Processo Administrativo nº 044/2013.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 018/2013, torna pública a **homologação do Pregão Presencial nº 002/2013**, que trata do registro de preços para diversos materiais de pintura, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.EPP**. **Processo Administrativo nº 1899/2012**, torna pública a **homologação da Concorrência Pública nº 001/**

2013, que trata do registro de preços para tintas, e **adjudicação** do objeto nos itens **01, 02, 05 ao 09 e 11 ao 13** a favor da empresa **Maza Produtos Químicos Ltda.** e nos itens **03, 04 e 10** a favor da empresa **FPC Fábio Pereira Carvalho**.

Processo Administrativo nº 1956/2012, torna pública a **homologação da Concorrência Pública nº 003/2013**, que trata do registro de preços para aço, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarani Material para Construção Ltda.**

Processo Administrativo nº 1960/2012, torna pública a **homologação da Concorrência Pública nº 006/2013**, que trata do registro de preços para blocos de concreto, e **adjudicação** do objeto nos itens **01, 02, 03, 04, 08 e 09** a favor da empresa **Guarani Material Para Construção Ltda.**, nos itens **05, 06, 07, 11 e 12** a favor da empresa **INÁ Comercial Ltda.**, no item **10** a favor da empresa **Guianova Comércio De Prémoldados Ltda.** e no item **13** a favor da empresa **Casamax Comercial Ltda.**

Guarulhos, 14 de março de 2013.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 1961/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 005/2013. Concorrência Pública nº 005/2013. Objeto:** Registro de preços para ferro. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/03/2013.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-------|-----|----------------|
| 1 | Ferro cantoneira de 3/4" x 1/8", barra de 6 metros | 730 | br | 15,62 |
| 2 | Ferro cantoneira de 7/8" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 18,68 |
| 3 | Ferro cantoneira de 1" x 1/8", barra de 6 metros | 200 | br | 21,38 |
| 4 | Ferro cantoneira de 1 1/4" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 26,95 |
| 5 | Ferro cantoneira de 1 1/2" x 1/8", barra de 6 metros | 30 | br | 32,88 |
| 6 | Ferro cantoneira de 2" x 1/8", barra de 6 metros | 30 | br | 44,20 |
| 7 | Ferro chato de 3/8" x 1 1/2", barra de 6 metros | 50 | br | 51,13 |
| 8 | Ferro chato de 5/8" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 8,25 |
| 9 | Ferro chato de 5/8" x 3/16", barra de 6 metros | 100 | br | 12,15 |
| 10 | Ferro chato de 5/8" x 1/4", barra de 6 metros | 100 | br | 14,18 |
| 11 | Ferro chato de 3/4" x 1/8", barra de 6 metros | 120 | br | 9,92 |
| 12 | Ferro chato de 3/4" x 1/4", barra de 6 metros | 100 | br | 17,04 |
| 13 | Ferro chato de 1" x 1/8", barra de 6 metros | 100 | br | 11,36 |
| 14 | Ferro chato de 1" x 1/2", barra de 6 metros | 200 | br | 22,81 |
| 15 | Ferro chato de 1 1/4" x 1/4", barra de 6 metros | 500 | br | 28,37 |
| 16 | Ferro chato de 2" x 3/4", barra de 6 metros | 25 | br | 136,70 |
| 17 | Ferro redondo liso de 3/8", barra de 6 metros | 100 | br | 10,05 |
| 18 | Ferro redondo liso de 1/2", barra de 6 metros | 250 | br | 17,84 |
| 19 | Ferro redondo liso de 5/8", barra de 6 metros | 1.500 | br | 28,18 |
| 20 | Ferro redondo liso de 7/8", barra de 6 metros | 50 | br | 54,88 |
| 21 | Ferro te de 1" x 1/8", barra com 6 metros | 410 | br | 21,59 |

2º Colocado: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|--|-------|-----|----------------|
| 1 | Ferro cantoneira de 3/4" x 1/8", barra de 6 metros | 730 | br | 15,75 |
| 2 | Ferro cantoneira de 7/8" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 19,85 |
| 3 | Ferro cantoneira de 1" x 1/8", barra de 6 metros | 200 | br | 23,50 |
| 4 | Ferro cantoneira de 1 1/4" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 28,50 |
| 5 | Ferro cantoneira de 1 1/2" x 1/8", barra de 6 metros | 30 | br | 35,00 |
| 6 | Ferro cantoneira de 2" x 1/8", barra de 6 metros | 30 | br | 46,90 |
| 7 | Ferro chato de 3/8" x 1 1/2", barra de 6 metros | 50 | br | 54,65 |
| 8 | Ferro chato de 5/8" x 1/8", barra de 6 metros | 50 | br | 8,95 |
| 9 | Ferro chato de 5/8" x 3/16", barra de 6 metros | 100 | br | 13,30 |
| 10 | Ferro chato de 5/8" x 1/4", barra de 6 metros | 100 | br | 15,20 |
| 11 | Ferro chato de 3/4" x 1/8", barra de 6 metros | 120 | br | 10,75 |
| 12 | Ferro chato de 3/4" x 1/4", barra de 6 metros | 100 | br | 18,15 |
| 13 | Ferro chato de 1" x 1/8", barra de 6 metros | 100 | br | 12,55 |
| 14 | Ferro chato de 1" x 1/4", barra de 6 metros | 200 | br | 24,00 |
| 15 | Ferro chato de 1 1/4" x 1/4", barra de 6 metros | 500 | br | 29,75 |
| 16 | Ferro chato de 2" x 3/4", barra de 6 metros | 25 | br | 153,00 |
| 18 | Ferro redondo liso de 1/2", barra de 6 metros | 250 | br | 19,00 |
| 19 | Ferro redondo liso de 5/8", barra de 6 metros | 1.500 | br | 28,99 |
| 20 | Ferro redondo liso de 7/8", barra de 6 metros | 50 | br | 57,50 |

3º Colocado: Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-------|-----|----------------|
| 18 | Ferro redondo liso de 1/2", barra de 6 metros | 250 | br | 19,38 |
| 19 | Ferro redondo liso de 5/8", barra de 6 metros | 1.500 | br | 29,39 |
| 21 | Ferro te de 1" x 1/8", barra com 6 metros | 410 | br | 27,00 |

Processo nº: 077/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 003/2013. Concorrência Pública nº 002/2013. Objeto:** Registro de preços para tubos de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Guarani Materiais para Construção Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/03/2013.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|------|-----|----------------|
| 1 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 1000 | PÇ | 97,48 |
| 2 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 500 | PÇ | 74,98 |
| 3 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 200 | PÇ | 203,98 |
| 4 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 250 | PÇ | 133,48 |

2º Colocado: Tecnopref Indústria Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|------|-----|----------------|
| 1 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,60 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 1000 | PÇ | 106,00 |
| 2 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,50 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 500 | PÇ | 85,50 |
| 3 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,00 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 200 | PÇ | 232,50 |
| 4 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 0,80 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 250 | PÇ | 168,00 |

Processo nº: 078/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 004/2013. Concorrência Pública nº 002/2013. Objeto:** Registro de preços para tubos de concreto. **Compromissário Fornecedor:** Tecnopref Indústria Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 14/03/2013.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 5 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 100 | Pç. | 501,00 |

2º Colocado: Guarani Material Para Construção Ltda.

| Item | Descrição | Qt. | Un. | Valor Unitário |
|------|---|-----|-----|----------------|
| 5 | Tubo circular de concreto armado, diâmetro 1,50 x 1,50 m, tipo pa2, conforme ABNT / NBR 8890/2003 | 100 | Pç. | 501,99 |

Guarulhos, 14 de março de 2013.

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18893

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.104 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, os Senhores

abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme segue:

CARGO ASSISTENTE CONTÁBIL VI - NE-1

Nome FLAVIO GONCALVES DA SILVA - cód. 23259
RG 35.537.798-6
Nome PRISCILA NAOMI KINJO TANAKA - cód.23498
RG 22.943.451-4

Lotação Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas

CARGO AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome ANDRÉ MITSUJIMA YAMAUTI - cód. 23240
RG 19.437.315-0

Lotação Diretoria de Planejamento e de Controle das Despesas

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18894

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **BELMIRO BOLONHEZ LAGE** (cód.4780), Agente Técnico Legislativo E - NE-1, 08 (oito) dias de licença-luto, no período de 27/02/2013 a 06/03/2013, Proc. 1.313/13 de 01/03/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18895

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 1.292 e 1.380/13, de 28/02/13 e 05/03/13, respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARCOS ALEXANDRE BORGES BARBOSA** (cód.22118), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão, a partir de 01/03/2013;
- **JOSE ROBERTO DE ARAUJO** (cód. 21845), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão, a partir de 28/02/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18896

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.213/13, de 26/01/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) **RESOLVE**, a partir de 1º/03/2013:

NOMEAR

- **EDESIO FELIPE SANTIAGO** (cód.21050) RG. nº 9.637.545-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18897

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 042/13-DTP, de 05/03/2013, **RELOTA**, a servidora **MARIANA KOBAYASHI HIGUCHI** (Cód. 23239) - Agente Técnico Legislativo G, NE-1, na Diretoria Técnica de Plenário - Setor de Expediente.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 07 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18898

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.052/13, de 22/2/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE**, a partir de 15/02/2013:

NOMEAR

- **CHARLENE APARECIDA NUNES DE SOUZA** (cód.23499), Rg. nº 12.233.656-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III - NE-0.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18899

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 8 do Processo n.º 1284/13, de 28/02/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**, a partir de 15/02/2013:

NOMEAR

- **JULIO DOS SANTOS ALVES** (cód.20656), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18900

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:

- **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), Oficial Legislativo VI - NE-4, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/03/2013 a 05/03/2013, Proc. 1.440/13 de 06/03/2013;
- **RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA** (cód.23063), Oficial de Telefonia VI - NE-2, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 01/03/2013, Proc. 1.441/13 de 06/03/2013;
- **HENRIQUE MARINHO VIEIRA** (cód.5500), Repórter Fotográfico - NE-4, licença para tratamento de saúde, por tempo indeterminado, a partir de 05/03/2013, Proc.

1.451/13 de 06/03/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18901

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.8 do Processo nº 393/13, de 29/01/2013, que diz respeito a nomeação Senhor **GUSTAVO CHIBA KAWASAKI** (cód.23079), RG. 27.693.495-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo, **RESOLVE**, a partir de 23/3/2013, prorrogar por 15 (quinze) dias o efetivo exercício do cargo, com base no Artigo 31, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 11 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18902

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.472/13, de 07/03/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LAÉRCIO SANDES DE OLIVEIRA (cód. 174), **RESOLVE**, a partir de 01/03/2013:

EXONERAR

- **ALEXANDRE FRANCHIN** (cód.23216), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **ALEXANDRE FRANCHIN** (cód.23216), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18903

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.473/13, de 07/03/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SENDY CANGOSSU MAGALHÃES** - (Cód. 22475), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2013.

PORTARIA Nº 18904

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.504/13, de 08/03/13, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156) **RESOLVE:**

EXONERAR

- **JURANDIR PEREIRA** - (Cód. 21617), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **JURANDIR PEREIRA** - (Cód. 21617), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **FERNANDO RODRIGUES** - (Cód.21840), Rg. 26.517.198-2 no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de março de 2013.

EDUAR



Participe da

13ª Corrida e Caminhada do Batom

24 de março | Local:
Bosque Maia

Corrida

largada às 9h (percurso com 5km)

Inscrições de 20/2 a 20/3 no site <http://eventos.guarulhos.sp.gov.br> ou na secretaria de esporte, recreação e lazer Rua Gastão Vidigal, 120 - Centro

Caminhada

largada às 9h10

Não é necessário fazer inscrição prévia

Entrega de kits a partir das 7h30

Colabore com 1kg de alimento não perecível



SAAE

EDITAL II - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE em conformidade com o item 3.9 do Edital I de eleição das CIPA's Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, publicado em 15.02.2013, retificado pelo Edital I – Retificação, publicado em 01.03.2013, torna público o local das eleições, bem como, as relações de candidatas

das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2013/2014), dias e locais das respectivas votações nas Unidades desta Autarquia:

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Bom Clima
Dia 20/03/2013 das 7h às 16h – Local: Sala dos Leitoristas (manhã) / Sala de Treinamento (tarde)

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Cidade Martins
Dia 21/03/2013 das 7h às 16h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - São João
Dia 21/03/2013 das 7h às 16h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - "Pedro Moysés"
- Gopouva
Dia 22/03/2013 das 7h às 16h – Local: Sala de Convivência

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Angélica
Dia 22/03/2013 das 7h às 16h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Vila Barros
Dia 25/03/2013 das 7h às 16h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Ponte Grande
Dia 26/03/2013 das 7h às 16h – Local: Refeitório

| Cid. Martins | 140 | 4 | 3 | 4 | 3 | 0 | 71 | |
|--------------------------|-----|---|---|---|---|---|-----|--------------------------|
| São João | 97 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 49 | |
| Bom Clima | 310 | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 156 | |
| Vila Barros | 36 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 19 | CIPA em primeiro mandato |
| Ponte Grande | 25 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 13 | CIPA em primeiro mandato |
| ETA Cabuçu | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| ETA Tanque Grande | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| ETA Cumbica | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| ETE Bonsucesso | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| ETE São João | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Assistência Médica | 18 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Lavras R1 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Lavras R2 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Reservatório São João R3 | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Lenise | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Cumbica | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Jurema | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Pres. Dutra | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Taboão | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Vila Galvão | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Centro | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil Marcos Freire | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |
| Fácil São João | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | N/A | |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - BOM CLIMA

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|--------------------------------|------------|---------|---------|
| 01 | 1464 | Carmem Maria Belizário Fortuna | CLT | - | GPPA |
| 02 | 1186 | Raul Nunes de Moraes | CLT | - | |
| 03 | 3911 | Victor de Souza Pereira | CLT | Doze | DRC |
| 04 | 1408 | Mercia Rodrigues Guimarães | CLT | - | DAJ |
| 05 | 2271 | Noel de Almeida Santos | CLT | - | GESA |
| 06 | 3647 | Wagner Ferreira de Freitas | CLT | - | DRC |
| 07 | 3629 | Sadi Machado | EST. | - | GCON |
| 08 | 1855 | Wilson Roberto Alves da Costa | CLT | Tição | GCOM |
| 09 | 2771 | Alcides Severino | CLT | - | GESP |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - GOPOUVA

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|--------------------------------|------------|------------|---------|
| 01 | 3560 | Sebastião Marques Siqueira | EST. | Tião | GODE |
| 02 | 1199 | Edna Ciorbariello | CLT | Edna | |
| 03 | 2704 | Wagner Augusto Lino | CLT | - | |
| 04 | 2352 | Alzira Santana | CLT | Alzira | |
| 05 | 3505 | Valmir Silva Pessoa | EST. | Bitoca | GAMO |
| 06 | 882 | Wilson Tomaz Caparra | EST. | Caparra | COPEV |
| 07 | 2896 | Milton da Cunha | CLT | Coelho | |
| 08 | 3852 | Antonio Pinheiro da Cunha | CLT | China | GAMO |
| 09 | 2200 | Isac Ribas | CLT | - | COMH |
| 10 | 3626 | Paulo Cesar de Castro | Est. | Pitbull | GODE |
| 11 | 2599 | Silvia Ribeiro da Silva | CLT | - | GOCS |
| 12 | 3914 | Roger Pereira Alves | Est. | - | GGPP |
| 13 | 3598 | José Caetano Salve Filho | Est. | Caçador | |
| 14 | 3716 | Nilson Dias | Est. | Dias | GAMO |
| 15 | 2284 | Neide Ferreira | CLT | Xuxa | DPP |
| 16 | 2839 | Gilberto dos Santos Eugênio | CLT | Vera Verão | GODE |
| 17 | 2997 | Benedito Aparecido da Silva II | CLT | Alemão | DA |
| 18 | 3917 | Maria Luiza de Araújo | CLT | Luiza | DMO |
| 19 | 2994 | Levi Merckel | CLT | Levi | GECF |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - CIDADE MARTINS

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|-----------------------------------|------------|----------|---------|
| 01 | 3887 | Ana Luisa da Silva | CLT | - | |
| 02 | 3029 | Adriano Almeida dos Santos | CLT | - | DO |
| 03 | 3605 | Severino Ferreira da Silva | EST. | Kiki | COMAC |
| 04 | 3856 | Jacson Vieira de Melo Junior | CLT | - | GMOC |
| 05 | 2957 | Claudio Martins Mendes | CLT | Claudio | GESA |
| 06 | 3388 | Antonio Martins de Oliveira | CLT | - | GODE |
| 07 | 2307 | Wanderley Villas Boas de Oliveira | CLT | Tiroleza | COMAC |
| 08 | 3556 | Cícero Bezerra Soares Junior | Est. | Indio | GEMF |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - ANGÉLICA

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|---------------------------------|------------|---------|---------|
| 01 | 1326 | Adelto Oseas da Silva | CLT | - | GMOA |
| 02 | 3909 | WENDEL BEZERRA DE SOUZA | CLT | Meninho | GMOA |
| 03 | 3861 | Valdir de Oliveira Firmino | CLT | - | GMOA |
| 04 | 3493 | Paulo Roberto Santos Medeiros | EST. | - | GMOA |
| 05 | 2797 | Valdeci de Oliveira Nery Junior | CLT | - | GMOA |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - SÃO JOÃO

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|----------------------------------|------------|----------|---------|
| 01 | 2788 | Geraldo Mangela Coser | EST. | - | GMOS |
| 02 | 2478 | Waldemir Henrique S. de Oliveira | CLT | Kiko | GMOS |
| 03 | 3621 | Juliano José Santana | EST. | - | GMOS |
| 04 | 2141 | Antonio dos Santos | CLT | - | GMOS |
| 05 | 2560 | José Silvestre da Silva | CLT | - | GMOS |
| 06 | 3037 | José Haroldo F. de Andrade | CLT | Tiririca | GMOS |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Vila Barros

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|-------------------------|------------|---------|---------|
| 01 | 3014 | José da Guia Cordeiro | EST. | Alemão | GECF |
| 02 | 3722 | Hermínio Hilário Filho | EST. | Nenezão | GAMO |
| 03 | 3849 | Tiago Ferreira de Moura | CLT | - | GAMO |

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2013/2014 - Ponte Grande

| NÚMERO DA INSCRIÇÃO | REGISTRO | CANDIDATO | REG. TRAB. | APELIDO | LOTAÇÃO |
|---------------------|----------|-------------------------------|------------|------------|---------|
| 01 | 2757 | Emídio Botelho Ribeiro | CLT | Lobishomen | GESU |
| 02 | 2873 | Ivani Tardin | CLT | Xuxa | GESA |
| 03 | 3645 | José Lopes de Oliveira | Est. | Lopes | GESU |
| 04 | 3543 | Reginaldo Alves de Souza | Est. | Gugu | GESU |
| 05 | 2283 | Maria Ângela M. Santos Galdes | CLT | Angela | GESU |

Dimensionamento da CIPA 2013-2014 conforme prescrito pela NR 05:

| Estabelecimento | Número de Funcionários | Eletivos Eleitos | Suplentes Eleitos | Eletivos Indicados | Suplentes Indicados | Designados | Número mínimo de votos válidos | Obs. |
|-----------------|------------------------|------------------|-------------------|--------------------|---------------------|------------|--------------------------------|------|
| Angélica | 85 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 43 | |
| Gopouva | 476 | 4 | 4 | 4 | 4 | 0 | 239 | |

Os representantes dos trabalhadores, efetivos e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto. Os membros indicados serão nomeados pelo empregador.

Os designados serão nomeados pelo empregador.

As CIPA da Ponte Grande e Vila Barros serão criadas nesta gestão e o processo eleitoral será coordenado pelo empregador.

Guarulhos, 12 de março de 2013.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos – DCF

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/13 - Proc 6922/12 - Aq. de aduelas de concreto armado pré-moldado com encaixe tipo macho-fêmea, conforme NBR 15396/2006. - 3M TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Lote 01 - R\$ 106.000,00.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/13 - Proc 0339/13 - Aq. de kits fotocondutor, cartuchos de tintas preta, colorida, ciano, amarela e magenta, cartuchos de toner, tambores de imagem preto, ciano, amarelo e magenta, cilindros de imagem, kits de cilindro e kits de transferência de imagem. **ABERTURA:** 28/03/13, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 028/13 - Proc 0889/13 - Contratação de empresa especializada para retirada de lodo da estação de tratamento do Cabuçu para disposição de resíduos em aterro sanitário devidamente licenciada e autorizada. **ABERTURA:** 28/03/13, às 15:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 029/13 - Proc 0995/13 - Aq. de lacres com mecanismo metálico de fechamento com corpo em aço. **ABERTURA:** 01/04/13, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 030/13 - Proc 0870/13 - Registro de preços para aquisição de cabos chatos flexível 0,6/1,0 KV - 3 condutores diversos diâmetros. **ABERTURA:** 01/04/13, às 14:00h*.

*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063. Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.155,96 (Tres mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2013

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86 (Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTEIS LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E

ODONTOLÓGICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32 (Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia.

CRETOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsaveis pela comunicação entre as unidades da autarquia.

CRETOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.933,96 (Doze mil, novecentos e trinta e tres reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção de cabines e estaleiros primários nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35 (Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.348,17 (Trinta e tres mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA cabuçu.

CRETOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.682,25 (Sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

CRETOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.752,13 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CRETOR: CENTURION

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 81.471,78(Oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 342.906,11(Trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e seis reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento e manutenção de softwares em diversos sistemas de informática da autarquia.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 296.105,92(Duzentos e noventa e seis mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.499,80(Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e acesso a internet.

CREADOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.258,00(Hum mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

CREADOR: EVELYN TRANSPORTES MULTIMODAL E LOGÍSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002741

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 170 PQ. SÃO GERALDO, PARA ACOMODAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.210,28(Cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para acomodar as instalações do Centro Operacional Cidade Martins. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.029,16(Dez mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

CREADOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS E AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO - QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.692,26(Quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao processo de tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.907,46(Sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA

PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.125,00(Hum mil, cento e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para entrega parcelada de concreto usinado, para uso nas obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.362,50(Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

R\$ 8.662,50(Oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

R\$ 21.105,00(Vinte e um mil, cento e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2013 - 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.907,82(Dez mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos)

R\$ 3.889,95(Tres mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.327,45(Cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de molejo em veículos pesados necessário a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.713,20(Hum mil, setecentos e treze reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREADOR: RECUBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005825

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA VEÍCULOS, EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.720,00(Cinco mil, setecentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos da autarquia.

CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS P/ MÁQUINAS JCB - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.070,63(Quinze mil, setenta reais e sessenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção das máquinas JCB durante o ano de 2013.

CREADOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 980,00(Novecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.211,90(Doze mil, duzentos e onze reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 905,16(Novecentos e cinco reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE,

FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 317,66(Trezentos e dezesseite reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.006,17(Seis mil, seis reais e dezesseite centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.143,12(Tres mil, cento e quarenta e três reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.480,00(Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL, EXECICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 242,98(Duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006390

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DE PNEUS E SOCORRO "IN LOCO" - CENTRO DE GRS P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 680,00(Seiscentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos da autarquia.

CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/006394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM VEICULAR - P/ EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 618,00(Seiscentos e dezoito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para prestar serviço nos veículos da autarquia, quando este necessitar de manutenção.

CREADOR: DIÁRIO DE GUARULHOS EDITORIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006476

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE RESUMOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 360,00(Trezentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com a obrigação legal.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.843,80(Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/03/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 160,00(Cento e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.

CREADOR: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006564

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS EM FERRO MALEÁVEL E TUBOS FABRICADOS EM AÇO AO

CARBONO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.646,08(Trinta e tres mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

R\$ 30.522,66(Trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013 - 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para uso na manutenção de poços tubulares perfurados da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006886

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 710,00(Setecentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção das peças utilizadas nos veículos da autarquia.

CREADOR: CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000165

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA COM VISOR PARA ORDENS DE PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00(Dois mil, cem reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao expediente administrativo da autarquia, possibilitando a confecção das ordens de pagamento.

CREADOR: REGIS DE OLIVEIRA, CORIGLIANO E BENETI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DEFESA DE INTERESSES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.000,00(Cento e dez mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de escritório de advocacia para defesa em mandado de segurança.

CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000774

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE DE DADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.176,00(Dois mil, cento e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/03/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos equipamentos da rede de dados da autarquia.

CREADOR: CORP TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001139

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PACOTE DE VIAGENS E ESTADIA P/ PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SAAE - GUARULHOS EM EVENTO OU CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.179,66(Quatro mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2013

JUSTIFICATIVA: Participação no 8º Congresso Nacional de Pregoeiros dos funcionários da autarquia, visando a capacitação.

Guarulhos, sexta-feira, 15 de março de 2013

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal* **NOTIFICA QUE OS(A) CANDIDATOS(A) SENHORES(A) PAULO ROBERTO DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO Nº 52º CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I, não compareceu a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito Avenida Tiradentes, nº 3.198, Bairro Bom Clima, município de Guarulhos para apresentação dos documentos para a admissão no prazo determinado de acordo com as Portarias nº 23.879 de 14 de Fevereiro de nomeação.**

Guarulhos, 15 de Março de 2013.

Engº. Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a* **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL)

CLASSIF. NOME

54º ANDRE JORGE DERRAIK

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Março de 2013.

Engº. Afrânio de Paula Sobrinho

SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 23.904

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE nomear o **Comitê Pró - Equidade de Gênero e Raça** a fim de coordenar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça conforme segue:

- Marie Bezerra Gonçalves
- Simone Raimondi
- Edson Fernandes Guerra
- João Carlos Santos de Jesus
- Jorge Henrique Fugimoto
- Antonio Amilton da Silva Gomes
- Jacqueline Dias Dantas
- Priscila Marques de Melo
- Fernando Mustafá Costa
- Maria Angela Matos Santos Geraldes

PORTARIANº 23.905

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.177/2011- SAAE,
Torna sem efeito, a portaria n.º 23.840/2012, no que diz respeito ao senhor **Demetrius Buttarro Carneiro - Técnico I - Eletrotécnico**.

PORTARIANº 23.906

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº**

AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007177/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Tamyris da Silva Sales**, classificada em décimo sexto lugar para exercer o cargo vago de **Técnico I - Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

PORTARIANº 23.907

de 12 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE,
NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------------|
| 84º | Antonio Jeronimo Primo dos Santos |
| 85º | Luiz Carlos Barbosa da Silva |

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em doze de março de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

Republicação ref. ao Diário Oficial nº 019/2013-GP, de 12/03/2013, por erro de imprensa

O Presidente do IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, Dr. Miguel Nelson Choueri, em atendimento à Instrução nº 02/2008, Capítulo V, Seção I, artigo 201, item III, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informa abaixo a remuneração dos cargos e funções que compõem o quadro de servidores desta Autarquia **no ano de 2012**, conforme fixado pela Lei Municipal nº 4288/93 e pela Lei Municipal nº 7023/2012.

| QUADRO DOS CARGOS COMISSIONADOS | VENCIMENTOS | |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------|
| ASSESSOR AUTÁRQUICO I | R\$ 2.621,30 | |
| ASSESSOR AUTÁRQUICO II | R\$ 2.215,53 | |
| ASSESSOR ESPECIAL I | R\$ 3.885,21 | |
| ASSESSOR ESPECIAL II | R\$ 2.880,36 | |
| CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA | R\$ 5.848,30 | |
| CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA | R\$ 5.848,30 | |
| CHEFE SEÇÃO ADMINISTRATIVA | R\$ 3.014,49 | |
| CONTROLADOR GERAL | R\$ 4.923,56 | |
| DIRETOR DE DEPARTAMENTO | R\$ 9.091,29 | |
| ENCARREGADO DE SETOR | R\$ 2.324,43 | |
| PRESIDENTE | R\$ 11.359,12 | |
| * PROCURADOR CHEFE AUTARQUICO | R\$ 5.848,30 | |
| QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS | VENCIMENTOS | |
| * AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "A" | R\$ 7.576,08 | |
| * AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B" | R\$ 5.085,48 | |
| * AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C" | R\$ 4.223,44 | |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D" | R\$ 2.799,21 | |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E" | R\$ 2.044,04 | |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "F" | R\$ 1.799,53 | |
| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO "G" | R\$ 1.587,11 | |
| * ASSISTENTE SOCIAL | R\$ 2.331,72 | |
| * CONTADOR AUTÁRQUICO | R\$ 3.611,69 | |
| * PROCURADOR AUTÁRQUICO | R\$ 5.085,47 | |
| * TESOUREIRO | R\$ 2.044,05 | |
| QUADRO DAS FUNÇÕES CELETISTAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIOS |
| * ALMOXARIFE III | 40 | R\$ 1.479,46 |
| * ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III | 40 | R\$ 1.587,10 |
| ASSISTENTE SOCIAL III | 30 | R\$ 2.331,73 |
| * CIRURGIÃO DENTISTA III | 40 | R\$ 3.091,46 |
| * CIRURGIÃO DENTISTA III | 20 | R\$ 1.630,37 |
| DIGITADOR III | 30 | R\$ 1.151,85 |
| * ESTAFETA III | 40 | R\$ 917,87 |
| * FARMACÊUTICO III | 30 | R\$ 2.331,73 |
| * MÉDICO III | 20 | R\$ 2.938,70 |
| MOTORISTA III | 40 | R\$ 1.234,38 |
| PRÁTICO EM FARMÁCIA III | 40 | R\$ 1.414,38 |
| * RECEPCIONISTA III | 40 | R\$ 1.053,78 |
| SERVIÇAL III | 40 | R\$ 917,87 |
| * TELEFONISTA III | 30 | R\$ 1.556,17 |
| * ZELADOR III | 40 | R\$ 1.446,14 |

Obs.: estão vagos os cargos assinalados com asterisco (*)

PORTARIA Nº 024/2013 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 159/2013-IPREF.
APOSENTA, a contar de 18/03/2013:
Servidora: SUELI QUEIROS ROCHA CAVAZANI (código funcional 4404);
Cargo: Agente Público Nível II - lotada na SDU - tendo como centro de resultado SDU-Divisão Técnica de Gestão Urbana, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 12 de março de 2013.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 025/2013 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;
Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 187/2013-IPREF.
APOSENTA, a contar de 18/03/2013:
Servidor: MANASSES FERREIRA DE SOUZA (código funcional 13805);
Cargo: Agente de Administração F - lotado na SS - tendo como centro de resultado SH-GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 12 de março de 2013.
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaoljaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - plantão: 7144-2880

(Região Taboão) - Rua Ipauçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - plantão: 7179-9352

ZOONOSES

2436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506
Jardim Triunfo



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

| | |
|---|--|
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – VI. São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – VI. Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro | 2421-2366 |
| Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - VI. Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima | 2087-4430 |
| Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro | 2409-6843 / 2408-5597 |
| Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – VI. Augusta | 2414-3685 |
| Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro | 2414-4267 / 2408-5604 2408-0255 |
| Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro | 2468-3569 |
| Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8701 |
| Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima | 2087-7620 |
| Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva | 24725177 |
| Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca | 2461-9286 |

Regionais / Outros

| | |
|--|------------------------------------|
| Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro | 2087-7580 |
| Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – VI. Galvão | 2464-2480 / 2464-2485 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio | 2421-0695 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde | 0800-7722986 |
| Serviços Funerários - Agência Central 24 horas | 2087-6810 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – VI. Tijuco | 2472-4700 |
| Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 |
| Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 |
| Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |

Centrais de Atendimento do Fácil

| |
|---|
| Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887 |
| São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral) |
| Parque Jurema: Av. Jurema, 453 |
| Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| Cumbica: Av. Santos Dumont, 387 |
| Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14 |
| Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima |
| Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico) |
| Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 |

Endereços da Proguaru

| | |
|---|-----------|
| Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - VI. Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica | 2472-4600 |
| Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|--|---------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: R. Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sgt. da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014